



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

Relatório de Gestão

Exercício de 2009

Março de 2010

RELATÓRIO DE GESTÃO – Exercício 2009

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Esporte			Código SIORG: 50459
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Esporte Educacional			
Denominação abreviada: SNEED			
Código SIORG: 50459	Código LOA: 51000	Código SIAFI: 180007	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e ou Serviços Sociais			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 3217-9452	(061) 3217-9451	(061) 3217-9417
Endereço eletrônico: central_segundotempo@esporte.gov.br			
Página da Internet: www.esporte.gov.br/sneed			
Endereço Postal: SEPN Quadra. 511, Edifício Bittar, 2º Andar - CEP: 70.758-900 Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada em 29.5.2003, dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, Decreto nº. 6.379, de 20 de fevereiro de 2008, publicado em 20.2.2008 que altera a Estrutura Regimental do Ministério do Esporte, aprovada pelo Decreto nº. 4.668, de 9 de abril de 2003 (publicado no DOU de 10 de abril de 2003), e a Portaria nº. 92, de 17 de julho de 2003, que aprova o Regimento Interno do Ministério do Esporte (publicada no DOU de 21 de julho de 2003)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manuais de Diretrizes Programa Segundo Tempo Padrão - Diretrizes e Orientações para Estabelecimento de Parcerias (ajuste efetivado em 30/09/2009). http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/projetoPadrao.pdf Programa Segundo Tempo Piloto Pessoa com Deficiência - Diretrizes e orientações específicas. http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/projetoPilotoEspecial.pdf Programa Segundo Tempo Piloto Universitário - Diretrizes e orientações específicas. http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/projetoPilotoUniversitario.pdf Programa Segundo Tempo IES Colaboradoras - Diretrizes e orientações específicas. http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/projetoPilotoIESColaboradoras.pdf Manual de Orientações para Estruturação. http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/modelosDocumentosOrdemInicio/manualOrientacoes.pdf			
Livros OLIVEIRA, Amauri A. Bassoli de e PERIM, Gianna Lepre (Orgs.). Fundamentos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática . Maringá: EDUEM, 2009. LORENZINI, Ana Rita; BARROS, Ana Maria; SANTOS, Ana Lúcia Félix dos (Orgs.). Programa Segundo Tempo no Agreste de Pernambuco . Maringá: EDUEM, 2010. TUBINO, Manoel José Gomes. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação . Maringá: EDUEM, 2010. OLIVEIRA, Amauri A. Bassoli de e PIMENTEL, Giuliano Gomes de Assis. Recreio nas Férias: Reconhecimento do Direito ao Lazer . Maringá: EDUEM, 2009 BERSANI, Marco Antônio e PEREIRA, Paulo de Tarso Veras (Orgs.). Recreio nas Férias 2009: Edição Piloto .			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
180002	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
180002	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
180002	00001		

2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

Para a efetivação de uma Política Pública de Esporte e Lazer frente à qual assume a posição de proponente, formulador e articulador, O Ministério do Esporte responsabiliza-se pela realização de Programas que respondem às demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e de ampliação do conjunto dos direitos constitucionais.

Para a materialização da Política Nacional do Esporte, o Ministério do Esporte conta em sua estrutura com Secretarias finalísticas, entre estas a Secretaria Nacional de Esporte Educacional - SNEED, à qual cabe a responsabilidade das Políticas voltadas ao Esporte Educacional brasileiro, compartilhada entre os dois Departamentos que a compõem: Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural – DEEIC, e Departamento de Esporte Universitário – DEUNI.

O grande desafio da atuação da Secretaria Nacional de Esporte Educacional é o fomento ao estabelecimento de Políticas Públicas de Esporte Educacional efetivas, onde a valorização das parcerias institucionais com Estados e Municípios e as ações que envolvam as estruturas educacionais, nas três esferas, assumem caráter estratégico.

Essa assertiva toma forma concreta a partir da execução do Programa Orçamentário Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo – Ação de Funcionamento de Núcleos - que tem por estratégia de funcionamento o estabelecimento de alianças e parcerias institucionais, mediante a descentralização da execução orçamentária e financeira para Governos Estaduais, Governos Municipais, Organizações Não-Governamentais e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas sem fins lucrativos. Por meio da celebração de convênios com o Ministério do Esporte, essas entidades se tornam responsáveis pela execução do Programa, que se dá por meio do funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional.

As parcerias que viabilizam a implantação dos núcleos são definidas a partir do Modelo e das Diretrizes apresentadas no Manual do Programa Segundo Tempo - PST e da realidade local de cada projeto. De acordo com a evolução do Programa, o Modelo de Conveniamento, as Diretrizes Pedagógicas e o Modelo de Acompanhamento da Execução dos Convênios, foram sendo modificados de modo a aprimorar execução dos convênios e por conseqüência, o funcionamento dos núcleos.

2.1.1. Competência

O Regimento Interno do Ministério do Esporte, aprovado por meio da Portaria nº 92, de 17 de julho de 2003, com base no Decreto nº. 4.668, de 9 de abril de 2003 e suas alterações, apresenta de forma genérica, as atribuições desta Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED.

À Secretaria Nacional de Esporte Educacional compete:

- I. Fazer proposições sobre assuntos da sua área para compor o Plano Nacional de Esporte;
- II. Implantar as decisões relativas ao Plano Nacional de Esporte e aos programas de desenvolvimento do esporte educacional;
- III. Realizar estudos, planejar, coordenar e supervisionar:
 - a. O desenvolvimento do esporte educacional; e
 - b. A execução das ações de promoção de eventos;
- IV. Zelar pelo cumprimento da legislação esportiva, relativa à sua área de atuação;
- V. Prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva a outros órgãos da Administração Pública Federal, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades não-governamentais sem fins lucrativos, em empreendimentos ligados ao esporte educacional;
- VI. Manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte educacional;
- VII. Articular-se com os demais segmentos da Administração Pública federal, tendo em vista a execução de ações integradas na área do esporte educacional;
- VIII. Prestar apoio técnico e administrativo ao CNE; e
- IX. Coordenar, formular e implementar políticas relativas aos esportes educacionais, desenvolvendo gestões de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações.

No entanto, considerando o aprimoramento da gestão do Ministério do Esporte e, em especial, desta Secretaria, optou-se por uma reestruturação operacional da SNEED, conforme demonstrado nos últimos relatórios de gestão.

Destaca-se que no processo de elaboração da Política Nacional de Esporte, das Políticas Setoriais de Esporte, do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte (2008-2010) e no processo de implementação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, deflagrado por meio das

Conferências Nacionais de Esporte, esta SNEED acabou por assumir papéis e funções ampliados quando comparados com aqueles apresentados no regimento mencionado anteriormente.

O Esporte e o Lazer, conforme preconizam os Artigos 6º e 217 da Constituição Federal, são direitos de cada cidadão e constitui dever do Estado garantir o acesso à sociedade. O acesso ao Esporte e ao Lazer contribui para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, atuando como instrumentos de formação integral dos indivíduos e, conseqüentemente, possibilitando o desenvolvimento da convivência social, a construção de valores, a promoção da saúde e o aprimoramento da consciência crítica e da cidadania.

Assim, impõe-se à Secretaria, no âmbito das suas responsabilidades institucionais, um ambiente fortemente marcado pela transversalidade das suas ações e pela estreita articulação e alinhamento com as políticas públicas educacionais vigentes no País.

O Esporte Educacional deve ser compreendido como toda a forma de atividade física que contribua para a aptidão física, bem-estar mental, interação, inclusão social e exercício da cidadania. Conseqüentemente, assume como elementos indissociáveis de seu propósito pedagógico as atividades de lazer, recreação, práticas esportivas organizadas e/ou assistemáticas, modalidades esportivas e jogos ou práticas corporais lúdicas da cultura brasileira, de forma a possibilitar maior vivência e a formação humana e de cidadania, sobretudo de crianças, adolescentes e jovens. É uma abordagem do Esporte que supera a perspectiva mais comum de estímulo à formação de atletas.

Segundo este entendimento mais amplo, a SNEED, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado do Esporte, tem por finalidade:

- Democratizar e universalizar o acesso ao esporte educacional, na perspectiva da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e jovens;
- Descentralizar e tornar transparente a gestão das políticas públicas de esporte educacional;
- Assegurar o acesso a práticas esportivas educacionais e ao conhecimento científico-tecnológico inerente a elas;
- Dispor sobre a Política Setorial de Esporte Educacional que compõe a Política Nacional de Esporte;
- Propor temas e ações de seu âmbito de atuação para integrar o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte;

- Coordenar a implantação das decisões relativas ao Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte voltadas ao desenvolvimento do Esporte Educacional;
- Dirigir e coordenar o Programa Estratégico do Ministério do Esporte “Vivência e Iniciação Esportiva do Esporte Educacional – Segundo Tempo”;
- Zelar pelo cumprimento da legislação esportiva relativa à sua área de atuação e abrangência;
- Integrar os programas e ações das Secretarias Nacionais finalísticas do Ministério do Esporte, orientados ao público escolar e juventude, nos diferentes níveis do ensino (básico e superior);
- Articular-se com os demais segmentos da Administração Pública Federal, tendo em vista a execução de ações integradas na área do esporte educacional;
- Estudar e propor a integração dos Programas e Ações do Governo Federal, orientados ao público escolar e juventude, nos diferentes níveis do ensino (básico e superior);
- Manter intercâmbio e interlocução com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte educacional;
- Articular de forma a contribuir com a Política de intercâmbio de Governo Federal, apresentando proposta de troca de conhecimento e experiência – transferência de tecnologia – com países que manifestarem interesse no Segundo Tempo e demais ações voltadas ao desenvolvimento do esporte educacional;
- Promover a integração de Políticas de Governo orientadas a crianças, adolescentes e jovens, por meio da participação e representação em Conselhos Específicos e demais ações necessárias à sua efetivação;
- Planejar, coordenar e avaliar ações voltadas à proteção, ao resgate e ao incentivo do esporte escolar e de identidade cultural;
- Ampliar ações intersetoriais do Programa Segundo Tempo e da SNEED visando reforçar e potencializar as ações voltadas ao desenvolvimento humano e à inclusão social;
- Prestar apoio técnico ao Ministro de Estado do Esporte e ao Conselho Nacional de Esporte, sobretudo nas questões relativas à sua área de atuação;
- Emitir relatórios técnicos específicos das ações orçamentárias de competência da sua Gestão;
- Promover a participação e o controle social no processo de elaboração e reestruturação dos Programas e Ações de Esporte Educacional;
- Atuar e fazer-se representar, em conjunto com a Secretaria Executiva, no processo de desenvolvimento das Conferências Nacionais de Esporte, de forma a garantir o debate em torno do esporte nacional, em específico, do Esporte Educacional;

- Estudar, elaborar, implantar e avaliar Projetos Especiais que venham a abordar temas transversais como: gênero, etnias e/ou públicos diferenciados, entre outros temas relacionados ao fomento de modalidades específicas como aquáticas, gímnicas, entre outras, no sentido de comprovar a sua relevância para o desenvolvimento da Política de Esporte Educacional;
- Definir por meio de planejamento específico, as ações estratégicas plurianuais e os planos de ação anuais que deverão orientar o processo de Gestão Estratégica da Secretaria, com base na legislação e normatização vigente e nos documentos já elaborados anteriormente;
- Fortalecer as parcerias com as Confederações que têm papel fundamental no processo de garantia da participação de crianças, adolescentes e jovens em eventos de Esporte Educacional, Nacionais e Internacionais, em representação ao país;
- Estudar e analisar o calendário anual e plurianual de eventos esportivos da Secretaria, bem como a viabilização dos recursos logísticos para a sua realização;
- Planejar, coordenar, apoiar, avaliar e promover a realização de Eventos Nacionais e Internacionais de caráter educacional;
- Apoiar a participação de crianças, adolescentes e jovens, escolares, em eventos de cunho educacional, nacionais e internacionais;
- Articular com parceiros e patrocinadores, visando à realização de eventos de Esporte Educacional;
- Manter a documentação e base de dados relativa às ações efetivadas pela SNEED;
- Garantir e qualificar o processo de capacitação (continuada) dos Recursos Humanos internos da Secretaria e externos que atuam junto ao Programa e demais ações sob sua gestão;
- Coordenar, formular e implementar mecanismos de controle, monitoramento e Avaliação do Programa e Ações sob sua Gestão;
- Coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização dos convênios firmados pela SNEED no âmbito do Programa Segundo Tempo.

2.1.2. Objetivos Estratégicos

A SNEED atua consoante com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Esporte e na Política Setorial de Esporte Educacional e dirige suas atividades considerando um Planejamento Estratégico estruturado a partir de Ações Estratégicas e Resultados Esperados, inicialmente para o biênio 2007/2008, conforme apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2008. Cabe registrar que no ano de 2009, dando continuidade ao processo de Planejamento da SNEED, foi realizado em julho o Seminário de Planejamento Estratégico para revisão do plano e estabelecimento das ações para o biênio 2009/2010. Nesse momento, entendeu-se oportuno redimensionar as ações estratégicas anteriormente estabelecidas, frente às circunstâncias atuais, tornando o Plano mais adequado à realidade do Programa. Apresenta-se abaixo as ações estratégicas definidas pela gestão:

Ação Estratégica I: Qualificar e ampliar a abrangência do Programa Segundo Tempo:

- Assegurar o atendimento médio anual de 1.500.000 beneficiados;
- Atualizar e aperfeiçoar o atual modelo do Programa Segundo Tempo (metodologia, modelo de conveniamento, forma de execução, parâmetros de RH e beneficiados, etc.) agregando valores aos núcleos de Esporte Educacional;
- Fortalecer e estruturar a parceria com o Ministério da Educação – MEC, de forma a ampliar o atendimento, mantendo a identidade do Programa Segundo Tempo;
- Fortalecer as parcerias institucionais com órgãos públicos nas três esferas;
- Validar os Projetos Especiais Universitário, Deficiente e Navegar por meio da realização de projeto piloto;
- Atender aos beneficiados do Programa Segundo Tempo no período de férias escolares de janeiro e julho;
- Fortalecer a relação de Cooperação internacional com MRE, de acordo com as prioridades da Política Externa do Brasil.

Ação Estratégica II: Qualificar e aprimorar a gestão da SNEED:

- Organizar estratégias de gestão e implantar nova estrutura organizacional, com novos processos gerenciais;
- Assegurar os recursos e a infra-estrutura física e material necessário ao pleno funcionamento da Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED;

- Construir referenciais teóricos que contribuíssem para a documentação e qualificação do Programa Segundo Tempo;
- Ampliar e qualificar a equipe da SNEED;
- Capacitar e qualificar todos os recursos humanos (gestores, professores e monitores) dos convênios, de forma descentralizada e permanente, potencializando a abrangência do Programa Segundo Tempo em todas as suas vertentes;
- Aprimorar os sistemas de informação da SNEED.

Ação Estratégica III: Consolidar a avaliação dos impactos e o Controle Social do PST, fomentando a produção do conhecimento no âmbito do Esporte Educacional:

- Implantar Sistema de Controle e Monitoramento para o Programa, com definição de indicadores de desempenho;
- Consolidar avaliação de resultado e impacto, de forma a assegurar a eficiência, eficácia e efetividade de seus objetivos e ações;
- Consolidar e ampliar os mecanismos de controle social;
- Manter a articulação com a Rede de Instituições de Ensino Superior para estimular a produção de conhecimento relacionado ao PST.

Ação Estratégica IV: Fortalecer o Esporte Educacional brasileiro:

- Contribuir para a implementação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer;
- Fortalecer as parcerias com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e com a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU);
- Apoiar a participação de escolares e juventude em jogos e eventos nacionais e internacionais;
- Apoiar a realização de eventos e ações nacionais e internacionais de caráter educacional.

2.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1. Resumo dos principais resultados alcançados.

Assegurar o atendimento médio anual de 1.500.000 beneficiados;

- ✓ A prática de Esporte Educacional em 2009, funcionou em mais de 1.365 municípios em todas as regiões do país, beneficiando aproximadamente 997.202 crianças, adolescentes e jovens, orientados por 19.234 professores e monitores (Anexo 1). Se considerarmos os convênios formalizados em dezembro de 2009, 125 novos convênios de Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, em 320 municípios brasileiros, o total de convênios ativos e formalizados em 2009 de Núcleos do PST, correspondem a 314 convênios, beneficiando cerca de 1.296.602 crianças, adolescentes e jovens.
- ✓ Potencialização do número de beneficiados, em função da parceria com o Ministério da Educação (MEC) visando à inserção do PST nas escolas públicas do país.

Atualizar e aperfeiçoar o atual modelo do Programa Segundo Tempo (metodologia, modelo de conveniamento, forma de execução, etc.) agregando valores aos núcleos de Esporte Educacional;

- ✓ Revisão e aperfeiçoamento dos fluxos internos e externos da formalização de parcerias;
- ✓ Revisão dos critérios de seleção para a formalização e da Minuta do Instrumento de Convênio (Anexo 2);
- ✓ Estabelecimento do processo seletivo e classificatório por meio da Publicação do COMUNICADO do Secretário Nacional de Esporte Educacional;
- ✓ Estabelecimento do processo de aquisição dos materiais esportivos a serem doados e distribuídos aos Convênios formalizados com o Programa, por meio de compra nacional centralizada, substituindo o Material dos Programas Pintando a Liberdade e Pintando a Cidadania, buscando maior durabilidade dos materiais no atendimento ao convênio e ampliando e diversificando sua composição, de forma a acompanhar as mudanças da proposta pedagógica do PST;

- ✓ Articulação entre os Departamentos, Coordenações e Assessorias da SNEED, no sentido de facilitar o processo de formalização, execução e acompanhamento dos convênios formalizados;
- ✓ Aprimoramento das Diretrizes Operacionais, Administrativas e Pedagógicas do Programa, como o estabelecimento do Ciclo Pedagógico (alinhamento dos convênios ao calendário letivo escolar);
- ✓ Estabelecimento de um novo modelo de acompanhamento operacional dos convênios, com a adoção de novos instrumentos e revisão de todos os procedimentos internos;
- ✓ Integração dos procedimentos técnicos da fase de execução com os procedimentos técnicos relativos à prestação de contas, e principalmente, o estabelecimento de um novo modelo de acompanhamento pedagógico e administrativo a partir da instituição das Equipes Colaboradoras.
- ✓ Unificação dos procedimentos relativos ao acompanhamento das parcerias, no intuito de estabelecer maior controle sobre a descentralização da execução.

Fortalecer e estruturar a parceria com o Ministério da Educação – MEC, ampliando o atendimento e mantendo a identidade do Programa Segundo Tempo;

- ✓ Articulação das políticas do Ministério do Esporte (ME) e do Ministério da Educação (MEC) de modo a estabelecer as condições mínimas necessárias, iniciando pela revitalização e/ou construção de quadras esportivas nas escolas que ainda não dispõem;
- ✓ Implementação gradativa de experiências que possam viabilizar a oferta do esporte na escola, integrada ao seu projeto pedagógico, na perspectiva da educação em tempo integral;
- ✓ Elaboração da proposta apresentada ao MEC por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD (Anexo 3 - Pensando o Programa Mais Educação: A inserção do Programa Segundo Tempo) para inserção do PST nas escolas;
- ✓ Inclusão do PST como uma das atividades do macro campo Esporte e Lazer, abrindo a opção de adesão às Escolas integrantes do Mais Educação ainda em 2009 por meio do SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação;
- ✓ Inicialmente previsto p/ adesão até o final de 2009, o sistema permanece aberto até 26/03/2010. Até o presente momento aderiram ao PST escolas, possibilitando o

atendimento a 354.178 beneficiados para o ano de 2010, com perspectivas de alcançar o patamar de 3 milhões de beneficiados até o final de 2011;

- ✓ Formalização do Piloto a ser desenvolvido em Maracanaú/CE, apresentado no item 2.5, para validação do Programa Segundo Tempo na escola.

Fortalecer as parcerias institucionais com órgãos públicos nas três esferas;

- ✓ Manutenção de 156 convênios formalizados em exercício anteriores, sendo 25 com Governos Estaduais, 121 com Prefeituras Municipais, 10 com outros órgãos públicos;
- ✓ Formalização de 105 novos convênios de Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, sendo 02 com Governos Estaduais, 101 com Prefeituras Municipais, 02 com outros órgãos públicos;
- ✓ Ampliação e fortalecimento das parcerias municipais, vez que a SNEED entende que o melhor caminho para a institucionalização do Programa é a sua municipalização.

Validar os Projetos Especiais Universitário, Deficiente e Navegar por meio da realização de projeto piloto;

- ✓ Interlocução com demais Órgãos do Governo e com a Sociedade Civil que têm ou podem vir a ter participação na implantação nos Projetos Especiais, Piloto Pessoa com Deficiência, Piloto Universitário e Piloto Especial IES Colaboradoras (Núcleos Padrão e Núcleo Pessoa com Deficiência);
- ✓ Acompanhamento e avaliação, pontualmente *in loco*, por meio da realização de Oficinas específicas com Especialistas e Gestores do Segundo Tempo dos projetos pilotos.

Atender aos beneficiados do Programa Segundo Tempo no período de férias escolares de janeiro e julho;

- ✓ Realização da Edição Piloto do Projeto Segundo Tempo/Recreio nas Férias de 19 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009, atendendo mais de 105 mil beneficiados do Programa Segundo Tempo em 13 estados e 71 municípios.

- ✓ Consolidação do Projeto Recreio nas Férias no período de férias escolares;
- ✓ Compreensão do Projeto Recreio nas Férias como ação complementar à implantação de núcleos do Segundo Tempo, no “Período de Atendimento Concentrado”, correspondente ao cronograma de férias escolares, enquanto estratégia que possibilita o envolvimento dos beneficiados e da comunidade local;

Fortalecer a relação de Cooperação internacional com MRE, de acordo com as prioridades da Política Externa do Brasil.

- ✓ Implementação de Ações de Intercâmbio de experiências com Organismos Internacionais, garantindo a participação da SNEED/ME em eventos mundiais ligados ao esporte educacional, bem como de parcerias internacionais orientadas à troca de experiência no âmbito de Programa de Inclusão Social como o Segundo Tempo;
- ✓ Participação do Ministério do Esporte para subsidiar as reuniões com os Gestores dos Ministérios do Esporte dos Países interessados em políticas de esporte para inclusão social, no caso, o Segundo Tempo;
- ✓ Capacitação do Gestor e Técnicos (professores, coordenadores de núcleos) indicados pelo Governo Moçambicano, realizada no Brasil, no período de 07 a 19/09/2009 em Campinas/SP e São Paulo/SP, com propósito de implantar 10 núcleos do segundo Tempo, ainda em 2009, com Moçambique.

Ação Estratégica II: Qualificar e aprimorar a gestão da SNEED:

Organizar estratégias de gestão e implantar nova estrutura organizacional, com novos processos gerenciais;

- ✓ Reestruturação organizacional da SNEED, onde a partir de sua estrutura regimental, estabeleceu-se a organização dos setores por processos gerenciais a saber:
 - Apoio Administrativo;
 - Gestão Orçamentária;
 - Gestão de Informação;
 - Gestão da Avaliação do Programa;
 - Formalização de Convênios;
 - Acompanhamento Operacional dos Convênios;

- Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos Convênios;
 - Suprimento dos Convênios;
 - Eventos
- ✓ Estabelecimento de novos fluxos que contribuíram para o aprimoramento da gestão.

Assegurar os recursos e a infra-estrutura física e material necessário ao pleno funcionamento da Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED;

- ✓ Alteração do layout e mudança para a nova sede, localizada no SEPNI – Quadra 511, Bloco A, Ed. Bittar II, 2º andar;
- ✓ Organização dos setores de acordo com as funções desenvolvidas, integrando Diretores, Coordenadores e suas Equipes..

Construir referenciais teóricos que contribuam para a documentação e qualificação do Programa Segundo Tempo;

- ✓ Construção da proposta pedagógica, contribuindo para reorganização dos textos e temas da capacitação, resultando em referência para as capacitações do Programa;
- ✓ Publicação do livro Fundamentos Pedagógicos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática (Anexo 4).
- ✓ Publicação do livro Programa Segundo Tempo no Agreste de Pernambuco: a ludicidade e a interdisciplinaridade na construção do exercício e cidadania (Anexo 5);
- ✓ Publicação dos livros Recreio nas Férias: Reconhecimento do Direito ao Lazer (Anexo 6) e Recreio nas Férias 2009: Edição Piloto (Anexo 7, contribuindo sobremaneira para a construção de referenciais teóricos e para a qualificação do Programa Segundo Tempo.
- ✓ Elaboração da Coleção Esporte Educacional SNEED/ME, com vistas a apresentar à sociedade os conhecimentos e relatos de experiências relacionados ao Esporte Educacional, iniciando pela Publicação da obra Estudos Brasileiros sobre o Esporte: ênfase no esporte-educação (Anexo 8).

Ampliar e qualificar a equipe da SNEED;

- ✓ Participação da equipe interna em capacitações do SICONV;
- ✓ Adoção da estratégia de Ciclos de Capacitações internas da Equipe.
- ✓ Contratação de 10 bolsistas, para atuar com os respectivos técnicos na interação com as Equipes Colaboradoras (análise dos Relatórios Consolidados);
- ✓ Ampliação do quadro através dos novos funcionários, provenientes do concurso público realizado em 2008. A Secretaria recebeu 11 (onze) Técnicos de Nível Superior, quatro Técnicos em Assuntos Educacionais, dois Administradores e um Agente Administrativo.

Capacitar e qualificar todos os recursos humanos (gestores, professores e monitores) dos convênios, de forma descentralizada e permanente, potencializando a abrangência do Programa Segundo Tempo em todas as suas vertentes;

- ✓ Instituição de novas modalidades de capacitação contemplando capacitação presencial e telepresencial, assumindo cada vez mais um caráter participativo e incorporando novos temas;
- ✓ Aplicação de sistemática de capacitação no formato regional e descentralizado.
- ✓ Participação de todos os Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos, e Coordenadores de Núcleos envolvidos no PST;
- ✓ Introdução da avaliação teórica para os capacitados, de forma a avaliar a compreensão e assimilação dos conteúdos trabalhados,

Aprimorar os sistemas de informação da SNEED.

- ✓ Levantamento técnico situacional da Plataforma Informatizada;
- ✓ Elaboração do desenho para a Plataforma e o Projeto de integração dos sistemas informatizados;
- ✓ Redução do re-trabalho;
- ✓ Automatização dos controles e processos;
- ✓ Integração e sincronização das sistemáticas de trabalho, com compartilhamento das informações nos diversos setores da SNEED;
- ✓ Implementação de relatórios gerenciais e de auditoria do Banco de Dados, proporcionando maior confiabilidade à gestão da informação.

Ação Estratégica III: Consolidar a avaliação dos impactos e o Controle Social do PST, fomentando a produção do conhecimento no âmbito do Esporte Educacional:

Implantar Sistema de Controle e Monitoramento para o Programa, com definição de indicadores de desempenho

- ✓ Aprimoramento da nova sistemática de acompanhamento pedagógico e administrativo dos convênios que se viabiliza a partir das Equipes Colaboradoras vinculadas a Instituições de Ensino Superior, coordenadas pela UFRGS;
- ✓ Acompanhamento sistemático dos convênios celebrados com esta unidade, com caráter formativo, durante toda a vigência, considerando os aspectos pedagógicos e administrativos, a exemplo da realização das visitas in loco, e aplicação do instrumento de Coleta de Dados;
- ✓ Acompanhamento sistemático dos convênios celebrados com esta unidade, com caráter orientativo, de controle, e fiscalização, durante toda a vigência dos convênios considerando os aspectos técnicos e operacionais, tendo realizado diversas vistorias em 2009.

Consolidar avaliação de resultado e impacto, de forma a assegurar a eficiência, eficácia e efetividade de seus objetivos e ações;

- ✓ Consolidação do acompanhamento efetivado pela rede regionalizada;
- ✓ Pesquisa de Avaliação do Programa Segundo Tempo: Elaboração de Método Avaliativo, a partir da construção de indicadores, por meio de parceria firmada entre o Ministério do Esporte e a Sociedade Mineira de Cultura;
- ✓ Participação em diversas Oficinas de validação dos componentes avaliativos e definição dos indicadores quanto à eficácia quantitativa e qualitativa, eficiência e efetividade/impacto do PST visando o desenvolvimento do Piloto para posteriormente avaliar o Programa em âmbito nacional.

Consolidar e ampliar os mecanismos de controle social.

- ✓ Indicação de Entidade Fiscalizadora pelos parceiros no momento da formalização do convênio;
- ✓ Aproximação entre a Gestão da SNEED e as entidades de Controle Social;
- ✓ Consolidação do uso de Formulário específico para o acompanhamento e posicionamento da Entidade de Controle Social sobre a execução do convênio.
- ✓ Promoção do contato entre as Equipes Colaboradoras e a entidade de Controle Social durante o procedimento de *acompanhamento In Loco*, de forma a estreitar informações sobre o desenvolvimento do convênio/funcionamento dos núcleos
- ✓ Estimulação da entidade fiscalizadora quanto à necessidade de assunção do seu papel no processo de acompanhamento e controle dos convênios celebrados no âmbito do Programa Segundo Tempo, e da disponibilização das informações necessárias para o desempenho pleno dessa ação.

Ação Estratégica IV: Fortalecer o Esporte Educacional brasileiro:

Contribuir para a implementação do Sistema Nacional e Esporte e Lazer

Desenvolvimento de um conjunto de ações que visando a organização das Instituições responsáveis pela Política de Esporte Educacional, de forma a favorecer a estruturação do Sistema e a conseqüente definição das atribuições de cada um dos atores:

- ✓ Promoção e consolidação da estrutura pedagógica do PST;
- ✓ Capacitação presencial dos responsáveis pelo processo formativo e informativo junto às crianças do PST;
- ✓ Manutenção de processo de acompanhamento e suporte pedagógico do PST ao longo do ano, com contatos virtuais e visitas presenciais aos convênios (100%) e núcleos (20% - mínimo);
- ✓ Estímulo à produção acadêmica dos profissionais envolvidos, a fim de que as experiências sejam disponibilizadas a um número maior de pessoas;
- ✓ Desenvolvimento de um processo de acompanhamento relacionado aos aspectos motores e físicos, com apoio do sistema PROESP – Projeto Esporte Brasil. No ano de 2009 conseguiu-se experimentar de forma mais direcionada com os Kits disponibilizados pela SNEAR, mas com possibilidades de universalizar para o ano de 2010;

- ✓ Desenvolvimento de projetos inovadores em nível nacional como é o caso do Projeto Recreio nas Férias, que atendeu a mais de 150 mil crianças em todo o país em sua primeira edição e que se consolidará como efetivo com edições previstas para janeiro e julho de cada ano;
- ✓ Desenvolvimento do PST de forma experimental nas Universidades e também com Deficientes para que os modelos possam ser disponibilizados a toda comunidade interessada;
- ✓ Promoção do acesso de crianças, jovens e adolescentes ao esporte educacional.
- ✓ Promoção de eventos que favoreçam a discussão, a reflexão e a revisão permanente da Política de Esporte Educacional e a estruturação do Sistema
- ✓ Estimulo ao debate sobre as ações a serem desenvolvidas para implementação da Política Pública de Esporte, contribuindo com as discussões no âmbito da III Conferência Nacional de Esporte e para a construção do Plano Decenal do Esporte;

Fortalecer as parcerias com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e com a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU);

- ✓ Priorização da formalização de parcerias com as referidas entidades, na execução de propostas alinhadas com os documentos norteadores de atuação do Ministério, em especial, o Plano Decenal de Desenvolvimento do Esporte;
- ✓ Fomento do Grupo de Trabalho entre o Ministério do Esporte, Confederação Brasileira de Xadrez- CBX, Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU e Ministério da Educação objetivando o incentivo ao xadrez educacional.
- ✓ Apoiando a realização dos seguintes eventos:
 - “Seletiva Nacional para Olimpíadas Escolar Mundial “Gymnasiade”;
 - Liga Universitária;
 - Universíade de Verão;
 - Mundial de Futebol de Campo Escolar;
 - XIII Campeonato Brasileiro Universitário de Futebol masculino;
 - XV Jogos Sulamericanos Escolares;
 - V Fórum Nacional do Desporto Universitário;

Apoiar a participação de escolares e juventude em jogos e eventos nacionais e internacionais;

- ✓ Apoio institucional à participação de escolares e juventude em jogos e eventos;
- ✓ Apoio à realização dos seguintes eventos:
 - Legado da Capoeira;
 - I Festival de Capoeira de Brasília;

Apoiar a realização de eventos e ações nacionais e internacionais de caráter educacional.

- ✓ Apoio às entidades parceiras do Sistema Nacional do Esporte e Lazer e aos eventos de âmbito nacional;
- ✓ Apoio à organização de um calendário esportivo do segmento, envolvendo comunidades escolar e universitária e entidades estudantis e de esporte;
- ✓ Reconhecimento da importância dos eventos na implementação, desenvolvimento, sensibilização e divulgação das comunidades impactadas acerca do esporte educacional e sua relevância para a construção da concepção de ser o esporte um direito social, impactante na qualidade de vida das pessoas, além da perspectiva do esporte na economia.
- ✓ Apoio à realização dos seguintes eventos:
 - Organização das Olimpíadas Escolares Jeb's e Olimpíada Universitária Jub's;
 - 2º Jogos Estudantis de Praia, realizado em Lauro de Freitas/Praia de Ipitanga no período;
 - Jogos Estudantis de Nova Iguaçu;
 - Jogos Universitários de Juiz de Fora.

2.1 Resumo das principais decisões, sucessos e resultados positivos de sua realização em parcerias exitosas, transferências e contratações particularmente importantes, destacando os principais resultados alcançados:

PARCERIA COM O MEC – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Desde a criação do Programa Segundo Tempo em 2003, o ME e o MEC têm procurado integrar a política esportiva educacional com a política de educação, de forma a incentivar a prática esportiva nas escolas. Em função das deficiências das próprias escolas (espaço físico e recursos humanos, entre outras) e das dificuldades dos entes públicos em celebrar convênios com o Governo Federal, seja por questões de inadimplência ou pela dificuldade em atender todas as exigências do Programa, ainda hoje existem inúmeras barreiras para democratizar o acesso ao esporte.

Entendendo que o caminho possível é a Escola, o ME e o MEC estão integrando suas políticas de modo a estabelecer as condições mínimas necessárias, iniciando pela revitalização e/ou construção de quadras esportivas nas escolas que ainda não dispõem, associadas à implementação gradativa de experiências que possam viabilizar a oferta do esporte na escola, integrada ao seu projeto pedagógico, na perspectiva da educação em tempo integral.

A proposta prevê a inserção do Programa Segundo Tempo nas escolas do Programa Mais Educação, conforme proposta apresentada ao MEC por meio da SECAD (Anexo 3 - Pensando o Programa Mais Educação: A inserção do Programa Segundo Tempo). Coordenado pelo MEC em parceria com outros Ministérios, o Mais Educação busca ampliar tempos e espaços educativos dos estudantes por meio da integração de atividades nas diversas áreas do conhecimento. O Mais Educação já prevê o esporte como um macro campo, no entanto a inserção do PST irá qualificar a ação em função da sua proposta pedagógica e do processo de capacitação e acompanhamento agregados a esta. Além de incentivar a prática, oferecendo atividades esportivas educacionais para crianças e adolescentes, esse é um passo significativo para implantar uma política esportiva nas escolas brasileiras.

A integração entre os dois Programas amplia possibilidades à medida que não é necessário que a escola disponha de infra-estrutura esportiva, já que o Mais Educação se vale de espaços alternativos, ou de parcerias locais para viabilizar o desenvolvimento das atividades e além disso, não é necessário que o Programa Segundo Tempo ofereça o reforço alimentar, já que os alunos recebem a merenda escolar complementada pelo MEC, para permanecer na escola em tempo integral. Com isso é possível potencializar o número de beneficiados, em função da

redução de custos, e garantir o acesso ao esporte de forma qualificada, desenvolvendo a proposta pedagógica do PST, articulada com o projeto pedagógico da escola.

Um outro ponto a ser ressaltado é que a parceria entre os dois Ministérios possibilitará o repasse do recurso para contratação do profissional de Educação Física ou Esporte diretamente à escola, via FNDE, não havendo a necessidade de formalização de convênio. Esse mecanismo agiliza o desenvolvimento das ações e pode evitar a descontinuidade do atendimento aos beneficiados já que não depende da adimplência dos órgãos públicos, aos quais a escola está vinculada.

As demais ações do Programa, tais como distribuição de material esportivo e uniforme será mantida e os kits específicos serão adquiridos pelo Ministério do Esporte e distribuídos pelo MEC, não havendo a necessidade da realização de procedimentos licitatórios pelos executores do Programa, o que também vai otimizar os investimentos realizados.

As ações de Capacitação e Acompanhamento Pedagógico também seguirão as Diretrizes do PST e poderão ser desenvolvidas a partir da ampliação da parceria com a UFRGS. Esse processo poderá ainda se valer da modalidade de educação telepresencial considerando a facilidade do uso das antenas e equipamentos necessários que grande parte das escolas já dispõe, o que permitiria a redução de custos e a otimização das ações já desenvolvidas.

Responsabilidades de cada Ministério na Parceria

Ministério do Esporte	
A	Pagamento dos Recursos Humanos por núcleo de 150 crianças – 01 professores de 20 hs
B	Kit Uniforme para alunos e professores
C	Kit Esportivo
D	Produção Técnica e editoração do material pedagógico – Livro dos Fundamentos do Programa e demais Livros Técnicos
E	Capacitação dos professores
F	Acompanhamento pedagógico do projeto com as Equipes Colaboradoras

Ministério da Educação	
A	Mecanismo de Transferência dos recursos para as escolas
B	Reforço alimentar – Já disponibilizado p/ o Mais Educação
C	Impressão do material pedagógico – livros
E	Distribuição dos materiais (pedagógico e esportivo) e uniformes

Funcionamento do PST no Mais Educação:

- 1) **Núcleo de Esporte Educacional do PST:** unidade de ação do programa, constituído por 150 alunos e um(a) professor(a), que se integrará as demais atividades do projeto pedagógico da escola.
- 2) **Kit material:** cada escola, dependendo do número de núcleos, receberá kits de material esportivo. Esse material é de uso exclusivo nas aulas do PST e cabe aos/às professores(as) e coordenadores(as) da escola zelarem por sua manutenção.
- 3) **Recurso para pagamento do professor:** o Ministério do Esporte repassará recursos para o MEC que, por sua vez, por intermédio do FNDE, repassará à escola um valor de até R\$ 900,00/ 20h semanais para contratação de um(a) profissional de Educação Física por núcleo.
- 4) **Acompanhamento:** A SNEED dispõe de um conjunto de ações de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST, visando aprimorar o processo de efetiva execução do projeto junto às Parcerias estabelecidas em todo o território nacional. O processo de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo é integrado pelas ações de acompanhamento e avaliação realizadas pelas ECs. Que será estendido às Escolas do Mais Educação.
- 5) **Capacitação:** Todos os recursos humanos envolvidos com o PST participam de uma capacitação anual OBRIGATÓRIA, de acordo com a função que esteja exercendo. As capacitações do PST são realizadas de forma presencial, telepresencial ou pelo sistema EAD. Há ainda a possibilidade de sistemas mistos. As ECs, distribuídas pelas diversas regiões nacionais, têm a incumbência de organizar e desenvolver estas capacitações. Os modelos são realizados de acordo com as exigências e peculiaridades regionais. Aos participantes são oferecidos conhecimentos estruturantes dos fundamentos pedagógicos e metodológicos do PST, com vistas a potencializar as ações junto às crianças, adolescentes e jovens. O ME disponibilizará os recursos – material gráfico, transporte, alimentação e hospedagem - para todo o processo quando de sua realização.
- 6) **Material didático:** as diretrizes pedagógicas e o conhecimento adquirido em mais de 7 anos de experiência, bem como a contribuição de reconhecidos acadêmicos da Educação Física e do Esporte Escolar, levaram à produção de bibliografia específica que fundamenta as ações pedagógicas do programa. Cada escola receberá dois exemplares do livro *Fundamentos Pedagógicos do PST* e dois exemplares do livro *Recreio nas Férias* para compor sua Biblioteca. Cada professor também receberá um exemplar de cada um dos livros. É importante que todas as pessoas envolvidas pedagógica e

administrativamente com o programa tenham conhecimento das informações contidas nos livros.

7) Cronograma de desenvolvimento:

As ações relativas à inserção do PST na escola forma estruturadas em 2009 visando o funcionamento no ano de 2010, considerando o calendário estabelecido pelo MEC no que diz respeito ao SIMEC, Sistema que permite a adesão das escolas e a opção pelos macro-campos/atividades:

Períodos	Ações
Outubro de 2009 a março de 2010	Adesão das Escolas
Abril de 2010	Envio do Material Esportivo e Recreativo às escolas
Março/Abril de 2010	Repasse do recurso p/ contratação de professores
Abril/Maio de 2010	Capacitação dos professores contratados pelas escolas:
Maio a Dezembro de 2010	Período do atendimento dos alunos

Proposta para viabilizar as ações de capacitação e acompanhamento

O Programa Mais Educação/PST, considerando o cronograma previsto deverá ter suas ações iniciadas a partir de maio de 2010. Nesse sentido, as ações foram programadas considerando-se a estimativa de atendimento por 8 meses para 2010.

Para este programa, sugere-se que seja criado um novo projeto de acompanhamento ou ampliação da parceria atual junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS/FAURGS, responsável pelo desenvolvimento do projeto de acompanhamento pedagógico e administrativo dos convênios do PST, conforme apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2008, pois assim as ações poderão ser tratadas de forma pontual, de acordo com suas exigências.

01 – Equipes Colaboradoras

Para o desenvolvimento do processo de acompanhamento pedagógico e administrativo estima-se uma média de 30 núcleos para cada avaliador das ECs. Esses avaliadores deverão integrar a atual estrutura das ECs e se vincularem com a função específica de cuidar do PST/Mais Educação de sua região. As ECs terão a possibilidade de adicionar novos avaliadores de acordo com a demanda regional de núcleos do programa.

Assim como no PST, os avaliadores para o PST/Mais Educação farão a avaliação dos Planos Pedagógicos das Escolas, e acompanharão o desenvolvimento dos projetos por meio das visitas *in loco*.

02 – Equipe Gestora do PST/Mais Educação

Da mesma forma que o item anterior, faz-se necessário ter uma equipe específica para gerenciar o desenvolvimento das ações do PST/Mais Educação. Para tanto, idealizou-se, com a experiência até o momento criada, de que a composição ideal para o momento seja:

Quantidade	Função
1	Coordenador Geral
1	Vice-Coordenador
2	Técnicos de Nível Superior
5	Técnicos de Nível Superior (apoio)

Capacitação

As capacitações no PST/Mais Educação deverão ter duração de dois dias, com uma adaptação de conteúdos, uma vez que todos os envolvidos estarão na escola e possuem uma formação e apoio pedagógico da própria estrutura escolar. A capacitação será composta de duas etapas:

a) Etapa Presencial

Temas: Fundamentos do PST: entrelaçamentos do esporte, do desenvolvimento humano, da cultura e da educação; Fundamentos do Lazer e da Animação Cultural; Corpo, gênero e sexualidade: educando para a diversidade; Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: aspectos relacionados à prática; Questões da deficiência e as ações do PST; Organização e Desenvolvimento Pedagógico do Esporte no PST; Procedimentos Metodológicos para o PST; e Planejamento do PST: a intenção é compartilhar conhecimentos, saberes e mudar o jogo;

Carga Horária: 20h

b) Etapa tele presencial

Encontra-se em andamento o processo licitatório para o Sistema de educação tele presencial, a fim de atender essa demanda. Desta forma, poderemos apresentar uma previsão de custo, após o encerramento do processo.

Temas: Fundamentos do Programa Segundo Tempo: entrelaçamentos do esporte, do desenvolvimento humano, da cultura e da educação; Corpo, gênero e sexualidade: educando para a diversidade; Fundamentos do Lazer e da Animação Cultural; Desenvolvimento e aprendizagem motora: aspectos relacionados à prática; Organização e desenvolvimento pedagógico do esporte no Programa Segundo Tempo; Questões da deficiência e as ações no Programa Segundo Tempo; Procedimentos metodológicos para o Programa Segundo Tempo; Planejamento do Programa Segundo Tempo: a intenção é compartilhar conhecimentos, saberes e mudar o jogo.

Carga Horária: 20h

Acompanhamento Pedagógico

Considerando o período inicial e o quantitativo de escolas a serem acompanhadas, assim como a sistemática atual de visitas do PST/Padrão, estimou-se para o PST/Mais Educação, o mesmo critério. Do total de 1.200 escolas, pelo menos 240 deverão ser visitadas. Será feita a distribuição proporcional por região e característica da localização local, ou seja, escola de região central, periférica e rural, e de todas as regiões do país.

A Equipe Gestora do PST/Mais Educação terá a função de providenciar a distribuição amostral estratificada e indicar para os avaliadores a escolas a serem visitadas.

Cabe registrar que o Programa Mais Educação já é acompanhado pelo MEC e fiscalizado pela CGU no que diz respeito ao funcionamento nas escolas e à aplicação dos recursos repassados. No caso do PST, o acompanhamento estará focado nas questões pedagógicas. As Equipes Colaboradoras deverão avaliar a qualidade do plano pedagógico de esporte educacional e das ações desenvolvidas junto aos alunos, verificando sua pertinência em relação às Diretrizes e Princípios do Programa, e sua adequação ao Projeto Pedagógico da Escola, na perspectiva da educação integral.

Resultados Esperados

- Superação do atual modelo de conveniamento, ampliando as possibilidades de inserção do PST em todas as regiões;
- Ampliação significativa do número de beneficiados considerando a redução de custos para o ME;
- Mais efetividade no desenvolvimento dos projetos considerando que o acompanhamento nas escolas será facilitado;
- Diminuição dos riscos de desvios na aplicação dos recursos públicos, visto que o repasse refere-se apenas aos recursos referentes ao pagamento dos recursos humanos, e estes serão repassados diretamente à escola, sem intermediação;
- Qualificação do atendimento aos beneficiados, em função das atividades do PST estarem integradas ao Projeto Pedagógico da Escola, na perspectiva da educação integral;
- Inserção definitiva da Política de Esporte Educacional na Escola;
- Democratização do acesso ao esporte a partir de sua inserção no Sistema Educacional brasileiro.

Pontos Críticos:

- A não publicação da Medida Provisória, que possibilita o pagamento dos profissionais envolvidos pelo MEC, via FNDE, até o final de 2009, não havendo outra possibilidade de repasse dos recursos para a Escola, inviabilizando assim a contratação dos recursos humanos e em consequência, atrasando o início das atividades em 2010;
- Atraso nas licitações de materiais esportivos e uniformes pelo ME, podendo impactar na entrega ao MEC para distribuição às escolas a tempo de cumprir o cronograma previsto;
- Necessidade de ampliação da parceria com a UFGRS ou de viabilização de outro projeto que permita a realização da ação de acompanhamento como nos moldes do que é feito atualmente com o PST.

2.2 Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão e a abandonar outras opções).

No contexto particular do exercício de 2009, objeto do presente Relatório, cumpre destacar alguns aspectos que limitaram a gestão da SNEED:

- Limitações orçamentárias e financeiras;
- Expansão do Programa;
- Déficit na Infra-estrutura esportiva.
- Limitações das entidades para atendimento às diretrizes e normas do Programa;
- Atual modelo de conveniamento;
- Dificuldades objetivas de infra-estrutura (mobiliário, equipamentos, suprimentos, transporte);
- Limitações no quadro de recursos humanos – técnico e operacional;
- Sistema Informatizado inadequado;
- Liberação da maior parte do orçamento somente no final do exercício de 2009;
- Falta de recursos orçamentários para realização de cursos visando à qualificação da equipe da SNEED;
- Limitação do SICONV enquanto sistema nacional de acompanhamento e execução restritamente financeira dos Convênios, não permitindo sua interlocução com Sistemas de acompanhamento e gestão já existentes no âmbito dos Programas e Ministérios;
- Dificuldades na compreensão das exigências normativas das condições mínimas a serem apresentadas pelas Entidades para formalizar parcerias com o Governo Federal, a partir da nova Legislação;
- Desconhecimento por parte das Entidades do Objeto e das orientações e regras dos Programas cadastrados no SICONV;
- Desconhecimento dos processos de seleção estabelecidos pela Gestão em cada Programa, bem como as suas Diretrizes específicas;
- Dificuldade de interlocução técnica com as Entidades.

Principais Problemas

- Limitação do Corpo Técnico: quantitativa (poucos cargos DAS, Cargos Terceirizados que não podem assinar os documentos produzidos) e qualitativa (equipe jovem com pouca experiência no acompanhamento de convênios e com formação inadequada);
- Sobrecarga de trabalho e acúmulo de demandas face à limitação do corpo técnico;
- Disparidades salariais frente às funções exercidas pelos membros da Equipe;
- Limitação dos Espaços Físicos;
- Falta de condições operacionais, desde o controle e guarda dos documentos até a tramitação dos processos;
- Inconsistência nas bases de dados utilizadas e falta de integração na gestão da Informação, gerando vulnerabilidade nos registros e na sua divulgação;
- Limitação de Equipamentos, relevando-se a ausência de um Sistema Gerencial Integrado de dados e informações (Em fase final de implementação), bem como a inexistência de um Arquivo Físico e Digital dos documentos dos convênios, que permita a segurança e o acesso adequado;
- Dificuldade de integração entre os procedimentos de acompanhamento do DEEIC e das Equipes Colaboradoras;
- Falta de agilidade no processamento dos dados apurados nos processos de fiscalização e/ou acompanhamento, frustrando a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- Desarticulação entre Setores do Ministério, que possuem competências relativas à formalização de convênios, sua execução orçamentária e avaliação da Prestação de Contas;
- Dificuldades na apuração das denúncias recebidas, devido à falta de elementos que contextualizem o fato suscitado, bem como a limitação de corpo técnico para a realização de vistorias de fiscalização e a extemporaneidade da apresentação face à vigência dos convênios envolvidos;
- Perda de servidores capacitados e com experiência na atuação em serviço público.

2.3. Programa sob a Responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos programas e suas principais ações

2.3.1.1. Programas

Programa 8028 – Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões
Objetivos Específicos	Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens
Gerente do programa	Julio César Monzú Filgueira (até 26/10/2009) / Fábio Hansen - Secretário Substituto (a partir 26/10/2009)
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Julio César Monzú Filgueira (até 26/10/2009) / Fábio Hansen - Secretário Substituto (a partir 26/10/2009)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Crianças, Adolescentes e Jovens Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios Brasileiros Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com Mais de 50 Mil Habitantes e Regiões Metropolitanas
Público-alvo (beneficiários)	Crianças, adolescentes e jovens que participam ou não do sistema de ensino regular, prioritariamente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social

2.3.1.2. Principais Ações do Programa

Apresenta-se a seguir o relato das ações desenvolvidas em 2009, dando continuidade às mudanças introduzidas na gestão do Programa Segundo Tempo, conforme apresentado no Relatório de Gestão 2008.

Ação 4377 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Educacional

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Democratizar o acesso a atividades esportivas educacionais visando à inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que participam ou não do sistema de ensino regular, prioritariamente em áreas de risco e vulnerabilidade social
Descrição	Implantação e manutenção de núcleos de esporte educacional em espaços físico-esportivos por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações, oferecendo atividades esportivas, bem como atividades complementares que visem à articulação com outras áreas do conhecimento (saúde, educação, cultura, assistência social, justiça, trabalho, etc.)
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Esporte/ Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED)
Coordenador nacional da ação	Gianna Lepre Perim
Unidades executoras	Ministério do Esporte/ SNEED/ Departamento de Esporte Educacional e Identidade Cultural

A ação 4377 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional trata-se da ação prioritária da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, a qual permite a implantação dos núcleos de Esporte Educacional, de acordo com a finalidade e descrição apontadas no quadro acima.

A responsabilidade pela formalização de convênios, o acompanhamento da execução orçamentária e a gestão da informação da ação 4377 cabem a Coordenação de Formalização e a Assessoria Técnica do Gabinete, porém as demais responsabilidades incluindo o acompanhamento da execução dos convênios cabem ao Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural – DEEIC, conforme apontado nas Ações descritas abaixo:

Acompanhamento do Planejamento Financeiro, da Tecnologia da Informação e da Formalização dos convênios do PST

Ações da Coordenação de Formalização

- Controle e Coordenação do Sistema on-line de apresentação de pleitos;
- Elaboração, Instituição e coordenação do Processo de seleção de parcerias;
- Recebimento, organização e encaminhamento de documentos solicitando parceria com o Segundo Tempo;
- Organização do processo de formalização de parcerias no Segundo Tempo, estabelecendo modelos de documentos e procedimentos que orientem o processo de análise técnica do Plano de Trabalho e do Projeto Básico no SICONV;
- Emissão de Parecer Técnico, Nota Técnica e Despachos;
- Atendimento as Entidades em âmbito nacional (presencial/telefônico/e-mail) para informações/ orientações / esclarecimentos;
- Controle de processos em análise;
- Alimentação inicial do Sistema Informatizado da SNEED/ME para fins de acompanhamento da Gestão;
- Atualização das normativas do Programa;
- Atualização das Documentos/Instrumentos a serem assinados e Manuais do Programa;
- Elaboração e atualização dos Manuais de Diretrizes do Programa Segundo Tempo, Padrão e Projetos Especiais;
- Interlocação com outras Coordenações da SNEED, de forma a ajustar os procedimentos de formalização para facilitar as demais fases de execução do Segundo Tempo
- Coordenação do processo de interlocação de Parcerias Internacionais;
- Acompanhamento das reuniões e demandas do MRE e da ABC de solicitação do Programa Segundo Tempo por outros Países;

Ações da Assessoria Técnica do Gabinete

Gestão do Orçamento

Elaboração do Planejamento Estratégico e acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Amparado no Planejamento Estratégico, o acompanhamento da execução ocorre a partir do recebimento do processo/proposta no SICONV (pleito) e da aprovação do Secretário Nacional de Esporte Educacional junto ao SICONV. A Assessoria Técnica do Gabinete/ATG encaminha o processo a Secretária Executiva/SE para análise do referido pleito. Em caso de aprovação pela SE, essa Assessoria acompanha a tramitação do processo até o momento de assinatura e publicação do convênio, mantendo a interface com os demais setores do ME, e especial com a Coordenação de Orçamento e Finanças.

No caso do acompanhamento da execução financeira, a ATG encaminha os convênios a SPOA/COF para liberação do financeiro, somente após emissão de ordem de início, análise do mês de programação do repasse e verifica a regularidade fiscal do conveniado, mantendo contato com o conveniente em situação de inadimplente junto ao SIAF, visando o saneamento da pendência o quanto antes.

Gestão da Informação

Acompanhamento constante dos sistemas informatizados da Secretaria Nacional do Esporte Educacional, garantindo o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas do Programa Segundo Tempo e demais rotinas;

Manter coesão, qualidade e integração dos dados e informações pertinentes à plataforma informatizada e seus diversos bancos de dados.

ACOMPANHAMENTO DA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

O crescimento e a visibilidade, já destacados nos Relatórios de Gestão 2007 e 2008 para o Programa Segundo Tempo e, como resultado disso, as limitações e deficiências que se destacaram no processo de renovação e implantação 2008, encontram-se em constante superação por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pela Coordenação de Formalização e, de forma integrada, pela Gestão da SNEED. Isso tem caracterizado o desafio constante e presente desta SNEED, qual seja, assegurar o aperfeiçoamento e a qualificação do processo de formalização de parcerias no âmbito da definição e divulgação dos critérios e

instrumentos utilizados no processo de Formalização do Programa, em busca da qualificação, do melhor desempenho e da eficiência e eficácia do mesmo. Fato que, mais uma vez, justifica as constantes mudanças apresentadas e divulgadas nas suas Diretrizes e Orientações, uma vez que a experiência efetivada junto às parcerias formalizadas, bem como o retorno obtido por meio do processo de acompanhamento efetivado pela rede regionalizada consolidada, tem possibilitado avaliações e conseqüente aperfeiçoamento nesta etapa inicial do Programa.

Na perspectiva de consolidação do Segundo Tempo como Política Pública de Esporte e Lazer, tornam-se imprescindíveis novos olhares para o mesmo, com base nas inseguranças apresentadas no decorrer do processo de formalização, bem como nos riscos observados e relacionados na ocasião da elaboração do Planejamento Estratégico da SNEED e nas recomendações dos Órgãos de Controle, em busca do amadurecimento e da qualificação da sua Gestão, desde o primeiro momento do estabelecimento da Parceria, transmitindo maior segurança para o processo de execução e acompanhamento das Parcerias.

As mudanças na gestão do Programa Segundo Tempo, ocorridas a partir de maio de 2007, em função, principalmente da nova legislação e normatização que rege a celebração de parcerias no âmbito do Governo Federal, especialmente o estabelecido no Decreto 6.170/07, Portaria 127/2008 e suas alterações, demandaram a reestruturação do setor de Formalização efetivada desde o segundo semestre de 2008.

Como mencionado no relatório de Gestão 2008, a partir de uma compreensão mais ampla da finalidade e atribuições da Coordenação de Formalização de Parcerias, considerando as novas normativas publicadas, em especial, a Portaria 127/2008 e suas alterações, optou-se pela mudança na vinculação estrutural desta Coordenação. Em 2009 a Coordenação de Formalização, vinculada diretamente ao Gabinete, permitiu um acompanhamento mais preciso das principais dificuldades, de forma a optarmos pelas seguintes estratégias em 2009:

Considerando o contingenciamento dos recursos orçamentários, no primeiro semestre de 2009, o foco da Coordenação de Formalização inicial correspondeu às ações de revisão das parcerias e instrumentos formalizados em 2008, dos Pareceres Técnicos incluídos no SICONV e das Minutas do Instrumento de Convênio; correção, quando necessário, do conteúdo dos extratos publicados no Diário Oficial da União, das parcerias formalizadas; encaminhamento de resposta a todas as Entidades que efetivaram e finalizou seu cadastramento junto ao Sistema de Pleitos Programa Segundo Tempo e cadastraram propostas no SICONV, porém não conveniadas devidas a indisponibilidade de recursos orçamentários.

Esta Secretaria tem orientado, conforme divulgado no portal do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br/segundotempo, que o cadastro de Propostas junto aos Programas

5100020090087 e 5100020090092, desta Secretaria Nacional de Esporte Educacional no SICONV, é precedido de um processo de seleção/classificação de Parcerias/Entidades analisado com base em critérios específicos na CGFOR/GAB/SNEED/ME, conforme disponibilidade orçamentária e financeira em 2009 (ver apresentação no Anexo 9).

PROGRAMAS CADASTRADOS NO SICONV -				
Ordem de Cadastramento	Nome do programa	Código do Programa		Modalidade
1º	2009 - Segundo Tempo - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional Convênios - Padrão	5100020090087	NÚCLEOS	Convênio (pode ter Emendas)
2º	2009 - SegundoTempo - Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacional e Internacionais - Convênios	5100020090088	EVENTOS	Convênio
3º	2009 - Segundo Tempo - Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais - Convênios	5100020090089		Convênio
4º	2009 - Segundo Tempo - Promoção de Eventos de Esporte Educacional - Convênios	5100020090090		Convênio
5º	2009 - Segundo Tempo - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional Convênios - Projetos Piloto - Especiais	5100020090092	NÚCLEOS	Convênio
6º	2009 - Projetos Esportivos Sociais - CONANDA	5100020090093	Projetos Chancelados	Convênio
7º	Segundo tempo - infraestrutura esportiva - programação - contrato de repasse	5100020080007	OBRAS	Contrato de Repasse
8º	Segundo tempo - infraestrutura esportiva - EMENDAS - contrato de repasse	5100020080004		Contrato de Repasse

Programas da SNEED cadastrados no SICONV

Finalizado o processo de saneamento (revisão), concomitantemente ao período que se iniciaram as liberações orçamentárias pelo MPOG, definiram-se as regras do processo de implantação e renovação de parcerias, estabelecendo 15 meses de vigência para todos os Convênios iniciados no 2º semestre do ano vigente, e 18 meses para aqueles formalizados no primeiro semestre do ano, de forma a poder acompanhar a execução do Programa por, pelo menos, dois Ciclos Pedagógicos. Como todos os convênios foram formalizados no segundo semestre do ano, o período de 15 meses de vigência foi adotado como padrão para todas as parcerias efetivadas, com exceções daquelas relacionadas às renovações que já tinham seus convênios anteriores com vigência superior a este quantitativo de meses.

O mencionado processo garante que as 2 (duas) parcelas pactuadas pelo ME para todos os convênios formalizados, sistema regulamentado desde 2008 por meio da Portaria 137, de 20 de junho de 2008, fossem empenhadas em anos orçamentários diferenciados e subsequentes,

contribuindo para o planejamento orçamentário da SNEED, contribuindo para o alcance meta de beneficiados.

A metodologia de repasse dos recursos financeiros praticada em 2009 foi de liberar a segunda parcela dos convênios entre o 7º (sétimo) e o 10º (décimo) mês de atividades de forma a garantir o efetivo atendimento aos beneficiados.

Devido ao curto espaço de tempo para execução do orçamento do Segundo Tempo, optou-se por destacar para o Departamento de Esporte Universitário/SNEED, a tarefa de formalizar 30% da demanda prevista, desempenhando papel fundamental no alcance das metas de atendimento do Segundo Tempo. Neste sentido, foi possível obter êxito na formalização de parcerias no âmbito do Programa Segundo Tempo em 2009, considerando o desempenho do Departamento Universitário e da Coordenação de Formalização de convênios.

Registra-se ainda, a estratégia de integração de parte dos novos concursados ao processo de formalização desenvolvido pelo Departamento/Coordenação apontados acima, para ampliação do quadro de recursos humanos, considerando a grande demanda de formalização no último bimestre de 2009.

Dando continuidade ao Ciclo de Formalização do Programa Segundo Tempo/2009, a Coordenação de Formalização desenvolveu ainda as ações abaixo:

- 1) Estudo da necessidade de especificação dos critérios de seleção de Entidades com base nas novas exigências da legislação e orientações dos Órgãos de Controle;
- 2) Estudo das Diretrizes do Programa Segundo Tempo – funcionamento de núcleos de esporte educacional – padrão, com vistas a avaliar a manutenção das ações complementares Recreio nas Férias e a distribuição do material esportivo produzido e doado pelo Programa Pintando a Liberdade/Cidadania ou diretamente pela SNEED por meio de compra nacional centralizada pelo Ministério do Esporte, considerando as últimas constatações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU.
- 3) Revisão do conteúdo das Declarações e Termos exigidos para formalização de Parcerias junto ao Segundo Tempo, a partir das novas exigências legais, estabelecendo 14 Declarações/Termos para serem apresentados pelas Entidades Pré-selecionadas junto a esta CGFOR (Anexo 10);

- 4) Revisão na Tabela de limite de beneficiados, por Entidade, conforme sua especificidade e número de habitantes da base de atendimento, procedendo-se um corte de 50% dos limites em função do contingenciamento. Neste sentido, a tabela referencial utilizada apresenta-se da seguinte forma:

REFERENCIAS PARA IMPLANTAÇÃO COM CORTE DE 50%

Número de Habitantes da base de atendimento	Limite de beneficiados Entidades de Direito Público	Limite de beneficiados Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos
Até 30.000	Até 400 beneficiados	200 beneficiados (mínimo)
De 30.001 a 50.000	Até 1.000 beneficiados	Até 200 beneficiados
De 50.001 a 100.000	Até 2.000 beneficiados	Até 400 beneficiados
De 100.001 a 200.000	Até 4.000 beneficiados	Até 1.000 beneficiados
De 200.001 a 500.000	Até 5.000 beneficiados	Até 1.500 beneficiados
De 500.001 a 1.000.000	Até 8.000 beneficiados	Até 2.000 beneficiados
De 1.000.001 a 2.000.000	Até 10.000 beneficiados	Até 3.000 beneficiados
De 2.000.01 a 5.000.00	Até 12.000 beneficiados	Até 4.000 beneficiados
De 5.000.001 a 10.000.000	Até 15.000 beneficiados	Até 4.500 beneficiados
Mais de 10.000.001	Até 20.000 beneficiados	Até 5.000 beneficiados

Observação: Destaca-se para a possibilidade de exceção nos casos de renovação de Projetos junto a Entidades que demonstraram boas práticas em Convênios anteriores, estabelecendo o limite da renovação no quantitativo de atendimentos do convênio executado anteriormente.

- 5) Elaboração de um instrumento específico para análise e pontuação dos Projetos recebidos via processo de seleção/classificação instituído no Segundo Tempo, considerando as limitações do Sistema de Cadastramento de Pleitos do Segundo Tempo, bem como as limitações dos critérios registrados e utilizados para pontuação das Entidades;
- 6) Reestruturação das Planilhas de “Plano de Trabalho” utilizadas anteriormente ao SICONV, considerando as limitações de interface do SICONV com os demais Sistemas dos Ministérios, devido à necessidade de acompanhamento das propostas junto ao Sistema, de forma a evitar erros no conteúdo e cadastramento das propostas (Anexo 11);
- 7) Revisão da Portaria 200/2006 por meio do processo Nº 58000.001518/2009-17, optando-se pela extinção deste Instrumento Normativo, que se deu por meio da publicação da Portaria 183/2009 no DOU de 16/10/2009;

- 8) Levantamento das necessidades de aperfeiçoamento do módulo de cadastramento on-line do Segundo Tempo.

Segue abaixo a redefinição de algumas ações desenvolvidas no plano de trabalho, como:

Material Esportivo e Suplementar

A gestão do Programa Segundo Tempo a partir de 2009, optou pelo fornecimento de Kits de materiais esportivos, de uniforme e outros, através da compra nacional centralizada pelo Ministério do esporte o qual será repassado aos núcleos dos Convênios formalizados, o que contribui para aumentar a qualidade do material fornecido, medida esta que substitui o repasse de recursos para aquisição de material suplementar ao Conveniente.

Recursos Humanos

Manutenção dos valores repassados para a Ação de Recursos Humanos, já reestruturados em 2008, mantendo também a exigência do perfil mínimo e carga horária especificados no Manual de Diretrizes do Programa;

Manutenção da Obrigatoriedade do Coordenador-Geral do Projeto ser contrapartida da Entidade Parceira, com no mínimo 20h de atividade no Programa;

Manutenção de 01 Coordenador-Geral Pedagógico com 40h de atividade no Projeto, pago pelo Ministério do Esporte, para Parcerias com até 500 beneficiados, além do Coordenador-Geral com mais 20h de atividade. A proposta de revisão baseia-se na possibilidade deste Coordenador-Geral ser a mesma pessoa com 20h de contrapartida e 20h pagas pelo Ministério do Esporte, somente nos convênios com até 500 beneficiados (pequeno porte).

Padronização de Instrumentos e Orientações

Foram padronizados os procedimentos de análise dos Pleitos pré-selecionados, por meio de modelos de Parecer Técnico (Anexo 12).

Com base na nova Legislação e utilização do SICONV, bem como da experiência realizada em 2008, foi necessário revisar o Fluxo interno e de instrumentos e procedimentos até então utilizados no âmbito da CGFOR, específicos aos encaminhamentos necessários à Formalização das Parcerias (Anexo 13).

A Portaria 183/2009 estabeleceu a apresentação de três orçamentos locais em substituição à Portaria 200/2006, a serem anexados no SICONV, para todos os itens relacionados no Plano de Trabalho das Propostas cadastradas, conforme já estabelecido pela Portaria Nº 167, de 29/08/2006, item II – g, até que se receba o produto contratado pelo Ministério à FGV, referente ao levantamento de preços adotados no mercado para vários itens relacionados ao esporte.

Recreio nas Férias

Definiu-se, considerando a particularidade da Ação e complexidade de sua execução, quando encaminhado junto às demais ações que compõe os convênios do Segundo Tempo – funcionamento de núcleos padrão, que o Projeto “Recreio nas Férias”, proposto em uma Edição a ser realizada em Janeiro de 2010, será viabilizado por meio de chamada pública e adesão dos Parceiros do Segundo Tempo, sendo viabilizado por meio de Convênios específicos;

Cabe destacar que esta seleção e classificação no âmbito da definição de Parcerias no Programa Segundo Tempo foi algo inovador e pioneiro na história do Programa, permitindo que esta SNEED tornasse o processo de formalização de parcerias transparente, clara, objetiva e coerente aos critérios divulgados desde 2008, em atendimento as recomendações dos órgãos de controle, mais especificamente, aquelas constantes dos itens 9.1 e 9.2.1 do Acórdão Nº 521/2009 – TCU – Plenário.

Os critérios de participação e habilitação das entidades proponentes foram divulgados no Portal do ME: www.esporte.gov.br/segundotempo, através do COMUNICADO SNEED de 21/10/2009, bem como o envio do mesmo aos e-mails cadastrados pelas Entidades no sistema on-line do PST, visando à divulgação das informações, regras e critérios adotados para continuidade do processo seletivo para parcerias no Programa (Anexo 14).

A Portaria Normativa do Segundo Tempo, mencionada nos Relatórios de Gestão anteriores, que tratava do processo de formalização de parcerias no âmbito do Ministério, foi substituída pelo COMUNICADO do Secretário Nacional de Esporte Educacional, com parte do texto da Portaria, reconhecendo que grande parte do conteúdo que inicialmente compunha a mesma, fora incorporado, por sugestão da CONJUR/ME, ao Manual de Diretrizes e Orientações do Segundo Tempo – Padrão, por se tratar de orientações e normativas operacionais que podem sofrer alterações com maior frequência, sempre que se julgue necessário, não sendo objeto de uma Portaria ou Comunicado específico, mas sim, do um Manual Técnico de Diretrizes e

Orientações do Programa - Padrão que, desde o segundo semestre de 2008, encontra-se disponível no Portal do ME: www.esporte.gov.br/segundotempo.

Em 18 de novembro de 2009, Coordenação Geral de Modernização e Informática (CGMI) do Ministério do Esporte apresentou e entregou o Módulo Gestor deste Sistema, permitindo a verificação do status e das informações cadastradas pelas Entidades que apresentaram pleitos neste Sistema instituído em 2008, inclusive, os pleitos de renovação que são diariamente efetivados. Foi apontada a necessidade da readequação das matrizes lógicas do Sistema às Novas Diretrizes, por meio da conclusão dos Módulos Gerencial e de Avaliação, já demandados e encaminhados em reuniões anteriores, que permitam estas adequações nas referências e nos cálculos das ações; podendo desta forma, adotar o presente Sistema como mecanismo de pré-seleção do Programa Segundo Tempo, como idealizado inicialmente.

Após revisão das planilhas, apresentamos os números referentes à demanda cadastrada até o final de dezembro de 2009, incluindo os pleitos de Renovação, visto que no caso de implantação, o prazo fora encerrado em 31 de agosto de 2009.

1	Matriz – Total Pleitos Cadastrados no Sistema on-line do Segundo Tempo	2.962
1.1	Total cadastros Finalizados	2.320
	Total de cadastros Não Finalizados	642
1.1.1	Total de Pleitos de Entidades Públicas	2.242
	Implantações Finalizadas	1.651
	Renovações Finalizadas	161
1.1.2	Total de Pleitos de Entidades Privadas	720
	Implantações Finalizadas	473
	Renovações Finalizadas	35

Data: 31/09/09 – Fonte: Planilhas de Relatório enviadas pela CGMI/SPOA/SE/ME.

1	Total de Pleitos Finalizados com ajustes técnicos necessários		2.355
1.1	Implantações Finalizados	Implantações Finalizadas Privadas	557
		Implantações Finalizadas Públicas	1.644
Total			2.201
1.2	Renovações Finalizadas	Renovações Finalizadas Privadas	30
		Renovações Finalizadas Públicas	124
Total			154

Data: 20/10/09 – Fonte: Planilhas de Relatório enviadas pela CGMI/SPOA/SE/ME, após fechamento do Sistema, com ajustes de redistribuição efetivados pela CGFOR, ajustando a tipologia de pleitos de forma a corrigir uma deficiência no Sistema atual, já apontada anteriormente à CGMI, em reuniões pontuais de revisão das regras, permitindo que Entidades nunca conveniadas com o Programa cadastrassem pleito de renovação. (trabalho manual efetivado pela Coordenação Geral da CFGOR/SNEED/ME, considerando Entidade por Entidade)

Cabe concluir que, das 2.355 Entidades que finalizaram cadastro no Sistema de Pleitos do Programa Segundo Tempo, incluindo as 35 Entidades previstas para renovação até dezembro de 2009, 815 Entidades participaram da segunda fase do processo de seleção em atendimento aos pré-requisitos indicados no Comunicado da SNEED, de 21/10/2009, conforme categoria especificada, significando uma participação de quase 35% das Entidades habilitadas na 1ª fase do processo.

Apesar de o percentual parecer baixo, ainda temos que destacar que, destas 815 Entidades que participaram da 2ª fase do Processo Seletivo, somente 280 foram habilitadas para a 3ª fase sendo:

- 235 Implantações de Entidades Públicas;
- 31 Renovações de Entidades Públicas;
- 14 Renovações de Entidades Privadas.

Além destas, mais 20 Entidades Privadas que solicitaram a implantação do Programa foram habilitadas para apresentação do Projeto Básico. Destas, 25 foram classificadas com pontuação mínima no Projeto Básico e somente 10 conseguiram concluir o processo e formalizar Convênio.

Isso totaliza um montante de 305 Entidades aptas a participar da 3ª fase do processo que se caracterizou pelo cadastramento das propostas no SICONV, conforme orientações técnicas desta CGFOR/SNEED e dos Manuais e Modelos de Documentos disponibilizados no Sítio do Programa, no Portal do ME.

Considera-se que foi fundamental para este processo o esforço conjunto desta SNEED com a CGMI de envio do Comunicado a todas as Entidades, utilizando o banco de 02 (dois) e-mails cadastrados por estas no Sistema de Cadastro de Pleitos on-line do Segundo Tempo, recebeu da CGMI a confirmação, via mensagem eletrônica, de envio a todas as Entidades com cadastro finalizado até 20/10/2009.

Sobre os números de cadastramento de pleitos de Renovação junto ao Sistema on-line do Segundo Tempo, cabe destacar que, conforme equívocos e problemas detectados ainda em 2008 e destacados no Relatório de Gestão anterior, bem como da necessidade de correção das regras efetivadas para aceitação de Pleitos de renovação, observa-se que, enquanto em 2008 tínhamos um total de 339 pleitos de renovação cadastrados, mediante correções solicitadas pela CGFOR e efetivadas pela CGMI, este número caiu para 154.

Para finalizar esta análise, devido às deficiências e impossibilidade de limitar o cadastro de propostas junto ao Programa Segundo Tempo-Padrão no SICONV às Entidades Classificadas no Processo Seletivo/classificatório que antecede este cadastramento, como pode ser verificado na análise subsequente, tivemos o cadastramento de 504 propostas onde, entre estas, somente 286 propostas referem-se a Entidades Classificadas junto ao processo seletivo/classificatório do Segundo Tempo.

Desta forma, destaca-se aqui que esta SNEED/ME, segundo processo de formalização estabelecido e divulgado amplamente em 2009, tinha como compromisso de análise e encaminhamento de apenas 286 Propostas cadastradas no SICONV, do total de 305 Entidades Classificadas.

Entretanto, a gestão adotou como linha de atuação, o encaminhamento de todas as Propostas Cadastradas no SICONV, analisando caso a caso e procedendo a inclusão de Parecer junto a cada uma delas.

A seguir apresentamos a Análise das Propostas Cadastradas no Programa 5100020090087 no SICONV, considerando para fins de percentual de atendimento, as Propostas de Entidades Classificadas no Processo Seletivo/Classificatório estabelecido para o Programa em 2009:

Inicialmente procedemos a uma análise clara e objetiva dos quantitativos de Propostas e sua situação junto ao Programa Específico no SICONV, sem deter-nos a continuidade do processo seletivo/classificatório, anteriormente especificado, justificado pela impossibilidade de limitar o cadastramento de propostas junto ao Programa que tem cadastrada os critérios análise, referendando a necessidade das Entidades terem sido classificadas anteriormente.

Para basear esta análise inicial, partiremos dos números referentes ao cadastro realizado junto a este Programa que fechou 2009 com 504 Propostas cadastradas, no período em que o mesmo ficou aberto (05/10/2009 a 20/12/2009).

Muitas das propostas apresentadas no SICONV não apresentavam relação com o objeto do Programa e seus Objetivos, muito bem explicitados no sitio do Segundo Tempo – Portal do Ministério do Esporte e no cadastro do próprio Programa no SICONV.

Em face disto, faremos uma análise breve e quantitativa deste Programa no SICONV, sem entrar em méritos qualitativos, visto que o presente Sistema caracteriza-se, unicamente a execução financeira/quantitativa e operacional destes, não nos permitindo um processo qualitativo de acompanhamento pedagógico que é característica ímpar de um Programa de Inclusão Social pelo Esporte e, conseqüentemente, depende de Sistemas Operacionais paralelos específicos do

Programa, mas que, até então, mesmo diante de várias tentativas, argumentações e insistência junto a Comissão Gestora do SICONV no MPOG, ainda encontram-se desvinculados do mesmo, por consequência das limitações de origem e operacionais do mesmo que o impede de avançar na interlocução das informações e sua execução de forma mais qualitativa.

Das 504 propostas cadastradas junto ao Programa 5100020090087 no SICONV:

- 100 foram apenas cadastradas, sem liberação para análise, representando 19,8% do total cadastrado;
- 22 foram canceladas pelo próprio Proponente, representando 4,4% do total cadastrado;
- 04 propostas tiveram sua análise avançada junto à área técnica da SNEED/ME, mas não atenderam as solicitações da CGFOR em tempo hábil, ou em condições de adimplência para aprovação e assinatura dentro do ano orçamentário (03 propostas em complementação e 01 com plano de trabalho aprovado);
- 130 propostas foram aprovadas pela área técnica, representando 25,8% do total cadastrado, sendo que, destas, 127 Convênios foram realmente assinados e 03, por questões de inadimplência, tiveram seus empenhos cancelados.
- 248 propostas em situação de análise (49,2% do total) tiveram encaminhamentos pontuais, caso a caso, por meio de Parecer Técnico incluído pela Coordenação Geral de Formalização – CGFOR, diretamente no SICONV. Entretanto, destas, 122 Entidades (49,2%) foram classificadas no Processo Seletivo/classificatório do Segundo Tempo, o que representa um percentual de 24,2% das 504 propostas cadastradas neste Programa, 63 Entidades (25,4%) foram desabilitadas da 1ª a 3ª fase do processo seletivo, não tendo pleito cadastrado junto ao Sistema On-line de cadastramento do Segundo Tempo ou não o enviado para a SNEED em tempo, o que representa um percentual de 12,5% das 504 propostas cadastradas neste Programa; 60 Entidades (24,2%) não participaram do processo seletivo/classificatório, em atendimento ao COMUNICADO do Secretário, o que representa um percentual de 11,9% das 504 propostas cadastradas neste Programa e 03 Entidades (1,2%) foram desclassificadas por não alcançarem o corte mínimo de pontuação para classificação, o que representa um percentual de 0,60% das 504 propostas cadastradas neste Programa.

Cabe ainda referendar que, destas 248 Propostas enviadas para análise, 3 delas foram cadastradas duplamente e liberadas para análise, outras 3 delas estão duplicadas com outras que viraram convênio e mais 3 delas também foram canceladas, totalizando portanto apenas 239 propostas disponibilizadas para análise e que necessitavam apreciação.

Assim, das 504 propostas, somente 373 encontravam-se em condições de análise técnica, representando 74% e, destas 373 somente 286 estavam classificadas no processo seletivo do Segundo Tempo, ou seja, em condições de análise, conforme critérios estabelecidos pela SNEED/ME em 2009.

Portanto, considerando este último indicador numérico, o processo de formalização de parcerias no âmbito do Segundo Tempo – Padrão, em 2009, bem como o dado de encaminhamento para formalização de 130 Propostas, pode-se concluir que a Gestão do Programa Segundo Tempo atendeu a 46% do total previsto, deixando para aprovação posterior uma demanda de 156 Entidades classificadas que tiveram encaminhamento na forma de Parecer, justificou a limitação física e operacional da SNEED/ME, assim como a limitação orçamentária do ME, como questões que inviabilizaram a ampliação da formalização de parcerias no Programa, solicitando que as mesmas aguardassem possíveis encaminhamentos no ano subsequente, condicionados a liberação orçamentária dos recursos previstos na LOA/2010.

Diante disso, pode-se afirmar que a gestão da SNEED/ME, buscou garantir em 2009 a manutenção da meta prevista para o Programa.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Paralelamente, esta unidade buscou fortalecer as ações de Cooperação Internacional, nas diferentes tentativas de implantar de forma mais efetiva o Projeto desenhado em parceria com o MRE/ABC, por meio da Formalização do Projeto de Cooperação Internacional – Países da África, Ibero-Americanos e de Acordos Bilaterais, com cronograma previsto, ajustado e adiado junto ao MRE e à ABC, em atendimento as prioridades da Agenda do Governo Federal no que tange a política de relações exteriores.

Com relação às Ações de Intercâmbio de experiências com Organismos Internacionais, garantindo a participação da SNEED/ME em eventos mundiais ligados ao esporte educacional, bem como de parcerias internacionais orientadas a troca de experiência no âmbito de Programa de Inclusão Social como o Segundo Tempo, tem feito parte dos debates da agenda anual da SNEED.

Nesta esfera Internacional, já em 2007, implementou-se ações de esporte educacional, conforme modelo do Segundo Tempo em Angola e Moçambique, na perspectiva do desenvolvimento da solidariedade internacional dos povos e no movimento de contribuição da melhoria da qualidade de vida mundial, transferindo tecnologia relacionada a políticas públicas

esportivas, da mesma forma que foram feitas tratativas junto ao Haiti, Panamá, El Salvador e Cuba.

No intuito de organizar e estruturar suas intervenções no âmbito da Cooperação Internacional, em 2008, a SNEED, quando procurada pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE, optou por propor o aperfeiçoamento e aprimoramento das ações de Cooperação Técnica Internacional através do Programa Segundo Tempo, por meio de um Projeto específico orientado a cooperação inicial com no máximo 30 Países, Africanos, Ibero-Americanos, de língua Portuguesa que já demandaram do Brasil Acordos Bilaterais que abrangessem o esporte (Projeto no Anexo 15).

O modelo de Cooperação proposto e ajustado com o Ministério de Relações Exteriores – MRE e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC considera a transferência de tecnologia com foco na implantação do Programa em países com os quais o Brasil mantém relações de cooperação.

Considerando que não houve em 2008 a liberação de todos os recursos aprovados no Crédito Suplementar, bem como a realidade de contingenciamento de quase 95% dos recursos aprovados na LOA -2009 para o Ministério do Esporte, bem como a repetição deste quadro em 2009, o presente Projeto ainda não pôde ser implantado.

No entanto, algumas Missões Internacionais tem sido efetivadas por meio de demandas isoladas do Ministério das Relações Exteriores e a Agência Brasileira de Cooperação que requerem a participação do Ministério do Esporte para subsidiar as reuniões com os Gestores dos Ministérios do Esporte dos Países interessados em políticas de esporte para inclusão social, no caso, o Segundo Tempo.

No mês de março de 2009, na ocasião de uma reunião realizada com o MRE e ABC, atuou-se na preparação de uma Minuta de um Ajuste Complementar orientado às ações de Esporte, a ser assinado pelos Países que já possuem Acordo de Cooperação Técnica com o Brasil, a ser, naquela ocasião, levado para as COMISTAS que se realizariam em Benin e Togo (Anexo 16).

Este Ajuste Complementar para implantação do Programa Segundo Tempo seria apresentado aos demais Países interessados, de forma que tomassem conhecimento das condições, em especial, as atribuições das partes envolvidas e posteriormente, implantação do

Projeto junto aos Países que manifestaram o interesse na Cooperação e demonstraram poder cumprir com suas atribuições.

O projeto seria desenvolvido no espaço de tempo de 01 (hum) ano, consistindo das 07 (sete) fases a seguir relacionadas e especificadas no Projeto:

- FASE 1 – Constituição de um Comitê Intergovernamental
- FASE 2 – Capacitação de Gestores (Coordenadores Gerais e Pedagógicos)
- FASE 3 – Assessoramento técnico / levantamento de potencialidades locais e planejamento
- FASE 4 – Capacitação pedagógica (Professores e Monitores)
- FASE 5 – Acompanhamento da implantação do PST (in loco)
- FASE 6 – Acompanhamento da execução do PST
- FASE 7 – Avaliação

No entanto, devido a restrições orçamentárias ainda existentes em função do contingenciamento orçamentário em 2009, a implantação do presente Projeto, com exceção de Moçambique*, está sendo adiada, mesmo diante da pressão dos Países que mantém relações com o MRE.

No caso específico de Moçambique, por compromissos anteriores já assumidos pelo Ministério do Esporte por meio de Termo de Cooperação em 2005/2006, a SNEED foi demandada, em abril de 2009, a proceder aos encaminhamentos do evento de capacitação do Programa Segundo Tempo no Brasil, onde Moçambique teria a participação com 10 técnicos vindos ao Brasil. Esta iniciativa foi anunciada oficialmente pelo Exmo Ministro do Esporte do Brasil, em festividade realizada em Maputo no dia 19 de junho de 2009.

Com base na Proposta atual de Cooperação Internacional para o Segundo Tempo, foi realizado um Piloto de capacitação com propósito de implantar 10 núcleos do segundo Tempo, ainda em 2009, com Moçambique.

Entretanto, a capacitação do Gestor e Técnicos (professores, coordenadores de núcleos) indicados pelo Governo Moçambicano, realizada no Brasil, no período de 07 a 19/09/2009 em Campinas/SP e São Paulo/SP, conforme cronograma (Anexo 17), considerou-se o impacto do contexto político, econômico e social de eleições governamentais no País, previstas para novembro/2009, na implantação dos núcleos do Segundo Tempo junto àquele País.

Diante disso, decidiu-se em comum acordo que as últimas fases do Projeto (06 e 07) seriam encaminhadas somente após a definição do novo Ministro do Esporte de Moçambique que

procederia a avaliação conjunta sobre a viabilidade e o melhor momento de estarmos efetivando-as em Moçambique.

Mais do que trabalhar para a manutenção da parceria internacional com o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em 2009 a SNEED conseguiu avançar no trabalho em conjunto com o Conselho Britânico desenvolvendo um relacionamento estreito de respeito e confiança mútua, especialmente no que se refere ao Projeto Inspiração Internacional e ao Projeto TOPS, no sentido de articulação e troca de experiências pedagógicas com o Programa Segundo Tempo, chegando à elaboração de um projeto Piloto para avaliar viabilidade e a eficiência dessas metodologias no Programa PST.

ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gestão Orçamentária

A prática de Esporte Educacional em 2009, viabilizada por meio de alianças e parcerias institucionais, mediante a descentralização da execução orçamentária e financeira para Governos Estaduais, Governos Municipais, e Entidades Privadas sem fins lucrativos, funcionou em mais de 1.365 municípios em todas as regiões do país. Nesse período, estiveram ativos 189 convênios formalizados em exercício anteriores, sendo 25 com Governos Estaduais, 121 com Prefeituras Municipais, 10 com outros órgãos públicos e 33 com organizações não-governamentais, beneficiando aproximadamente 997.202 crianças, adolescentes e jovens, orientados por 19.234 professores e monitores (Anexo 1).

Devido ao contingenciamento de recursos orçamentários em 2009, o período de formalização de novos convênios de Núcleos de Esporte Educacional, ocorreu somente em dezembro de 2009, momento da liberação de limites orçamentários ao Ministério do Esporte/Secretaria Nacional de Esporte Educacional. Sendo assim foram formalizados 125 novos convênios de Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional (123 PST Padrão e 2 Pilotos), no total de R\$ 110.934.768,39 (Cento e dez mil milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo 02 com Governos Estaduais, 101 com Prefeituras Municipais, 02 com outros órgãos públicos e 19 com organizações-não governamentais, em 320 municípios brasileiros. Os convênios novos beneficiarão 299.400 crianças, adolescentes e jovens, orientados por 7.782 professores e monitores (Anexo 18).

Considerando os resultados apresentados acima, o total de convênios ativos e formalizados em 2009 de Núcleos do PST, correspondem a 314 convênios, beneficiando cerca de 1.296.602 crianças, adolescentes e jovens.

O montante de empenho realizado com recursos orçamentários de 2009 da ação prioritária - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional corresponde a R\$ 128.906.128,74 (cento e vinte oito milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo que:

- R\$ 54.528.294,43 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), referem-se ao empenho da primeira parcela dos 124 convênios plurianuais formalizados em 2009. O total dos convênios celebrados em 2009 corresponde a R\$ 110.748.461,52 (Cento e dez milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o valor da segunda parcela de R\$ 56.504.873,97 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) correrá a conta do orçamento de 2010;
- R\$ 62.940.558,75 (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referem-se ao empenho de segunda parcela de 36 convênios plurianuais formalizados em exercícios anteriores;
- R\$ 10.569.695,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referem-se ao acompanhamento administrativo e pedagógico, à capacitação dos recursos humanos envolvidos nos núcleos do programa segundo tempo;
- R\$ 427.799,30 (quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), referem-se a 06 convênios do projeto Recreio nas Férias;
- R\$ 439.781,26 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), referem-se a encargos.

O montante de pagamentos realizados com empenhos emitidos em 2009 corresponde à importância de R\$ 42.285.495,96 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo que:

- R\$ 162.995,20 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referem-se ao pagamento de 02 convênios formalização em 2009;
- R\$ 36.656.154,21 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta e quatro reais e vinte dois centavos), referem-se ao pagamento de segunda parcela de 17 convênios plurianuais;
- R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), referem-se à descentralização de recursos financeiros a Universidade do Rio Grande do Sul para controle, monitoramento e capacitação dos recursos humanos envolvidos nos núcleos do Programa Segundo Tempo;
- R\$ 220.499,30 (centos e noventa e seis, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos, referem-se ao pagamento de 02 convênios do projeto Recreio nas Férias;
- R\$ 245.847,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referem-se ao pagamento de encargos.

Gestão da Informação

A Coordenação e Gestão da Tecnologia da Informação tem como premissas básicas manter e desenvolver a plataforma tecnológica da SNEED – Secretaria Nacional do Esporte Educacional, de forma a atender interna e externamente as demandas por controles administrativos e pedagógicos do Programa Segundo Tempo, seu principal programa, e outras ações como Projetos Piloto, Ações Internacionais e Eventos Especiais no âmbito do Esporte Educacional.

As dimensões do Programa Segundo Tempo, a intensa atuação da SNEED frente às demandas do Ministério do Esporte exige que todo seu corpo técnico, bem como os recursos que utiliza estejam alinhados para o alcance das metas estabelecidas. Neste sentido, a plataforma informatizada é sua maior e mais utilizada ferramenta de trabalho, pois é responsável pela total interatividade e comunicação entre os componentes

Desde a sua criação em meados de maio 2008 a GTINF – Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação vem promovendo ajustes na estrutura informatizada e nas sistemáticas de trabalho da SNEED, no que diz respeito aos processos inerentes aos sistemas informatizados.

Baseado nesta premissa a GTINF priorizou manter os sistemas informatizados em funcionamento e paralelamente iniciou estudos para reformulação, aprimoramento e integração da sua plataforma informatizada. Ressalta-se neste ponto que a integração entre os sistemas disponibilizados para os trabalhos em todos os setores desta secretaria estava em nível zero, ocasionando o retrabalho, desencontro entre as informações e a disseminação exacerbada de planilhas eletrônicas para o controle da informação. Tal estado foi identificado no relatório de tomada de contas anual de 2008.

Dessa maneira, e seguindo aquilo que foi preconizado no relatório anterior, foram iniciadas ações junto à UEM – Universidade Estadual de Maringá para que todo o controle e acompanhamento pedagógico, informativo e administrativo dos convênios do Programa Segundo Tempo fosse efetuado através de uma plataforma unificada de sistemas colaborativos, nos quais as equipes internas da Secretaria e parceiros externos das Equipes Colaboradoras, componentes da nova sistemática de gestão do PST, pudessem compartilhar e atualizar informações no desenvolvimento e vigência dos convênios firmados pela Secretaria Nacional do Esporte Educacional.

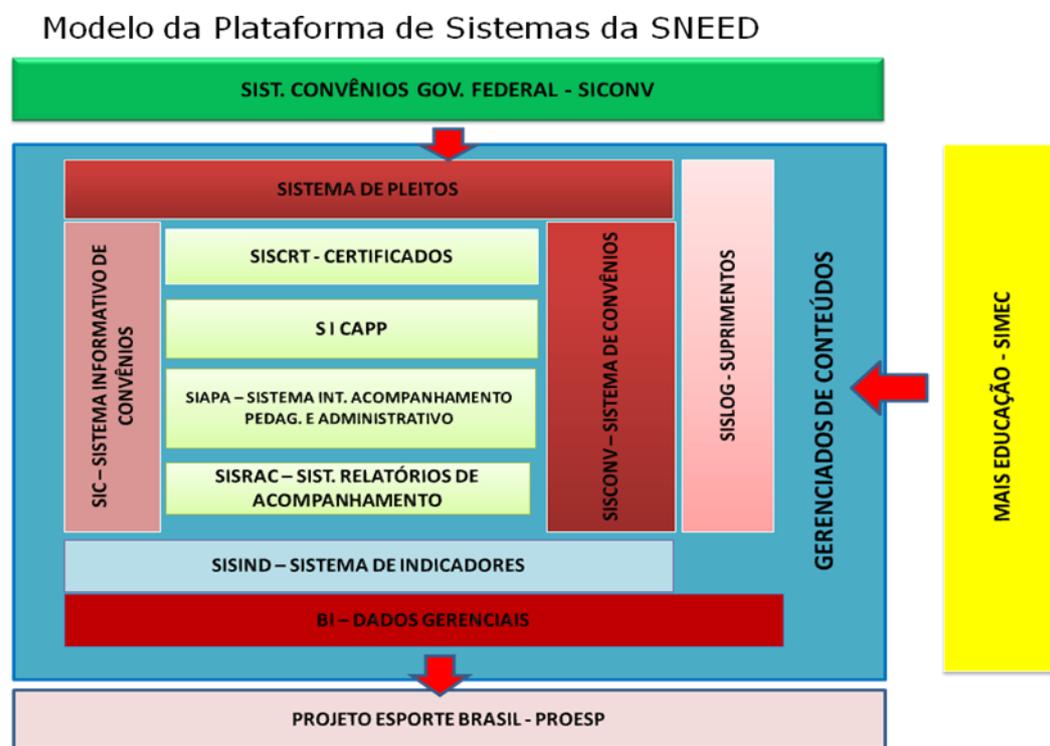
Em outra frente a GTINF procurou estabelecer entendimentos diários e pontuais junto a CGMI/SPOA – Coordenação Geral de Modernização e Informática, buscando objetivamente as melhores práticas e soluções para o funcionamento adequado e efetivo dos sistemas de Convênios e Pleitos, que tratam diretamente da interface entre os parceiros executores dos convênios e este Ministério. Frisando que tais sistemas também não estão integrados dificultando as operações diversas da SNEED.

Algumas reuniões foram realizadas nas quais novamente a CGMI/SPOA posicionou-se de forma resignada no que diz respeito ao desenvolvimento de um novo sistema de convênios, alegando falta de recursos humanos especializados para a execução desta tarefa. No entanto, o sistema de pleitos foi reformulado, e embora inacabado, passou a contemplar algumas das necessidades da Coordenadoria Geral de Formalização.

Diante disso, a GTINF passou ao levantamento das regras, necessidades e documentação referentes aos processos inerentes a estes sistemas objetivando o seu desenvolvimento na plataforma em desenvolvimento na UEM – Universidade Estadual de Maringá.

Em síntese, a GTINF desempenhou em 2008 um papel de busca e levantamento de processos ligados aos sistemas de informação, priorizando a descentralização da informação através da concepção e implementação dos sistemas da SNEED, de forma colaborativa e proativa em cada um dos seus setores, conforme citaremos a seguir.

a) Ilustração da Plataforma Informatizada



Diante das necessidades da SNEED e do que consta apontado anteriormente, o ano de 2009 teve como tônica neste setor, o aprimoramento dos sistemas existentes e a sua integração, procurando sempre facilitar os parceiros internos e externos do Programa Segundo Tempo.

Embora a gestão de sistemas de informação seja dependente das definições processuais e fluxos de trabalho inter-setorial ocorreu uma movimentação em sentido contrário, de modo que os sistemas de informação produziram algumas mudanças no fluxo processual dos setores aos quais se destinavam.

Este descompasso em parte, é consequência da não contratação de empresa especializada com esta finalidade, conforme mencionado no relatório 2008. O escopo de atividades previstas como levantamento e diagnóstico dos sistemas e hardware existente, levantamento de processos e elaboração de diagramas e fluxos de trabalho, bem como a customização de um gerenciador de conteúdo baseado nos sistemas utilizados no BRPAN, não foi posto em prática, embora todos os esforços tenham sido realizados pela SNEED no seu

âmbito, com reuniões e aprovações devidamente tramitadas e o processo enviado a CGMI/SPOA para continuidade, o que até o momento não aconteceu.

Com vistas a ilustrar o balanço de atividades para o ano de 2009 passamos a discorrer sobre os sistemas e rotinas que foram implementados no período:

a) S.I.A.P.A. – Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo:

Sistema responsável pelo fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo da SNEED e as Equipes Colaboradoras compostas pela rede de Universidades Federais parceiras do Programa Segundo Tempo. Sua principal função é o controle, monitoramento e avaliação do Planejamento Pedagógico dos convênios e seus respectivos núcleos, conferindo a este utilitário grande importância na consecução das atividades essenciais e de ponta do Programa Segundo Tempo.

Desde a sua implantação o sistema vem sendo aprimorado e adequado às constantes mudanças das sistemáticas de gestão do planejamento pedagógico.

Em 2009 o sistema foi ajustado para concatenar todos os relatórios de acompanhamento, avaliações e consolidações dos convênios e núcleos de forma a disponibilizar à SNEED o material quantitativo e qualitativo necessários para a checagem e análise do cumprimento do objeto.

Além disso, foram implementadas as seguintes rotinas:

- Cronograma e logística de visitas das Equipes Colaboradoras aos convênios e núcleos;
- Distribuição e controle de convênios por região;
- Sistematização de envio de correspondência eletrônica automaticamente a cada ação de avaliação e acompanhamento das equipes internas e externas no sistema;
- Formulários de coleta e acompanhamento das equipes colaboradoras referentes aos seus convênios;
- Relatórios gerenciais consolidados dos convênios e do evento Recreio nas Férias;
- Disponibilização de rotina de registro de irregularidades com envio automático de correspondência eletrônica à SNEED, entre outras.

b) S.I.C. – Sistema Informativo de Convênios

Desde fevereiro 2009 o Informativo de Convênios está sendo estruturado, e apesar de possuir esta nomenclatura, sua finalidade é de armazenar os dados e informações de todos os convênios em formato de extrato em tempo real, através da integração com os demais sistemas, e também através do trabalho colaborativo e sincronizado de todas as coordenadorias da SNEED.

Em setembro último o sistema foi colocado em operação, todas as informações contidas em planilhas eletrônicas, referentes aos convênios em vigência e encerrados até aquele momento, foram convertidas para o seu banco de dados. A partir daí, uma equipe de técnicos e colaboradores vem se revezando para complementar e validar tais informações.

A integração deste sistema aos demais em uso e em desenvolvimento na SNEED modificará substancialmente os processos de busca e compartilhamento das informações atualizadas sobre os convênios do Programa Segundo Tempo, proporcionando a todas as áreas do Ministério do Esporte a consulta rápida e atualizada das informações dos parceiros conveniados.

c) S.I.C.A.P.P. – Sistema de Consulta e Acompanhamento dos Planejamentos Pedagógicos

Este utilitário está disponível na plataforma, e será ajustado para que seja definitivamente uma interface da SNEED com as Coordenadorias Gerais e Pedagógicas dos convênios.

Objetivamente este será um dos marcos para que cada novo convênio receba sua ordem de início. Sua função básica é de coletar o Planejamento Pedagógico do Convênio (PPC) como uma matriz que deverá ser analisada e aprovada através do próprio sistema, e em seguida, permitir que sejam inseridos os Planejamentos Pedagógicos dos Núcleos (PPN), individualmente, como um derivado do Planejamento do Convênio.

Foram atendidas também as necessidades da rede de relacionamento com as Equipes Colaboradoras que poderão acessar os planejamentos através do SIAPA – Sistema Integrado de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo, e auxiliar na manutenção destes instrumentos em qualquer local e horário, conferindo portabilidade e eficiência ao processo de implementação pedagógica do Programa Segundo Tempo.

O sistema estará instalado, em funcionamento e integrado ao SIAPA a partir de março 2010, sua integração ao novo Sistema de Convênios (SISCONV) deverá ocorrer em meados de 2010, fechando assim, um ciclo de cadastramento que apoiará as análises da SNEED principalmente para a inicialização dos convênios através da Ordem de Início.

d) S.I.S.CONV. – Sistema de Convênios

Esta nova ferramenta substituirá o atual Sistema de Convênios, que é mantido pela CGMI/SPOA, em virtude de todas as dificuldades e problemas amplamente detalhados em Tomadas de Contas anteriores a esta.

Assim como o SICAPP – Sistema de Consulta e Acompanhamento dos Planejamentos Pedagógicos, o Sistema de Convênios é ferramenta fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos da SNEED em todo o ciclo de vida dos convênios junto ao Ministério do Esporte.

Considerado “espinha dorsal” da plataforma informatizada da SNEED, este utilitário deverá atender e suportar toda necessidade administrativa do convênio no que diz respeito à sua constituição baseado no Projeto Básico e Plano de Trabalho, entregues na formalização, e que indicam a estrutura do convênio e seus núcleos, os Recursos Humanos envolvidos no desenvolvimento das atividades e o público atendido, as crianças. Portanto, todas as informações para execução iniciam-se neste momento.

Neste exercício o trabalho foi dedicado a documentar as necessidades, carências e problemas encontrados no atual sistema e levantados junto à operação das coordenadorias da SNEED. O enfoque principal foi dado ao Banco de Dados operado pelo sistema objetivando melhorar a qualidade das informações armazenadas e a sua manutenção com aplicação de varreduras e filtragens diárias, evitando cadastramento em duplicidade, registros com informações incompletas e outras anomalias. Esta atividade está prevista para ser automatizada em 2010 através de um módulo independente de auditoria do Banco de Dados e suas diversas tabelas de relacionamento.

Em tempo, vale ressaltar que será implementado no atual sistema de convênios, que é gerido pela CGMI/SPOA, um dispositivo para a coleta da presença dos beneficiados nos convênios, por núcleo e turno de atividades. Este dispositivo incorpora a emissão da lista de chamadas com coleta das informações, através dos monitores, e também a possibilidade de inserção dessas mesmas informações, após coleta, no sistema, de forma a se permitir verificar o índice de presença nos núcleos.

e) Sistema de Pleitos

O Sistema de Pleitos também é mantido pela CGMI/SPOA e foi recentemente redocumentado e reformulado. Conforme já mencionado no item Panorama Geral, sua reformulação não foi concluída restando alguns módulos a serem implementados, o que segundo informações da própria CGMI, será feito no primeiro semestre 2010.

Haverá na ocasião um realinhamento dos requisitos levantados e a inserção das necessidades de integração com os diversos sistemas em operação, inclusive o SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal.

f) Reformulação das Páginas da Secretaria Nacional do Esporte Educacional e Programa Segundo Tempo

Seguindo o novo desenho das páginas no sitio do Ministério do Esporte a GTINF em consulta a todas as coordenadorias e diretorias da SNEED redesenhou os formulários e reorganizou toda a sua interface de acesso.

Esta readequação deverá melhorar a navegação e simplificar o acesso dos usuários internos e externos.

O novo desenho será publicado em janeiro 2010, e posteriormente à sua publicação a GTINF estará revisando todos os documentos legais e de orientação dispostos no sitio, para que qualquer cidadão tenha acesso às diretrizes do Programa Segundo Tempo.

Considerando as dimensões do Programa Segundo Tempo, maior ativo da Secretaria Nacional do Esporte Educacional, a dispersão de área na qual suas atividades são desenvolvidas, a quantidade de recursos humanos envolvida, as demandas geradas constantemente em razão do caráter social que o Esporte Educacional vem adquirindo frente às necessidades da população, temos que, a gestão da tecnologia da informação cumpriu parte de suas metas no exercício findo de 2009, e que seu desempenho poderá melhorar significativamente se passar a ser considerada, também como fundamental nas ações do Ministério do Esporte.

Em linhas gerais podemos crer que o desempenho ficou acima do esperado e dentro de medidas entre razoável e satisfatório, visto que foi um exercício destinado à descoberta e elaboração da plataforma informatizada e, também por ter conseguido reduzir o re-trabalho em algumas áreas.

SISTEMA DE MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PST

Ao Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural – DEEIC, cabe, administrar a ação orçamentária 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, envolvendo os procedimentos operacionais, administrativos e pedagógicos dos convênios celebrados no âmbito desta ação, desde a implementação dos projetos e a capacitação dos recursos humanos envolvidos, passando por seu acompanhamento e controle, até a análise técnica da prestação de contas final. Mais recentemente, a partir de março de 2009, foram incorporadas ao Departamento as ações relativas aos projetos especiais que ocorrem no âmbito da ação de Funcionamento de Núcleos e ainda as ações relativas a compras e suprimentos.

Nos dois últimos anos o departamento, com total apoio da SNEED, concentrou esforços na revisão das Diretrizes Operacionais, Administrativas e Pedagógicas do Programa, destacando-se:

a) o estabelecimento do Ciclo Pedagógico (alinhamento dos convênios com o calendário letivo escolar);

b) a instituição da “Ordem de Início”;

c) a definição do novo modelo de capacitação de recursos humanos;

d) a construção da proposta pedagógica que culminou com a publicação dos Fundamentos Pedagógicos do PST;

e) o estabelecimento de um novo modelo de acompanhamento operacional dos convênios, com a adoção de novos instrumentos e revisão de todos os procedimentos internos;

f) a instituição da nova sistemática de acompanhamento pedagógico e administrativo dos convênios que se viabiliza a partir das Equipes Colaboradoras vinculadas a Instituições de Ensino Superior, coordenadas pelas UFRGS;

g) a concepção e estruturação do Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do Programa Segundo Tempo, integrando todas as ações desenvolvidas por todos os setores da SNEED que atuam nos convênios do PST.

ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DO PST

Conforme apresentado no Relatório de Gestão - 2008, a nova sistemática de acompanhamento dos convênios do PST se organiza a partir de uma Rede de Universidades que formam Equipes Colaboradoras – EC, num total de 19 Equipes, pertencentes a 33 Instituições de Ensino Superior localizadas em todas as regiões do país, com 190 novos integrantes. Essa Rede foi viabilizada pela parceria estabelecida com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, ampliada após a experiência bem sucedida na realização do Processo de Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos no PST. O Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos Convênios do PST se viabiliza a partir da estruturação das Equipes Colaboradoras

Considerando a necessidade de integrar as ações realizadas pelas Equipes Colaboradoras no Planejamento Pedagógico dos Núcleos e no Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos convênios do PST, com as ações desenvolvidas pela área técnica no Acompanhamento Operacional, decidiu-se pelo compartilhamento do acompanhamento presencial entre a Equipe Técnica da SNEED, e as Equipes Colaboradoras do PST.

Levando em conta as condições de estruturação e a abrangência geográfica das Equipes Colaboradoras, frente às dificuldades da SNEED no acompanhamento dos convênios (número reduzido de técnicos, restrições orçamentárias, entre outras), o acompanhamento foi dividido da seguinte forma:

- Equipes Colaboradoras: Acompanhamento Sistemático dos Convênios com caráter formativo, durante toda a vigência, considerando os aspectos pedagógicos e administrativos;
- Equipe Técnica da SNEED: Acompanhamento Sistemático com caráter orientativo, de controle, e fiscalização, durante toda a vigência dos convênios considerando os aspectos técnicos e operacionais.

A partir da integração dos processos gerenciais da SNEED, foi possível introduzir uma visão de conjunto ao acompanhamento dos convênios, essencial para uma avaliação minuciosa dos resultados alcançados. Com a nova sistemática, essa visão que era aplicada pelo técnico somente após a parceria expirar, melhor dizendo, na fase de análise do cumprimento do objeto, passou a ser considerada ao longo da vigência do convênio.

Embora explicitada no item relativo à Operação no Relatório de Gestão, item 2.2.2.3, TCA 2008 desta Secretaria, págs. 53 a 57, destaca-se abaixo o fluxo de acompanhamento de

forma a favorecer a compreensão do acompanhamento dos convênios do PST desde o momento da formalização até o encerramento do convênio, inclusive porque este é um processo em constante evolução, seja pelas mudanças internas, seja pelas alterações na norma que rege a celebração e a fiscalização dos convênios celebrados do âmbito do governo federal, sempre em busca do aprimoramento da execução dos convênios:

Ações da Coordenação de Implementação:

Indicação do técnico que irá acompanhar a execução de cada convênio;

Após a celebração do convênio, são encaminhados ofícios ao Dirigente da entidade parceira e ao Coordenador Geral do convênio, enviando o Manual de Orientações do PST, prestando orientações específicas sobre os procedimentos a serem adotados para a correta implementação e execução do projeto.

Conforme especificado no referido documento, a Entidade deve solicitar a esta unidade gestora, a “ORDEM DE INÍCIO” para o atendimento aos beneficiados. Para o cumprimento deste procedimento, a entidade parceira preenche e encaminha o 1º Relatório de Acompanhamento, acompanhado dos documentos comprobatórios relativos aos dados informados, ficando sob a responsabilidade da Coordenação de Implementação a análise e decisão. Quando atendidas as exigências, na seqüência é emitido o Termo de Autorização, sem prejuízo de a entidade ser notificada para prestar esclarecimentos e/ou adotar providências para sanear eventuais lacunas.

Após a emissão de Ordem de Início, é necessário que a Entidade comunique por meio de ofício, o efetivo início das atividades em cada núcleo.

Ações da Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo em parceria com a Coordenação de Implementação:

De forma concomitante, assim que o convênio é assinado, é feito o contato pelo setor de implementação, com a entidade conveniente para que confirme o nome do profissional indicado para a Coordenação-Geral do Convênio (e para a Coordenação-Geral Pedagógica quando for o caso), durante a fase de formalização. A informação é passada ao Setor de Capacitação. Na seqüência, esta unidade gestora envia todas as informações relativas à 1ª Fase da Capacitação realizada em Brasília, onde participam os Coordenadores-Gerais e Coordenadores-Gerais Pedagógicos. Esta fase de capacitação ocorre na seqüência dos ciclos de formalização de

convênios de forma a garantir que os Coordenadores-Gerais recebam todas as informações necessárias à gestão do convênio durante sua execução, antes de realizar qualquer ação.

Ainda na fase de implementação é feito o acompanhamento da seleção e contratação dos demais Recursos Humanos do Convênio, especialmente os Coordenadores Setoriais e Coordenadores de Núcleo, verificando se os mesmos atendem às diretrizes do Programa.

Após recebida a Ordem de Início e já tendo transcorrido pelo menos um mês de atividade com os beneficiados, a Equipe Colaboradora responsável entra em contato com a entidade conveniente para definir a data e o local de participação do convênio na 2ª Fase da Capacitação, onde participam todas as Coordenações (Geral, Setorial e de Núcleo) no evento de Capacitação Pedagógica. Estes são realizados de forma regionalizada nas capitais e/ou em grandes centros, próximos aos municípios onde se desenvolvem os projetos vinculados ao Programa, por meio da parceria com a UFGRS.

Envio das Propostas pedagógicas e grades horárias dos convênios, em fase de implementação, pelas entidades parceiras para o Sistema Integrado de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo - SIAPA/UEM para análise das Equipes Colaboradoras. O setor de implementação acompanha a análise da Proposta pedagógica do Convênio até sua aprovação, com vistas ao atendimento da ação Proposta Pedagógica para a concessão da Ordem de Início;

Informação da Coordenação de Implementação à Coordenação de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo da necessidade de Vistorias prévias (quando necessárias) para a concessão da Ordem de Início, orientando o foco da visita, que será realizada em conjunto com o técnico responsável pelo acompanhamento do convênio;

Informação da Coordenação de Implementação ao Setor de Capacitação, dos Convênios que tiveram Ordem de Início e a data de autorização para o Planejamento da 1ª Visita de Acompanhamento;

Ações da Coordenação de Gestão da Informação em parceria com os técnicos responsáveis pelos convênios:

Monitoramento do cadastramento integral dos núcleos, beneficiados e recursos humanos envolvidos no projeto, perante o Sistema deste Ministério, conforme determina a Portaria nº. 137, de 20/06/08, que objetiva assegurar o alcance da meta de beneficiados pactuada, bem como a efetiva disponibilização da estrutura física e de pessoal necessária ao regular funcionamento dos

núcleos/atividades. A conclusão do referido cadastro consiste em pré-requisito para o recebimento da Ordem de Início, e conseqüente liberação da parcela remanescente. Ressalte-se que a qualidade da base cadastral permanece condicionada às limitações do Sistema *on line* já mencionadas em relatórios anteriores e em fase de superação com a perspectiva de implantação do novo sistema informatizado. A atualização permanente do cadastro também é monitorada pela GTINF e cobrada da entidade parceira pelo técnico responsável pelo convênio.

Ações das Coordenações de Implementação e Operação em parceria com a Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo:

Acompanhamento do Convênio desde o momento em que é assinado até o término da vigência por meio da realização dos procedimentos previstos na Ficha de Acompanhamento Operacional, instrumento criado para orientar as ações dos técnicos responsáveis pelos convênios durante sua execução.

Recebimento e análise de todos os pleitos encaminhados pelas entidades convenientes durante a execução do convênio em todas as suas fases, de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade gestora e orientações de análises previstas nos procedimentos padronizados de acompanhamento.

Envio e análise dos Relatórios de Acompanhamento do Convênio. Os Relatórios de Acompanhamento são padronizados por esta unidade gestora e disponibilizados às entidades parceiras, objetivando a coleta de informações de acordo com a fase do projeto, para o monitoramento pontual da execução das ações previstas e sua aderência à Proposta Pedagógica do PST. Nesse sentido, a entidade parceira deve preencher, durante o período de vigência, 02 modelos de Relatórios, correspondentes às fases de execução do projeto e um terceiro relatório que abrange todas as fases, e integra a prestação de contas dos convênios:

* **1º Relatório** (Fase de Implementação - Demonstrativo de Procedimentos Preliminares): Relativo aos meses iniciais, devendo ser encaminhado no período previsto para estruturação (variando de 02 a 06 meses, conforme definido em cada projeto) e após concluídos os Procedimentos Preliminares.

* **2º Relatório** (Fase Operacional – Desenvolvimento do Projeto): Relativo a cada Ciclo Pedagógico, devendo ser encaminhado no terceiro mês de cada ciclo. Ressalte-se que a previsão

do número de Ciclos Pedagógicos define a quantidade de relatórios a serem encaminhados, respeitado o mínimo de 02, sendo um de cada modelo.

* **3º Relatório** (Fase Final – Cumprimento do Objeto): Relativo a todo o período de vigência do convênio, devendo ser encaminhado juntamente com a Prestação de Contas Final no prazo máximo de 60 ou 30 dias, contados após o término da vigência, a teor do disposto no Art. 31, caput, da IN STN 01/97 ou Art. 56, caput, da Portaria Interministerial 127/08 respectivamente (legislação aplicável de acordo com o período da formalização).

Ações da Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo:

Recebimento, Análise e validação dos Planos Pedagógicos dos Convênios pelas Equipes Colaboradoras. A entrega das propostas pedagógicas de cada um dos núcleos e o plano do convênio aprovado pela Equipe Colaboradora passa a ser pré-requisito para a autorização de início das atividades do convênio. Durante a capacitação pedagógica, em oficina específica, os Coordenadores de Núcleo concluem o Plano Pedagógico do Núcleo que se encontra sob sua coordenação. Os planos são enviados à CGAPA que os submetem à apreciação da Equipe Colaboradora responsável pelo convênio em questão, que analisam se estão adequados às diretrizes do Programa.

Realização das visitas in loco, por meio da parceria com a UFRGS, e aplicação do instrumento de Coleta de Dados (que é padronizado e congrega todas as informações coletadas anteriormente pelo setor de Operação e associa o foco pedagógico ao gerencial, o que permite a identificação da evolução na execução do convênio e a sua avaliação plena). A partir da coleta, os professores visitantes elaboram o Relatório de Avaliação do Núcleo (um para cada núcleo visitado) e quando é concluída a amostra mínima de cada convênio pela Equipe Colaboradora, o Coordenador da Equipe elabora o Relatório de Avaliação do Convênio, que é enviado à SNEED (Relatório Consolidado).

A Equipe Gestora da CGAPA então procede a revisão do Relatório Consolidado do Convênio, indicando as recomendações a serem feitas à Entidade parceira e envia à Coordenação de Operação para as providências cabíveis.

Ações da Coordenação de Operação:

A partir da avaliação do Convênio pela Equipe Colaboradora, o técnico responsável pelo mesmo analisa o resultado, confronta com o acompanhamento realizado por meio dos procedimentos operacionais e relatórios de acompanhamento e elabora informação consignando os aspectos operacionais da execução do projeto avaliado e valida as recomendações relevantes para o alinhamento das ações pactuadas, quando houver. Nesse caso, as recomendações são enviadas à Entidade Conveniente para serem cumpridas com prazo determinado. O retorno da entidade conveniente é acompanhado pelo técnico responsável que, para avaliar o cumprimento das recomendações, pode demandar nova visita das Equipes Colaboradoras, ou, dependendo da sua gravidade, vistoria realizada por técnico da SNEED.

Para os convênios antigos, formalizados até setembro de 2007, e ainda para os convênios novos que demandam complemento à ação das Equipes Colaboradoras (a exemplo de convênios com denúncias), são realizadas vistorias *in loco*, por amostragem, conforme Planejamento da Coordenação de Operação, o qual é elaborado a partir dos seguintes elementos:

- Necessidade de vistoria com vistas à emissão da “ORDEM DE INÍCIO” e/ou liberação da segunda parcela;
- Necessidade de confirmação do cadastramento integral dos núcleos, beneficiados e recursos humanos envolvidos no projeto para verificar o efetivo quantitativo de beneficiados atendidos, bem como a estrutura física e de pessoal utilizada no funcionamento dos núcleos/atividades, no intuito de confirmar as informações repassadas na Fase de Implementação;
- Monitoramento do desenvolvimento das demais ações pactuadas no PT (reforço alimentar, divulgação, materiais esportivos e suplementares) a qualquer tempo;
- Necessidade de buscar elementos para subsidiar decisões administrativas sobre ampliação do prazo de execução ou sobre outros pleitos apresentados pelas entidades convenientes;
- Coleta de informações e/ou constatação das impropriedades verificadas quando da análise dos Relatórios de Acompanhamento;
- Indícios de impropriedades e/ou irregularidades detectadas que demandem complemento à ação das Equipes Colaboradoras (a exemplo de convênios com denúncias).

Para o acompanhamento de convênios com denúncias, a Equipe Colaboradora responsável pelo convênio é acionada com vistas à realização de visita *in loco*, com foco nos fatos

delatados, objetivando ampliar e aprimorar a coleta de informações e, por conseqüência, contribuir no processo de apuração de denúncias realizado por esta unidade gestora.

Quando da realização de vistorias, os técnicos utilizam instrumento específico de coleta de dados e, ao final, emitem Parecer Técnico consignando os aspectos operacionais da execução do projeto avaliado e, caso necessário, as recomendações relevantes para o alinhamento das ações pactuadas. Nesse caso, as recomendações são enviadas à Entidade Conveniente para serem cumpridas com prazo determinado, assim como descrito acima.

Encaminhamento do Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais às entidades responsáveis pelo controle social dos convênios, visando o acompanhamento in loco da execução do projeto durante sua vigência. Essa ação tem possibilitado o acompanhamento de convênios que ainda não foram visitados por este Ministério e para os que foram, a análise destes formulários permite o cruzamento dos dados coletados nas visitas ou a partir dos relatórios enviados pelas entidades convenientes, ampliando o foco do acompanhamento dos convênios.

Ações da Coordenação de Análise Técnica da Prestação de Contas Final

Antes mesmo da vigência do Convênio expirar, o técnico responsável encaminha Ofício para a entidade parceira prestando esclarecimentos acerca da Prestação de Contas Final, a exemplo do prazo para apresentação, documentação necessária, entre outros.

Posteriormente é elaborado o Despacho Saneador, quando todos os passos de celebração, implementação e execução são revisados/conferidos, sendo consignado no referido despacho os principais pontos identificados, com a possibilidade de solicitar a manifestação da Conveniente quando da elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto em caso de necessidade de algum esclarecimento específico. Na seqüência o processo é tramitado à CGPCO/SPOA para que seja apensada a documentação da Prestação de Contas encaminhada pela entidade.

Após o recebimento da documentação supracitada o processo é encaminhado a esta unidade gestora para emissão de Parecer Técnico acerca do atingimento do objeto pactuado. Quando da análise preliminar, poderá ser aberta Diligência com vistas a complementar a documentação que compõe a PCF e/ou prestar informações adicionais, havendo monitoramento do prazo para resposta o que, caso a entidade não se manifeste, poderá ensejar na inclusão do CNPJ como Inadimplente junto ao SIAFI.

Uma vez recebida toda a documentação necessária para subsidiar a análise do Cumprimento do Objeto, é elaborado o Parecer de Avaliação do Aspecto Técnico. Após a manifestação da área técnica o convênio é encaminhado novamente à CGPCO para análise financeira e contábil tendo em vista que compete ao Ordenador de Despesa a aprovação/reprovação final da Prestação de Contas.

Obs.: Cabe registrar que todas as ações relativas ao acompanhamento dos convênios seguem as normativas internas e a norma geral vigente à época da celebração dos mesmos, destacando-se a IN 01/97 e a PI 127/08, sendo que no caso dos convênios formalizados a partir de setembro de 2008, todos os procedimentos são registrados no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV.

Nessa linha, o trabalho da Coordenação Geral de Acompanhamento Operacional (Implementação, Operação, e Análise Técnica da Prestação de Contas Final); da Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo complementado pela ação das Equipes Colaboradoras instituídas a partir da parceria com a UFRGS; e da Assessoria do Departamento, visa subsidiar, orientar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades dos convênios, tendo como foco e objeto o trabalho desenvolvido nos núcleos de esporte educacional. O Sistema proposto é marcado pelo caráter formativo, principalmente no que diz respeito à dimensão pedagógica. Em síntese, essas ações têm permitido à SNEED e ao Programa Segundo Tempo estabelecer rotinas e instrumentos de supervisão, orientação e fiscalização do cumprimento dos termos acordados no convênio, com foco nos resultados esperados e nas atividades de vivência e iniciação esportivas disponibilizadas aos beneficiados.

Por fim, acredita-se que além de favorecer o acompanhamento permanente da execução dos convênios e minimizar os problemas que se faziam recorrentes, a nova sistemática adotada permitirá o aprofundamento da análise do cumprimento do objeto por ocasião da análise técnica da prestação de contas final do convênio, aferindo adequadamente os resultados da política e a eficácia da aplicação dos recursos públicos.

A seguir apresenta-se o Balanço das ações realizadas em 2009, a partir das metas estabelecidas em 2008, especificando cada um dos processos gerenciais que se encontram sob a responsabilidade das coordenações ligadas ao departamento, indicando para cada um dos processos as ações desenvolvidas, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados.

ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS DO PST

A partir de outubro de 2008, no intuito de exercer maior controle sobre a execução dos convênios, todos os procedimentos relativos ao acompanhamento das parcerias (Implementação, Operação e Análise Técnica do Cumprimento do Objeto), foram unificados, através da criação da Coordenação Geral de Acompanhamento Operacional dos Convênios - CGAO, cujas atribuições foram distribuídas da seguinte forma:

- ✓ **Coordenação de Implementação (CGIMP):** responsável pela orientação e assessoramento do parceiro na estruturação das Ações de implementação do Programa;
- ✓ **Coordenação de Operação (CGOPE):** responsável pela verificação sistemática da execução das ações pactuadas e alcance das metas previstas no Plano de Trabalho/Termo de Convênio, por meio de medidas de acompanhamento e controle dos convênios;
- ✓ **Coordenação de Análise Técnica da Prestação de Contas Final (ARCO):** responsável pela análise do aspecto técnico da Prestação de Contas Final dos convênios.

À época da emissão do último Relatório de Gestão, cerca de 180 convênios vigentes e 172 convênios expirados foram distribuídos entre os 14 servidores que compunham a equipe técnica do Setor, fazendo com que cada um se responsabilizasse, em média, por 15 convênios vigentes e 14 convênios expirados.

Da mesma forma, no referido Relatório consta que, até outubro de 2008, cada técnico era responsável apenas por uma função específica, mas com a integração das Coordenações e definição das responsabilidades de cada servidor, foram instituídas “duplas de trabalho”, ou seja, 1 técnico e substituto designado, a fim de evitar a descontinuidade do acompanhamento no decorrer da execução.

Em 2009, a partir da reestruturação do setor e finalização das referidas duplas, o quantitativo de convênios supracitado (vigentes e expirados), foi redistribuído à equipe, tendo sido devidamente acompanhado durante todo o exercício, de acordo com a fase em que se encontrava.

Registre-se, que tal procedimento fez com que alguns convênios fossem analisados desde o início por técnicos específicos (convênios ainda sem Ordem de Início); outros fossem analisados a partir da fase operacional, e o restante, (convênios expirados ou a expirar), também sob a responsabilidade do técnico, tivesse a análise da Prestação de Contas Final - Cumprimento do Objeto, realizada.

Até o final do exercício de 2009, do total de convênios, **82** tiveram sua vigência encerrada e **61** já tiveram a análise técnica da Prestação de Contas Final –finalizada (Anexo 19). Continuaram em vigência **109** convênios, acompanhados por técnicos designados (Anexo 20).

Cumprir registrar, que, no mês de dezembro de 2009 foram efetuadas **124** formalizações e/ou renovações de convênios, as quais serão somadas aos convênios vigentes para acompanhamento no exercício de 2010.

Medidas de Acompanhamento e Controle de Convênios

Durante o exercício de 2009, após o período de “adaptação” da nova estrutura de acompanhamento dos convênios e verificação das fragilidades, algumas medidas de monitoramento e controle utilizadas pela Coordenação Geral foram revistas.

Em consequência da Formalização dos Convênios segundo as novas Diretrizes do Programa considerando o SICONV; da formalização de convênios específicos para a realização de projetos piloto (Projetos Especiais/Universitários); e ainda em função do Atual Modelo de Acompanhamento, foram realizados alguns ajustes na estrutura de Recursos Humanos da CGAO: designação de 15 profissionais para o acompanhamento efetivo das parcerias, sendo 1 específico para os projetos especiais e 1 para análise das Prestações de Contas.

Destaque-se que, a partir das mudanças no quadro de servidores decidiu-se pela criação de novas “duplas de trabalho”, porém formadas por 01 DAS e 01 servidor terceirizado trabalhando em parceria, as quais atuavam no acompanhamento dos convênios vigentes e na análise das Prestações de Contas, sob a supervisão das 3 Coordenações, de acordo com a fase em que se encontravam. Tal estrutura permaneceu inalterada até julho de 2009.

Todavia, em decorrência da decisão de ampliação da equipe responsável pela análise do passivo da Prestação de Contas, bem como de outras mudanças consideradas essenciais para o bom andamento dos trabalhos, houve a redução do quantitativo de técnicos para 10 servidores, mantendo-se a quantidade total de convênios, o que acarretou a necessidade de nova

reestruturação do setor, inclusive com a redefinição de fluxos; redistribuição dos processos e inclusão/revisão de procedimentos.

Para tanto, optou-se por finalizar o trabalho das duplas, ficando cada técnico com, em média, 18 convênios vigentes e 6 convênios expirados sob a sua responsabilidade, uma vez que a análise do passivo da Prestação de Contas foi designada à equipe específica.

Nesse ínterim, a fim de auxiliar a área técnica foram contratados 10 bolsistas, para atuar com os respectivos técnicos na interação com as Equipes Colaboradoras (análise dos Relatórios Consolidados); preenchimento dos dados dos convênios no Sistema Informativo de Convênios – SIC e verificação da inclusão dos planos pedagógicos encaminhados pelas entidades no Sistema Integrado de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo – SIAPA.

Tais Recursos Humanos foram incorporados à equipe em Setembro/09, a partir da parceria com a UFRGS, visando integrar o acompanhamento pedagógico e administrativo realizado pelas Equipes Colaboradoras ao acompanhamento operacional realizado pelos técnicos da SNEED, adequando as ações realizadas aos trâmites internos (relativos às questões processuais dos convênios).

Procedimentos Internos

a) Check List

No final de 2008 foi elaborado 1 instrumento Check List (Anexo 21) para orientar o trabalho dos técnicos no acompanhamento dos convênios e na revisão processual dos mesmos. A instituição do instrumento foi de suma importância para o acompanhamento efetivo de todos os procedimentos efetuados na análise do convênio, desde a Formalização até a Prestação de Contas Final.

Para tanto, no final do referido exercício foi realizada a primeira Capacitação Interna para repassar as orientações e esclarecer dúvidas, a qual foi repetida nos meses de abril e novembro/09, devido às mudanças na equipe técnica e identificação de dificuldades no manuseio do documento.

Ainda assim, as Coordenações juntamente com a Direção do Programa observaram a permanência de inconsistências sobre as informações dos convênios, concluindo que, apesar dos esforços na capacitação da equipe, grande parte dos “Check List” ainda não havia sido preenchida.

Diante de tal fato, entendeu-se que a supervisão direta das Coordenações seria essencial para a conclusão do procedimento, sendo estas convocadas a assumir o procedimento de saneamento processual com a área técnica, a partir da revisão de todos os processos e atualização dos respectivos Check List, independente da fase na qual a parceria se encontrasse.

Cumpram registrar que, em tais períodos específicos, as demandas ordinárias foram paralisadas e o trabalho concluído pelos técnicos, de acordo com o proposto. No entanto, apesar da conclusão do procedimento observou-se que o preenchimento do Check List sem o acompanhamento periódico inviabiliza o uso do instrumento.

Para facilitar e intensificar o uso do instrumento, estão sendo processadas alterações visando à construção da Ficha de Acompanhamento Operacional que irá substituir o atual Check list a partir de 2010.

b) Relatórios de Acompanhamento

Instrumentos obrigatórios para a realização do monitoramento e controle da execução dos convênios, os Relatórios de Acompanhamento têm por objetivo fornecer as informações de acordo com a fase do convênio, para a avaliação pontual da execução das Ações previstas no Plano de Trabalho/Instrumento de Convênio.

Para tanto, com a validação dos novos modelos apresentados no Relatório de Gestão 2008, (no caso da CGOPE, o documento substituiu o Relatório Trimestral), as entidades foram informadas sobre a obrigatoriedade do preenchimento e envio dos mesmos nos prazos estabelecidos por este Ministério, cabendo registrar que os arquivos foram disponibilizados no Portal do Programa para facilitar o acesso.

- ✓ **1º Relatório** - Fase de Implementação (Demonstrativo de Procedimentos Preliminares): Sempre apresentado na fase inicial, com vistas à obtenção da Ordem de Início – Anexos 1º Relatório de Acompanhamento e Termo 1º Relatório (Anexos 22 e 23).
- ✓ **2º Relatório** - Fase Operacional (Desenvolvimento do Projeto): Relativo a cada Ciclo Pedagógico, devendo ser encaminhado no terceiro mês de cada ciclo. Ressalte-se que a previsão do número de Ciclos Pedagógicos define a quantidade de relatórios a serem encaminhados, respeitado o mínimo de dois – Anexos 2º Relatório de Acompanhamento e Termo 2º Relatório (Anexos 24 e 25).

- ✓ **3º Relatório** - Fase Final (Cumprimento do Objeto): Relativo a todo o período de vigência do convênio, devendo ser encaminhado juntamente com a Prestação de Contas Final – Anexo 3º Relatório de Acompanhamento (Anexo 26).

Considerando a experiência desta Secretaria sobre o não cumprimento, pelas entidades, da exigência do envio do Relatório Trimestral, no mês de maio/09 foi encaminhado, por esta unidade gestora, o Ofício específico sobre os novos Relatórios e as informações pertinentes, de acordo com a fase na qual o convênio se encontra (Anexos Ofício CGIMP e Ofício CGOPE e ARCO -Anexos 27 e 28).

Além disso, como parte do processo de saneamento dos convênios, tanto nos Pareceres de Termo Aditivo quanto nas informações elaboradas após a conclusão do procedimento, está sendo incluído o item “Aspecto Operacional” reiterando a necessidade de manifestação da entidade no prazo estipulado.

c) Capacitação da Equipe Técnica

Além da capacitação realizada em abril/09, referente às Orientações Gerais sobre o Acompanhamento Operacional de Convênios do PST, no mês de novembro/09, tendo em vista as alterações na equipe e revisão dos métodos de trabalho, esta unidade gestora optou por realizar novo evento, visando à qualificação da equipe técnica.

Da mesma forma, em dezembro/09, em virtude da Força Tarefa para análise do passivo da Prestação de Contas Final, foi realizada nova capacitação, com foco específico na fase final de acompanhamento dos convênios – Parecer de Avaliação do Aspecto Técnico.

d) Mecanismos de Controle dos Procedimentos

Com base na mudança dos diversos procedimentos adotados na Coordenação Geral de Acompanhamento Operacional, fez-se necessária a definição de novos mecanismos de controle dos documentos/procedimentos, tais como:

- ✓ Redivisão das tarefas referentes à emissão de documentos, inicialmente sob a responsabilidade do técnico e, após a reestruturação, sob responsabilidade da equipe de apoio, a partir do momento que o documento retorna do gabinete devidamente assinado;

- ✓ Criação das planilhas de controle de documentos e prazos, também sob a responsabilidade da equipe de apoio, especialmente no que tange ao cumprimento de prazos;
- ✓ Reorganização dos arquivos, através da separação dos documentos encaminhados a partir o exercício de 2007, pois os mesmos são utilizados com mais frequência pelos servidores.

f) Instituição de Forças-Tarefa

No intuito de organizar os documentos e adequar os procedimentos na análise dos convênios, nos meses de maio, junho e outubro/09 foram instituídas forças-tarefa, cujo objetivo foi o preenchimento do Check List e a revisão dos processos, desde os procedimentos de formalização até o último pleito apresentado pelo parceiro.

Apesar da finalização do preenchimento dos Check List, considerando que o acompanhamento do instrumento deve ser diário, as pendências verificadas não foram totalmente saneadas, principalmente devido às demandas supervenientes.

f) Vitorias

No exercício de 2009 foram realizadas **07 vitorias** pela equipe técnica do Ministério do Esporte, conforme apresentado a seguir:

- ✓ Sindicato dos Clubes e Entidade de Lazer e Esporte – Sinlazer/DF (março/09)
- ✓ Instituto Universo/DF (fevereiro/09)
- ✓ Instituto Pró-Ação/DF (maio/09)
- ✓ Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA (junho/09);
- ✓ Prefeitura Municipal de Cariacica/ES (agosto/09);
- ✓ Prefeitura Municipal de Colombo/PR (setembro/09)
- ✓ AGEL- NAVEGAR – 014/07 (novembro/09)

Especificamente acerca das vitorias realizadas no DF, com a facilidade de mobilização de toda a equipe técnica, foi utilizado um novo modelo de procedimento, no qual foram definidos grupos para visitarem mais de 70% dos núcleos dos convênios simultaneamente.

Registre-se ainda, que o baixo quantitativo de vistorias é justificado, em primeiro lugar, pela criação das Equipes Colaboradoras que vêm atuando no acompanhamento da execução dos convênios, principalmente sob o foco pedagógico e administrativo, mas também na coleta de dados (informações obtidas através do formulário anteriormente utilizado pela CGOPE), para repasse das principais informações às Coordenações.

Além disso, a situação de contingenciamento pela qual o Ministério do Esporte passou no exercício de 2009 também fez com que um novo fluxo de procedimentos fosse criado, no que diz respeito ao contato pessoal com as entidades parceiras.

Nesse novo fluxo, as entidades são “convidadas” a vir a Brasília para participar de reunião com a equipe gestora do ME, no intuito de sanear dúvidas e apresentar a documentação necessária para o acompanhamento do convênio, cabendo registrar que os custos da viagem são de responsabilidade dos parceiros.

Integração com a CGAPA

Com a instituição das Equipes Colaboradoras, a integração da Coordenação Geral de Acompanhamento Operacional - CGAO com a Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo - CGAPA passou a ser fundamental para o adequado desenvolvimento das tarefas no âmbito operacional, essencialmente no que diz respeito à orientação sobre o cumprimento das Ações pactuadas e fiscalização das atividades realizadas nos núcleos.

A partir da visita realizada; avaliação do convênio e emissão do Relatório Consolidado, o técnico responsável tem condições de examinar os resultados, consignando as informações nos pareceres/informações e, principalmente emitindo as recomendações com vistas ao saneamento dos problemas identificados no prazo estipulado por esta unidade gestora, ou ainda, nos casos mais graves, determinando a realização de vistoria por servidor deste Ministério.

Para tanto, foram estabelecidos alguns procedimentos para promover o alinhamento das ações e orientações do acompanhamento como um todo, junto às entidades parceiras, tais como:

a) Definição do período para realização das visitas

Para a CGAO, as visitas são relevantes em diversos momentos da execução do convênio, principalmente para corroborar com as informações repassadas a este Ministério, pelas entidades parceiras, no decorrer do atendimento aos beneficiados, as quais muitas vezes divergem da estrutura inicialmente apresentada na fase de implementação e/ou das Diretrizes do Programa definidas quando do processo de formalização.

Isto posto, após avaliação desta Coordenação Geral foram estabelecidos 03 momentos para a realização da visita, os quais seguem abaixo:

- ✓ Até 45 dias após o recebimento da Ordem de Início, sendo no mínimo 1 (um) por ciclo pedagógico.
- ✓ Quando do deferimento de prorrogação de vigência;
- ✓ Quando do recebimento de denúncias.

Faz-se necessário registrar a importância da visita aos núcleos quando os períodos referentes a recesso e/ou paralisação das atividades divergirem consideravelmente do estabelecido no Plano de Trabalho/Projeto Básico. Nestes casos, a solicitação parte da CGAO, em caráter excepcional, após avaliação da real necessidade do deslocamento.

b) Identificação de problemas graves

No decorrer da análise dos Relatórios emitidos, bem como dos contatos telefônicos/e-mails, realizados entre as ECs e área técnica da SNEED, foram identificados casos graves de entidades que não executaram os convênios de acordo com as Diretrizes do PST, os quais devem ser encaminhados à CGAO imediatamente após a finalização da visita, em tempo hábil para adoção de providências.

O repasse das informações subsidia a tomada de decisões por esta unidade gestora, como por exemplo, prorrogações de vigência e/ou utilização do saldo de economia e rendimentos, sendo muitas vezes a única fonte para a equipe/ME.

c) Interface CGAPA X CGAO:

As Equipes Colaboradoras atuam no acompanhamento Sistemático dos convênios com caráter formativo, durante toda a vigência, considerando os aspectos pedagógicos e administrativos dos convênios, sendo de competência da CGAPA a integração entre as ECs com as demais Coordenações da SNEED.

Objetivando a adequação dos procedimentos, é necessário que se tenha clareza da relação de todos os participantes do processo, em suas diversas áreas de atuação, a fim de evitar ruídos de comunicação e conseqüente perda das informações. Desta forma, foi estabelecida por esta Coordenação Geral a nova proposta de fluxo de trabalho, a saber:

FLUXO CGAPA X CGIMP

A interface da CGIMP e a CGAPA consiste basicamente da integração de processos e fluxos com as seguintes dimensões e atribuições:

Capacitação de Coordenadores Gerais e de Núcleos:

Em 2009, a CGIMP foi responsável pelo levantamento e indicação dos profissionais que participaram da Capacitação de Coordenador Geral e de Núcleo dos Projetos Especiais no mês de março, e da Capacitação de Coordenador Geral no mês de abril.

Também foi feito o levantamento dos Convênios que participariam do II Ciclo de Capacitação Pedagógica, de acordo com a emissão de OI, tendo a CGAPA assumido o contato com os parceiros.

A Capacitação realizada em Brasília, onde participaram os Coordenadores-Gerais e Coordenadores-Gerais Pedagógicos, no período de estruturação dos convênios, vem se aprimorando cada vez mais, buscando formas mais efetivas de garantir que os Coordenadores recebam todas as informações necessárias à gestão do convênio durante sua execução, antes de realizar qualquer ação.

Na capacitação de 2009, o foco maior foi a fase de estruturação dos convênios, baseado no Instrumento de análise para a Ordem de Início como referência para o desenvolvimento dos trabalhos, auxiliada pela CGOPE na complementação de informações.

Fluxo de encaminhamento das Propostas Pedagógicas e Grades Horárias:

Inicialmente eram feitos os controles do recebimento das Propostas Pedagógicas e Grades Horárias pelos convênios e, na seqüência, promovido o encaminhamento à CGAPA, que disponibilizava os arquivos para a respectiva análise das Equipes Colaboradoras.

De outubro de 2008 até julho de 2009, após a verificação do recebimento de todas as propostas pedagógicas pelo técnico responsável pelo Convênio, os arquivos foram enviados ao setor de Apoio do Setor de Acompanhamento Operacional do Convênio que os disponibilizou diretamente para as Equipes Colaboradoras, no Sistema Integrado de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo (SIAPA). A partir da incorporação dos bolsistas à equipe, ficou a cargo destes a responsabilidade de conferência e inserção das Propostas Pedagógicas no SIAPA.

O procedimento de análise das Propostas Pedagógicas (tanto do Convênio quanto dos núcleos) e Grades pelas ECs, consistiu na sua avaliação até a sua validação. Após a aprovação foram anexadas ao processo do convênio.

No entanto, foi detectado que o tempo para a análise de todas as propostas não se mostrou suficiente para validação dos documentos, antes da Ordem de Início.

Nesse sentido, considerando a necessidade da Proposta Pedagógica como referência para o desenvolvimento das atividades do Convênio, um novo procedimento será adotado, tornando obrigatória a validação da Proposta Pedagógica do Convênio para a concessão da Ordem de Início.

Acompanhando as dificuldades dos parceiros no cumprimento dos procedimentos preliminares, em alguns casos há a necessidade de visita orientativa ou ainda de vistoria prévia com vistas à emissão da "ORDEM DE INÍCIO" e liberação da segunda parcela;

1ª Visita de acompanhamento

A partir do 2º semestre de 2009, foi instituída a visita obrigatória a todos os convênios que tiveram Ordem de início, no prazo de até 45 dias após a autorização pelo técnico responsável pelo convênio, porém a efetiva implementação do procedimento está prevista para 2010.

Esta visita tem como intuito constatar a implementação de todas as ações de estruturação pactuadas e a verificação do saneamento das eventuais recomendações consignadas no ofício de recomendações expedido à época da Autorização de Início.

FLUXO CGAPA X CGOPE

- ✓ A área técnica repassa as informações sobre os convênios que necessitam de visita no prazo de 30 dias para a CGOPE;
- ✓ A CGOPE encaminha a relação dos Termos Aditivos com antecedência de 03 meses à CGAPA, bem como as informações da área técnica sobre a necessidade de visitas no prazo de 30 dias;
- ✓ A Equipe Colaboradora realiza a visita e emite o Relatório do Convênio no prazo de 15 dias (estabelecido pela CGAPA);
- ✓ A CGAPA valida o Relatório Consolidado e envia à CGOPE no prazo de 05 dias;
- ✓ A CGOPE direciona o referido Relatório à área técnica/ME no prazo de 01 dia;
- ✓ A área técnica analisa o Relatório e consigna as informações nos respectivos documentos no prazo de 05 dias;
- ✓ O documento deve então, ser encaminhado à Conveniente no prazo de 05 dias, a contar da elaboração do documento, com exceções apenas no caso de Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência.

No caso de solicitação de esclarecimentos de dúvidas sobre o Relatório e/ou complementação das informações, a Equipe Técnica deve encaminhar a solicitação, por e-mail, à CGOPE, que por sua vez, repassará à CGAPA, para providências.

Quaisquer contatos telefônicos diretos entre a área técnica/ME e Equipe Colaboradora devem ser formalizados por e-mail à CGAPA.

d) Criação da pasta compartilhada para arquivamento dos Relatórios Consolidados

Ainda em referência ao fluxo de trabalho, foi sugerida a criação de pasta compartilhada na CPEE para arquivamento dos Relatórios dos Convênios, os quais deverão ser salvos em PDF, pela CGAPA, no intuito de evitar alterações no documento.

Sistema Informativo de Convênios - SIC

Tendo em vista a necessidade do controle; uniformização e democratização do acesso às informações, inclusive pelas Equipes Colaboradoras, foi idealizado o **SIC**, como instrumento de acompanhamento dos convênios da SNEED em todas as fases de vigência.

Sendo assim, em 2009, foram realizadas capacitações para apresentação do SIC e posterior inclusão dos dados pelos técnicos e bolsistas. No entanto, após a verificação de inconsistências nas informações, foi identificada a necessidade de adequação do referido Sistema, as quais se encontram em andamento. O SIC permitirá o acompanhamento efetivo da execução dos convênios do PST, visto que será alimentado diariamente incluindo elementos de cada uma das fases dos convênios.

Sistema de Gestão de Convênios - SICONV

Conforme informado no início deste Relatório, a exigência do conveniamento e acompanhamento da execução através do SICONV, fez com que as Coordenações redefiniram a estrutura operacional atualmente utilizada, desde designação de técnicos específicos para o trabalho (DAS), até a revisão dos modelos de procedimentos.

Em 2008 foram muitas as alterações no processo de formalização e execução dos convênios, gerados pela criação do SICONV, que exigiu uma reestruturação em todos os procedimentos utilizados pelas unidades gestoras da SNEED. Atualmente, tem-se os convênios regidos pela IN 01/97, aplicando-se a nova legislação para os convênios formalizados no final de 2008. Portanto, a área técnica trabalhará (até que todos os convênios formalizados anteriormente ao SICONV sejam finalizados), com 02 aparatos normativos, de acordo com a norma vigente no período de formalização do convênio.

Até o presente momento, devido à não conclusão pelo Ministério do Planejamento, do Sistema no que tange à área operacional, esta Coordenação vem trabalhando junto com a Direção do Programa, no sentido da realização de capacitação interna e definição dos procedimentos específicos para os 14 convênios formalizados através do SICONV.

Para os convênios formalizados via SICONV, o processo de acompanhamento ocorre de forma semelhante aos demais, com diferenças no que diz respeito ao aporte e utilização dos recursos, bem como análise da prestação de contas financeira. Porém optou-se pela manutenção dos demais procedimentos operacionais adotados pela gestão do Departamento no

acompanhamento dos convênios, mesmo realizados fora do SICONV, por entender que o sistema não comporta todas as ações relativas à fase de execução dos convênios.

Apresenta-se abaixo os dados relativos às ações desenvolvidas em cada fase de acompanhamento dos convênios no ano de 2009:

1.1. Implementação

Com a implementação de novas diretrizes, formalização dos Projetos Pilotos e a publicação da Portaria Interministerial nº. 127/2008 regulamentando a Formalização, Execução, Acompanhamento e Prestação de Contas por meio do SICONV, foi necessária a reformulação dos instrumentos de análise e documentos de orientação, a saber:

- ✓ Expedir ofício à Entidade Parceira com os seguintes Anexos – Ofício de Orientações Preliminares e Ofício de Orientações Preliminares Pilotos (Anexos 29 e 30).
- ✓ Documento de Orientações Iniciais – Anexos Orientações Iniciais Padrão; Orientações Iniciais Universitário e Orientações Iniciais Especial e IES e Complemento IES 1 (Anexos 31, 32, 33, 34)
- ✓ 1º Relatório de Acompanhamento e ofício de encaminhamento (novo documento em substituição ao Formulário Demonstrativo dos Procedimentos Preliminares;
- ✓ Indicação dos quantitativos do Material esportivo conforme especificação – Anexo Indicação Material Esportivo (Anexo 35);
- ✓ Solicitar o Material Esportivo ao projeto Pintando a Liberdade/Cidadania;
- ✓ Formulários Demonstrativos de Procedimentos Preliminares para os Projetos Piloto – Anexos os Formulário IES; Formulário Especial e Formulário Universitário e Complemento IES 2 (Anexos 36, 37, 38 e 39);
- ✓ Instrumento de Avaliação – as Avaliação Piloto e Avaliação 1º Relatório (Anexos 40 e 41).

Desde esse momento o convênio passou a ser acompanhado pelo técnico designado, durante o período de planejamento e estruturação das ações pactuadas. Assim que o parceiro encaminha o 1º Relatório de Acompanhamento (Demonstrativo de Procedimentos Preliminares) com as informações adotadas na estruturação e documentos pertinentes, é realizado o seguinte procedimento:

- ✓ Controle do fluxo da Ordem de Início;
- ✓ Análise do 1º Relatório e documentos Anexos;
- ✓ Emitidas recomendações para saneamento, se necessário – Anexo Ofício Recomendação (Anexo 42);
- ✓ Reanálise das respostas do parceiro.

Durante o período de estruturação, também são feitas análises de eventuais pleitos:

- ✓ Alteração de cardápio;
- ✓ Substituição de núcleos;
- ✓ Substituição de recursos humanos;
- ✓ Alteração/Substituição de ações e itens do Plano de Trabalho;
- ✓ Substituição de Entidade Fiscalizadora.

Material Esportivo

Foi assumida a partir de fevereiro de 2009, pela Coordenação de Implementação a responsabilidade de envio e controle do Material Esportivo de todos os convênios. A solicitação dos Materiais Esportivos pactuados no Plano de Trabalho é feita por esta unidade gestora à Secretaria Executiva após a liberação do pagamento da 1ª parcela dos recursos. Na formalização dos novos convênios, foi introduzido o procedimento de confirmação na fase de estruturação, junto às entidades parceiras, dos quantitativos em relação à especificação das bolas e tamanho das camisetas, a fim de adequar o material ao Público alvo atendido.

No período de estruturação das ações, é verificado junto aos parceiros, através do item 8 do 1º Relatório de Acompanhamento (Demonstrativo de Procedimentos Preliminares), o recebimento total ou parcial dos referidos materiais e a data de recebimento, sendo um dos requisitos para a autorização de Início das atividades.

Na análise deste procedimento, foram observadas divergências entre os materiais solicitados por esta unidade gestora, liberados pelo Pintando a Liberdade/Cidadania, através do Link no sitio deste Ministério e informados pelo Parceiro. Em virtude da necessidade de uma posição mais precisa, foi feito um levantamento do recebimento total, parcial ou não recebimento dos materiais esportivos de todos os convênios em vigência.

No sentido de obter um maior controle do material efetivamente recebido pelo parceiro, foi criado o Termo de Recebimento dos Materiais Esportivos (Anexo 43) onde o parceiro informa o quantitativo e itens recebidos. Estes procedimentos levaram à necessidade de ajustes e criação de documentos relativos a esta ação:

- ✓ Instituição do Termo de Recebimento do Material Esportivo;
- ✓ Indicação do quantitativo dos materiais esportivos conforme especificação;
- ✓ Reformulação do Memorando de solicitação e reposição de materiais ao Pintando a Liberdade, solicitando a indicação das unidades de produção que fornecerão o material e respectiva confirmação do envio – Anexos 44 Memo 1, Memo 2 e Memo 3.

Foi verificada a divergência de recebimento dos materiais esportivos em diversos convênios formalizados em dezembro de 2008, sendo necessária a solicitação de providências para saneamento à Secretaria Executiva. Em virtude disso, alguns convênios apresentaram uma declaração informando a disponibilidade de suprimento dos materiais esportivos com recursos próprios para o período inicial de desenvolvimento das atividades até a efetiva entrega dos materiais pelo Pintando a Liberdade/Cidadania.

Considerando as dificuldades enfrentadas no suprimento dos materiais pelo Programa Pintando a Liberdade/Cidadania, a partir de 2010, os materiais esportivos serão fornecidos pela SNEED, por meio da aquisição de KITS e apenas os Kits de jogos de Xadrez e Damas serão fornecidos pelo referido programa.

Ordem de Início

O parceiro recebe a ordem para o início do atendimento, assim que concluídos todos os procedimentos preliminares básicos para o atendimento integral do beneficiado, por meio da emissão do Termo de Autorização – Anexo 45 Termo de Autorização

Após a emissão do Termo de Autorização, com o respectivo encaminhamento do mesmo para o parceiro, o processo segue para AGO para fins de liberação e pagamento da 2ª parcela, observada a data de previsão de pagamento pactuada no Plano de Trabalho.

* Cabe observar que os convênios formalizados em Dezembro de 2008 pelo SICONV tiveram um atraso no recebimento da 1ª parcela dos recursos em 2009, conseqüentemente ocasionando atraso no período de estruturação.

Convênios com Ordem de Início emitidas até Dez/2009

- ✓ Convênios formalizados em 2007 com Ordem de Início em 2009 – 18
 - ✓ Convênios formalizados em 2008 com Ordem de Início em 2009 – 29
- Total 47:
- ✓ Convênios Estaduais – 08
 - ✓ Convênios Municipais – 21
 - ✓ Termos de Cooperação - 01
 - ✓ Entidades Privadas sem fins lucrativos - 10
 - ✓ Projetos Pilotos - 07
- ✓ Convênios formalizados em julho 2008 com Ordem de Início em 2009 – 15:
 - ✓ Convênios Municipais - 09
 - ✓ Convênios Estaduais - 02
 - ✓ Entidades Privadas sem fins lucrativos - 03
 - ✓ Descentralização de recursos - 01
 - ✓ Convênios formalizados em dezembro de 2008 – 21
 - ✓ Convênios formalizados em dezembro de 2008 com OI em 2009-14:
 - ✓ Convênios Municipais - 03
 - ✓ Convênios Estaduais - 0
 - ✓ Entidades Privadas sem fins lucrativos - 04
 - ✓ Projetos Piloto – 07

Convênios sem Ordem de Início em dez/2009 – 30

- ✓ Convênios Estaduais – 12
- ✓ Convênios Municipais – 13
- ✓ Entidades Privadas sem fins lucrativos - 04
- ✓ Projetos Pilotos- 0
- ✓ Descentralização de recursos- 01

Total de OI em 2009- 47

Conforme se pode verificar, considerando o tempo de estruturação dos convênios anteriores e o atraso de repasse da 1ª parcela, que impactou diretamente em alguns procedimentos da implementação, 67% dos convênios formalizados em dezembro de 2008, tiveram Ordem de início em 2009, demonstrando que embora ainda haja um descompasso entre o tempo previsto estabelecido na formalização e o tempo efetivamente utilizado para estruturação, houve uma considerável melhora.

Ademais, levando em conta a solicitação de algumas entidades para reconhecimento do período de atendimento anterior à Ordem de Início e o pedido de autorização de início parcial, devido à dificuldade de implementação das ações em alguns núcleos, esta unidade gestora concedeu excepcionalmente Ordem de Início retroativa, quando comprovado o atendimento integral aos beneficiados, e Ordem de Início Parcial, mediante a comprovação de implementação de todas as ações por meio da apresentação de documentos comprobatórios em parte dos núcleos.

Impacto da OI no Cumprimento do Objeto

Em 2009 foram analisadas 61 Prestações de Contas em 2009, sendo 16 convênios com o procedimento de OI, com o seguinte resultado:

- ✓ 9 com aprovação total (56%)
- ✓ 7 com aprovação parcial (44%)
- ✓ nenhum convênio reprovado

Analisando os números, já se percebe um avanço significativo frente ao observado nos convênios que não tiveram a exigência de cumprimentos dos procedimentos preliminares p/ obtenção de Ordem de Início, entendendo que a ação tem qualificado a execução dos convênios em geral. É importante salientar que o processo de capacitação obrigatória dos recursos humanos envolvidos no Programa e a nova sistemática de acompanhamento dos convênios também contribuíram de forma significativa para a mudança em curso.

1.2. Operação

No que tange à Coordenação de Operação, a redistribuição dos processos e a integração das demais fases/procedimentos possibilitou a adequação do acompanhamento operacional do convênio, pois o mesmo passou a ser tratado como um todo, com sua história, suas peculiaridades, dentro de um contexto específico. Tendo em vista a integração dos procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento, vários foram os produtos concluídos no exercício de 2009, destacando-se:

- ✓ A emissão de cerca de, **181 Prorrogações de Vigência**, das quais **72** foram realizadas por meio de Apostilamento, a partir do atraso verificado no repasse dos recursos, e **109** por meio de Pareceres Técnicos de Termos Aditivos, que além da dilação do período de execução, analisaram pleitos diversos apresentados pela entidade, e solicitaram esclarecimentos/documentos para fins de saneamento processual, objetivando o adequado cumprimento da meta pactuada no Instrumento de Convênio;
- ✓ Rescisão de **4** convênios, a saber:
 - 3 decorrentes de irregularidades identificadas na execução dos convênios;
 - 1 decorrente da prorrogação “de ofício”, autorizadas a partir do atraso na liberação dos recursos, em tempo superior ao solicitado pelas entidades.
- ✓ Emissão de, no mínimo, **1 Informação e/ou Parecer por Convênio**, com vistas ao deferimento de pleitos, tais como: Substituição de Beneficiados, Recursos Humanos ou Núcleos; Alteração de Cardápio; Utilização do Saldo de Rendimentos da Aplicação Financeira; Remanejamento e/ou Suplementação de Recursos; Alterações/Substituições de itens relacionados do Plano de Trabalho; Substituição da Entidade de Controle Social; Alteração na Forma da Contrapartida e Reposição de Material Esportivo.

Faz-se necessário destacar que, para a conclusão destes produtos, vários instrumentos foram utilizados, no intuito de obter subsídios para as referidas análises, a exemplo dos Relatórios Consolidados, emitidos pelas ECs; Relatórios de Vistoria, emitidos por servidores do ME e Relatórios de Acompanhamento específicos de cada fase (Implementação e Operação); entre outros documentos operacionais utilizados pela equipe técnica.

Revisão dos modelos/procedimentos

Além da revisão do Check List, alguns dos principais instrumentos adotados pela Coordenação de Operação (Alteração de Cardápio; Prorrogação de Vigência; Solicitação de Material Esportivo; Substituição de Recursos Humanos e Núcleos/Municípios; Alteração do Plano de Trabalho; Alteração da Entidade Fiscalizadora; Utilização de saldo de economia e rendimentos; Suplementação de Recursos, e Alteração de contrapartida), também foram atualizados, conforme apresentado a seguir:

a) Materiais Esportivos

No intuito de aprimorar os mecanismos de controle dos pleitos referentes à aquisição e/ou reposição de materiais esportivos, bem como a interface com o setor responsável – Programa Pintando a Liberdade/Cidadania, no mês de março/09 a responsabilidade da Ação passou a ser da Coordenação de Implementação, independente da fase em que o convênio se encontra. Para isso foram desenvolvidos novos instrumentos de controle.

b) Consultas à CONJUR

Da mesma forma, no intuito de unificar os mecanismos de consulta à CONJUR, no mês de abril/09 a responsabilidade do procedimento passou a ser da Coordenação de Implementação, independente da fase em que o convênio se encontra.

c) Emissão do Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais

O Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais é enviado às entidades fiscalizadoras indicadas, pelas entidades convenentes para exercer o controle social.

Tal procedimento era realizado pela CGOPE tão logo o convênio obtivesse a Ordem de Início. No entanto, considerando a necessidade de confirmação dos dados da Entidade Fiscalizadora na fase de implementação, e no intuito de tornar o procedimento mais eficiente, no mês de junho/09 foi proposto que o procedimento ficasse sob a responsabilidade da CGIMP, uma vez que as informações sobre a entidade fiscalizadora são obtidas na respectiva fase.

Neste caso, na Fase de Operação as informações seriam ratificadas no momento oportuno, a ser definido com a Direção do Programa. Caberá ao setor de Operação o monitoramento junto a essas entidades para que cumpram sua função no exercício do controle social.

d) Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência – Anexo 46 - Modelo Parecer TA

Considerado por esta Coordenação, como a ação mais relevante no acompanhamento dos convênios, em consequência da realização do saneamento processual, o modelo de Parecer de Termo Aditivo foi reestruturado, sendo incorporados no documento os itens apresentados a seguir, de acordo com as particularidades dos convênios.

- ✓ Especificações dos prazos de vigência do convênio: inclusão obrigatória dos seguintes dados:

Período de Vigência: x meses

Período de estruturação: x meses

Período de Atendimento efetivo aos beneficiados: x meses e x dias até x/x/x (data prevista para o término da vigência)

Período de Recesso: x mês (período de x/x/x a x/x/x)

Paralisação das atividades: x meses e x dias (período de x/x/x a x/x/x)

- ✓ Memória de Cálculo: Apresentação da base de cálculo utilizada quando da avaliação da utilização de rendimentos e/ou economias e ainda para unificação dos Planos de Trabalho, do Programa Segundo Tempo e do Projeto Recreio nas Férias, conforme quadro a seguir:

	Material Esportivo	Capacitação	Reforço Alimentar	Material de Divulgação	Recursos Humanos	Evento Cultural	Transporte	Total
Valor Original	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
PT +								
Recreio								
Valor Utilizado	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Saldo	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Novo PT	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Saldo de Economia								Valor
Saldo de Rendimento								Valor
Utilização do Saldo de Rendimento								Valor
Justificativa								Valor
Justificativa								Valor
Total								Valor
Saldo sujeito à devolução								Valor

- ✓ Aspectos Operacionais: Após o saneamento processual são incluídos todos os pleitos que necessitem de avaliação da SNEED e envio de resposta à entidade, inclusive informações e diligências, com os respectivos prazos, tais como substituição de núcleos, substituição de Recursos Humanos, entre outros.

e) Definição do Fluxo de Análise dos Relatórios de Acompanhamento

De acordo com o novo padrão do Relatório de Acompanhamento, objetivando a adequação dos procedimentos, foi necessário avaliar o fluxo adequado a ser adotado, após o recebimento dos documentos, a saber:

- ✓ Recebimento, por e-mail, do Relatório de Acompanhamento – Fase Operacional, pelo técnico/ME, que salva o arquivo na CPEE e inicia a análise das informações em até 15 dias;
- ✓ Após o recebimento do documento original por sedex, juntamente com o respectivo Termo de Autorização, o técnico procede a juntada ao processo;
- ✓ Caso seja necessária a complementação das informações/esclarecimentos, o técnico emite Ofício à Conveniente no prazo de 05 dias dando 05 dias à mesma para atendimento ao solicitado;
- ✓ Após a conclusão da análise do Relatório, o técnico elabora a informação em até 05 dias;

- ✓ O documento deve então, ser encaminhado à Convenente no prazo de 05 dias, a contar da elaboração do documento, com exceções apenas no caso de Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência.
- ✓ A entidade Convenente tem 15 dias para se manifestar a respeito das recomendações consignadas na Informação.

1.3 Análise Técnica da Prestação de Contas Final

O momento de finalização das parcerias é caracterizado pelo processo de instrução e análise técnica com vistas à Prestação de Contas de cada Convênio. À SNEED cabe manifestar-se sobre o Cumprimento do Objeto pactuado, emitindo parecer quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio, a teor do estabelecido no Art. 31, § 1º, inciso I da IN STN 01/97.

Demandas Específicas do Setor:

- ✓ Análise preliminar da documentação encaminhada pela entidade que compõe a Prestação de Contas Final a fim de verificar a necessidade de abertura de Diligência, por meio do Ofício, com vistas a solicitar a apresentação da documentação pendente e/ou informações adicionais, se for o caso;
- ✓ Análise e emissão de Parecer de Avaliação do Aspecto Técnico da Prestação de Contas Final;
- ✓ Reanálise de Pareceres já encaminhados à CGPCO, quando solicitada.

Demandas complementares:

- ✓ Encaminhamento de Ofício à Convenente informando sobre os procedimentos subsequentes ao encerramento da parceria, a exemplo da indicação do prazo para a apresentação da Prestação de Contas Final (PCF), dos documentos que devem integrá-la e também das etapas da análise das contas apresentadas (técnica e financeira);

- ✓ Emissão de Despacho Saneador em processos de convênios expirados, seguido da expedição de Informações/Ofícios relativos ao saneamento de pendências porventura identificadas;
- ✓ Análise de Prestações de Contas Parciais, quando exigidas pela norma;
- ✓ Acompanhar junto à Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPCO/SPOA/ME o cumprimento do prazo estabelecido para a apresentação da Prestação de Contas Final pelas entidades Convenientes, solicitando a adoção das medidas pertinente para os casos de omissão;
- ✓ Acompanhamento da Prestação de Contas Final do convênio até o encerramento da análise financeira e respectivo registro junto ao SIAFI, tomando as devidas providências quando necessário.

Considerando a dificuldade no acompanhamento dos convênios por esta unidade gestora nos últimos anos e a dificuldade na análise dos processos de Prestação de Contas Final, causada pela insuficiência de elementos para subsidiar a decisão a respeito do cumprimento do objeto, cada vez mais foi se fortalecendo a idéia de integrar os procedimentos técnicos da fase de execução com os procedimentos técnicos relativos à Prestação de Contas Final.

A visão de conjunto promovida pelos técnicos desse setor foi fundamental para apoiar as mudanças introduzidas no acompanhamento e controle dos convênios durante o ano de 2008, permitindo que a análise do cumprimento do objeto passasse a ser considerada ao longo da vigência do convênio, integrando-se aos demais processos gerenciais.

A construção dos instrumentos e modelos, mais do que padronizar a ação, buscou enfatizar os pontos que devem ser considerados para análise de mérito da Prestação de Contas Final, a qual, embora seja subsidiada pela documentação e registros apresentados, que procuram objetivá-la, ainda apresenta forte caráter subjetivo.

Para tanto foram construídos e revisados os seguintes instrumentos:

- ✓ Modelo de Ofício informando o término da vigência e demais procedimentos subsequentes;
- ✓ Modelo de Parecer de Avaliação do Aspecto Técnico;
- ✓ Modelo de Ofício de Diligência (para os casos de pendência na composição dos documentos que integram a Prestação de Contas Final e/ou solicitação de esclarecimentos necessários para subsidiar a análise técnica);

- ✓ Modelo de Ofício de Notificação (para entidades que não responderam às diligências);
- ✓ Modelo de Despacho (encaminhando processo à CGPCO devido à impossibilidade de emissão de parecer conclusivo por falta de elementos);
- ✓ Implantação do 3º Relatório de Acompanhamento, referente à última fase de acompanhamento da execução do Convênio e correspondente ao Relatório de Cumprimento do Objeto;

Apesar de observada redução na produção nos últimos meses de 2008 em decorrência da fusão das equipes das coordenações de Implementação, Operação e Análise Técnica da Prestação de Contas, desde então foram observados resultados:

- ✓ Visão global dos técnicos sobre os procedimentos de acompanhamento desde a formalização até o final da execução, contribuindo para o aprofundamento da análise técnica da Prestação de Contas Final;
- ✓ Controle e Acompanhamento de todo o fluxo da Prestação de Contas Final, desde o vencimento do prazo de apresentação, recebimento, análises (técnica e financeira) até os procedimentos finais (a exemplo de TCE e recolhimentos de recursos via GRU);
- ✓ Padronização de procedimentos e instrumentos de análise, relevando-se o modelo de Parecer Técnico e o Relatório de Cumprimento do Objeto – 3º Relatório de Acompanhamento.

A queda da produtividade da ARCO se agravou no primeiro semestre de 2009, tendo a atual gestão percebido as seguintes dificuldades quanto ao cumprimento das atribuições da Coordenação e ao atingimento dos resultados esperados:

- ✓ Não realização de oficina, em continuidade da capacitação de toda equipe técnica para análise das Prestações de Contas;
- ✓ Surgimento e aumento das demandas/prioridades com prazos exíguos das outras Coordenações (CGOPE e CGIMP) que interrompiam/inviabilizavam o planejamento do setor;

- ✓ Resistência da equipe quanto às demandas da ARCO, o que resultou na baixa produção de Pareceres Técnicos até junho/2009 (restrita às demandas do Gabinete – CGU/TCU);
- ✓ Em alguns momentos as demandas sucessivas inviabilizaram a correção dos pareceres elaborados pelos técnicos em conjunto com a Coordenação, dificultando a aprendizagem/capacitação da equipe técnica;
- ✓ Atraso no retorno dos Pareceres quando encaminhados para revisão;
- ✓ Solicitação contínua de processos vigentes pela Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPCO/SPOA/ME, tendo em vista a não atualização de suas vigências junto ao SIAFI após formalização de aditamento, o que levou à elaboração de Memorandos de esclarecimentos;
- ✓ Encaminhamento com atraso dos processos expirados à Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPCO/SPOA/ME, em face da necessidade do cumprimento dos procedimentos finais (Despacho Saneador, cópias para a pasta do Convênio);
- ✓ Encaminhamento à ARCO das Prestações de Contas Finais recebidas pela Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPCO/SPOA/ME, para que seu apensamento aos respectivos processos fosse realizado pela SNEED, decorrente do não encaminhamento dos convênios expirados ao setor competente (CGPCO), o que demandou elaboração de resposta, mobilização da equipe de técnicos e de apoio; e
- ✓ Desorganização das pastas e arquivos virtuais da Coordenação, além de problemas com a infra-estrutura, já identificado desde 2008.

No segundo semestre, a Coordenação contou com 02 técnicos exclusivos para trabalhar com as demandas do setor, além dos que compõe a Coordenação Geral de Acompanhamento Operacional – CGAO.

Porém, esse quantitativo ainda estava aquém do necessário para cumprir as expectativas criadas, bem como as exigências conferidas a esta Secretaria para o ano de 2009 (cumprimento do disposto no Art. 5º da Portaria Interministerial nº 24 e no Acórdão nº 2.908/2009-TCU -1ª Câmara, cujo prazo foi prorrogado através do Acórdão nº 7256/2009 -1ª Câmara, de 8/12/2009).

Entretanto, a designação de novos técnicos para trabalhar especificamente nas análises de cumprimento do objeto poderia comprometer ainda mais o acompanhamento dos convênios

em execução, que já é bastante fragilizado, considerando a relação técnico/número de convênios em vigência no ano de 2009.

Apesar das dificuldades acima elencadas, em 2009 a ARCO contribuiu com:

- ✓ Elaboração e revisão do Modelo de Relatório de Cumprimento do Objeto – 3º Relatório de Acompanhamento;
- ✓ Elaboração do Modelo de Ofício de solicitação da Prestação de Contas Parcial (demanda do projeto Recreio nas Férias);
- ✓ Elaboração de modelo de Parecer de Prestação de Contas Parcial;
- ✓ Finalização da Planilha de Controle da Prestação de Contas dos Convênios iniciada em dezembro/2008, seguida de sua utilização na gestão da área;
- ✓ Monitoramento dos processos do Programa Segundo Tempo com atuação junto à CGPCO/SPOA no sentido de regularizar a situação de alguns convênios;
- ✓ Número de Pareceres de Avaliação do Aspecto Técnico – Anexo 19 Avaliação Final ARCO

(1) Janeiro: 0

(2) Fevereiro/Dezembro: 61 finalizados, sendo que:

(1) 16 convênios analisados tiveram o acompanhamento da Coordenação Geral de Implementação – CGIMP/CGAO/DEEIC/SNEED/ME, mediante procedimento de Ordem de Início, dos quais observa-se o seguinte resultado:

(1) 09 Aprovações;

(2) 07 Aprovações Parciais;

(2) 45 tiveram o acompanhamento de sua execução pela sistemática anterior (Relatórios Trimestrais e Fiscalização in loco por técnico deste Ministério), donde se observa:

(1) 19 Aprovações;

(2) 23 Aprovações Parciais;

(3) 03 Reprovações – entidades privadas;

✓ Número de Pareceres de Prestação de Contas Parcial – Aspecto Técnico: Anexo 47 Avaliação Parcial ARCO

✓ Janeiro: 0

✓ Fevereiro/Dezembro: 16 finalizados, sendo que:

✓ 07 já haviam recebido integralmente os recursos pactuados (convênio +

suplementação Recreio nas Férias) e a análise da Prestação de Contas Parcial foi realizada com vistas a promover o saneamento processual;

- ✓ 09 estavam com repasse de recurso pendente;
 - ✓ 02 expiraram sem receber parte dos recursos pactuados;
 - ✓ 01 expirou sem apresentar a Prestação de Contas Parcial e sem receber parte dos recursos previstos;
 - ✓ 05 já haviam recebido integralmente os recursos pactuados (convênio + suplementação Recreio nas Férias) e a análise da Prestação de Contas Parcial será realizada juntamente com a Prestação de Contas Final tendo em vista que o prazo era exíguo para a respectiva análise;
- Informações de Reanálise – Anexo 48 Informações ARCO (apesar de já constar no processo manifestação desta área técnica acerca do cumprimento do objeto, em face de novos elementos trazidos aos autos o mesmo era encaminhado pela Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPCO/SPOA/ME, para nova apreciação e manifestação):
- ✓ Fevereiro/Dezembro: 09
 - Emissão de Despachos Saneadores e encaminhamento dos processos à CGPCO, tendo em vista o término da vigência dos convênios.

Assim, em face do aumento da demanda reprimida, das prioridades da CGIMP e CGOPE repassadas à equipe técnica e do número ínfimo de técnicos designados para cumprir as tarefas da ARCO de forma exclusiva, não foi possível obter um resultado significativo na redução do passivo.

A sistemática adotada com a fusão das 03 Coordenações e com a unificação do corpo técnico não se mostrou favorável às Análises Técnicas das Prestações de Contas Final, o que pode ser observado ao confrontar os índices de produtividade da CGIMP e CGOPE frente aos da ATPCF, tornando intangível a finalização do passivo em 2009. Isso também se deve ao grande volume de convênios que já integrava o passivo da Prestação de Contas do Ministério do Esporte.

Nesse sentido foram tomadas diversas providências para superar os entraves que impedem que as análises da prestação de Contas se dêem nos prazos regulamentares, principalmente em relação ao número reduzido de técnicos e à falta de infra-estrutura adequada. Essas medidas foram registradas nos Relatórios de Gestão apresentados, e resumem-se na instituição de Força-Tarefa específica com contratação de consultores via PNUD (2007), e no aprimoramento do modelo de acompanhamento da execução dos convênios (2008). Infelizmente, ainda que com esforços concentrados, não foi possível vencer o passivo da Prestação de Contas,

questão que será tratada especificamente no item relativos às recomendações emanadas dos Órgãos de Controle.

Sendo assim, após a finalização do passivo, a análise técnica da Prestação de Contas Final dos demais convênios do Programa Segundo Tempo ficará sob a responsabilidade do técnico que acompanhou sua execução, desde a fase de implementação, de acordo com o novo modelo de acompanhamento e controle dos convênios, tendo portanto, mais elementos para concluir a respeito do cumprimento do objeto.

Uma outra ação importante reforçada em 2009 foi o investimento na capacitação dos parceiros sobre a importância do aspecto técnico da Prestação de Contas, o que nem sempre é considerado pelas entidades. Nesse sentido, a temática foi valorizada nos eventos de Capacitação dos Coordenadores-Gerais dos Convênios realizados em 2009.

O foco da orientação aos gestores se fundamentou na necessidade de efetuar o controle e o registro das ações realizadas desde o primeiro momento. As entidades foram orientadas a adotar instrumentos de controle mais efetivos, não só para aprimorar o processo de prestação de contas, mas essencialmente para dar condições à entidade e, posteriormente a esta unidade gestora, de mensurar o atendimento oferecido aos beneficiados.

A capacitação também fortaleceu a idéia de que o preenchimento do Relatório de Cumprimento do Objeto e atual 3º Relatório de Acompanhamento deve se dar desde o início da vigência, e não apenas quando o convênio expira, momento em que não é mais possível produzir informações, mas apenas organizá-las.

Espera-se com a adoção desses procedimentos qualificar e aprimorar a elaboração da Prestação de Contas Final, entendendo esta como uma consequência da qualificação do processo de acompanhamento e controle dos convênios, exercido tanto pelo Conveniente quanto pelo Concedente, durante todo o período de execução.

Conforme já ressaltado em relatórios anteriores, apesar dos esforços, considerando que as mudanças citadas no acompanhamento e controle dos convênios foram implementadas por esta unidade gestora no decorrer do ano de 2008 e no primeiro semestre de 2009, entende-se que o impacto destas na composição da Prestação de Contas e respectiva análise somente será sentido nos convênios formalizados em 2008, que se encontram atualmente em vigência.

O resultado atingido até o momento, que merece destaque é a efetivação do Controle e Acompanhamento de todo o fluxo da Prestação de Contas Final, desde o vencimento do prazo de apresentação, recebimento, análises (técnica e financeira) até os procedimentos finais (a exemplo de TCE e recolhimentos de recursos via GRU), iniciada em 2008 e concretizada em 2009.

Produtos Concluídos - CGAO

Faz-se necessário destacar que, para a conclusão destes produtos, vários instrumentos foram utilizados, no intuito de obter subsídios para as referidas análises, a exemplo dos Relatórios Consolidados, emitidos pelas ECs; Relatórios de Vistoria, emitidos por servidores do ME e Relatórios de Acompanhamento específicos de cada fase (Implementação e Operação); entre outros documentos operacionais utilizados pela equipe técnica.

- ✓ Capacitação da equipe técnica sobre acompanhamento dos convênios;
- ✓ Readequação dos modelos de procedimentos da CGIMP, CGOPE e ARCO;
- ✓ Elaboração de novo fluxo de trabalho;
- ✓ Emissão de 47 Ordens de Início;
- ✓ Realização de 07 vistorias realizadas pela equipe ME;
- ✓ Emissão de 181 Termos Aditivos analisados nos meses de janeiro a julho/09;
- ✓ Análise de 61 Prestações de Contas Final;
- ✓ Análise de 16 Prestações de Contas Parciais;
- ✓ Realização de 10 reanálises (PCF);
- ✓ Definição dos mecanismos de controle dos prazos concedidos pelas Coordenações aos parceiros e providências cabíveis (Planilha de Controle de Prazos), e respectivo monitoramento e atualização;
- ✓ Indicação dos convênios com necessidade de vistoria, e respectivo monitoramento e atualização;
- ✓ Adaptação dos Relatórios de Acompanhamento à nova lógica (juntamente com a Diretoria);
- ✓ Definição de mecanismos de controle da planilha de registro das ações/eventos, encaminhamentos, sugestões, entre outras medidas, e respectivo monitoramento e atualização;
- ✓ Reorganização do setor (redistribuição das tarefas da equipe de apoio; redistribuição dos processos para a área técnica; organização do espaço físico/arquivo e planilhas de controle dos Recursos Humanos);
- ✓ Encaminhamento dos Ofícios informando sobre a proximidade do término da vigência para os convênios a expirar até agosto/09;

- ✓ Redução do tempo necessário para estruturação, embora ainda divergente dos prazos estipulados no Plano de Trabalho;
- ✓ Detecção de problemas ocorridos na Formalização dos Convênios, oferecendo subsídios para o Setor de Formalização aprimorar o procedimento.

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Contextualização

Em 2009, a Coordenação de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do Programa Segundo Tempo - CGAPA deu continuidade às ações relativas às questões pedagógicas e funcionais do Programa Segundo Tempo, para promover o acompanhamento e orientação do desenvolvimento das atividades nos núcleos. Essas ações são desenvolvidas pela Equipe Gestora e pela Rede de Equipes Colaboradoras - ECs, respectivamente, subordinadas ao DEEIC.

Os procedimentos implementados nas ações do acompanhamento pedagógico e administrativo vêm passando por constantes aprimoramentos, a fim de monitorar os avanços de estruturação do PST. Novas ações estão sendo organizadas para a continuidade e consolidação dessa estratégia e sua organização é apresentada da seguinte forma:

1. Capacitação
2. Concepção e Revisão dos Fundamentos pedagógicos do PST
3. Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos convênios: Rede de Equipes Colaboradoras
 - a. Análises dos Planejamentos Pedagógicos
 - b. Acompanhamento *in loco*: Visitas aos núcleos
4. Projetos Especiais
5. Outras ações

2.1 CAPACITAÇÃO

Diretriz: Capacitar todos os Recursos Humanos do PST em nível de Coordenação: Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos, Setoriais e de Núcleos.

A Capacitação dos Monitores e demais Recursos Humanos envolvidos são de responsabilidade do Conveniente sob supervisão das Equipes Colaboradoras.

Realização: A Capacitação é viabilizada por meio da parceria com a UFRGS que coordena a Rede do PST, a qual é vinculada às Equipes Colaboradoras constituídas de professores universitários que desenvolvem a Capacitação de forma descentralizada em todas as Unidades da Federação. A UFRGS responsabiliza-se pela Logística e o Conteúdo é de responsabilidade da Coordenação Pedagógica do PST. As aulas são ministradas pelos professores integrantes das ECs, pelo corpo técnico da SNEED e pela Equipe Gestora do projeto.

Os processos de capacitação do PST constituem uma das principais ações implementadas na qualificação do programa. O Programa Segundo Tempo tem por objetivo oferecer um processo de formação continuada para seus atores. Durante o ano de 2008 houve capacitações relacionadas aos aspectos gerenciais e pedagógicos das ações do PST:

- a. Capacitação Gerencial: Coordenador Geral e Pedagógico
- b. Capacitação Pedagógica: Coordenadores Pedagógicos, Setoriais e de Núcleos
- c. Capacitação Projetos Especiais: Coordenador Geral, Pedagógico e de Núcleos (conforme o projeto)

Para este ano, novas modalidades foram utilizadas, a fim de buscar possibilidades para a crescente demanda do programa. Nesse sentido, a capacitação pedagógica foi realizada em duas modalidades:

- Presencial
- Telepresencial

2.1.1CAPACITAÇÃO GERENCIAL

A proposta para a Capacitação dos Coordenadores Gerais dos convênios formalizados no final de 2008 e programados para terem seu início no ano de 2009, obedeceu a uma nova estrutura desenhada em forma de oficina de trabalho.

Essa nova estratégia foi utilizada em alguns temas que permitiam uma ação mais prática e pontual de forma a atender mais amplamente as dúvidas e questionamentos dos participantes em relação à estruturação e desenvolvimento dos convênios:

Com isso, tivemos um processo de capacitação mais participativo, possibilitando ao conveniente conhecer mais de perto os procedimentos a serem adotados e instrumentos exigidos, desde a fase de estruturação das ações dos convênios, até o seu encerramento com a prestação de contas. Esse evento foi realizado em abril de 2009 em Brasília, com a seguinte pauta:

Temas: Concepção e Perspectivas do Programa Segundo Tempo; Fundamentos e Normas de transferência de recursos da União aplicados ao Programa Segundo Tempo; Acompanhamento e Controle dos Convênios do Programa Segundo Tempo; Sistema Informatizado do Programa Segundo Tempo; Planejamento e Procedimentos Preliminares para Implementação e Operação do Programa Segundo Tempo; A nova Sistemática na Celebração, Execução e Acompanhamento de Convênios – SICONV; Mecanismos de Licitação; Recreio nas Férias; Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST Processo de Capacitação / Equipes Colaboradoras da SNEED e Distribuição dos Convênios; Apresentação do Relatório de Visitas – Consolidado; Relatório do Cumprimento do Objeto.

Os aspectos administrativos foram amplamente discutidos de forma a subsidiar adequadamente os participantes, pois estes têm se colocado como um grande entrave no cumprimento das exigências dos convênios.

Capacitação Gerencial - 2009

Nº	UF	LOCAL	DATA	CONV.	EVENTO	PARTICIPANTES
1	DF	BRASÍLIA	07 e 08/04/09	37	Capacitação Coordenadores Gerais	119
Total						119

Durante o evento foi aplicado um instrumento de avaliação, e de acordo com os resultados obtidos, pôde-se observar que 94,45% dos participantes apontam muita satisfação ou satisfação em relação ao processo da capacitação, conforme apresentado no Relatório de avaliação do evento. (Anexo 49: Avaliação da Capacitação de Coordenadores Gerais e Pedagógicos – Convênios Padrão)

Tal posicionamento e opinião dos participantes referendam os procedimentos gerais adotados no processo de capacitação, contudo, ainda há a necessidade de se readequar em futuros eventos a questão do excesso de informação para um único momento. A proposta é que se reorganize os conteúdos de forma que haja um melhor aproveitamento pelos participantes em futuros eventos.

2.1.1 CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

a) Capacitação pedagógica presencial

No processo formativo, a equipe elegeu, tendo por base a experiência de 2008 e as vivências junto aos Núcleos do PST, oito temáticas para serem trabalhadas no processo de capacitação do ano de 2009, além de vivências práticas para as demonstrações de ações do cotidiano dos núcleos:

Temas: Fundamentos do PST: entrelaçamentos do esporte, do desenvolvimento humano, da cultura e da educação; Fundamentos do Lazer e da Animação Cultural; Corpo, gênero e sexualidade: educando para a diversidade; Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: aspectos relacionados à prática; Questões da deficiência e as ações do PST; Organização e Desenvolvimento Pedagógico do Esporte no PST; Procedimentos Metodológicos para o PST; e Planejamento do PST: a intenção é compartilhar conhecimentos, saberes e mudar o jogo;

As capacitações para o ano de 2009 sofreram algumas modificações, em especial com relação a quem participaria das capacitações. Decidiu-se que apenas os convênios que ainda tivessem dois ciclos de desenvolvimento poderiam ter a participação de seus coordenadores nos processos formativos.

Essa estratégia foi possível por conta da distribuição e organização das Equipes Colaboradoras pelas grandes regiões e concentrações de convênios nas respectivas regiões. Isso significa que a qualquer momento podemos instalar grupos para serem capacitados, pois as ECs podem atender prontamente a essa organização.

Outro aspecto que em muito auxiliou, foi o fato de essa regionalização reduzir os custos para a instalação das capacitações presenciais, facilitando toda a logística e aproximando os discursos dos formadores às necessidades e particularidades regionais. O fato de as ECs terem um contato prévio e conhecimentos dos coordenadores e suas carências, em muito potencializou as discussões e estudos com vistas a um melhor atendimento das ações nos núcleos.

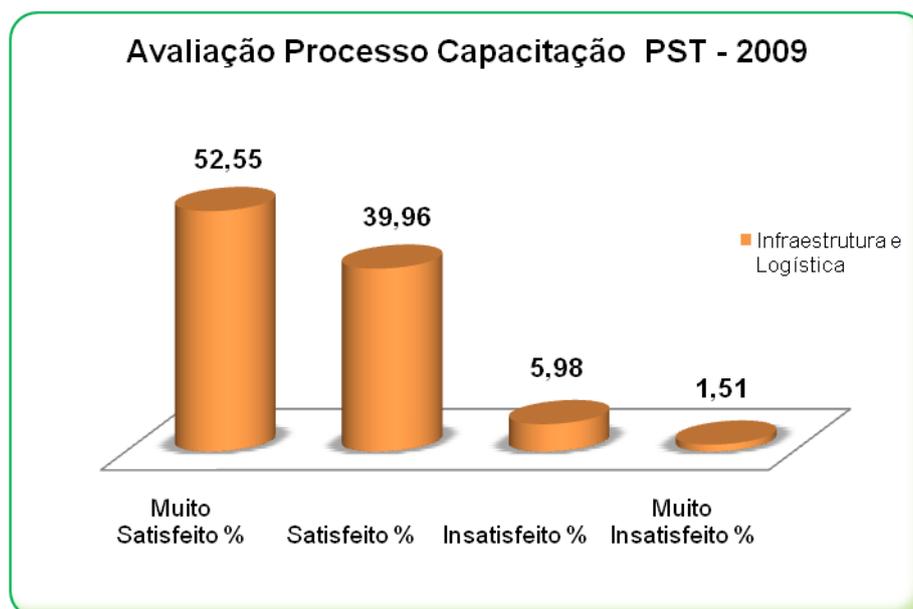
Assim, para o ano de 2009 tivemos o seguinte quadro de capacitações pedagógicas:

EVENTOS – 2009						
Nº	UF	LOCAL	DATA	CONV.	EVENTO	PARTICIPANTES
1	RN	NATAL	29/07 a 01/08/2009	7	Equipe 03 – Coord. Núcleo	102
2	SP	CAMPINAS	29/07 a 01/08/2009	1	Equipe 14 – Coord. Núcleo- 1ª Turma	71
3	SP	CAMPINAS	5/8/2009 02:00	4	Equipe14 – Coord. Núcleo – 2ª Turma	68
4	PR	CAIOBÁ	8/8/2009 05:00	2	Equipe 17 – Coord. Núcleo	20
5	BA	SALVADOR	8/8/2009 05:00	4	Equipe 06 – Coord. Núcleo- 1ª Turma	69
6	PE	CARUARU	19 a 22/08/2009	4	Equipe 05 – Coord. Núcleo	88
7	MT	CUIABÁ	19 a 22/08/2009	3	Equipe 08 – Coord. Núcleo	49
8	RJ	VOLTA REDONDA	22 a 25/08/2009	3	Equipe 10/11 – Coord. Núcleo	72
9	PR	MARINGÁ	26 a 29/08/2009	2	Equipe 16 – Coord. Núcleo	54
10	AM	MANAUS	27 a 30/08/2009	3	Equipe 01 – Coord. Núcleo	41
11	AL	MACEIÓ	31/08 a 03/09/2009	2	Equipe 04 – Coord. Núcleo	75
12	RS	PELOTAS	5/9/2009 02:00	5	Equipe 18 – Coord. Núcleo	74
13	SP	CAMPINAS	11/9/2009 08:00	8	Equipe 15 – Coord. Núcleo	93
14	SP	CAMPINAS	29 e 30/08 – 12 e 13/09/2009	3	Equipe14 – Coord. Núcleo – 3ª Turma	77
15	CE	FORTALEZA	16 a 19/09/2009	1	Equipe 19 – Coord. Núcleo- 1ª Turma	122
16	CE	FORTALEZA	30/09 a 03/10/2009	1	Equipe 02 – Coord. Núcleo	87
17	GO	GOIÂNIA	30/09 a 03/10/2009	2	Equipe 09 – Coord. Núcleo	65
18	CE	FORTALEZA	14 a 17/10/2009	1	Equipe 19 – Coord. Núcleo- 2ª Turma	123
19	BA	SALVADOR	24 a 27/10/2009	2	Equipe 06 – Coord. Núcleo- 2ª Turma	91
20	MG	MINAS GERAIS	1º- 29/08, 2º- 12/09, 3º-26/09, 4º- 24/10 e 5º- 31/10/2009	11	Cap. Equipe 12/13 – Coord. Núcleo e Monitor	436
21	AM	MANAUS	29/10 a 01/11/2009	1	Equipe 01 – Coord. Núcleo- 2º Turma	110
22	GO	VALPARAISO	1º- 28/08, 2º- 25/09, 3º- 16/10 e 4º- 06/11/2009	3	Equipe 07 – Coord. Núcleo e Monitor	65
23	SC	FLORIANÓPOLIS	18 a 21/11/09	1	Equipe 17 – Coord. Núcleo	66
24	SC	BRUSQUE	18 a 21/11/09	1	Equipe 17 – Coord. Núcleo	52
25	SC	CHAPECÓ	18 a 21/11/09	2	Equipe 17 – Coord. Núcleo	57
26	PI	TERESINA	13 a 16/12/2009	1	Equipe 08 – Coord. Núcleo- 2º Turma	157
Total						2.364

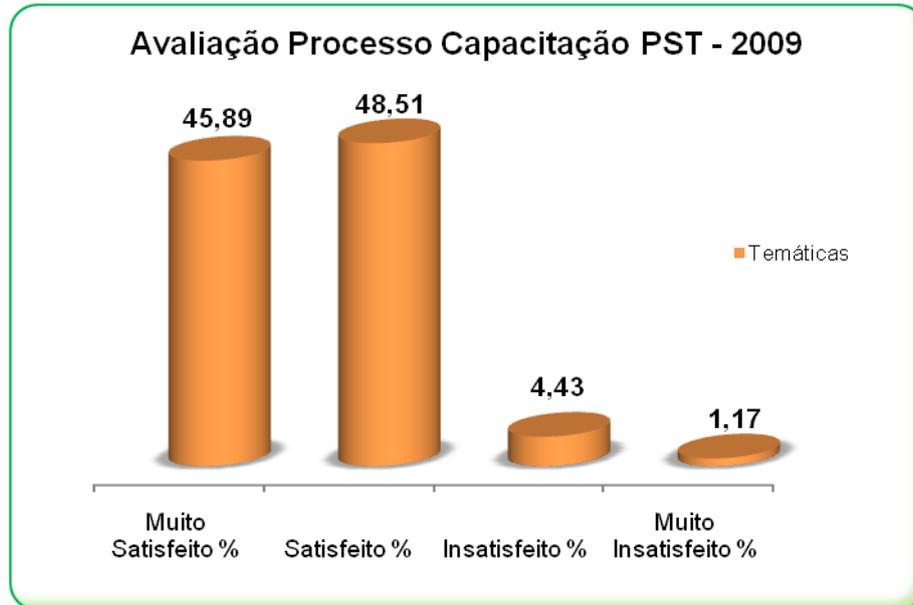
Da mesma forma que nas demais capacitações, estes eventos foram avaliados por seus participantes, tendo sido muito bem considerados tanto em relação com o Programa Segundo Tempo, como para toda a formação dos Coordenadores.

Na sequência apresentamos os resultados dessa avaliação de forma global, com uma amostra de 1791 respondentes, da população de 2.364 participantes das capacitações presenciais, considerando todas as 26 turmas trabalhadas no formato presencial durante o ano de 2009.

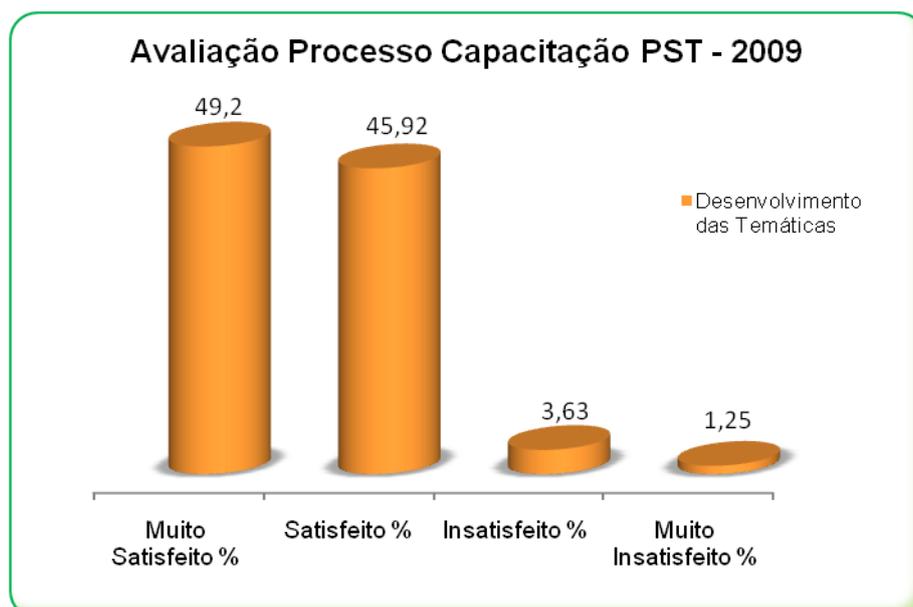
O resultado em relação à infra-estrutura disponibilizada para as capacitações foi muito positivo. Para o ano houve uma redução de custos, contudo, essa redução não afetou a estrutura disponibilizada tendo em vista as respostas e o grau de satisfação atingido (92% de muito satisfeito e satisfeito), conforme se pode observar abaixo.



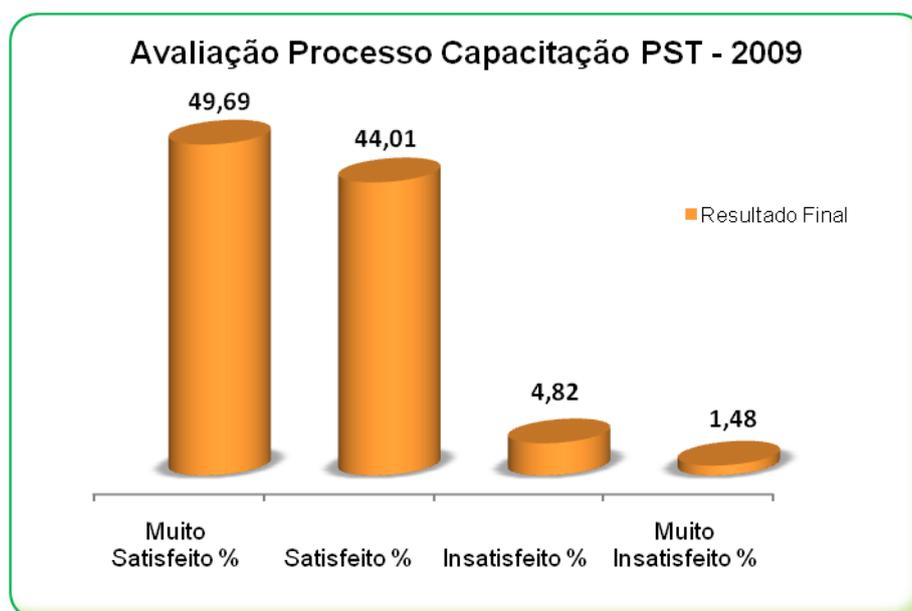
As temáticas também foram muito bem recebidas pelos participantes. O grau de satisfação também ficou próximo aos 95% (muito satisfeito e satisfeito). Isso demonstra que a equipe da SNEED/ME tem conseguido atender aos anseios e às necessidades dos participantes em relação ao que almejam em sua formação continuada. Esse fato é bastante gratificante e nos estimula a continuar na busca de novos e significativos temas para serem trabalhados no PST. Abaixo a indicação de satisfação em relação às temáticas trabalhadas no processo de capacitação de 2009.



O fato de terem sido definidos temas adequados não é garantia de que os mesmos, ao serem trabalhados, possam motivar e satisfazer a todos. Contudo, a sistemática e a organização das Equipes Pedagógicas, colocou-se como um ponto de destaque para essa ação. Mesmo com formações diferenciadas, as ECs conseguiram atender de forma muito satisfatória ao processo de desenvolvimento dos temas da capacitação de 2009, conforme se pode observar nos dados do gráfico abaixo. Essa condição valoriza em muito os procedimentos adotados e o processo de constituição da Rede do Programa Segundo Tempo.



De forma geral, a capacitação desenvolvida durante o ano de 2009, conseguiu manter o grau de satisfação obtido em 2008. Esse fato é extremamente importante e significativo para todo o processo que se tem criado para o PST e sua estrutura. Os dados apresentados abaixo, relacionados à avaliação global das ações desenvolvidas em 2009, valorizam e nos estimulam a manter a construção e reformulação contínua do processo de capacitação do Programa Segundo Tempo.



Avaliação Teórica

Ainda como ponto de destaque a todo o processo deflagrado nesse ano, introduzimos a avaliação teórica para os capacitados (Anexo 50: Avaliação Teórica aplicada aos participantes). Essa avaliação não tinha por finalidade aprovar e/ou reprovar os participantes, mas antes de tudo, avaliar o quanto o processo desenvolvido tem sido suficiente para provocar mudanças e entendimentos a todos que delas participam. Dessa forma, foi organizada uma avaliação com 80 questões objetivas (falso ou verdadeiro) e com questões que exigiam os conhecimentos trabalhados nos temas das capacitações, assim como sua aplicação em ações que são comuns no cotidiano dos núcleos, ou seja, questões de conhecimento aplicado.

Os resultados obtidos deixaram claro que houve um bom aproveitamento dos conhecimentos trabalhados, assim como se pôde perceber que os participantes entenderam como esses conhecimentos são úteis e aplicáveis em seus núcleos.

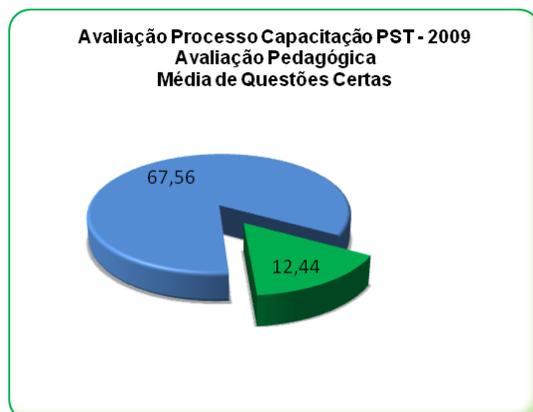
Dados gerais da Avaliação Teórica:

Total de Questões: 80

Total de respondentes: 1893

Perfil dos respondentes: Coordenadores de Núcleos, Gerais, Pedagógicos, Setoriais, Monitores e ouvintes

Média de Questões certas: 67,56

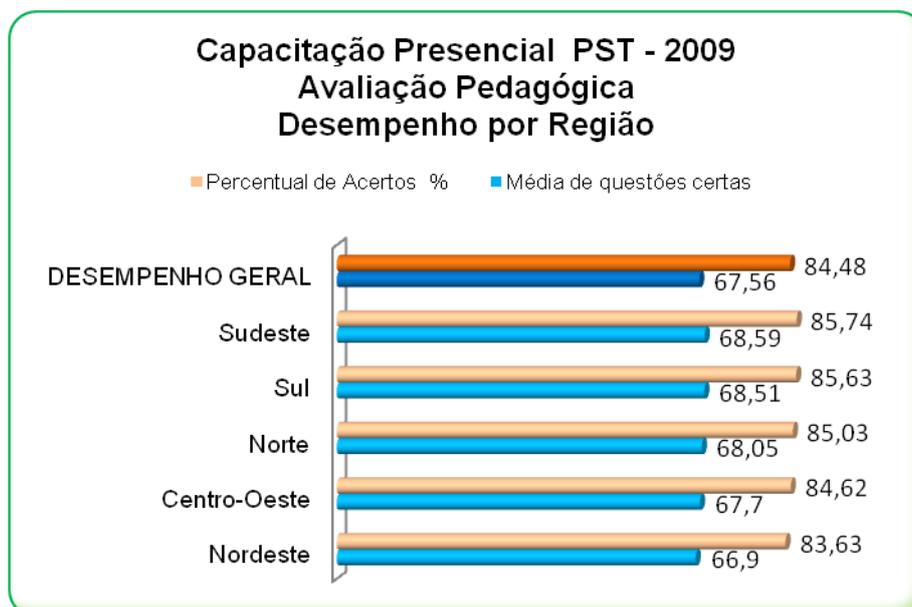


Percentual de Acerto: 84,48%



Os dados obtidos e apresentados acima demonstram o quanto os participantes conseguiram apreender do processo desenvolvido. Esse resultado é bastante positivo em relação às capacitações presenciais que a SNEED/ME tem desenvolvido em parceria com as ECs. Entendemos que pelo que se observa, foram tomadas medidas e procedimentos adequados em relação à capacitação, ou seja, Equipes Colaboradoras coordenando os processos regionalmente, contatos com os parceiros de forma mais intensa e desde o primeiro momento, apoio no desenvolvimento dos Planejamentos, apoio no desenvolvimento e discussão das atividades dos núcleos, acompanhamento mais de perto com visitas nos núcleos e divulgação das ações pedagógicas do PST. Esse conjunto de ações se articula e compõe um corpo de conhecimento específico ao PST, e que de certa forma tem sido muito recebido e entendido pelos parceiros.

Desempenho por Região



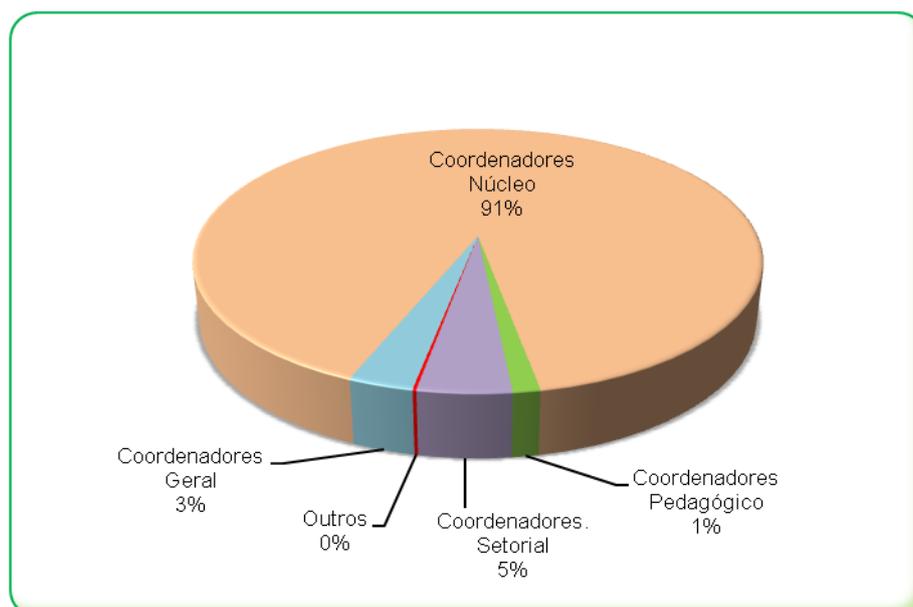
Os dados apresentados acima são muito positivos, ou seja, para uma avaliação realizada em todas as grandes regiões do país, com 1893 respondentes, em 18 localidades e 26 turmas, obtivemos em média a diferença de uma questão para mais ou para menos em termos de repostas certas (ou erradas). Isso demonstra, sem sombra de dúvidas, o equilíbrio, desempenho, organização e envolvimento de todas as Equipes Colaboradoras no processo de capacitação. As Equipes Colaboradoras compostas por docentes universitários e/ou acadêmicos de pós-graduação por todo o Brasil conseguiram demonstrar que uma ação bem planejada e com preparação adequada pode trazer resultados positivos.

Essa questão é valorizada ainda pelo percentual de acertos geral. Tal situação é impar no que diz respeito a processos avaliativos, destacando todo o investimento que a SNEED/ME tem feito em prol de uma proposta pedagógica cada vez mais consistente. Se os atores e responsáveis pelo desenvolvimento do Programa se empenham e respondem de forma tão positiva, significa que o mesmo tem muita chance de realmente se consolidar como uma política pública legítima.

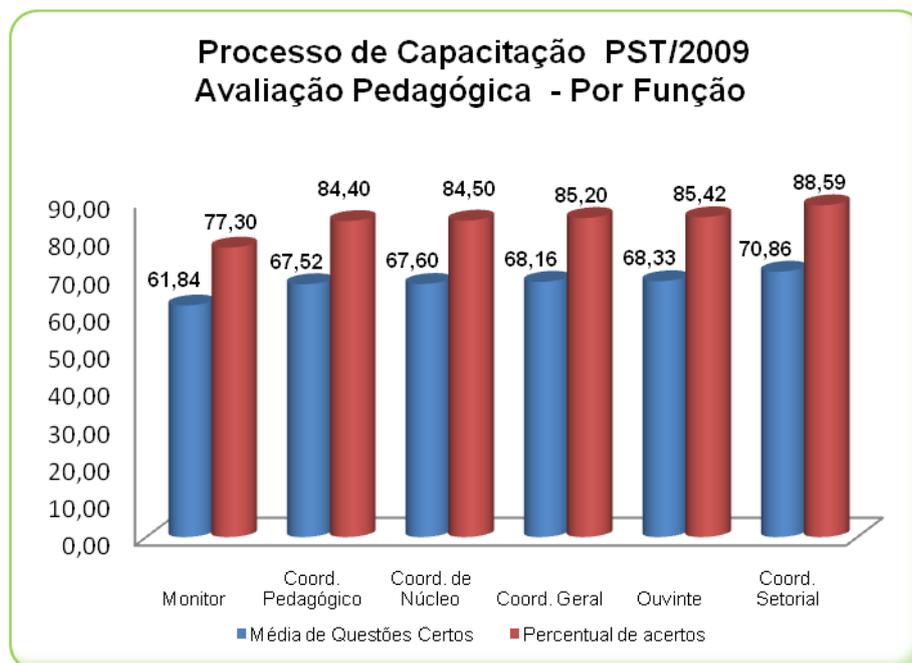
Um diferencial do processo de capacitação do PST/2009 em relação ao ano de 2008 foi a orientação aos convênios da necessidade de participação nas Capacitações de todos os Recursos Humanos envolvidos no Programa em nível de coordenação, nomeadamente os Coordenadores: Núcleo, Geral, Pedagógico e Setorial.

Procurando democratizar o conhecimento produzido pelo PST, as Equipes Colaboradoras receberam a orientação da possibilidade de convidar outras pessoas e profissionais interessados e que tivessem algum envolvimento no Programa Segundo Tempo para participar dos eventos, desde que as despesas fossem custadas pelos mesmos. Deste modo, tivemos a participação de alguns profissionais, aqui denominados de Ouvintes. Todos participaram do processo avaliativo e seus resultados estão apresentados abaixo.

Gráfico demonstrativo da distribuição de participantes das capacitações por função



FUNÇÃO	QUANTIDADE DE RESPONDENTES	MÉDIA DE QUESTÕES CERTAS	PERCENTUAL DE ACERTO
Coordenador Setorial	66	70,86	88,59
Ouvinte	6	68,33	85,42
Coordenador Geral	52	68,16	85,20
Coordenador de Núcleo	1.528	67,60	84,50
Coordenador Pedagógico	19	67,52	84,40
Monitor	57	61,84	77,30



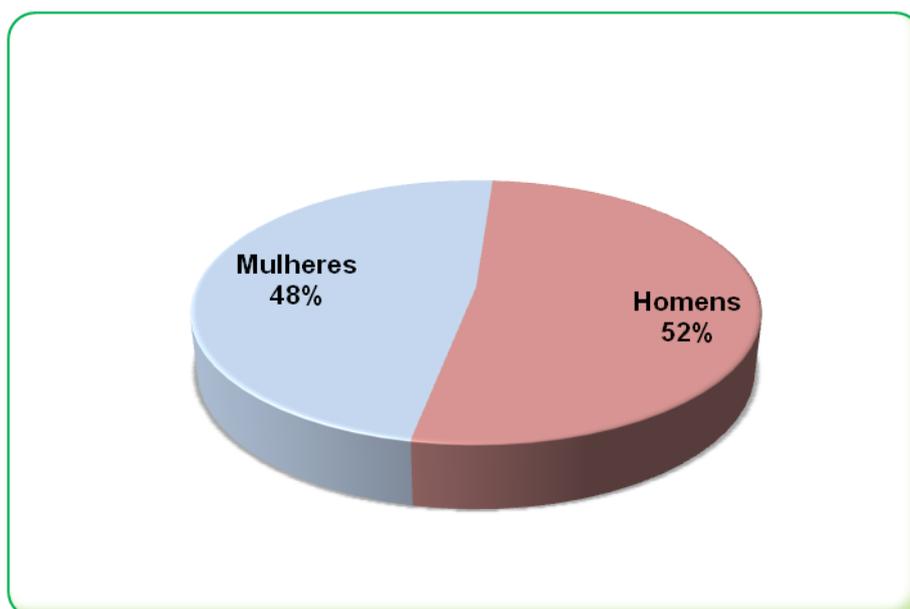
Os resultados obtidos por cada uma das categorias pouco se diferenciaram. Apenas os Monitores obtiveram resultado inferior às demais, contudo, entende-se que esse resultado é esperado, uma vez que os mesmos ainda estão em processo de formação e não possuem a experiências dos demais. Cabe registrar que participaram apenas alguns monitores, por iniciativa dos próprios convenientes, já que a capacitação dos monitores é realizada diretamente pelos coordenadores, que atuam como multiplicadores nesse processo.

Esse quadro demonstra mais uma vez a importância desse espaço de formação e o significado do PST no processo formativo dos futuros profissionais de Educação Física. O PST se coloca como sendo um ambiente de riqueza formativa a todos os envolvidos, em especial aos monitores que poderão levar consigo experiências para a formação que vivenciam em suas IES, da mesma forma que para suas futuras atuações profissionais.

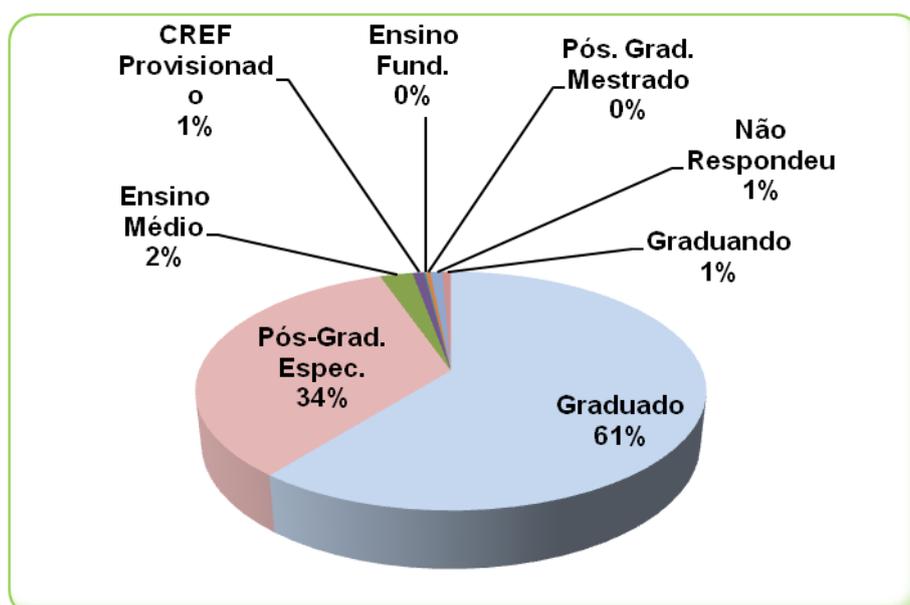
Ainda como forma de se manter um quadro atualizado dos profissionais envolvidos com o Programa Segundo Tempo, levantamos novamente o perfil dos que participam do desenvolvimento do Programa Segundo Tempo. Os resultados não se diferenciaram de forma significativa ao já conhecido pela gestão do PST, mas é necessário mantê-los atualizados para que possamos programar adequadamente as ações gerenciais, administrativas e pedagógicas do Programa.

Perfil dos Coordenadores do Programa Segundo Tempo/2009

A distribuição dos coordenadores por sexo no Programa Segundo Tempo está equilibrada, ou seja, 52% de homens e 48% de mulheres. Esse dado é importante e nos auxilia a trabalhar pelas condições de igualdade, assim como, favorece que os Coordenadores se atentem para as questões de gênero que temos discutido no programa e a necessidade de ações com vista a trazer mais meninas para o PST. Não se trata de uma tarefa fácil, mas importante e que precisa continuamente ser discutida e trabalhada.

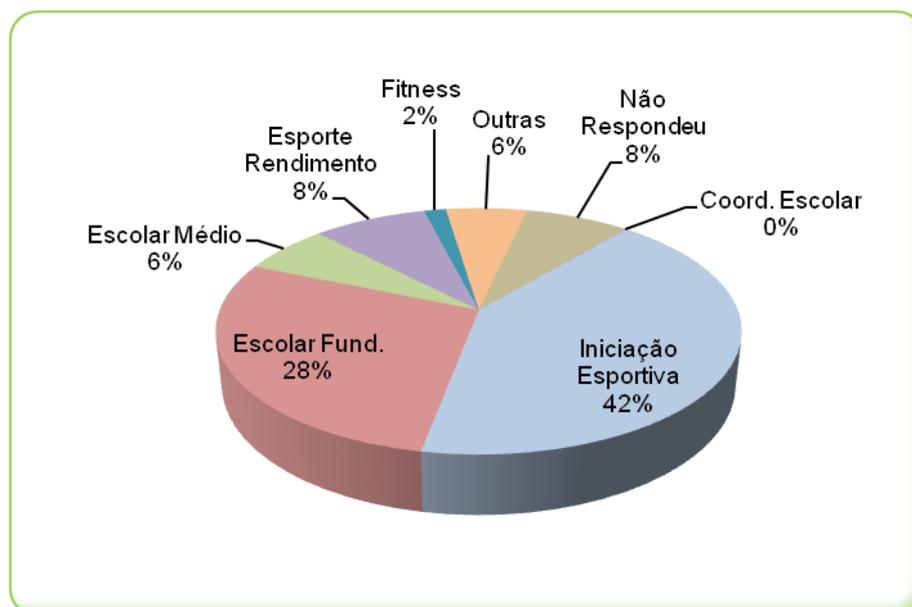


Em relação ao nível de formação, podemos perceber que se manteve o percentual apresentado no ano passado, ou seja, 95% dos Coordenadores possuem formação universitária, conforme gráfico abaixo.

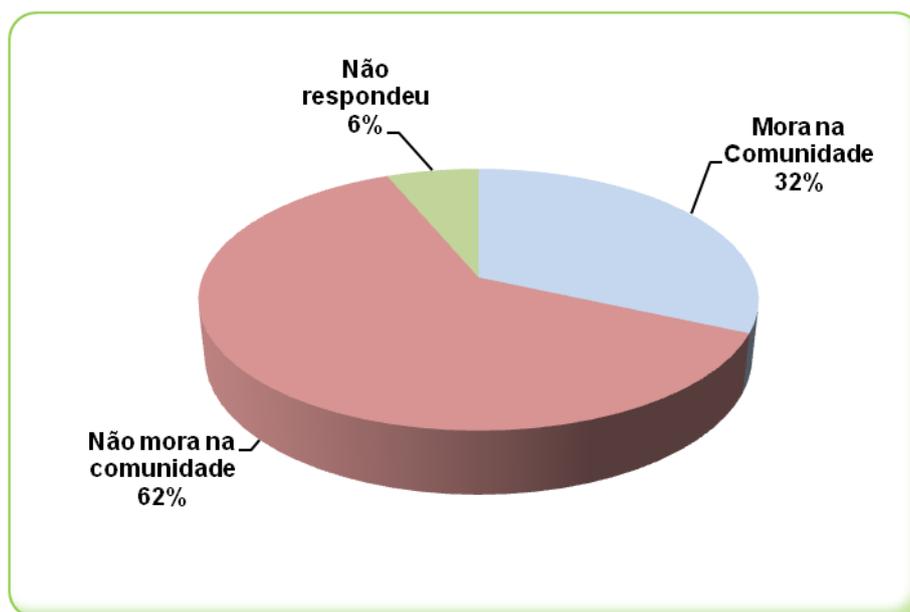


Esse quadro oferece ao Programa Segundo Tempo uma tranquilidade substancial no que diz respeito ao processo de atendimento dos beneficiados. O fato de termos envolvidos no programa um quantitativo de 95% de profissionais graduados e 34% com pós-graduação facilita o processo de interação e impele à SNEED/ME a adoção de medidas e exigências profissionais mais rigorosas em todas as ações que desenvolve. Com toda certeza, em curto espaço de tempo, o PST poderá ter resultados mais sólidos no que diz respeito às ações pedagógicas, sociais, esportivas e inclusivas.

Ainda como parte significativa desse perfil levantado, podemos verificar que os envolvidos com o PST possuem uma gama bastante variada de experiências com as ações da Educação Física, ações que vão do *Fitness* ao Ensino da Educação Física Escolar. Essa riqueza poderá favorecer sobremaneira as ações que estarão desenvolvendo nos núcleos do PST, contudo, entendemos que não se coloca como garantia de que isso acontecerá. Dessa forma, estarmos vigilantes e continuamente avaliando o processo poderá favorecer o alcance dos resultados almejados.



Outro aspecto que levantamos como um importante indicador é o de vínculo do coordenador com o local onde o núcleo está instalado. Conforme se pode verificar ao lado, esse aspecto ainda é bastante distante do ideal.



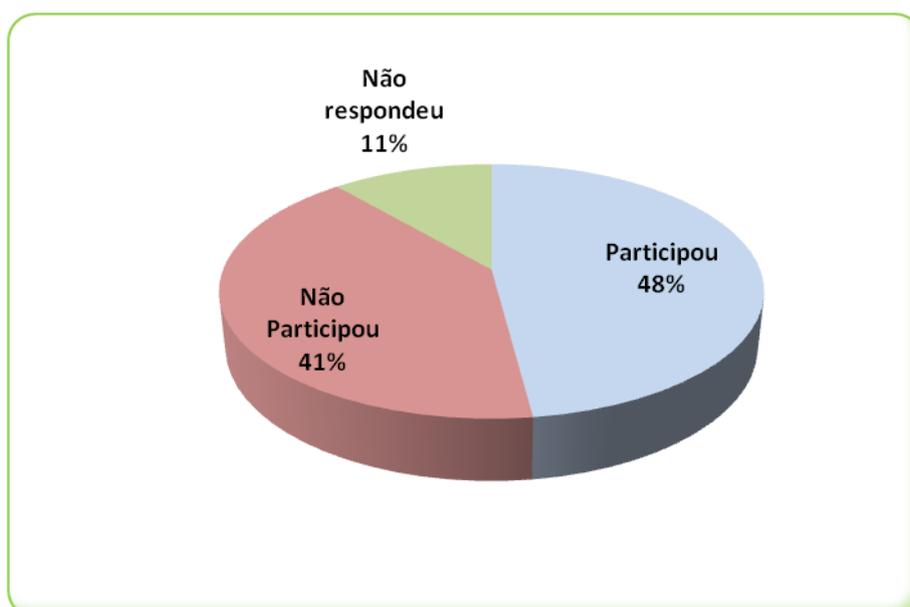
Temos uma grande parcela de coordenadores de localidades distantes e diferentes de onde os núcleos funcionam. Esse fato não se coloca como impeditivo de boas e qualificadas ações, mas com certeza dificulta que elas sejam mais diretamente relacionadas aos costumes da localidade. Dentro dos processos de formação continuada do PST, muito se discute sobre essa ação com destaque para que os coordenadores se preocupem em diagnosticar adequadamente as situações e contribuir pontualmente com os anseios e necessidades dos participantes.

Em relação ao Planejamento, peça fundamental ao bom desempenho das ações dos núcleos, procuramos verificar quantos haviam participado da elaboração dos planos dos núcleos.

Apenas 37% dos participantes citaram que haviam contribuído com os Planejamentos dos Núcleos. Esse aspecto ainda precisa ser incorporado pelos profissionais que atuam no programa e reforçado pelas equipes, pois o planejamento é a carta central de todas as ações.



Algumas medidas mais pontuais foram adotadas pela Equipe Gestora, ou seja, de postergar um pouco mais a etapa de capacitação para os Coordenadores de Núcleos, com o objetivo de que os participantes venham para o evento após a aproximação com as realidades dos núcleos.



Por fim, em relação ao perfil levantado, procuramos saber adequadamente quem havia participado do ciclo anterior de capacitação do PST.

Conforme se observa ao lado, praticamente metade dos coordenadores já participou da capacitação do PST. Por um lado interessante, mas por outro demonstra que temos uma alternância muito grande do quadro de pessoas envolvidas com o Programa. Esse fato leva a reforçar a idéia de que o processo de formação continuada não pode cessar, da mesma forma que nos instiga a buscar novas e mais variadas formas de estimular que os envolvidos com o programa tenham aderência ao mesmo e às suas diretrizes.

a) Capacitação Pedagógica - Telepresencial

A Capacitação Pedagógica dos Convênios do Estado de Minas Gerais no ano de 2009 foi realizada por essa modalidade integrando o desenvolvimento de Projeto Piloto para testar a viabilidade desse Sistema.

Trata-se de uma estrutura metodológica organizada com o objetivo de possibilitar o trabalho articulado em atividades telepresenciais, oferecendo formação inicial e continuada aos participantes, em telesalas. A aplicação desse sistema é capaz de viabilizar a formação ou qualificação em larga escala com custos vantajosos e qualidade compatível às metodologias utilizadas hoje.

O conteúdo aplicado nesse processo foi o mesmo da capacitação presencial e as aulas ministradas pelos autores dos temas. O quadro abaixo apresenta os dados da realização do evento:

CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA – TELEPRESENCIAL COORDENADOR DE NÚCLEO E MONITOR					
Nº	UF	LOCAL	DATA	CONV.	CAPACITADOS
1	MG	MINAS GERAIS	1º- 29/08, 2º- 12/09, 3º- 26/09, 4º- 24/10 e 5º- 31/10/2009	11	436
		BELO HORIZONTE	PÓLO CENTRAL		
		ALMENARA	PÓLO CPPT		
		BETIM	PÓLO UNIPAC BETIM		
		ARAÇUAI	PÓLO SEC. AÇÃO SOCIAL		
		DIAMANTINA	PÓLO CVT		
		DIVINÓPOLIS	PÓLO FACED		
		CAMPO BELO	PÓLO CPPT/SINE		
		FORMIGA	PÓLO CVT		
		PASSOS	PÓLO CASA DA CULTURA		
		GOV. VALADARES	PÓLO CPPT		

	GUANHÃES	PÓLO E.M. PINGO DE LUZ	
	ITUIUTABA	PÓLO SEDESE	
	JUIZ DE FORA	PÓLO INSTITUTO CIDADE	
	UBÁ	PÓLO P. M. UBÁ	
	PONTE NOVA	PÓLO SENAI	
	MONTES CLAROS	PÓLO UNIMONTES	
	MANHUMIRIM	PÓLO CASA DA CULTURA	
	UNAI	PÓLO CPPT	
	PATOS DE MINAS	PÓLO SEST/SENAT	
	BARBACENA	PÓLO INSTITUTO BOM PASTOR	
	ÁGUAS FORMOSAS	PÓLO CENTRO DE CULTURA	
	IPATINGA	CÂMARA DOS VEREADORES	
	ITAJUBÁ	PÓLO P. M. ITAJUBÁ	
	TRÊS CORAÇÕES	PÓLO CPPT	
	UBERABA	PÓLO P. M. UBERABA	
	OURO PRETO	PÓLO UFOP	
TOTAL			436

Resultados alcançados:

Ao avaliar o Sistema de aulas telepresenciais, baseado apenas no desempenho alcançado pela avaliação pedagógica dos envolvidos que concluíram a capacitação, ficou evidenciado o sucesso da proposta e que, em um movimento prospectivo, poderá ser estendido a todo o País. Portanto, o comprometimento de todos os integrantes é essencial para que os conhecimentos construídos possam ser aplicados e o esporte possa contribuir amplamente com o processo de melhoria social, especialmente como fator de inclusão social.

Constataram-se alguns pontos que interferiram negativamente no processo: falta de interesse dos profissionais, logística, evasão e aspectos técnicos do processo. Por outro lado, essa ferramenta possibilita que a proposta de capacitação do programa alcance todos os profissionais envolvidos, especialmente os monitores. No modelo atual, o parceiro é responsável pela multiplicação dos conteúdos aos monitores, já que a SNEED não dispõe de recursos financeiros suficientes para atender a todos os Recursos Humanos envolvidos por meio da capacitação presencial.

Temos consciência de que as aulas presenciais, com a participação do professor, mediador e promotor de aprendizagens significativas, em virtude da interação direta, tornam-se um estímulo para os alunos, demonstrando que dificilmente serão substituídas pelas modalidades telepresenciais.

No entanto essa tecnologia é a que mais se aproxima da presencial, visto que permite uma interação efetiva em tempo real com o professor, podendo ser aplicada em larga escala. Com a abrangência que assumirá o Programa Segundo Tempo na parceria com o Programa Mais Educação, entende-se que a proposta de capacitação por meio do sistema de satélite torna-se uma potencial ferramenta alternativa para agilizar a atualização profissional, sobretudo ao se considerar que a formação do profissional deve ser continuada e permanente.

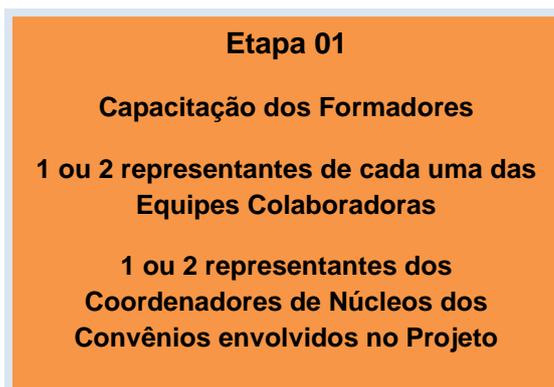
2.1.1 CAPACITAÇÃO PROJETOS ESPECIAIS

a) Programa de Capacitação do Projeto Recreio nas Férias

O processo de capacitação do ano de 2009 teve seu início tendo como meta o trabalho do Projeto Recreio nas Férias. Para essa capacitação foi adotada uma nova sistemática de forma a subsidiar as futuras ações de capacitações.

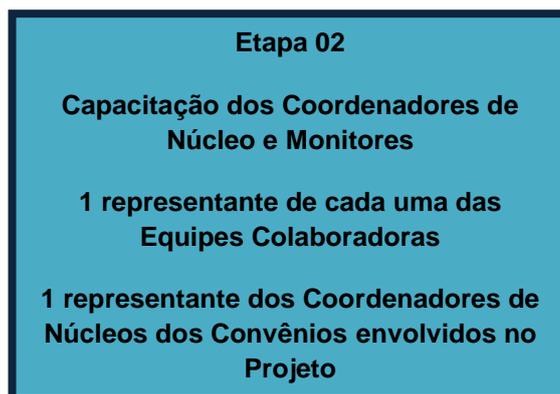
Um dos grandes problemas observado no processo de capacitação desenvolvido durante o ano de 2008 foi o fato de o processo sofrer uma interrupção no Coordenador de Núcleo, quando o mesmo deveria ter sua continuidade até o Monitor do Núcleo. Nota-se que ocorre uma perda significativa dos conteúdos nessa passagem. Nesse sentido, uma nova sistemática havia de ser providenciada e experimentada.

Dessa forma, para o processo de capacitação idealizado para o Projeto Recreio nas Férias, organizou-se a ação da seguinte forma:



O encontro de capacitação dos formadores aconteceu em Brasília e serviu para a discussão geral dos temas organizados para o Projeto, da mesma forma que se discutiu o seu sistema administrativo e gerencial.

Os autores dos temas trabalhados no Projeto estiveram presentes e coordenaram as suas exposições, o que contribuiu significativamente com as discussões e esclarecimentos gerais.



As questões administrativas e gerenciais foram apresentadas e coordenadas pela equipe da SNEED/ME.

O processo teve seu prosseguimento, já em janeiro de 2009, com o desenvolvimento da segunda etapa de capacitação, ou seja, organizou-se uma estrutura descentralizada de tal modo que a capacitação conseguisse chegar até os Monitores.

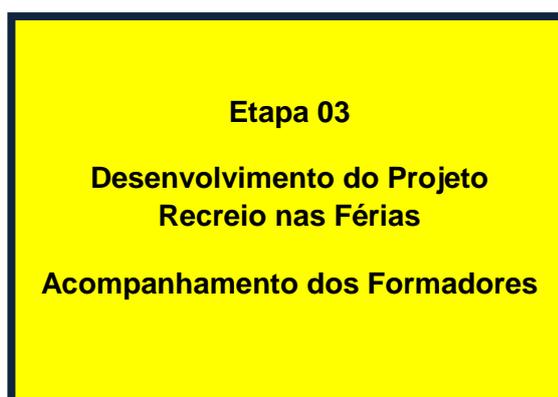
Para tanto, os formadores se organizaram da seguinte forma: para cada turma a ser capacitada (por convênio) foi convocado um representante das Equipes Colaboradoras (a equipe mais próxima ao convênio) e o seu representante dos Coordenadores de Núcleo que participou do processo de capacitação da etapa 01. Ambos assumiram a responsabilidade de coordenar e desenvolver a capacitação nos convênios.

Com esta estrutura, apoiada pelos convênios, ficou ao encargo do parceiro o deslocamento de seus coordenadores, monitores, da mesma forma que toda a logística para o evento, possibilitando que a capacitação chegasse até o Monitor.

Os relatórios indicaram que foi uma experiência muito interessante e positiva para o processo, contudo, ainda houve indicativos de que em muitos casos os Coordenadores se abstiveram de uma participação mais efetiva no processo de capacitação. Isso reforça a idéia de

que o processo do ano de 2008 teve suas falhas muito em decorrência do não cumprimento dessa tarefa por parte dos diversos Coordenadores e Convênios. Procuramos sanar essa deficiência no ano de 2009 com novos experimentos.

Após o processo de capacitação, os Coordenadores dos convênios participantes, enviaram para a SNEED/ME e Equipe Gestora a proposta de desenvolvimento do Projeto com seus respectivos programas. Os mesmos passaram pelas devidas análises e correções.



Etapa 03
Desenvolvimento do Projeto
Recreio nas Férias
Acompanhamento dos Formadores

Dado início ao processo de desenvolvimento da proposta – o Projeto em Ação – os formadores (os integrantes das Equipes Colaboradoras) tiveram a função de visitar os Projetos em Desenvolvimento para que pudessem avaliá-los. Foi organizada uma logística junto à equipe da UFRGS de modo que praticamente todos os núcleos e experiências fossem visitados.

Os resultados observados foram os mais positivos possíveis, nos quais se pode observar que houve um grande aproveitamento do processo de capacitação, assim como o propósito básico do Projeto foi plenamente atendido. Contudo, ainda há que se preocupar em algumas ações mais pontuais a fim de se garantir melhor desempenho, ou seja, se pensar em:

- Fazer com que o material didático seja disponibilizado mais cedo;
- Estimular o uso do material didático de forma mais aplicada nas ações desenvolvidas, sem, contudo, inviabilizar as propostas de cada núcleo e/ou região;
- Pensar na possibilidade de um processo de capacitação de Coordenadores e Monitores com um dia a mais de participação, pois muitas atitudes e estratégias observadas demonstraram a falta de preparo dos profissionais que estão à frente ações;
- Organizar de forma mais ampliada o calendário de modo a facilitar o processo de divulgação e estimulação para a participação da comunidade.

De forma geral, podemos entender que a sistemática adotada colocou-se como um avanço significativo ao que vimos desenvolvendo no processo de capacitação desde o ano de 2008.

Capacitação Recreio nas Férias						
Nº	UF	LOCAL	DATA	CONV.	EVENTO	PARTICIPANTES
1		RJ – MG – SE – RN – PR – PA – SP – GO	09 a 20/1/2009	13	Capacitação Coordenadores e Monitores – Recreio nas Férias	802
Total						802

Edições Julho/2009 e Janeiro/2010

Em face do contingenciamento orçamentário do Ministério do Esporte, a edição de julho foi cancelada sob pena de não ser realizada dentro dos critérios e perspectivas almejadas.

Para a edição de janeiro de 2010, o evento prevê uma nova sistemática de capacitação e organização, com resultados promissores e que poderão ser replicados em outras ações dos processos de capacitações desenvolvidos pela SNEED/ME.

b) Capacitação dos Coordenadores Gerais dos Projetos Piloto

Dando continuidade ao processo de estudo e enriquecimento das ações do Programa Segundo Tempo, idealizou-se o desenvolvimento de Projetos Pilotos junto às Equipes Colaboradoras em suas Instituições de Ensino Superior e demais parcerias. Tal medida foi adotada em prol do estímulo ao enriquecimento dos conhecimentos, por parte das Equipes, para que em suas ações de acompanhamento do Programa possam ter mais clareza, experiência e possibilidades de intervenção, assim como desenvolvam experimentos para novos modelos de PST, ou seja, PST – Universitário, PST – Deficientes.

Por se tratar de projetos de caráter diferenciado, foram convocados para o encontro todos os profissionais envolvidos, isto é, Coordenador Geral e Pedagógico e de Núcleo, obedecendo a seguinte pauta:

Temas comuns

- Abertura Oficial do Evento
- História e Concepção do Programa Segundo Tempo
- Ações do Departamento de Esporte Universitário

- Fundamentos e Normas de transferência de recursos da União aplicados ao Programa Segundo Tempo
- Implementação de Projetos do Programa Segundo Tempo – Planejamento e Procedimentos Preliminares para Ordem de Início
- Operação do Programa Segundo Tempo: A Execução, suas fases e procedimentos no atendimento aos beneficiados.
- Apresentação Geral das especificidades na formalização dos Projetos Especiais
- Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST – Processo de Capacitação – Equipes Colaboradoras da SNEED e Distribuição dos Convênios
- Projetos de Pesquisa e especificidades dos Projetos Especiais
- Sistema Informatizado do Programa Segundo Tempo
- Recreio nas Férias

Temas específicos para os Coordenadores Gerais

- A nova Sistemática na Celebração, Execução e Acompanhamento de Convênios - SICONV
- Portaria Interministerial 127/2008 e Decreto 6.170/07
- Relatório do Cumprimento do Objeto
- Mecanismos de Licitação

Temas específicos para Coordenadores de Núcleo dos Projetos Especiais

Os participantes foram separados por grupos, de acordo com a especificidade de cada convênio:

- PST – Deficientes
- PST – Universitário
- PST – Equipes Colaboradoras e IES (Padrão)

Abaixo as Instituições que desenvolvem os Projetos Piloto:

Modalidade Especial	Instituição
PST – Universitário	Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS
	Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP/MG
	Universidade de Brasília – UNb/DF
	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/MG
PST – Deficientes	Universidade Federal de Pelotas – UFPel/RS
	Secretaria de Educação – GDF *
PST – Padrão	Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP/MG
	Universidade de Brasília – UNb/DF

Todos os projetos piloto foram formalizados com Instituições de Ensino Superior, com exceção da Secretaria de Educação do GDF

O evento foi marcado pela presença e contínua busca de colaboração de todos os envolvidos no processo do Programa Segundo Tempo. Este posicionamento e a vontade em acertar têm feito dessa iniciativa um marco positivo para o Programa em nível nacional.

De acordo com os dados apresentados, na Avaliação Capacitação do Projeto Piloto (Anexo 51), pode-se verificar que o evento conseguiu 90% de muita satisfação e satisfação entre os participantes. Isso reforça a idéia e os procedimentos até então adotados para o desenvolvimento das capacitações.

EVENTOS – 2009						
Nº	UF	LOCAL	DATA	CONV.	EVENTO	PARTICIPANTES
1	DF	BRASÍLIA	26 e 27/03/2009	10	Capacitação Coordenadores Gerais e Núcleos Projetos Piloto	49
Total						49

Essa capacitação teve uma função especial, ou seja, a de estimular os profissionais das academias a contribuírem com a SNEED e Ministério do Esporte, nos avanços e nas reflexões gerais sobre o Programa Segundo Tempo. A possibilidade de terem em suas IES o desenvolvimento de modalidades do PST só facilitará novos estudos e experiências que em curto espaço de tempo poderão ser estendidas a todos os demais núcleos do PST, assim como, possibilitar novas ações do PST a toda comunidade.

a) Capacitação Projeto Navegar

Esse evento foi realizado com os profissionais do convênio firmado no estado de Goiás, sob a responsabilidade da Agência Goiânia de Esporte e Lazer - AGEL. Houve a produção de material didático para atender ao processo, o que deu origem a um livro sobre os três esportes náuticos (remo, vela e canoagem) que deverá ser lançado em 2010.

A estruturação do curso foi elaborada da seguinte forma:

Atividades teóricas: Apresentação do Projeto Navegar, Projetos Esportivos Sociais e Planificação de Riscos; Iniciação à Canoagem; Plano Pedagógico para a Canoagem; Plano Pedagógico para o Remo; Iniciação à Vela e Plano Pedagógico para o Remo.

Atividades práticas: Apresentação dos Equipamentos e Regulagem dos barcos a remo; Regulagem e montagem dos barcos; “Bote I” - manejo do bote a motor; Procedimentos de embarque e desembarque no barco; resgate e auto-resgate; Resgate e auto-resgate com os barcos a remo, afastado da costa.

Palestra: Iniciação ao Remo; Resgate e auto-resgate com embarcação a vela e uma atividade prática do remo;

Trabalho em grupo: Práticas de fundamentos básicos para iniciação.

Capacitação NAVEGAR						
Nº	UF	LOCAL	DATA	CONV.	EVENTO	PARTICIPANTES
1	GO	TRÊS RANCHOS	30/03 a 03/04/2009	1	Capacitação Instrutores Projeto Navegar	20
Total						20

2.2 CONCEPÇÃO E REVISÃO DOS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO PST

Encontro das Equipes Colaboradoras para o Processo de Capacitação do PST/2009 – Maringá/PR e Campinas/SP

a) Reformulação e ampliação dos temas da capacitação

Durante o ano de 2008 desenvolvemos um ciclo de capacitação que foi muito bem avaliado pelos participantes do processo, conforme relatórios apresentados pela SNEED/ME. Contudo, mesmo com todo o sucesso e aceitação, houve indicativos de que os temas poderiam ser mais bem elaborados e/ou ampliados. Nesse sentido, procurando atender às necessidades dos participantes e também das observações apresentadas pelos formadores e integrantes das Equipes Colaboradoras, organizou-se um nova proposta de temas e uma revisão geral dos existentes, a fim de que os mesmos pudessem atender de forma mais ampliada às expectativas dos participantes e aos propósitos do PST.

Para tanto, foram realizados dois encontros que aconteceram em Maringá/PR (fev/2009) e em Campinas/SP (jun/2009), este denominado Capacitação das Equipes Colaboradoras. Tiveram como objetivo básico a discussão e os acertos gerais em relação às temáticas que serão

trabalhadas durante o ano de 2009 no processo de Capacitação dos Coordenadores de Núcleo e Monitores do Programa Segundo Tempo.

Dessa forma, os temas e os responsáveis ficaram assim distribuídos:

TEMAS		AUTORES/RESPONSÁVEIS
1	Fundamentos do Programa Segundo Tempo: Entrelaçamentos do Esporte, do Desenvolvimento Humano, da Cultura e da Educação	José Pereira de Melo - UFRN João Carlos Neves - UFAL
2	Fundamentos do Lazer e da animação cultural	Victor Andrade de Melo - UFRJ Angela Brêtas - UFRJ Mônica Monteiro - UFRJ
3	Corpo, gênero e sexualidade: educando para a diversidade	Silvana Goellner - UFRGS
4	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: aspectos relacionados à prática	Miriam Stock Palma - UFRGS Nadia Valentini - UFRGS Ricardo Petersen - UFRGS Herbert Ugrinowtschi - UFMG
5	Questões da Deficiência e as ações no Programa Segundo Tempo	Alexandre Carriconde - UFPEL Ruth Eugênia Cidade - UFPR Kathya Augusta T. Lopes - UFAM
6	Organização e Desenvolvimento Pedagógico do Esporte no Programa Segundo Tempo	Pablo Juan Greco - UFMG Lucídio R. Santos - UFAM Siomara Silva - UFOP
7	Procedimentos metodológicos para o Programa Segundo Tempo (pst)	Suraya Darido - UNESP - RC Amauri A. B. de Oliveira - UEM
8	Planejamento do Programa Segundo Tempo: a intenção é compartilhar conhecimentos, saberes e mudar o jogo	Amauri A. B. de Oliveira - UEM Evando Moreira - UFMT Marcello Nunes - UFES Horácio Accioly - UERN
Práticas	Todos participam	Sergio Souza - UEM Claudio Kravchychyn - UEM Marynelma C. Garanhani - UFPR Silvano da Silva Coutinho - UNICENTRO/PR Leonardo R. da Gama - UFRN

O encontro foi extremamente positivo e os Coordenadores e Vice-Coordenadores das Equipes Colaboradoras puderam contribuir na reorganização dos textos e enfoques gerais que os autores/responsáveis estavam apresentando no momento.

Após esse encontro, os mesmos tiveram mais um período para as adequações em relação às sugestões apresentadas e também para a estruturação do processo de exposição a ser utilizado oportunamente pelos expositores das ECs.

Na capacitação, realizada na cidade de Campinas/SP, o material foi revisado e aprovado por todos. Os autores e responsáveis pelos temas do novo ciclo apresentaram e discutiram as idéias gerais dos temas e modelos de exposição com o grupo.

Dessa forma, teve-se a seguinte organização para o encontro:

- Todas as Equipes Colaboradoras deveriam indicar, dentre os seus integrantes, quem se responsabilizaria por cada um dos temas da capacitação;
- Definiu-se que todos deveriam dominar os temas: Fundamentos do PST, Planejamento para o PST e Práticas, para tanto, organizou-se o encontro de forma que todos estivessem presentes nestas temáticas;
- Para os demais temas, todos deveriam passar por duas formações, ou seja, escolheriam outros dois temas para se preparem para futuras intervenções.

Neste ciclo de capacitação, os eventos foram descentralizados para as Equipes, que ficaram responsáveis pelo processo em suas regiões. As equipes que não possuíssem integrantes suficientes para o atendimento ao processo de capacitação deveriam requisitar integrantes de equipes próximas para esse atendimento.

Nesse sentido, este encontro aconteceu a partir do desenvolvimento dos seguintes temas:

TEMAS
01 – Fundamentos do PST
02 – Lazer
03 – Gênero
04 – Desenvolvimento e Aprendizagem Motora
05 – Deficiência
06 – Iniciação Esportiva
07 – Metodologia
08 – Planejamento
09 – Práticas
Práticas Recreio nas Férias
Trabalhos da Lei de Incentivo e Conanda

O material resultante deste processo é o atual livro de referência para as capacitações do Programa Segundo Tempo¹.

Também como definição básica do processo teve-se a estrutura organizacional das capacitações desenvolvidas a partir de julho/2009:

Modelo de Distribuição dos Temas para a Capacitação

1º Dia	2º Dia	3º Dia	4º Dia
Chegada	Tema 8 - Planejamento	Tema 3 - Gênero	Tema 2 – Fundamentos do Lazer
	Intervalo		
	Tema 4 – Ap. Motora	Tema 7 - Metodologia	Recreio nas Férias
Almoço			
Abertura	Tema 6 - SADE	Tema 8 - Planejamento	Tema 5 - Deficiência
Apresentação CGAPA			
Intervalo			
Tema 1 - Fundamentos	Vivências Práticas	Vivências Práticas	Informática do PST/UEM
			Proesp
Jantar			
Painéis/4 Temas livres	Painéis/4 Temas livres	Painéis/4 Temas livres	

Destaca-se que, essa grade inicialmente organizada sofreu mudanças de acordo com a configuração e organização de cada evento. As experiências e relatos das ECs, assim como as avaliações de cada uma delas encontram-se apresentadas no Anexo 52 (Relatórios Capacitações Pedagógicas 2009 - ECs).

De forma geral, esse encontro conseguiu obter índices elevados, com um nível de satisfação de 85 a 90% dos participantes, Há uma preocupação constante de não tornar a capacitação apenas um momento de vivências, mas sim de situações de reflexão e suficiente entendimento da proposta. Destaca-se que na avaliação, este quesito apresentou um índice de 92% de nível de satisfação dos participantes. Apresentando um índice de aproximadamente 85% o quesito do Desenvolvimento das Temáticas foi o que acabou por suscitar situações importantes no encontro realizado, mesmo sendo um item de grande embate teórico. As divergências iniciais acabaram se tornando o grande momento de junção de idéias ao término do encontro, o que demonstrou a maturidade e envolvimento atingido pelo grupo de formadores e integrantes das

¹ OLIVEIRA, A. A. B. de e PERIM, G. L. **Fundamentos Pedagógicos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática**. Maringá: EDUEM, 2009.

ECs em prol de um formato de capacitação que pudesse atingir os objetivos propostos em relação às temáticas refletidas e discutidas no encontro.

Por fim, foi realizada uma avaliação da capacitação desenvolvida para coletar as informações gerais dos participantes, conforme relatório apresentado (Anexo 53: Avaliação Encontro ECs Campinas).

b) Publicações

O ano de 2009 foi muito produtivo no que diz respeito a esse aspecto editorial, ou seja, conseguimos finalizar três grandes obras para o Programa Segundo Tempo:

OLIVEIRA, Amauri A. Bassoli de e PERIM, Gianna Lepre (Orgs.). **Fundamentos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática.** Maringá: EDUEM, 2009.

ISBN: 978-85-7628-192-4 Exemplares: 15.000

LORENZINI, Ana Rita; BARROS, Ana Maria; SANTOS, Ana Lúcia Félix dos (Orgs.). **Programa Segundo Tempo no Agreste de Pernambuco.** Maringá: EDUEM, 2010.

ISBN: 978-85-7628-222-8 Exemplares: 2.000

TUBINO, Manoel José Gomes. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação.** Maringá: EDUEM, 2010.

ISBN: 978-85-7628-177-1 Exemplares: 2.000

Esses três livros editados são disponibilizados para todos que participam de nossas capacitações, assim como também no site do Ministério em PDF, a fim de possibilitar a todos usufruir dos conhecimentos produzidos.

Esse material deu força e estímulo para o projeto da Coleção Esporte Educacional SNEED/ME, conforme descrição abaixo.

Coleção Esporte Educacional SNEED/ME

O edital para esse material encontra-se pronto e em breve será disponibilizado para a comunidade. Apenas alguns acertos deverão ser realizados, a fim de se potencializar as ações do Ministério em prol do avanço desta proposta.

O edital e convocação à comunidade ficou como segue:

O Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED está lançando a **Coleção SNEED/Esporte Educacional**.

O Esporte Educacional tem sido fator de discussões ampliadas em nível nacional e internacional. Trata-se de uma ação que visa incluir e estimular as diversas gerações à prática saudável e prazerosa do esporte em toda a sua amplitude, rompendo com os paradigmas da especialidade e da performance. Nesse sentido, cabe também à iniciativa pública, estimular e potencializar profissionais que estejam preocupados e envolvidos com a temática, a fim de se aperfeiçoar e disponibilizar para o maior número possível de pessoas as experiências e conhecimentos relacionados a esse tema.

Imbuídas desse propósito, a SNEED/ME, está criando esta Coleção com vistas a dar vazão à produção da área e apresentar para a Sociedade os conhecimentos e relatos de experiências relacionados ao Esporte Educacional em toda a sua abrangência. Nesse sentido, os autores interessados em disponibilizar para a comunidade suas produções, poderão enviá-las para o Ministério do Esporte – Secretaria Nacional de Esporte Educacional, Coleção Esporte Educacional.

Os manuscritos enviados serão analisados por profissionais indicados pela SNEED e, em caso de aprovação para publicação, eles serão editados pelo Ministério do Esporte e disponibilizados em forma digital e impressa para a comunidade interessada. Os profissionais indicados e que aceitarem compor a comissão de análise dos manuscritos serão apresentados à comunidade por meio de edital público disponibilizado no site do Ministério e da Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR.

Como se trata de uma proposta de incentivo à produção em relação ao Esporte Educacional e o aperfeiçoamento da área de forma geral, o material será disponibilizado gratuitamente a todos que se interessarem. Assim, para os autores como forma de ressarcimento pelos direitos autorais que serão transferidos para o Ministério do Esporte, será disponibilizado 10% do quantitativo de exemplares produzidos – independentemente da quantidade de autores.

Salientamos também, que todas as produções serão elaboradas em parceria entre a Secretaria Nacional de Esporte Educacional, Universidade Estadual de Maringá e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

As inscrições para a apresentação das propostas terão início em **02/04/2010** e deverão ser realizadas até **30/05/2010** pelo site: <http://www.dad.uem.br/colecaoespoorteducacional>.

2.3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DOS CONVÊNIOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Rede de Equipes Colaboradoras

As ações e procedimentos relativos às Equipes Colaboradoras – ECs, vêm passando por acertos e ajustes constantes de forma a tornar cada vez mais efetivo o acompanhamento dos convênios.

Considerando que todos os membros das ECs têm vínculo profissional e/ou acadêmico (pós-graduação) com os cursos de graduação em educação física e esporte de 36 instituições de ensino superior localizadas em vários estados do Brasil, a aproximação existente entre estes profissionais e os parceiros proporcionam um melhor desenvolvimento das ações do PST, por meio do processo de acompanhamento pedagógico e administrativo deste programa, principalmente em razão da participação integrada destes recursos humanos nos cursos de capacitação, visitas aos núcleos, orientações gerais sobre o funcionamento dos convênios, etc. Estas ações contínuas e que ocorrem desde o início até o encerramento da vigência convênio, objetivamente tem auxiliado o alcance das metas estabelecidas entre o ME e cada conveniente, proporcionando assim, um atendimento qualificado aos beneficiados.

Na estruturação inicial, as Equipes Colaboradoras foram constituídas com 1 Coordenador, 1 Vice-coordenador e 8 avaliadores. O parâmetro utilizado como demanda para cada um dos integrantes das equipes continua sendo o acompanhamento de 25 núcleos em média. É realizada uma análise constante desta composição e ajustes periódicos, obedecendo às demandas regionais, em razão de alterações que venham a acontecer com a formalização ou encerramento de convênios.

No decorrer de todo o processo de Acompanhamento dos convênios, principalmente após a avaliação dos produtos do acompanhamento realizado pelas ECs, identificou-se problemas na estrutura e verificou-se a necessidade de ajustes nos modelos e procedimentos adotados. Segue a descrição, de acordo com cada ação:

Estruturação das Equipes Colaboradoras: O cálculo do número de integrantes de cada EC era de 1 avaliador para cada 25 núcleos (em vigência ou não). Posteriormente, manteve-se o mesmo modelo de cálculo, mas considerando os convênios em vigência. Este fato fez com que algumas ECs tivessem o seu quadro de avaliadores reduzido e conseqüentemente adequado a realidade de funcionamento dos convênios. Na seqüência, e em decorrência do aumento das atividades para os coordenadores das ECs, estabeleceu-se que este profissional não seria computado no cálculo da relação núcleo/avaliador e dedicaria mais tempo ao processo de coordenação dos demais membros da EC quanto as visitas aos núcleos, análise dos planejamentos pedagógicos, emissão de relatórios consolidados e outras atividades.

No processo de criação das Equipes Colaboradoras, no segundo semestre de 2008 foram formadas 18 equipes e assim distribuídas regionalmente em todo o Brasil.

Em Janeiro de 2009, fez-se necessário a criação de mais uma EC na região nordeste, mas precisamente em Mossoró-RN, para atender à demanda da região. Estas 19 ECs permaneceram atuando no processo de acompanhamento pedagógico e administrativo do PST até o mês de dezembro. Nesta ocasião, tendo em vista os critérios estabelecidos para a manutenção do número de equipes colaboradoras (relação número de núcleos/avaliadores), foram encerradas as atividades de 3 equipes: EC 2, EC 4 e EC 10. Neste mesmo período, e também de acordo com os critérios, foi criada a EC 20 – Sobral/CE, especialmente para atender à demanda do Estado do Ceará. Assim, ao término do ano de 2009, havia 17 ECs atuando no processo de acompanhamento pedagógico e administrativo do PST.

EQUIPES COLABORADORAS PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
EC 1 - Manaus-AM	EC 11 - Rio de Janeiro-RJ
EC 2 - Natal-RN (encerrada)	EC 12 - Belo Horizonte-MG
EC 3 - Natal-RN	EC 13 - Belo Horizonte-MG
EC 4 - Maceió-AL (encerrada)	EC 14 - São Paulo-SP
EC 5 - Recife-PE	EC 15 - Londrina-PR
EC 6 - Salvador-BA	EC 16 - Maringá-PR
EC 7 - Brasília-DF	EC 17 - Curitiba-PR
EC 8 - Cuiabá-MT	EC 18 - Porto Alegre-RS
EC 9 - Campo Grande-MS	EC 19 - Mossoró-RN
EC 10 - Vitória-ES (encerrada)	EC 20 - Sobral-CE

Encontros da Equipes Colaboradoras

Desde a sua implantação em Setembro de 2008, a SNEED promove reuniões com os membros das ECs. Estes encontros destinam-se ao aprimoramento do conhecimento sobre as diretrizes do PST, bem como a todo o processo de acompanhamento pedagógico e administrativo dos núcleos dos convênios do PST.

A partir de Maio de 2009, os encontros passaram a acontecer com maior frequência, reunindo a Equipe Gestora, os coordenadores e vice-coordenadores, visando o aprimoramento de todas as ações desenvolvidas pelas ECs no PST, como por exemplo: aprimorar o conhecimento e aplicação das ferramentas de trabalho do SIAPA - Sistema DAD/UEM², os trâmites administrativos de convênios com as entidades parceiras e equipe técnica da SNEED, o contato com as coordenações dos convênios, as visitas aos núcleos, a emissão de relatórios consolidados, discussão das temáticas para os ciclos de capacitação³ e outras atividades alusivas as Equipes Colaboradoras quando solicitadas pela SNEED e relativas aos convênios do PST.

2º Encontro de Coordenadores e Vice-coordenadores das ECs

Esse encontro dá início à proposta de realização de reuniões periódicas e seguiu a seguinte organização:

- Oficina do Sistema Informatizado (SIAPA)
- Plantão de Dúvidas
- Apresentação do SIC – Sistema Informativo
- Esclarecimentos sobre os convênios – ECs com os Técnicos ME
- Avaliação dos Planejamentos Pedagógicos – PPS
- Balanço da atuação das equipes no acompanhamento
- Balanço dos Relatórios Consolidados - RCs
- Apresentação de análise qualitativa dos RCs
- Apresentação do PROESP
- Estrutura Logística dos Eventos

Devido à mudança na sistemática de realização das capacitações de 2009 para o formato descentralizado e regional, definiu-se uma divisão de responsabilidades para a organização e

² O detalhamento desse processo encontra-se no tema “Gestão da Tecnologia da Informação”

³ Tema descrito no módulo de “Fundamentos Pedagógicos do PST”

execução dos eventos, no que diz respeito à adoção de procedimentos relativos ao ME, ECs e parceria UFRGS:

Atribuições de cada setor no processo de Capacitação:

a. Equipe da SNEED/ME

- Disponibilizar listagem atualizada sobre a situação dos convênios e períodos de vigência;
- Disponibilizar os contatos dos convênios para as ECs e UFRGS;
- Disponibilizar o nome dos coordenadores que estarão participando do processo de capacitação;
- Organizar ofício de convocação para a participação no processo de capacitação de acordo com as datas definidas pelas ECs e UFRGS;
- Disponibilizar material esportivo do Programa Pintando a Liberdade para o desenvolvimento das capacitações;
- Organizar e disponibilizar para as equipes e participantes do processo todo o material didático-pedagógico gráfico;
- Organizar e disponibilizar no site do Ministério e UEM, as apresentações em *power point* e o livro dos Fundamentos do PST;
- Oferecer os certificados aos participantes;
- Expedir ofício de convite aos integrantes das ECs para que atuem nas capacitações;
- Verificar a possibilidade de distribuir uma camiseta para cada participante do processo de capacitação / 2009.

b. Equipes Colaboradoras

- Organizar a equipe de forma que consiga atender aos temas da capacitação. Em caso de o grupo não possuir número suficiente de avaliadores em condições de atender plenamente ao programa da capacitação, a coordenação deverá entrar em contato com outras equipes e verificar a disponibilidades de outros avaliadores completarem o quadro para o pleno atendimento das capacitações;
- Verificar os núcleos que estarão participando da capacitação e organizar calendário propício para o desenvolvimento da(s) capacitação(ões). Devem ser organizadas tantas quantas turmas necessárias para o atendimento pleno dos núcleos da região da Equipe Colaboradora;
- Verificar junto à comunidade e/ou comunidades em que indicam para o processo de capacitação (o que irá gerar menor custo operacional) as condições físicas e

materiais para o seu desenvolvimento. Nisso inclui hotel, alimentação, transporte e locais específicos para a capacitação – auditório – salas e espaços esportivos. Essa planificação deve ser encaminhada para a EG da UFRGS e EG da SNEED;

- Preparar materiais especiais para serem utilizados nos processos de capacitação;
- Verificar a listagem disponibilizada pela SNEED em relação ao quantitativo de participantes, convênios e núcleos;
- Se certificar do pleno estabelecimento de comunicação com os núcleos e indicados para a capacitação, de forma que os mesmos não deixem de participar;
- Organizar estratégia de futuro acompanhamento do processo de capacitação dos monitores dos núcleos envolvidos. Para essa tarefa deverá ser organizado calendário e apresentado à EG para a devida ciência;
- Apresentar à EG relatório sobre o processo de capacitação desenvolvido, bem como o de acompanhamento da capacitação dos monitores;
- Estruturar instrumentos que possam indicar o reflexo do processo de capacitação desenvolvido em relação às atividades que são trabalhadas nos diversos núcleos;
- As coordenações deverão disponibilizar o material áudio-visual para os ministrantes dos temas da capacitação;
- Informar o conveniente que os coordenadores de núcleos irão concluir os planos na oficina de planejamento. Para isso, é necessário que os profissionais levem para a capacitação os planos previamente elaborados.

c. UFRGS – Equipe Gestora

- Receber e verificar as indicações das Equipes Colaboradoras para os períodos de capacitação nas diversas regiões e logística sugerida para as mesmas;
- Organizar estrutura de apoio completa para o desenvolvimento das capacitações – recepcionistas, pessoal de áudio-visual – equipamentos (verificar os existentes nas ECs) – materiais de apoio (escritório) – materiais esportivos e de recreação (verificar os já disponibilizados e se outros serão necessários);
- Organizar a estrutura para o transporte às localidades de desenvolvimento das capacitações, assim como os transportes internos se necessário;
- Organizar a estrutura de alimentação e hospedagem completa para os eventos;
- Organizar a estrutura para o ressarcimento de transporte e/ou outras despesas que os participantes venham a ter durante as capacitações;
- Providenciar a estrutura de apoio de Primeiros Socorros e seguro para os participantes;

- Organizar o material gráfico para o desenvolvimento das capacitações;

Na seqüência foi estabelecido novo fluxo das ações de Acompanhamento pedagógico e administrativo, a fim de unificar os procedimentos. Tais documentos encontram-se no Anexo 54: Fluxo de Ações – CGAPA;

Quadro de Encontros realizados

EVENTOS – 2009						
Nº	UF	LOCAL	DATA	CONV.	EVENTO	PARTICIPANTES
1	PR	MARINGÁ	13 e 14/02/2009	19 Equipes/ME	1º Encontro Coordenadores, Vice EC e ME	42
2	SP	CAMPINAS	28 a 30/05/2009	19 Equipes	Capacitação Equipes Colaboradoras	134
3	DF	BRASÍLIA	03 e 04/07/2009	19 Equipes/ME	2º Encontro Coordenadores, Vice EC e ME	41
4	DF	BRASÍLIA	25 e 26/07/2009	19 Equipes	3º Encontro Coordenadores e Vice EC	34
5	DF	BRASÍLIA	06 e 07/11/2009	19 Equipes/ME	Encontro Coordenadores, Vice EC e ME	70
Total						321

2.3.1 Análises dos Planejamentos Pedagógicos

O processo de acompanhamento pedagógico dos convênios caracteriza-se por abranger ações de análise e avaliação dos Planejamentos Pedagógicos do Convênio e dos Núcleos, sendo de responsabilidade da Equipe Pedagógica e das Equipes Colaboradoras respectivamente.

A proposta que o convênio adotará no desenvolvimento das ações - *Planejamento Pedagógico do Convênio (PPC)* - é encaminhada à SNEED/ME e é de responsabilidade da CGAPA/Equipe Pedagógica a análise e aprovação em no máximo quinze dias a contar da data de recebimento. Destaca-se que esta proposta subsidiará e fundamentará os Planejamentos Pedagógicos de Núcleos e o desenvolvimento das ações do convênio no cumprimento dos objetivos propostos.

Outras ações desenvolvidas pela CGAPA objetivam analisar o processo de avaliação realizado pelas Equipes Colaboradoras em relação aos Planejamentos Pedagógicos de Núcleos (PPNs) em seus aspectos quantitativos e qualitativos, seus avanços e contínuo aprimoramento. Desse modo, a CGAPA programou ações contínuas de responsabilidade da Equipe Pedagógica que monitoram o processo de avaliação dos PPNs realizado pelas Equipes Colaboradoras no que tange principalmente a:

Aspectos quantitativos:

- Monitoramento da posição quantitativa de avaliação dos planejamentos pedagógicos de núcleos pelas ECs, desde a implantação dos PPNs na plataforma PST que possibilita o início da avaliação até a finalização do processo e liberação do planejamento à CGAPA. Esta ação de monitoramento é essencial ao cumprimento do objetivo do processo de avaliação, tendo em vista que as solicitações de reformulações dos PPNs e orientações pedagógicas aos coordenadores de núcleos são feitas pelos avaliadores da EC tantas vezes quantas forem necessárias, até que se apresentem consonantes aos pressupostos pedagógicos do Programa Segundo Tempo. A figura abaixo demonstra como o sistema registra e monitora a troca de informações entre Equipe Colaboradora e Convênio:

Núcleo: Complexo Gottard Kaesemodel Jr.-Núcleo 4	Avaliador: Giuliano Gomes de Assis Pimentel 03472580771
- Avaliação pedagógica: 2009-12-18 13:30:48	Liberado p/ CGAPA
- Projeto pedagógico: 2009-12-15 14:54:02	Liberado p/ EC
- Avaliação pedagógica: 2009-12-15 13:57:14	Liberado p/ convênio
- Projeto pedagógico: 2009-12-08 21:23:04	Liberado p/ EC
- Avaliação pedagógica: 2009-12-08 19:42:39	Liberado p/ convênio
- Projeto pedagógico: 2009-10-30 16:36:32	Liberado p/ EC
- Avaliação pedagógica: 2009-09-20 21:28:42	Liberado p/ convênio
- Projeto pedagógico: 2009-09-19 02:24:56	Liberado p/ EC

- Monitoramento do cumprimento dos prazos estabelecidos para a finalização do processo.

Neste sentido, o quadro abaixo demonstra a posição de PPNs avaliados ao final de 2009:

PPNs AVALIADOS - RESUMO GERAL – DEZ/09			
STATUS	NÚCLEOS/PPNs	PPNs AVALIADOS FINALIZADOS	%
Convênios em vigência com OI até JULHO/2009	1497	990	66,2
Convênios em vigência com OI após AGOSTO/2009	344	55	16
Convênios com OI recente (DEZ/09)*	1145	11	0,9
Convênios com vigência encerrada	1002	917	91,5
TOTAL	3988	1973	-

* Avaliações dentro do prazo previsto

Aspectos qualitativos:

A CGAPA programou ações de responsabilidade da Equipe Pedagógica que tem como objetivo analisar qualitativamente o processo de avaliação realizado pelas ECs em relação aos Planejamentos Pedagógicos de Núcleos dos convênios. Estas ações são: a) *Emissão de Pareceres* da Equipe Pedagógica em relação aos PPNs e b) *Análise qualitativa do processo de avaliação de PPNs*, conforme relatadas abaixo:

a) Pareceres Emitidos - PPNs

Ação implementada pela CGAPA em dezembro/2009 e de responsabilidade da Equipe Pedagógica, que emite um parecer sobre a análise dos Planejamentos Pedagógicos de Núcleos (PPNs), assim como, sobre o processo de avaliação proposto pelo PST entre o Convênio e as Equipes Colaboradoras responsáveis no acompanhamento pedagógico e administrativo. Esse processo se divide em quatro momentos:

- Posição atual dos PPNs: relata a situação atual dos planejamentos, se estão com avaliações finalizadas, se foram finalizadas com ressalvas ou não e em que datas foram finalizadas.
- Elementos constituintes do PPN e seu conteúdo: relata as potencialidades e fragilidades apresentadas nos elementos constituintes dos planejamentos como: Fundamentação Teórica, Diagnóstico, Conteúdos, etc.
- Processo de Avaliação: relata o histórico da avaliação dos PPNs, a relação entre convênio e equipe colaboradora, se os coordenadores atenderam as solicitações dos avaliadores e se houve melhoras entre os planejamentos inseridos na plataforma e os liberados pela EC para a CGAPA.
- Parecer final: emite parecer final sobre o processo de avaliação dos PPNs do convenio pela equipe colaboradora, pontos negativos e positivos e por fim, se os planejamentos são consonantes com os pressupostos pedagógicos do Programa Segundo Tempo.

PARECERES PPNs REALIZADOS – DEZ/2009 (Convênios com vigência encerrada, 2008, em Vigência)	
Total de pareceres emitidos	25

b) Análise qualitativa do processo de avaliação de Planejamentos Pedagógicos de Núcleos pelas Equipes Colaboradoras

Ação realizada pela Equipe Pedagógica que objetiva verificar qualitativamente as avaliações dos PPNs realizadas pelos avaliadores das Equipes Colaboradoras do Programa. É baseada na análise de 05 aspectos que refletem a avaliação realizada em pontos positivos e negativos, conforme a seguir:

- A avaliação realizada apresenta observações e sugestões?
- As observações e sugestões dos avaliadores no instrumento orientam os coordenadores nas reformulações dos PPNs? Elas caracterizam-se por ser uma ação pedagógica?

- As observações e sugestões se apresentam de forma idêntica em todos os itens da avaliação dos PPNs?
- As observações e sugestões se apresentam em que momento do processo avaliativo?
- O parecer final da avaliação reflete a avaliação realizada?

Em análise qualitativa dos PPNs realizada em Janeiro/2010 referente ao período de 2009, identificou-se avaliações que correspondem positivamente às expectativas do processo proposto pelo Programa Segundo Tempo. Para esta análise, tendo por base 100% dos convênios de responsabilidade das ECs, utilizou-se uma amostra de 30% das avaliações dos planejamentos pedagógicos dos núcleos de cada convênio. A amostra das avaliações dos PPNs dos Convênios foi obtida de forma aleatória, por meio de sorteio.

Abaixo, destacamos os principais dados da análise realizada:

a) Os pareceres finais orientam a reformulação dos PPNs, retomando as fragilidades identificadas na avaliação e, em alguns casos, destacam os planejamentos que se apresentam de forma satisfatória e reforçando positivamente as ações dos coordenadores de núcleos. Esta ação do avaliador potencializa e legitima a essência pedagógica do instrumento de avaliação;

b) Várias ECs apresentam satisfatoriamente orientações e sugestões em todos os campos do instrumento, consolidando a relação pedagógica entre EC e Convênio. Isso denota a responsabilidade e comprometimento pedagógico da EC perante o processo de avaliação, da mesma forma que o entendimento dos Coordenadores sobre o trabalho de apoio e valor que existe nessa relação entre as ECs e os Convênios;

c) Em avaliações semelhantes, nas quais os PPNs apresentados retratam o mesmo planejamento, destaca-se que o avaliador sugere a necessidade de reformulação dos planejamentos no que tange à realidade específica de cada núcleo, ou seja, chama atenção para os dados específicos de cada núcleo em relação ao Diagnóstico, Conteúdos, Recursos materiais/físicos, etc.

Por fim, destaca-se que estas ações de ordem quantitativa e qualitativa realizadas pela CGAPA em relação ao processo de avaliação de Planejamentos Pedagógicos de núcleos pela Equipes Colaboradoras, subsidiam os avaliadores das ECs nas visitas in loco num processo contínuo e sistêmico de avaliação e acompanhamento, tendo em vista que, os mesmos têm a possibilidade de verificar se os pressupostos pedagógicos expressos nos planejamentos estão sendo materializados nas ações de atendimento aos beneficiados dos núcleos. Ressalta-se que

estas ações potencializam e legitimam o aspecto pedagógico do processo de avaliação na colaboração com os convênios.

2.3.2 Acompanhamento *in loco*: Visitas aos núcleos

No processo de acompanhamento dos convênios, um dos principais procedimentos das ECs são as visitas aos núcleos. Durante as visitas os profissionais avaliam o desenvolvimento pedagógico e a organização administrativa que o núcleo oferece aos beneficiados, por meio de aplicação do instrumento específico de coleta.

A possibilidade de constatar a realidade na qual o convênio desenvolve suas ações e também de conhecer as diversidades encontradas nas diferentes regiões de atuação do PST é de fundamental importância nesta etapa do processo de acompanhamento. Desta forma, foi possível coletar dados que iriam consubstanciar o Ministério do Esporte/SNEED na possibilidade de intervir no funcionamento adequado dos convênios quanto ao cumprimento das ações pactuadas.

Notou-se que apenas os instrumentos de avaliação aplicados nos núcleos, não seriam suficientes para que a SNEED obtivesse informações das visitas, e que refletissem de todo o convênio.

Conclui-se então que a emissão de um relatório final decorrente das visitas aos núcleos, seria de suma importância para a intervenção da SNEED no desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas dos convênios em vigência.

Na busca desta relação, a Equipe Gestora, em Fevereiro de 2009, criou um modelo de Relatório Consolidado (Anexo 55: Modelo de Relatório Consolidado – SIAPA 2009). Esse documento é elaborado pelo Coordenador da EC, após concluídas as visitas em 20% dos núcleos de cada convênio. Nele deve constar um parecer conclusivo que consolide as informações coletadas nos instrumentos de avaliação sobre os aspectos do desenvolvimento do programa e acerca de todo o convênio.

Esse novo procedimento foi apresentado no 1º Encontro de Coordenadores e Vice-coordenadores das ECs, realizado na cidade em Maringá, em fev./2009.

Todas as ações desenvolvidas pelas ECs e acima mencionadas foram aprimoradas no decorrer do ano de 2009. Dentre os ajustes realizados em todas as etapas de trabalho deste grupo de profissionais, destaca-se o estabelecimento de regras de funcionamento destas

atividades e sob a coordenação da Equipe Gestora do PST, criou-se um documento regulamentando os aspectos relacionados à concepção, distribuição, atribuições e código de ética das ECs. (Anexo 56: Regimento Geral das ECs e Código de Ética – 2009).

Ainda, no intuito de aprimorar a elaboração dos relatórios, foi realizada em maio de 2009 em Brasília-DF, uma ação denominada Força Tarefa para os Relatórios Consolidados, que contou com a participação de 8 membros das ECs. Essa ação teve a função de analisar os relatórios já disponibilizados no Sistema Integrado de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST - SIAPA e unificar os entendimentos sobre sua elaboração, de acordo com os critérios estabelecidos.

O objetivo principal desse trabalho foi acompanhar e analisar tecnicamente os relatórios emitidos, bem como quantificar as ações realizadas por cada EC neste tópico, promovendo a análise quantitativa e qualitativa dos relatórios finalizados.

Além disso, a partir do parecer conclusivo dos relatórios, indicar as recomendações a serem feitas à Entidade parceira, que são então encaminhadas à Coordenação de Operação para as providências cabíveis.

Nesse novo processo, contou com algumas etapas, para pleno entendimento e alcance dos resultados esperados, relacionadas a seguir:

- ✓ Estudo dos materiais PST - Relatório de Gestão e Trabalho das EC's, Concepção e funcionamento.
- ✓ Estudo para reconhecimento do SIAPA
- ✓ Levantamento do status dos relatórios no SIAPA
- ✓ Elaboração de sugestões de alteração na estrutura dos relatórios consolidados no SIAPA
- ✓ Elaboração de sugestões ao preenchimento dos relatórios
- ✓ Levantamento dos trabalhos das EC's - relacionando número de convênios em funcionamento e equipe;
- ✓ Elaboração de uma estrutura para padronização da análise e parecer dos relatórios consolidados
- ✓ Levantamento da situação dos relatórios consolidados até o dia 30/06/09
- ✓ Proposta de elaboração de uma ação presencial nas EC's, com maiores pendências e dificuldades na elaboração dos relatórios (calendário a ser definido junto à coordenação da CGAPA e Equipe Gestora).

No mês de Julho em Brasília-DF, foi realizada uma reunião com as ECs, a fim de aprimorar e discutir as dificuldades do processo. A Coordenação de Acompanhamento apresentou aos coordenadores e vices das ECs, os dados quantitativos e qualitativos dos relatórios emitidos até 01/07, sugestões de preenchimento e de redação das recomendações aos convênios, bem como definido prazo para finalização e entrega dos produtos das visitas, em 30/07.

Processo de visitas aos convênios/núcleos: Um detalhe importante neste processo foi a inclusão da obrigatoriedade de acompanhamento de cada turma visitada durante, pelo menos, 3 horas. Este tempo seria suficiente para aumentar o poder de observação do avaliador durante as visitas e assim, melhor coletar informações sobre o funcionamento de cada núcleo visitado.

Quanto à logística para a execução das visitas, foi criado um novo formulário de solicitação de autorização de visitas (Anexo 57: Formulário de solicitação e autorização de visitas) que facilitou a identificação dos núcleos, bem como possibilitou a melhor descrição dos meios de transporte a serem utilizados para o desenvolvimento desta ação. O tempo de antecedência solicitado para envio deste formulário à Equipe Gestora foi definido em 15 dias. Este prazo é suficiente para organizar todos os procedimentos envolvidos no processo de organização das visitas.

Após a finalização das visitas em todos os núcleos da amostra, estabeleceu-se um novo prazo para que as ECs disponibilizem o relatório final (RC) no sistema – SIAPA, a fim de que a SNEED possa adotar as providências necessárias em tempo hábil.

Instrumento de coleta de dados: No decorrer do ano de 2009, este formulário foi reformulado em sua estrutura, a fim de proporcionar uma melhor coleta de informações durante as visitas (Anexo 59: Instrumento de Coleta - PST). Estas adequações foram feitas de acordo com as avaliações desenvolvidas pelas ECs e pela própria Equipe Gestora durante oficinas específicas nos encontros realizados. Assim, foi possível adequar este instrumento ao formato do Relatório Consolidado tornando o procedimento de coleta de informações mais eficiente, que realmente identifique os pontos fortes e fracos do desenvolvimento dos núcleos e conseqüentemente dos convênios tanto em suas ações pedagógicas quanto administrativas. O quadro apresenta os números referentes ao acompanhamento *in loco*.

Visitas realizadas	Convênios	Número de núcleos visitados	Percentual	Relatórios Consolidados produzidos	Avaliadores Envolvidos
230	138	1042	78,20%	183	120

Resultados alcançados:

Desta forma os resultados evidenciaram que pelas modificações introduzidas no decorrer deste exercício, foi possível solidificar o trabalho das ECs, a partir da aplicação dos novos procedimentos. Esta melhoria no processo de acompanhamento deu-se em decorrência dos encontros realizados, tanto aqueles com todos os avaliadores quanto com os coordenadores e vices de ECs. Isso mostrou uma maior conscientização da importância do trabalho das ECs no acompanhamento das atividades dos convênios, maior interação com as demais coordenações da SNEED, e por fim, melhor compreensão de todos os aspectos que envolvem a execução de um convênio, tais como os trâmites administrativos e o cumprimento das ações pactuadas, que resultam na melhora do atendimento aos beneficiados do PST.

Um dos indicativos que demonstram a efetividade do acompanhamento pedagógico e administrativo realizado pelas ECs é verificado quando da análise da prestação de contas/cumprimento do objeto dos convênios acompanhados, processo no qual os Relatórios Consolidados - RCs fornecem subsídios à análise técnica da Prestação de Contas (Relatório de Cumprimento do Objeto), a partir das visitas realizadas nos convênios. Por meio deles pode-se avaliar de forma mais concreta o desenvolvimento das ações pactuadas e das metas estabelecidas para o atendimento dos beneficiados.

Outro ponto que deve ser ressaltado é o seu caráter orientativo. Na realização das visitas ou mesmo durante o processo de análise dos planejamentos pedagógicos as ECs promovem orientações sobre as boas práticas e esclarecem as dúvidas dos profissionais atuantes nos convênios. Diante disso, há uma proximidade maior dos parceiros com o Ministério do Esporte – SNEED por meio das ações das ECs e isso proporciona melhores condições para o desenvolvimento do PST, principalmente no que se refere as questões pedagógicas das atividades desenvolvidas, tendo em vista o perfil profissional dos avaliadores, uma vez que todos são vinculados à instituições de ensino superior sendo docentes ou alunos de mestrado ou doutorado em educação física e esporte.

O processo de acompanhamento pedagógico adotado no sistema da CGAPA, com apoio das ECs, tem conseguido romper paradigmas até então instalados em projetos dessa natureza,

ou seja, de que uma vez aprovado administrativamente poderiam ir em frente sem um apoio mais imediato e trabalhos de questionamento sobre ações de melhorias.

A área e o profissional de Educação Física têm sido questionados desde a década de oitenta por melhorias em suas ações e intervenções, seja no setor educacional ou fora dele. As ECs cientes dessa problemática e atores efetivos da luta pela valorização e aprimoramento geral, têm desenvolvido um trabalho pedagógico que esperamos, em curto espaço de tempo, possa se colocar como um marco nas transformações esperadas para a área e o profissional.

As mudanças pedagógicas exigem de seus representantes, para sua efetivação prática, mudanças internas desses sujeitos, pois do contrário será apenas discurso e cumprimento de tarefas. Contudo, para isso faz-se necessário tempo e apoio para o enfrentamento das exigências das novas posturas a serem adotadas, pois o rompimento de paradigma assim o exige.

Com isso, afirmamos categoricamente que a SNEED/ME e sua CGAPA, com o apoio das ECs, está fazendo uma diferença significativa e que em muito contribui para o Esporte Educacional e para as futuras gerações, da mesma forma que potencializa e valoriza a participação do profissional de Educação Física socialmente.

A seriedade do trabalho realizado, a constância, a persistência tem dado credibilidade ao processo, demonstrando aos parceiros que o mesmo está sendo acompanhado e avaliado. Isso tem feito com que fiquem alerta e que gradativamente colaborem e se dediquem ao processo de pensar as práticas que desenvolvem no cotidiano dos núcleos.

Os resultados obtidos e demonstrados anteriormente em relação às análises dos PPNs, comprovam os avanços que temos obtido no processo. Os acertos entre tempo e resposta têm diminuído, mesmo porque está havendo um aprendizado comum de todos que atuam, da mesma forma que uma calibração de procedimentos de análise. Temos 36 instituições e mais de 120 profissionais avaliando os processos, que por vezes podem ter olhares e interpretações díspares. Este aspecto tem sido continuamente trabalhado nas reuniões das ECs e Equipe Gestora, de forma que os procedimentos têm sofrido alterações e aprimoramentos contínuos para a melhoria geral do apoio aos Conveniados.

Por fim, entendemos que persistir nesses procedimentos poderá significar avanços substanciais a todo o Programa Segundo Tempo.

2.4 PROJETOS ESPECIAIS

Os Projetos Especiais, a partir de 2009 assumem outra característica básica, ou seja, deixam de ter essa denominação e passam a ser parte integrante das ações diretas do PST. Nesse sentido, as entidades parceiras terão a possibilidade de incrementar suas atividades a partir da inclusão de novas ações no PST, assim que validadas pela avaliação final dos projetos piloto em execução. Dentro das opções tem-se: PST – Deficientes; PST – Universitário; PST – Navegar, PST – Aeróbica e ainda uma experiência desenvolvida em parceria com o Conselho Britânico – PST TOPs.

Essas novas ações de desenvolvimento do Programa Segundo Tempo estão em vias de finalização de estruturação e em fase de experimentação em diversas entidades parceiras, a fim de que consigamos ter um referencial adequado ao futuro desenvolvimento das ações. A maioria dessas experiências foram implementadas em Instituições de Ensino Superior para favorecer o desenvolvimento de pesquisas necessárias à sua validação, enquanto propostas pedagógicas adequadas às suas características específicas.

O processo de avaliação encontra-se estruturado e em fase de desenvolvimento. Os experimentos citados deverão fornecer subsídios para a definição das diretrizes específicas para cada uma das propostas, considerando as questões pedagógicas, os parâmetros de recursos humanos e materiais em relação ao público alvo.

2.4.1 PST Universitário, Padrão na Universidade e Pessoas com Deficiência

Apresentaram projetos e foram contempladas com o PST Universitário a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a UNB e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com o PST Deficientes a Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) e com o PST Padrão na Universidade, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a UNB. Todos estes projetos iniciaram no ano de 2009, apenas a Secretaria de Educação do GDF encontra-se em fase de estruturação.

PROJETOS PILOTO	INSTITUIÇÃO	DATA DE INÍCIO
UNIVERSITÁRIO	Universidade Federal de Ouro Preto	26 de outubro.
	Universidade Federal de Santa Maria	mai/09
	UNB/DF	ago/09
	Universidade Federal de Minas Gerais	nov/09
PADRÃO NA UNIVERSIDADE	Universidade Federal de Ouro Preto	10 de agosto
	UNB/DF	jul/09
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Universidade Federal de Pelotas	jun/09

Ainda neste ano, os Coordenadores dos Projetos Pilotos participaram da capacitação gerencial do PST Padrão, já relatada no item Capacitação.

O acompanhamento destes projetos foi destinado à Equipe Gestora. Foram adaptados os Formulários de Visitas, a partir do formulário do PST Padrão, de acordo com as características de cada um, conforme apresentado no Anexo 58 (Instrumentos de coleta do PST – Projetos Especiais). Para a avaliação final dos mesmos, foi elaborada uma entrevista semiestruturada que será aplicada no primeiro semestre de 2010.

Das visitas programadas para 2009, foram visitados os Núcleos do PST Universitário da UFSM e dos Deficientes, da UFPel. O restante dos núcleos será visitado em 2010, devido ao período do início das atividades.

2.4.2 Projeto NAVEGAR

Com o intuito de revitalizar o Projeto Especial, o “PST Navegar”, iniciou-se uma série de ações, a fim de buscar o melhor aproveitamento dos equipamentos existentes e adequação das diretrizes para o desenvolvimento do projeto.

Uma das ações foi promover o levantamento dos equipamentos dos 40 núcleos implantados em anos anteriores em todo o país. Este levantamento detalhado realizado por técnicos especializados proporcionou uma visão clara do estado de conservação dos barcos,

botes, motores de popa, etc., bem como o custo para recuperação dos mesmos, em cada núcleo. Concomitantemente, foram elaboradas adequações nas Diretrizes para na busca de alinhamento com o PST Padrão e demais Projetos Especiais, tanto na sua filosofia como na proposta pedagógica e administrativa do PST.

O Projeto Especial “PST Navegar” deverá ter 20 Núcleos implantados em 2010. Para tanto, está sendo elaborada uma Chamada Pública. Além disso, haverá o lançamento do livro que servirá de base pedagógica para a capacitação dos professores e monitores dos núcleos que formalizarem convênio com o ME.

Perspectivas

Edital – Em fase de elaboração e deverá ser publicado e divulgado até o início do mês de abril de 2010.

Cronograma :

Abril: Até dia 10 divulgação do Edital

Abril: Dia 30 – encerramento do recebimento de propostas

Maior: Dia 15 – divulgação dos aprovados

Junho: Lançamento do Livro

A partir do dia 10 – formalização dos convênios

2.4.3 ARES (Aeróbica no PST)

A Secretaria Nacional de Esporte Educacional reconhece que o PST atende mais beneficiados do gênero masculino, do que do gênero feminino, sobretudo a partir da prática da modalidade de futebol amplamente difundida no Brasil. Esta constatação foi o fator gerador de uma discussão sobre o que fazer para favorecer a maior participação e permanência das meninas no PST.

Neste sentido, o PST adotou a estratégia de conferir uma maior diversificação das modalidades ofertadas e a inclusão de Atividades Rítmicas na proposta pedagógica, buscando assim a inclusão de uma modalidade que estimulasse o aumento da participação de crianças e jovens do gênero feminino, bem como, estimular que meninos e meninas participem das mesmas atividades ao mesmo tempo.

Sendo assim, a Secretaria Nacional de Esporte Educacional elegeu a ginástica aeróbica como ferramenta para o equilíbrio buscado, pois se trata de uma modalidade praticada por homens e mulheres, podendo ser realizada conjuntamente em diferentes categorias, favorecendo a disseminação da modalidade, de forma a agregar valores e reduzir as questões preconceituosas.

Meta: Acompanhar a execução do convênio com a CBER e ainda a implantação de 10 núcleos (piloto) do ARES no PST.

A partir de um convênio formalizado com a Confederação Brasileira de Esportes Radicais a Secretaria Nacional de Esporte Educacional realizou no ano de 2009 três ações referentes a implantação do projeto piloto de aeróbica esportiva dentro do PST. A seguir detalhamos as ações:

Sensibilização

Nos dias 20/08/2009 e 21/08/2009 foi realizado em São Paulo o Encontro de Sensibilização para a apresentação do ARES com a presença de 35 (trinta e cinco) entidades parceiras do PST.

Capacitação

Realizada em São Paulo nos dias 02/10/2009 e 03/10/2009. Estiveram presentes de 28 (vinte e oito) entidades representadas por 3 coordenadores cada.

Após a Capacitação foi dado um prazo de 15 dias (Anexo 60 – E-mail de Concessão de Prazo) para que as entidades se manifestassem por meio do envio de um Termo de Adesão (Anexo 61 – Termo de Adesão ao Projeto Aeróbica) ao projeto piloto que tem início previsto para ser implantado em Fevereiro de 2010.

Das entidades capacitadas, 15 enviaram o termo de adesão citado.

Por meio deste convênio foi também desenvolvido todo o material pedagógico e de apoio que é composto de: Apostila, vídeo e CD– Materiais Pedagógicos e de Apoio – (disponíveis na SNEED)

Para estas entidades será enviado um ofício (Anexo 62 – Ofício Informativo Entidades Habilitadas) informando os próximos passos para a implantação do projeto.

As outras 4 entidades terão o seu convênio encerrado antes de Julho de 2010, portanto sua participação no projeto Piloto tornou-se inviável. Para estas entidades também será encaminhado um ofício (Anexo 63 – Ofício Informativo Entidades Desabilitadas) informando da impossibilidade de participação no piloto.

Principais problemas

Como principal problema enfrentado, podemos citar a dificuldade da CBER em iniciar a execução do Projeto.

Metas (perspectivas)

Para 2010, as perspectivas são de formar um pequeno grupo de consultoras/colaboradoras que, além de implantar o projeto Piloto nos núcleos das entidades acima mencionadas, irão elaborar e aplicar os instrumentos de coleta para acompanhamento de todas as fases do projeto piloto.

O Piloto será desenvolvido seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma

- ✓ Elaboração de instrumentos de coleta - Fevereiro de 2010
- ✓ Elaboração de texto de apoio - Março de 2010
- ✓ Elaboração do projeto de realização dos Festivais - Março 10
- ✓ Aprovação dos instrumentos e texto de apoio - Março de 2010
- ✓ Aprovação do projeto de realização dos Festivais - Abril de 2010
- ✓ Análise dos registros das entidades – Julho de 2010
- ✓ Entrega do material a ser publicado - agosto de 2010
- ✓ Visitas:
 - 1ª visita - março de 2010
 - 2ª Visita - maio de 2010
 - 3ª Visita – durante os Festivais Junho/Julho de 2010

2.4.4 TOPS/ PST (ME – British Council)

Meta: Manutenção da parceria internacional entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Elaboração de uma reunião para discutir a possibilidade de integração dos Projetos *Dreams and Times* e TOPS ao programa Segundo Tempo.

Mais do que trabalhar para a manutenção da parceria, em 2009 a SNEED conseguiu avançar no trabalho em conjunto com o Conselho Britânico desenvolvendo um relacionamento estreito de respeito e confiança mútua, especialmente no que se refere ao Projeto Inspiração Internacional e ao Projeto TOPS, no sentido de articulação e troca de experiências pedagógicas com o Programa Segundo Tempo, chegando à elaboração de um projeto Piloto para avaliar viabilidade e a eficiência dessas metodologias no Programa PST.

A seguir detalhamos as ações desenvolvidas:

Foi realizada, com a devida ciência da Assessoria Internacional, reunião com a British Council e o UK Sports para debate sobre a possibilidade de integração dos Projetos *Dreams and Times* (projeto que trabalha a formação de jovens líderes que teriam o papel de estimular as vivências esportivas de crianças e jovens de suas comunidades) e TOPS (projeto que prevê a utilização de material didático atraente, de fácil manipulação e entendimento e ainda treinamento de pessoas para atuação no desenvolvimento de atividades esportivas de crianças e jovens, inclusive daqueles com algum tipo de deficiência) com o PST.

Nesta ocasião foi agendada uma reunião com a presença do representante britânico do Projeto Inspiração Internacional para uma apresentação dos Projetos TOPS e *Dreams and Times* para o então Secretário Julio Filgueira, a Diretora Gianna Perim a coordenação da CGAPA, da CGES e a Equipe de Consultores Pedagógicos do PST.

A reunião aconteceu na sede da SNEED, onde foram apresentadas pela Coordenação do Projeto Inspiração Internacional, os Projetos TOPS e *Dreams and Times* aos responsáveis pelo PST.

Como resultado deste encontro surgiu o convite do Conselho Britânico, para que os consultores pedagógicos do PST participassem do desenvolvimento da capacitação da forma de utilização da proposta TOPS.

Nesse sentido, foram indicados os Professores Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira, Ricardo Demétrio Petersen, João Bosco de C. Guerra, Juarez Vieira do Nascimento, Michel Saad

e Silvia Bortoli (Coordenadora da SNEED) para a participação, no período de 17 a 21 de agosto de 2009, na cidade de Recife/PE/Brasil, no referido evento.

Este encontro contou com a participação de duas representantes do Reino Unido – Senhoras Anna Young e Sue Connor, responsáveis pelas atividades, nove disseminadores, uma tradutora e duas representantes do Conselho Britânico de Recife/PE, Marília Matos, Gerente de Projetos e Beatriz Brenner, Analista de Projetos que atuaram como organizadoras do evento.

A primeira ação deste evento foi uma reunião específica com os representantes do Reino Unido e SNEED/ME. Este encontro serviu para que se colocassem as expectativas sobre o evento e também para que houvesse um claro entendimento da proposta Tops. Da mesma forma, para que houvesse também, por parte delas, um esclarecimento do funcionamento do Programa Segundo Tempo.

As representantes do Reino Unido fizeram uma detalhada apresentação dos cartões relacionados ao TOPS e suas variações. Pudemos verificar que a expertise desenvolvida pelo TOPS pode ser utilizada e aproveitada como mais uma possibilidade a ser disponibilizada também pelo PST, pois pode contribuir com os leigos que ainda atuam no programa, da mesma forma que servir de apoio aos profissionais que atuam e que podem sentir a necessidade de mais um recurso para o incremento de suas aulas.

Durante esses dias foram desenvolvidas várias ações relacionadas ao sistema utilizado no processo de capacitação do TOPS.

Entre os meses de Setembro a Dezembro de 2009 aconteceram encontros de estudos para estruturação de Cartões PST/TOPS. Os consultores da SNEED e TOPS mantiveram contatos e três encontros presenciais para reelaboração e adaptação da proposta de Cartões para a constituição dos Cartões PST/TOPS;

No momento estamos finalizando a adaptação dos cartões. Neste primeiro momento serão produzidos 3 *kits* de 20 cartões sobre 3 temas diferentes.

Principais problemas

A sistemática didática utilizada durante o processo de capacitação das Consultoras Inglesas foi extremamente pertinente e positiva, porém com dificuldades para ser adotada para públicos maiores no caso do PST.

Entretanto, para que haja a utilização do sistema TOPS, o mesmo está passando por uma remodelação e adequação total, tanto em relação ao seu conteúdo como no que se refere à sua denominação, para ser utilizado e apresentado à comunidade do PST. Como se trata de um material que é disponibilizado para leigos, adaptá-lo para o público profissional do PST é uma condição imprescindível.

Metas

Em 2010, serão implantados 3 núcleos piloto para que possamos testar a viabilidade e a eficiência da metodologia no Programa PST.

Será capacitada a Equipe que desenvolverá o projeto piloto PST/TOPS, bem como todos que estarão à frente das ações nos núcleos piloto.

Estes núcleos serão monitorados continuamente pelos Consultores.

A proposta terá o seu desenvolvimento durante os meses de fevereiro a julho de 2010. Durante esse processo os núcleos e as ações serão monitorados e avaliados continuamente sob a coordenação dos Consultores;

No período de agosto a novembro será elaborado o relatório final do Projeto e entregue à SNEED/ME e ao Conselho Britânico, as indicações gerais observadas, da mesma forma que proposições.

2.5 Projeto Piloto Mais Educação (Esporte na Escola)

A Secretaria Nacional de Esporte Educacional tem investido de forma contínua nos avanços do Programa Segundo Tempo, com vistas a consolidá-lo como um Programa consistente pedagógica e administrativamente. Todo o empenho tem sido feito no sentido de legitimá-lo junto à comunidade brasileira, procurando oportunizá-lo gradativamente a um número maior de crianças e adolescentes.

Essa é uma ação que vem exigindo e comprometendo substancialmente os atores que atuam diretamente na organização e desenvolvimento do Programa. Nesse sentido, tem sido adotada a prática de que antes de se lançar às cegas ao desenvolvimento de modalidades inovadoras do PST, essas idéias e proposições sejam colocadas, inicialmente, como uma fase de estudo, o que denominamos de estudos piloto.

O PST desde a sua criação foi pensado vinculado ao setor educacional, contudo, por motivos diversos que vão desde a concepção filosófica do programa, suas propostas iniciais de intervenção pedagógica até o seu efetivo desenvolvimento junto aos beneficiados, tal intento não se concretizou, pois os caminhos se constituíram de forma dissociada. Entretanto, os investimentos e incrementos adotados pela SNEED/ME desde o ano de 2007, reestruturou o PST como um todo, com nova proposta filosófica e pedagógica, mais ampliada e sintonizada com as produções acadêmicas contemporânea. Assim, o PST ganhou nova visibilidade e reconhecimento junto à comunidade como um todo, com especial atenção da academia e do Ministério da Educação.

Com essa nova configuração e proposição organizada e em desenvolvimento, com destaque para a produção de novos materiais pedagógicos, capacitações para gestores e coordenadores pedagógicos, chegando até os monitores do programa e também um novo processo de acompanhamento pedagógico e administrativos com o envolvimento de Instituições de Ensino Superior e profissionais vinculados a essas IES, o Programa Segundo Tempo tem sido colocado em evidência nacional e até mesmo internacional.

Para tanto, busca-se uma integração do PST com as políticas e propósitos do setor educacional no caminho da escola em tempo integral, desenvolvida hoje, pelo Ministério da Educação, por meio do Programa Mais Educação tratado em item específico. Desta forma, perspectivou-se o desenvolvimento de um projeto piloto, ação que vem sendo adotada para novas práticas. Nesse sentido, foi estruturado o Projeto Piloto na cidade de Maracanaú, por se tratar de um município que possui características similares ao preconizado pelo Ministério da Educação para o Programa Mais Educação, além do interesse e apoio municipal para as adequações necessárias dos espaços e propósitos pedagógicos das escolas.

Com esse quadro instalado, organizou-se a presente proposta, a fim de obter subsídios suficientes ao alinhamento e integração entre os Programas Mais Educação e Segundo Tempo.

Como forma experimental, o Piloto de Maracanaú, ficou assim estruturado:

- a) Atuação nas escolas públicas, Municipais e Estaduais;
- b) Núcleos com cento e cinquenta crianças cada, podendo as escolas, de acordo com suas estruturas ofertar mais de um núcleo;
- c) Cada núcleo terá um Professor/Coordenador de Núcleo;

- d) O padrão de desenvolvimento das atividades deve seguir o preconizado pelo PST padrão, ou seja, três modalidades (duas coletivas e uma individual);
- e) Os núcleos funcionarão duas vezes por semana, com encontros de duas horas cada;
- f) Os materiais esportivos serão disponibilizados pela SNEED/ME, assim como as camisetas e materiais institucionais para divulgação (cartazes e folders);
- g) O convênio terá um Coordenador Geral, um Coordenador Pedagógico e também um Coordenador Setorial a cada grupo de quinze núcleos;
- h) A entidade conveniente deverá disponibilizar o Coordenador Geral, sendo que os recursos para contratação do Coordenador Pedagógico e de Núcleo são de responsabilidade da SNEED/ME.
- i) O reforço alimentar será custeado pelo Município;
- j) As placa de identificação visual dos núcleos serão custeadas pela conveniente.

Espera-se que este Piloto Maracanaú/CE possa nos fornecer indicadores adequados sobre:

- a) Recursos humanos para o desenvolvimento do PST junto ao Mais Educação;
- b) Estrutura física e material necessário ao desenvolvimento dos Programas;
- c) Tempo exigido para o desenvolvimento das ações integradas no que se perspectiva para cada um dos Programas;
- d) Forma de remuneração e valor atribuído;
- e) Quantitativo de beneficiados por núcleo;
- f) O processo de formação continuada exigido;
- g) O processo de acompanhamento necessário e exigido para o experimento e em grande escala;
- h) As avaliações possíveis para o PST no Mais Educação.

Considerando que o município já integra o Programa Mais Educação será necessário realizar algumas adequações para atender as especificidades dos dois programas. Nesse sentido, destaca-se a ação de reforço alimentar que será substituída pela merenda escolar já custeada pelo MEC, para as escolas que participam do Programa.

Como hoje, no município de Maracanaú, o Mais Educação atende 100 alunos por escola, e o Núcleo de Esporte Educacional do Programa Segundo Tempo pretende atender no mínimo 150

alunos, será preciso custear a alimentação dos 50 alunos excedentes, o que será assumido pela Prefeitura, como contrapartida.

Entendendo a necessidade de diferenciar a proposta do Projeto Piloto do modelo padrão do PST, apresenta-se abaixo as ações a serem desenvolvidas, bem como as responsabilidades de custeio, ou seja, o que será assumido pelo Ministério do Esporte e o que será assumido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú.

Responsabilidade Ministério do Esporte	
Ações	
Recursos Humanos	Coordenadores Pedagógico, Setorial e Professores de Núcleos
Material Esportivo, xadrez, damas	Doação de um kit por núcleo
Uniformes	Doação de 2 camisetas por aluno
Capacitação	Todos os coordenadores e professores
Acompanhamento dos Convênios	Todos os núcleos
Divulgação	Doação de cartazes, <i>banners</i> e <i>folders</i>

Responsabilidade Prefeitura Municipal de Maracanaú	
Ações	
Recursos Humanos	Coordenador Geral
Reforço Alimentar	Custeado pelo convenente
Identificação Visual	Custeado pelo convenente

Dessa forma, entende-se que o Piloto Maracanaú/CE coloca-se como imprescindível às respostas dos aspectos salientados e aos avanços projetados com a inserção e validação do Programa Segundo Tempo na escola. Sua formalização ocorreu em dezembro de 2009, por meio de convênio com a SNEED/ME e encontra-se em fase de estruturação, com previsão para início de atendimento para o próximo ano.

2.6 AÇÕES DE SISTEMAS LIGADAS À CGAPA

O acompanhamento pedagógico e administrativo do PST está automatizado e integrado pelos sistemas de monitoramento e controle da plataforma informatizada, implantadas desde 2008. A partir daí, foram implantadas novas rotinas interligando todos os processos, conferindo maior eficácia no resultado final.

Os sistemas vinculados diretamente ao trabalho de acompanhamento são:

S.I.A.P.A. – Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo⁴: Sua principal função é o controle, monitoramento e avaliação de todo o sistema de acompanhamento pedagógico, onde se inclui: organização regional da sistemática de distribuição da Rede de Equipes Colaboradoras, análise e validação dos Planejamentos Pedagógicos dos convênios e seus respectivos núcleos; módulo de controle e cronograma de visitas.

S.I.C.A.P.P. – Sistema de Consulta e Acompanhamento dos Planejamentos Pedagógicos: Está em processo de elaboração basicamente para suportar as ações de inserção e validação dos Planejamentos Pedagógicos do Convênio e Núcleos, permitindo maior interação entre as Equipes Colaboradoras e os profissionais que atuam no desenvolvimento das atividades. Este sistema é a base para o desenvolvimento dos trabalhos no SIAPA.

S.I.S.C.R.T. – Sistema Integrado de Certificação: Este subsistema nos permite ter o registro de todos os processos de capacitação realizados, ou seja, contém todas as informações detalhadas relativas a carga horária, oficinas e temas, período, local e profissionais capacitados.

2.7 OUTRAS AÇÕES

2.7.1 Memória e História do Programa Segundo Tempo

Essa ação foi implementada com o objetivo de registrar a história do Programa Segundo Tempo, considerando sua importância social e a necessidade da organização, sistematização de sua memória, bem como de garantir os registros de suas informações como um programa marcante nas políticas públicas de esporte no Brasil. Como resultado existe a intenção de criar uma coleção específica, a fim de abrigar seu acervo.

⁴ O detalhamento das atividades referentes aos sistemas estão descritos na seção pertinente a “Gestão da Informação”

O projeto tem duração até dezembro de 2010 e, estão em andamento as seguintes ações:

- Criação de uma coleção específica junto ao Centro de Memória do Esporte denominada Programa Segundo Tempo objetivando abrigar seu acervo;
- Recolha de acervo documental (livros, folders, materiais de capacitação), iconográfico (desenhos, fotografias, cartazes, etc.), audiovisual (vídeos, *cdroms*, etc.) e tridimensional (artefatos tais como camisetas, bonés, materiais esportivos, canetas, etc.) junto à equipe que administra o PST junto a UFRGS;
- Catalogação desses acervos segundo a política de acervos do CEME;
- Higienização e restauro do acervo respeitando as diferentes naturezas do acervo (documentos, matérias de jornais, camisetas, etc.);
- Guarda desses acervos em espaço específico resguardando os cuidados necessários a sua manutenção: pastas específicas para fotografias, acondicionamento de vídeos, ambiente com temperatura adequada, pastas horizontais para documentos, etc.;
- Digitalização do acervo documental e iconográfico;
- Disponibilização do acervo documental e iconográfico do PST do material já digitalizado via LUME (Repositório Virtual da UFRGS), consulta in loco e via recursos computacionais: e-mail, on-line e CD-ROM.
- Levantamento nas bases de dados de periódicos, teses e dissertações de artigos científicos, monografias, teses e dissertações produzidas sobre o PST;
- Contato com os coordenadores de núcleos apresentando o projeto;
- Contato com a equipe administrativa do projeto apresentando o projeto;
- Reunião, no Rio de Janeiro, com professores e coordenadores de museus pedagógicos visando colher informações para o desenvolvimento de exposições itinerantes e concurso de contos;
- Reunião sistemática da equipe de trabalho.

2.7.2 PROESP-BR/PST

Define-se o PROESP-BR/PST como uma ação institucional integrada entre o Projeto Esporte Brasil da Escola de Educação Física da UFRGS e o Programa Segundo Tempo da Secretaria de Esporte Educacional do Ministério do Esporte.

O PROESP-BR tem como objetivos: (a) Realizar intervenções na área da promoção da saúde através da proposição de um sistema de medidas e testes que possibilitam a avaliação dos

indicadores de saúde associados ao gênero, a idade cronológica, ao crescimento corporal, ao estado nutricional e a aptidão física; (b) Realizar intervenções na área do esporte através da proposição de um programa de identificação de crianças e jovens com altas habilidades motoras capaz de viabilizar uma interface entre a educação física, o esporte educacional e o esporte de rendimento; (c) Constituir um banco de dados capaz de orientar estudos no sentido de sugerir diagnósticos e de propor normas e critérios de avaliação da população escolar brasileira no âmbito do crescimento corporal, do estatuto nutricional e da aptidão física relacionada à saúde e ao desempenho motor; (d) Subsidiar a criação do Observatório Permanente sobre o Desenvolvimento corporal, motor e da aptidão física de crianças e jovens brasileiros. No Projeto do Observatório do PST, o PROESP-BR estabelece uma fase de criação seguida das fases de aplicação e de resultados.

a. Atividades Contínuas

- Assessoria aos usuários do site PROESP-BR.
- Assessoria aos convênios, coordenadores e monitores de núcleos e às demais equipes de colaboradores do PST.
- Cadastramento no site PROESP-BR, conforme solicitação, dos coordenadores de núcleos do PST.
- Organização/sistematização da rotina de tarefas para o cumprimento das metas do projeto.
- Manutenção do atual sistema PROESP (módulo Coleta – Digitação de Avaliações através de software aplicativo instalado na máquina do usuário e módulo de download do software de coleta, emissão de relatórios e consultas de extração de dados através de páginas WEB).
- Limpeza e controle do Banco de Dados.
- Realização de estudos sobre as variáveis que o Banco de Dados PROESP-BR possui.

b. Fase de Criação

- Determinaram-se pontos de corte para as avaliações do PROESP-BR, no que se refere à aptidão física relacionada à saúde. As tabelas estão disponibilizadas aos colaboradores no site do PROESP-BR. Dessa forma será possível descrever o perfil da saúde dos jovens do PST, servindo como um dado importante no direcionamento das atividades do PST;

- Criou-se o novo site do PROESP-BR adequado às novas propostas ao PST. Desenvolvemos o novo layout do site de forma a oferecer, passo a passo, as informações necessárias aos colaboradores do PST na aplicação do PROESP-BR/PST. As páginas de download, cadastro, envio de dados e observatório foram divididas em “escolas e clubes” e “Programa Segundo Tempo”. Dessa forma, os colaboradores acessam diretamente as sessões destinadas ao PST.
- Desenvolveram-se melhorias no atual sistema de coleta e novas consultas WEB, através da criação de um programa de digitação específico para o PST. Com a criação de um espaço para o cadastramento dos núcleos pelos seus coordenadores, foi possível criar um programa mais simples, com menos informações a serem digitadas. Ao enviar os dados das avaliações o sistema PROESP-BR identifica automaticamente os dados cadastrais do núcleo que está enviando o arquivo.
- Foi criado um novo sistema de armazenamento e extração de dados para as variáveis do OBSERVATÓRIO-PST, com um banco de dados exclusivo do PST;
- Foram criadas ferramentas de extração e estatísticas sobre as avaliações registradas no banco de dados. Esse sistema se constitui de um filtro virtual, no qual poderemos resgatar planilhas com as variáveis selecionadas. Por enquanto esta ferramenta só está disponível à administração do PROESP-BR/PST. Pretende-se realizar a vinculação dessas informações ao sistema de informática utilizado pelo PST, por meio de um intercâmbio de informações. O PROESP-BR se responsabiliza pela disponibilização dessas informações ao ME e PST através de solicitação por e-mail. Essas medidas foram adotadas para preservar dados como a identificação das crianças;
- Criou-se a Página Observatório PST. Atualmente com o mapa do número de avaliações enviadas por estado;
- Foram realizadas capacitações dos colaboradores quanto aos aspectos inerentes ao projeto a serem realizados pelo PST;
- Referente a outras ações de interesse comum ao PROESP-BR e ao PST, firmou-se um acordo de parceria e intercâmbio de informações entre a Universidade de Maputo e o PROESP-BR/PST, com o comprometimento dos africanos em aplicar a bateria de testes do PROESP-BR nos escolares no seu país. Esse convênio fortalece as relações entre as comunidades científicas dos dois países, abrindo um espaço de diálogo acerca do acompanhamento e desenvolvimento de crianças e jovens de nações emergentes, bem como projetos e políticas públicas voltados a esse público.

c. Fase de Aplicação

- Realização de avaliações pelos núcleos, conforme a tabela 1 apresentada;
- Análise dos dados estatísticos para incluir no OBSERVATÓRIO-PST. As avaliações enviadas pelos núcleos estão disponíveis no site. As outras análises se referem à aptidão física relacionada à saúde, aptidão física relacionada ao desempenho motor e ao estado nutricional dos jovens atendidos pelo PST. Em breve, disponibilizaremos no site os mapas das variáveis referentes ao desempenho motor;
- Atualização do OBSERVATÓRIO-PST, conforme o progresso dos estudos realizados e a demanda operacional do Projeto e dos colaboradores;
- Elaboração de um projeto de distribuição por amostragem entre os núcleos do PST, de 500 quites de avaliação pelo ME;
- Elaboração do mapeamento da aptidão física relacionada à saúde dos escolares brasileiros (este estudo foi realizado para posteriormente embasar pesquisas sobre o PST sobre as mesmas variáveis).
- Criamos um sistema que envia e-mails informativos a todos os coordenadores de núcleos cadastrados. Enviamos um e-mail através dessa lista de distribuição informando sobre a disponibilidade do novo sistema PROESP-BR/PST;
- Recebemos em setembro de 2009 uma lista de coordenadores de núcleos e seus e-mails. Criamos uma segunda lista de distribuição de e-mails e enviamos um informativo sobre o novo sistema PROESP-BR/PST.
- Realizamos estudos sobre perfil da aptidão física relacionada à saúde, fórmula da análise multivariada para identificação de jovens talentos motores por modalidades e distribuição dos talentos motores por modalidade no Brasil, a partir do banco de dados do PROESP-BR. Tais estudos são relevantes para o PST, tanto na perspectiva de conhecer o perfil do jovem brasileiro, quanto na possibilidade de reproduzir as mesmas pesquisas com os dados dos jovens do PST. Os dados coletados poderão direcionar e acompanhar as ações do PST, visando à promoção da saúde e da aptidão física relacionada à saúde.
- Um novo sistema de capacitação do PROESP-BR está em processo de elaboração. A intenção é realizar capacitações à distância.

O sistema PROESP-BR/PST recebeu e homologou senhas para coordenadores de núcleo, conforme o quadro abaixo.

Tabela 1 - Distribuição do número de avaliações divididas por estado

PAIS	Núcleos	Avaliações	Deficientes
Brasil	180	22.235	42
ESTADOS	Núcleos	Avaliações	Deficientes
Ceará	149	17.981	36
Goiás	6	733	1
Rio Grande do Sul	1	179	1
São Paulo	24	3.342	4

Acompanhando as ações do PST, foi realizada uma capacitação de atualização dos coordenadores de núcleos do Estado do Ceará. Essa ação aconteceu em um encontro com os coordenadores de núcleos dos convênios do Ceará, organizado pela Secretaria do Esporte do Ceará. Esse evento teve o objetivo de realizar a capacitação de reciclagem abordando as modificações dos critérios de avaliação, do novo site e do novo programa de digitação desenvolvido pelo PROESP-BR.

SUPRIMENTOS DOS CONVÊNIOS DO PST

Em virtude da grande demanda gerada pelo Programa Segundo Tempo e ainda visando a ampliação do Projeto Recreio nas Férias, em março de 2009 foi criada a Coordenação Geral de Eventos e Suprimentos.

Visando a melhoria da qualidade e durabilidade e ainda a ampliação da diversidade dos materiais esportivos e uniformes distribuídos aos beneficiados do Programa Segundo Tempo.

Considerando o impacto que estes materiais têm na eficiência e eficácia do atendimento aos beneficiados, a Secretaria Nacional de Esporte Educacional resolveu criar uma Coordenação específica para elaborar, implementar e monitorar um projeto de substituição dos materiais esportivos e uniformes do programa Pintando a Liberdade por materiais comprados pela própria SNEED.

No início de abril de 2009, demos início ao processo de definição dos materiais a serem adquiridos (compras centralizadas) pelo PST em substituição aos materiais esportivos e uniformes antes disponibilizados pelo “Pintando a Liberdade” aos núcleos do Programa Segundo Tempo.

No início deste processo as relações de materiais foram encaminhadas às entidades parceiras, aos professores colaboradores e também aos consultores do PST ligados às Universidades, para que todos os envolvidos no desenvolvimento do PST pudessem opinar, tanto no tipo de material, quanto nos quantitativos a serem adquiridos e posteriormente distribuídos aos núcleos do PST. As respostas recebidas em maio foram analisadas e levadas em consideração para a finalização desse processo, que definiu ainda a aquisição de materiais antes não disponibilizados aos núcleos, como por exemplo, o kit PROESP e a bermuda para o uniforme.

Tendo em vista a aquisição de materiais Esportivos, Uniformes, e Materiais Complementares (Recreativo e PROESP), para o Programa Segundo Tempo, Mais Educação (tratado em item específico) e Projeto Recreio nas Férias – Edição de 2010 – foi iniciado, ainda no mês de abril de 2009, o processo de elaboração dos Projetos Básicos.

Em meados de junho enviamos os Projetos Básicos relativos à aquisição de uniformes, materiais esportivos e complementares (recreativos e kit PROESP) para revisão da COGEC e em 29 de Junho e agosto de 2009, foram enviados a SPOA por meio de memorando os Projetos Básicos definitivos.

Considerando que este Ministério não possui espaço físico e nem mão-de-obra suficiente para armazenamento e distribuição de todo o material a ser adquirido para o atendimento do Programa Segundo Tempo e do Projeto Recreio Nas Férias, esta coordenação elaborou também um Projeto Básico (Projeto Básico para Distribuição de Materiais) referente à contratação de uma empresa especializada em logística e distribuição de materiais em todo o território nacional.

Conforme acompanhamento desta Coordenação, abaixo está especificado o andamento do processo de compra de cada um dos itens citados:

3.1 MATERIAIS ESPORTIVOS – PST

Após a elaboração do Projeto Básico para aquisição 10.000 (dez mil) kits de Materiais Esportivos, o mesmo foi encaminhado a SPOA, dando-se origem ao processo licitatório de nº 58000.002131/2009-58. Realizados ajustes no Projeto Básico, retificando que a entrega dos materiais deveria ser realizada na cidade de Brasília, o mesmo foi encaminhado para COGEC no dia 13 de agosto para dar-se início ao processo licitatório.

O Edital da licitação saiu no Diário Oficial da União no dia 27 de novembro, tornando público o Pregão de nº 52/2009, marcado para abertura das propostas no dia 09 de dezembro de 2009.

3.2 UNIFORMES – PST

Após a elaboração do Projeto Básico para aquisição 10.000 (dez mil) kits de Uniformes (camisetas e bermudas), o mesmo foi encaminhado a SPOA no dia 29 de junho de 2009, dando-se origem ao processo licitatório de nº 58000.002132/2009-01. Realizado ajustes no Projeto Básico, retificando que a entrega dos materiais deveriam ser realizada na cidade de Brasília, o mesmo foi encaminhado para COGEC no dia 13 de agosto para dar-se início ao processo licitatório.

O Edital da licitação saiu no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro tornando público o Pregão de nº 60/2009, marcando a abertura das propostas para o dia 31 de dezembro de 2009.

3.2.1 Uniformes - Recreio nas Férias

Após a elaboração do Projeto Básico para aquisição 25.000 (vinte e cinco mil) kits de uniformes, o mesmo foi encaminhado a SPOA, dando-se origem ao processo licitatório de nº 58000.002577/2009-82.

O Edital da licitação saiu no Diário Oficial da União no dia 16 de dezembro, tornando público o Pregão de nº 58/2009, marcando a abertura das propostas para o dia 29 de dezembro de 2009.

O Pregão foi aberto na data programada, e solicitado aos licitantes, a entrega das amostras dos materiais para análise.

3.3 MATERIAIS COMPLEMENTARES – PST E RECREIO

3.3.1 Materiais Recreativos

Após a elaboração do Projeto Básico para aquisição 25.000 (vinte cinco) kits de Materiais Recreativo, o mesmo foi encaminhado a SPOA no dia 06 de agosto, dando-se origem ao processo licitatório de nº 58000.002627/2009-21.

O Edital da licitação saiu no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro, tornando público o Pregão de nº 51/2009, marcando a abertura das propostas para o dia 02 de dezembro de 2009.

O Pregão foi aberto na data programada, e solicitado aos licitantes, a entrega das amostras dos materiais para análise. Após análise das amostras, de várias empresas, esta Secretaria de Esporte Educacional manifestou-se favoravelmente, aos materiais apresentados, com uma ressalva, sobre o fato de que alguns dos materiais não continham os selos do INMETRO solicitados no Edital do pregão.

Até o termino do mês de dezembro a licitação ainda encontrava-se em andamento, tendo em vista a exigência do selo do INMETRO para alguns materiais.

3.3.2 Projeto Esporte Brasil - PROESP

Após a elaboração do Projeto Básico para aquisição 10.000 (dez mil) kits Projeto Esporte Brasil, o mesmo foi encaminhado a SPOA no dia 29 de junho de 2009, e despachado no dia 30 de junho para COGEG, dando-se origem ao processo licitatório de nº 58000.002130/2009-11. Depois da análise técnica do processo, a COGEC o encaminhou a esta Coordenação no dia 07 de julho, para alguns ajustes no Projeto Básico Realizado o ajuste no Projeto Básico, retificando que a entrega dos materiais deveria ser realizada na cidade de Brasília em local a ser indicado posteriormente pelo ME, o mesmo foi encaminhado para COGEC no dia 13 de agosto para dar-se início ao processo licitatório.

Passando-se todo os tramites legais do processo, com análise em todos os setores competentes, como: SPOA, CGLOG, CGCOF, CONJUR e COGEC, o Edital da licitação saiu no Diário Oficial da União no dia 19 de novembro, tornando público o Pregão de nº 50/2009, marcando a abertura das propostas no dia 02 de dezembro de 2009.

O Pregão foi aberto na data programada, e solicitado ao primeiro licitante colocado, a entrega das amostras dos materiais para análise. Após análise das amostras, feita pela Coordenação Geral de Eventos e Suprimento, esta Secretaria de Esporte Educacional manifestou-se favoravelmente, aos materiais apresentados, com uma ressalva, quanto à falta de selo do INMETRO solicitado no Edital para alguns itens.

Cabe ressaltar que já foram solicitadas amostras para as quatro primeiras empresas colocadas no certame, e nenhuma delas apresentaram o selo do INMETRO exigido.

Até o termino do mês dezembro o pregão ainda encontrava-se em andamento, tendo em vista a da exigência do selo do INMETRO.

3.4 LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO

Após a elaboração do Projeto Básico solicitando a contratação de empresa especializada em logística de recebimento, armazenamento, transporte e entrega de materiais em todo país, o mesmo foi encaminhado à SPOA no dia 03 e abril de 2009, e despachado no mesmo dia para COGEC, dando-se origem ao processo licitatório de nº 58000.001339/2009-50.

Por orientação da COGEC foi realizada a modificação do Projeto Básico, retirando as cláusulas de recebimento e armazenamento dos materiais.

Realizado o ajuste no Projeto Básico, retificando que as coletas dos materiais seriam realizadas na cidade de Brasília em local a ser indicado posteriormente pelo ME, o mesmo foi encaminhado para análise junto a COGEC, O projeto foi assinado pelo Secretário e enviado à COGEC no dia 13 de novembro para dar-se início ao processo licitatório. Até o término de dezembro o processo se encontrava em trâmite interno no Ministério do Esporte, com carga para COGEC, onde estavam sendo realizadas as providências para publicação do Edital da licitação.

Principais Problemas da Área de Suprimentos

O atraso nos processos licitatórios, principalmente no que diz respeito à empresa de logística, cujo edital ainda não foi publicado, e materiais recreativos do Recreio, que ainda não teve sua licitação encerrada.

Curto prazo para o pedido, autorização da compra, recebimento e entrega dos materiais, podem prejudicar o início das atividades nos núcleos do PST e Mais Educação, e a realização da edição de Julho do Projeto Recreio nas Férias.

Metas

Acompanhar diariamente todo o processo de compras até a assinatura dos contratos.

Na perspectiva que todos os contratos de compras dos materiais e o da logística estejam devidamente assinados, a CGES deverá organizar-se para a distribuição de todo material aos convênios formalizados para execução do PST e para a o Recreio nas Férias.

O processo de distribuição dos materiais deverá seguir a seguinte ordem:

- a) Solicitação dos materiais nos quantitativo exato para cada convênio;
- b) Recebimento dos materiais;
- c) Solicitação do encaminhamento dos materiais;
- d) Acompanhamento via rastreamento da encomenda até a entrega no destino final.

Esta mudança implementada durante 2009 na forma de distribuição e ampliação da variedade de materiais esportivos e recreativos, permitirá avançar em 2010 na busca da qualificação do Programa em todas as suas etapas, especialmente naquela que é o nosso principal foco que é o atendimento do beneficiado na ponta. Com esta decisão estaremos garantindo um material de qualidade, quantitativo adequado e com uma variedade extremamente motivadora, tanto para os profissionais como para os beneficiados.

4. PROJETO RECREIO NAS FÉRIAS

Metas: realização da edição inaugural do Projeto Recreio nas Férias; lançamento do Livro e da Exposição de fotos; análise do relatório da pesquisa; preparação das edições do Projeto Recreio nas Férias em julho de 2009 e janeiro de 2010.

Principais resultados

O Projeto Recreio nas Férias faz parte de um esforço de qualificação do Programa Segundo Tempo. Por meio desta ação pretende-se trazer, de modo explícito e organizado, as dimensões do lazer e do lúdico para dentro do PST, em suas atividades no período de férias escolares o lazer, o lúdico e a recreação serão tratados não só como elementos que perpassam a abordagem pedagógica, sejam da vivência ou da iniciação esportiva. Passam a ser reconhecidos como ações determinadas e articuladas naquele que deve ser o tempo de melhor expressão do lúdico - o período das férias.

Com este projeto conseguiremos também contribuir com o alinhamento pedagógico do PST ao calendário escolar.

Com o objetivo de oferecer aos beneficiados do Programa Segundo Tempo, no período de férias escolares de janeiro, opções de lazer que preencham o seu tempo livre de forma prazerosa, através do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e

turísticas que ajudem a fortalecer a auto-estima das crianças, adolescentes e jovens, além de promover o envolvimento da comunidade e das famílias e ainda, atender a ação estratégica desta Secretaria Nacional de oferecer eventos e programações diferenciadas aos beneficiados do PST, o Ministério do Esporte por meio da Secretaria Nacional de Esporte Educacional realizou a Edição Piloto do Projeto Segundo Tempo/Recreio nas Férias de 19 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009 e atendeu mais de 105 mil beneficiados do Programa Segundo Tempo em 13 estados e 71 municípios.

O processo de seleção das parcerias para o Recreio nas Férias se iniciou com a definição dos critérios de participação e a publicação de uma Chamada Pública (Chamada Pública 2009). Ao final deste processo, as entidades foram habilitadas a participar e, por meio da assinatura de um Termo de Adesão os dirigentes se comprometeram a realizar o evento em suas comunidades.

Mas o que se pode considerar o grande diferencial para a divulgação das ações promovidas no âmbito do Programa foi a Contratação da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TVs Educativas, com o objetivo de prestação de serviços de Documentação e Validação da Edição Piloto do Projeto Recreio nas Férias. Para atendimento aos objetivos propostos, foi considerada uma plataforma multimídia de atuação, com utilização simultânea de diferentes abordagens e meios para captação e registro do conjunto das atividades, seguindo as ações abaixo:

- Pesquisas e estudos qualitativos e quantitativos com o público alvo do projeto Recreio nas Férias e com as comunidades atendidas;
- Organização do Acervo e Registro de todas as fases do Projeto Recreio nas Férias em meio eletrônico – vídeo, spot de rádio, entrevistas e divulgação na internet;
- Organização do Acervo e Registro de todas as fases do Projeto Recreio nas Férias em meio impresso – Portfólio, fotos e Livro;
- Apresentação dos resultados considerando os diversos registros e mídias trabalhadas – Relatório Final para fins de análise e conclusões
- Painéis com os Resultados para exposição itinerante.

Por fim, para o alcance efetivo das ações propostas pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional para o Programa Segundo Tempo e seus projetos no ano de 2009, a produção e distribuição de vídeo-aulas sobre os Fundamentos Pedagógicos e Metodológicos do Recreio nas Férias, foi de fundamental importância visando a multiplicação dos seus conceitos e diretrizes. Por conseguinte, possibilitou capacitar, aproximadamente, 4.000 coordenadores, monitores e voluntários para atuarem na 2ª Edição do Recreio - 2010.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Para fazer a gestão da Edição Piloto do Programa Segundo Tempo/Recreio nas Férias foi montada uma equipe onde cada pessoa se responsabilizou pela coordenação de um dos processos. Faziam parte dessa equipe servidores da SNEED e colaboradores vindos de outras instituições.

Essa descentralização foi importante para o desenvolvimento do projeto e principalmente possibilitou agilidade na tomada de decisões e soluções de problemas. Portanto esta coordenação entende que a colaboração de uma equipe como esta é imprescindível para a organização de outras edições do Recreio nas Férias.

FORMATO

O Projeto Segundo Tempo/Recreio nas Férias teve em sua Edição Piloto o seguinte formato, comum para todos os convênios participantes:

a) Organização por Pólos

Foram denominados “pólos” os locais onde se realizarão as atividades.

b) Organização por Núcleos

Foram denominados “núcleos” grupos de 200 participantes.

c) Recursos humanos

Cada pólo possuía 1 coordenador, 2 monitores que já atuavam no PST e 4 “agentes de lazer” (estes últimos foram contratados especificamente para este projeto); A contratação de pessoas para complementação do quadro de recursos humanos que já atuam no Programa Segundo Tempo deve-se ao fato do agrupamento, neste projeto de férias, de todos os alunos participantes num mesmo espaço simultaneamente, além do passeio previsto, o que gera a necessidade de um maior número de profissionais na equipe. Para este cálculo, procuramos estabelecer a seguinte proporção: 1 profissional para cada grupo de 30 crianças.

d) Duração

Cada núcleo realizou o projeto em 5 dias da semana. Cada convênio definiu, de acordo com o número de vagas, os espaços físicos e as demandas locais e ainda se iria desenvolver o projeto em um, dois ou três dos períodos abaixo especificados:

- 19 a 23 de janeiro;
- 26 a 30 de janeiro;
- 02 a 06 de fevereiro.

e) Horário

Período integral – das 9h às 16h

f) Alimentação

Todos os participantes receberam, diariamente, dois kits lanche e um almoço (ou, no lugar deste, um lanche reforçado).

A maior parte das entidades parceiras optou por servir um lanche reforçado e apenas 35,78% tiveram condições de oferecer uma refeição completa aos beneficiados.

A experiência nos mostrou que, por conta das condições climáticas, bem como dificuldades de distribuição, que ocasionaram a perda de alimentos, por chegarem aos locais de atendimento já sem condições de consumo, nem sempre a opção de servir refeição foi melhor do que servir lanche reforçado. Esta opção varia de acordo com as condições de armazenamento adequado, logística de distribuição eficiente e ainda condições de espaço físico adequado de cada entidade para que os beneficiados pudessem se servir de uma refeição. Caso contrário torna-se mais eficiente a distribuição de um lanche reforçado.

Observamos ainda que, nos convênios onde houve uma parceria com as secretarias de educação locais, que possibilitou que as refeições fossem preparadas por merendeiras nas escolas onde estavam instalados os pólos, o resultado foi extremamente eficiente. Já a alternativa de levar a refeição até os beneficiados, na maioria dos casos, não funcionou bem pelos motivos já citados, com logística deficiente e dificuldades climáticas.

PROGRAMAÇÃO

Além do resultado das pesquisas, já durante a execução do projeto foi possível observar que além do fato de um passeio e uma apresentação cultural fazerem parte obrigatoriamente das atividades, a permanência em período integral das crianças no projeto foi o grande diferencial para os beneficiados, mas, para uma parte dos monitores e coordenadores o período de 9h às 16h foi considerado desgastante.

Entretanto, esta coordenação acredita que uma redução da jornada de atendimento dos beneficiados para as próximas edições, poderia descaracterizar o projeto.

Nesse sentido, seguindo as diretrizes definidas pela SNEED, os convenientes organizaram as programações da cada um dos pólos, dentro de suas respectivas condições, de modo a contemplar:

a) Atividades culturais

Na programação de atividades era obrigatório haver no mínimo uma apresentação artística, a ser realizada no próprio pólo – podendo ser uma peça teatral, música, dança, ou outra manifestação da cultura local;

Neste quesito, o resgate à cultura local foi uma constante, tivemos: Apresentação de Folguedos como Coco de Roda (PE), Pastoril (PE), Bumba meu Boi (AM), Circuito de Arvorismo (SP), oficina com materiais recicláveis, apresentação de dança do carimbo (PA) e recitais de Viola (SP).

b) Passeio:

Para todos os núcleos foi organizado um passeio, em período integral, a algum ponto turístico de interesse, como por exemplo, complexos aquáticos, parques, cinemas, circos, zoológico, planetários, shoppings, museus, entre outros. Para oferecer um passeio inesquecível aos seus beneficiados as entidades parceiras realmente se empenharam, e o resultado não poderia ter sido melhor, as crianças e jovens conheceram parques aquáticos, reservas ecológicas, fábrica de reciclagem, usina de tratamento de lixo, cinemas, praias e muito mais.

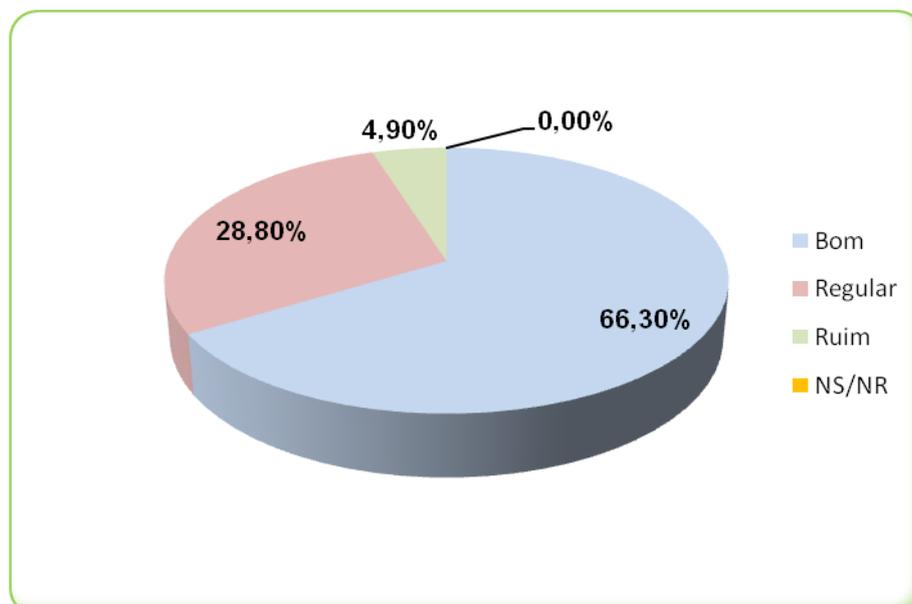
c) Atividades esportivas e recreativas

As atividades desenvolvidas buscaram o caráter diferenciado daquelas trabalhadas pelo núcleo no decorrer do ano, constituindo-se assim de atividades essencialmente lúdicas, recreativas, de participação e cooperação, que estimulassem a inclusão de pessoas com deficiência, o voluntariado, e a participação das famílias.

d) Tema gerador

Este projeto pretende ainda, em todas as suas edições, propor um Tema Gerador a ser abordado junto aos participantes, de forma lúdica e prazerosa. Nesta primeira edição, definiu-se como tema o “MEIO AMBIENTE”, dada a sua importância e atualidade. O planejamento das atividades levou em conta este tema, inserindo na programação ações específicas ou enriquecendo e adaptando as brincadeiras, de forma a transmitir conceitos referentes à preservação ambiental, levando cada criança, adolescente e jovem a identificar os problemas do seu meio mais próximo (casa, bairro ou cidade) e incentivar a busca por soluções possíveis.

A análise dos relatórios de avaliação enviados pelos nossos parceiros nos apresenta um resultado extremamente positivo no que diz respeito ao formato e a programação definida para a Edição Piloto do Recreio nas Férias, como apresentado a seguir:



CONTRAPARTIDA

Como contrapartida as entidades parceiras se responsabilizaram pelo transporte necessário ao passeio e às apresentações culturais exibidas em cada um dos pólos. Uma parte dos convênios optou por oferecer a contrapartida por meio de “bens e serviços economicamente mensuráveis”.

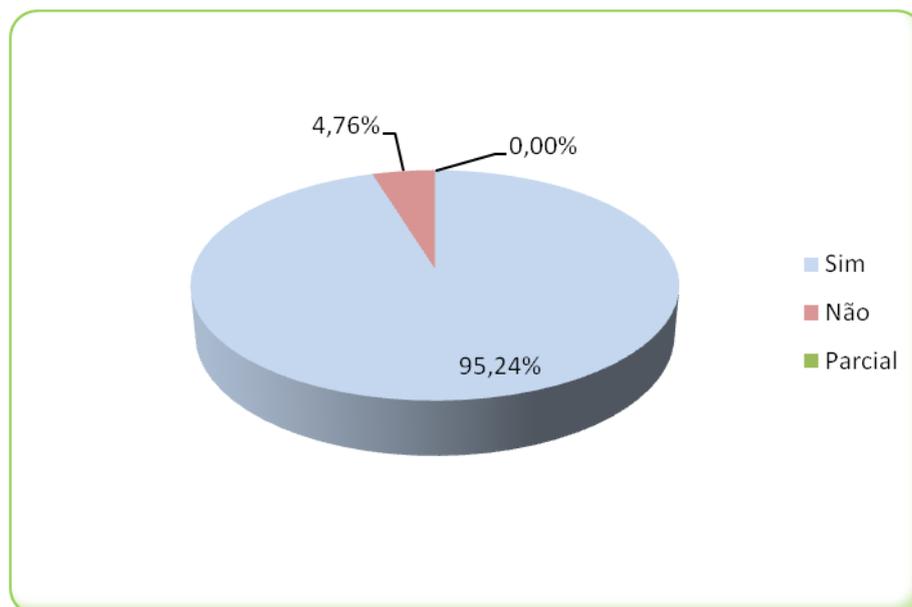
A avaliação é de que 96% das entidades conseguiram cumprir bem com a sua contrapartida e que os convênios ofereceram aos seus beneficiados tanto o passeio, em alguns casos até mais de um, quanto às apresentações culturais.

CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O processo de capacitação se deu em duas etapas. Na 1ª etapa foram capacitados de forma centralizada e direta o Coordenador Geral de cada uma das entidades e 25 formadores que fazem parte das equipes colaboradoras. Essa capacitação ocorreu em Brasília no Hotel Lake Side no dias 22 e 23 de Novembro de 2008 e está detalhada no item capacitação e acompanhamento pedagógico.

Para essa capacitação os temas foram organizados em um livro publicado no início de 2009, intitulado *Recreio nas Férias: Reconhecimento do Direito ao Lazer* (Reconhecimento do Direito ao Lazer).

O resultado desta estratégia foi extremamente positivo, sendo que mais de 95% dos formadores que atuaram no processo de capacitação consideraram que os objetivos definidos foram alcançados como demonstra o gráfico abaixo.



O acompanhamento foi um dos pontos de maior destaque no projeto. Com a participação das *equipes colaboradoras que já atuam no acompanhamento pedagógico e administrativo do PST*, foi possível acompanhar 100% dos convênios envolvidos e um total de 20% de pólos durante a realização do Recreio.

Esse acompanhamento possibilitou uma análise da execução dos projetos pelas entidades na ponta, nos locais das atividades, com isso, além de obtermos informações mais precisas quanto às atividades, alimentação e todas as ações envolvidas, foi possível colaborar e orientar no desenvolvimento pedagógico quando necessário.

Neste processo estiveram envolvidos 23 formadores e todas as equipes colaboradoras.

Para as próximas edições, a capacitação do Recreio passará a integrar o 2º Ciclo de Capacitação Pedagógica de forma a reduzir os custos previstos.

RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais foram de fundamental importância para o enriquecimento das propostas de atividades no planejamento, oferecendo uma maior possibilidade de diversificação das ações que contemplem as diversas áreas – recreativas, esportivas, culturais, artísticas.

Cada pólo recebeu um kit, com a seguinte composição:

- Kit de Materiais Recreativos (Materiais Recreativos);
- Kit Materiais Esportivos (Materiais Esportivos);
- Kit Primeiros Socorros (Materiais Primeiros Socorros);

Uniforme Beneficiado

- 1 camiseta;
- 1 boné.

Uniforme Coordenador e Monitor

- Camisetas;
- 1 boné.

MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO/ INSCRIÇÃO

Para a realização de um projeto no período de férias escolares a divulgação, que é fundamental, e a inscrição devem obrigatoriamente ocorrer ainda no período letivo. Por isso cada pólo recebeu com a devida antecedência um kit de materiais de divulgação e de inscrição (Materiais de Divulgação).

DOCUMENTAÇÃO E VALIDAÇÃO

Com o objetivo de obter informações necessárias para poder estender a todos os convênios e conseqüentemente a todos os beneficiados do PST as atividades compreendidas pelo Recreio nas Férias, o Ministério do Esporte por meio da SNEED firmou contrato com a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, cujo objeto foi a validação e a documentação da Edição Piloto do Projeto Segundo Tempo /Recreio nas Férias.

O processo de validação pressupunha a adequada documentação de todo o processo de organização, execução e avaliação do projeto. Como produto deste contrato temos:

- Pesquisa qualitativa e quantitativa com o público envolvido no projeto e suas comunidades;
- Organização do acervo e registro de todas as fases do projeto em meio eletrônico – Áudio e Vídeo;
- Organização do acervo e registro de todas as fases do projeto em meio impresso- Portfólio, Fotos e Livro;
- Apresentação dos resultados – Relatório para fins de análise e conclusões.

Como forma de tornar possível a seleção das atividades a serem fotografadas e/ou filmadas e ainda para que pudessemos ter um registro das atividades realizadas em cada pólo, a equipe de coordenação do Recreio nas Férias recebeu e sistematizou as grades de programação de cada um dos pólos do programa.

Após uma série de reuniões com a equipe de produção para revisão dos materiais, foram finalizados todos os produtos referentes ao acompanhamento e documentação do Recreio nas Férias feito pela Fundação Padre Anchieta são eles:

- a) Pesquisa - Além do documento impresso e em CD (Pesquisa de Avaliação Recreio nas férias) foi realizada uma apresentação dos resultados das pesquisas feitas com os diferentes atores participantes do Recreio nas Férias, quais sejam:
 - Coordenadores de Convênio;
 - Coordenadores de Núcleo;
 - Monitores;
 - Pais e/ou responsáveis pelos beneficiados;
 - Beneficiados.
- b) Vídeo: Documentário de 20', o vídeo de 4',o vídeo de 30", (Fotos e Vídeos Recreio nas Férias – disponível na SNEED)
- c) Portfólio: Publicamos um portfólio com as imagens mais marcantes do Recreio nas Férias – (disponível na SNEED)

- d) Livro: Foi publicado um livro contando como se deu a Edição Piloto do Recreio nas Férias por meio de fotos e texto. Livro Ilustrativo Recreio nas Férias – (Disponível na SNEED)
- e) Fotos: Foram produzidas fotos durante a realização do Recreio para a realização de uma exposição que temos a perspectiva de lançar no 2º semestre deste ano.

CUSTOS

A 1ª edição do Recreio nas Férias teve um custo total de: R\$ 5.696.401,27 com recursos do Ministério. A média por núcleo foi de R\$ 10.954,62 e o custo médio por criança ficou em R\$ 54,77 (cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Com a contrapartida das entidades parceiras passou a R\$ 6.197.401,89. A média por núcleo foi de: R\$ 11.202,91 e o custo médio por criança ficou em R\$ 56,01 (cinquenta e seis reais e um centavo).

AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Relatórios

Depois de avaliados todos os materiais recebidos pelos parceiros, colaboradores que fizeram o acompanhamento e a pesquisa realizada pela Fundação Padre Anchieta, foi construído um roteiro para a elaboração de um relatório para cada um dos 25 convênios que executaram o Recreio nas Férias.

A partir dessas informações, os relatórios foram editados, no sentido de relatar e avaliar o desenvolvimento de todas as ações previamente pactuadas com as entidades parceiras.

É importante ressaltar, também, que o acompanhamento efetuado pelas Equipes Colaboradoras foi de fundamental importância para a comprovação do cumprimento das ações pactuadas entre a entidade parceira e o Ministério do Esporte, mas também para o desenvolvimento das atividades, considerando que os Professores Colaboradores puderam auxiliar os recursos humanos envolvidos, de forma pedagógica e voltada para as diretrizes estabelecidas pelo Programa Segundo Tempo.

De um modo geral, a edição piloto do Recreio nas Férias teve resultados bastante positivos, superando as expectativas e obtendo aprovação de mais de 90% dos participantes. Os resultados encontram-se detalhados nas publicações apresentadas com Anexos no presente Relatório e demonstram a adequação da estratégia adotada para diversificação das ações do Programa Segundo Tempo.

Dificuldades Edição 2009

Com a produção dos documentos finais da Edição Piloto do Projeto Recreio nas Férias, verificamos que algumas dificuldades foram recorrentes e impediram um maior rendimento na execução das ações. Além disso, recebemos reclamações das entidades convenentes quanto à qualidade de alguns materiais disponibilizados, comprovadas pelas informações obtidas nas visitas realizadas durante a realização do Projeto.

Cumpramos esclarecer que as principais dificuldades relatadas pelos Convênios foram quanto à compra, distribuição e armazenamento dos lanches, considerando que algumas empresas contratadas para a execução dessa ação não cumpriram, total ou parcialmente, o contrato firmado com a entidade, bem como com referência a alguns materiais fornecidos pelo Ministério do Esporte, tais como uniformes, pois o tamanho e a qualidade do material deixaram a desejar.

Considerando o a morosidade dos processos licitatórios e conseqüente falta de tempo hábil para a realização das compras dos materiais esportivos e recreativos, bem como a rescisão do contrato de fornecimento de uniformes, por parte da empresa licitada anteriormente, a edição de janeiro de 2010 foi cancelada.

Os procedimentos adotados para a comunicação do cancelamento foram o encaminhamento de e-mails e envio de um ofício, com todas as explicações referentes à revogação, bem como o contato telefônico com todos os coordenadores do Recreio nas Férias das entidades habilitadas.

PLANEJAMENTO DA PRÓXIMA EDIÇÃO (JANEIRO 2010)

A próxima edição do Recreio nas Férias, prevista para Janeiro de 2010, pretendia alcançar um atendimento de 750 (setecentos e cinquenta mil) beneficiados e aproximadamente 50 (cinquenta) entidades.

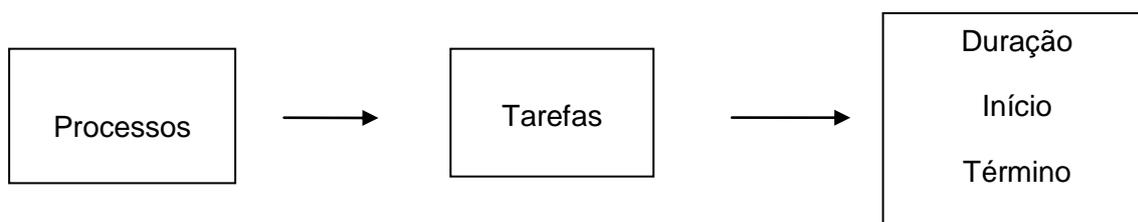
Para tanto, elaboramos um planejamento detalhado do Projeto, no sentido de programar as ações que devem ser desenvolvidas no período pré-execução, o acompanhamento do Projeto, bem como a forma de levantamento e processamento de todas as informações após o seu término.

O planejamento da edição de janeiro de 2010 foi iniciado logo após a análise dos primeiros formulários de avaliação e depois de uma oficina realizada com todas as coordenações envolvidas direta ou indiretamente na execução da Edição Piloto do Projeto.

Estas duas ações tiveram como objetivo pontuar as dificuldades enfrentadas, tanto pelos parceiros, como pela equipe da SNEED, e construir soluções para minimizar os problemas apresentados e formular alterações no modelo utilizado na Edição Piloto.

A matriz do planejamento se encontra no Anexo 64 (Matriz de Planejamento).

Este planejamento se desenvolveu no sentido de identificar:



Algumas das tarefas foram realizadas, como por exemplo, a revisão de todo o material gráfico (divulgação e inscrição), pedagógicos e dos modelos de documentos e formulários a serem enviados aos parceiros, mas principalmente as tarefas relacionadas às compras.

Ademais, em 21 de setembro de 2009 foi publicada a Portaria nº 170 (Chamada Pública 2010), com o intuito de instituir a Chamada Pública destinada a selecionar órgãos ou entidades, para a execução do Projeto Recreio nas Férias nos períodos de janeiro (18 a 22 e 25 a 29 de janeiro) e julho de 2010.

Entretanto, em virtude de um número pequeno de entidades que foram consideradas habilitadas para a execução do Projeto (11 entidades), o Secretário Nacional de Esporte Educacional, no uso de suas atribuições, reabriu o prazo para a apresentação de propostas destinadas à seleção de parceiros para a execução do Projeto em janeiro de 2010, resultando na habilitação de mais 28 (vinte e oito) entidades.

Diante disso, em princípio foram habilitadas, para a execução do Projeto Recreio nas Férias, 39 (tinta e nove) entidades:

ENTIDADE	UF
Secretária de Esporte do Estado do Ceará-SESPORTE	CE
Instituto Pró Ação	DF
Prefeitura Municipal de Goiânia	GO
Prefeitura Municipal de Uberaba	MG
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI	PI
Universidade Federal de Pelotas	RS
Instituto Contato	SC
Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	SP
Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	SP
Federação Paulista de Xadrez	SP
Universidade Federal de Ouro Preto	SP
Secretaria Estadual do Desporto e do Lazer	AP
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	BA
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Passe	BA
Prefeitura Municipal de Pintadas	BA
Serviço Social do Comércio – SESC	CE
Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza	CE
Ministério da Defesa	DF
Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília – FEF/UnB	DF
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	MG
Fundação Municipal de Esporte – FUNESP	MS
Prefeitura Municipal de Belém	PA
Prefeitura Municipal de João Pessoa	PB

Prefeitura Municipal de Petrolina	PE
Associação dos Municípios de Entre Rio – AMERIOS	PR
Prefeitura Municipal de Terra Roxa	PR
Centro Social Angelina Barreto – CESAB	RJ
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	RJ
Prefeitura Municipal de Volta Redonda	RJ
Prefeitura Municipal de Antônio Martins	RN
Prefeitura Municipal de Nova Prata	RS
Prefeitura Municipal de Rio Grande	RS
Prefeitura Municipal de Xangri-lá	SC
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	SC
Prefeitura Municipal de Itajaí	SC
Prefeitura Municipal de Aracaju	SE
Bola Pra Frente – ONG	SP
Prefeitura Municipal de Lins	SP
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo	SP

Dentre as entidades habilitadas, destacamos que 6 (seis) instituições não possuíam convênio com o Programa Segundo Tempo, ou seja, a formalização da parceria requeria o repasse de valor total das ações de RH e alimentação. No entanto, é importante esclarecer que 15 (quinze) entidades já possuem convênio em vigência e, portanto, não fariam jus a qualquer suplementação. Por outro lado, 15 (quinze) entidades, que também possuíam convênio, necessitariam de uma suplementação de recursos, destinada à contratação de recursos humanos e alimentação.

Não obstante, durante o processo de formalização ou operação dos Convênios, 3 (três) entidades desistiram de executar o Projeto, o que acarretou uma redução de 7,6% na quantidade de instituições habilitadas.

Quanto aos procedimentos operacionais da Coordenação Geral de Eventos e Suprimentos – CGES cumpre destacar que, após a divulgação dos resultados, foi encaminhado um ofício (Ofício Informativo Entidades Habilitadas) para cada entidade selecionada, no sentido de

comunicar sua habilitação, bem como informar dos procedimentos que se seguiriam após a divulgação do resultado.

Vale ressaltar que, em virtude da necessidade do empenho de valores que seriam repassados às entidades, foi necessária, também, a realização de uma “força-tarefa”, que ocorreu no dia 21 de novembro (sábado), com o objetivo de auxiliar algumas entidades na inclusão das propostas no Sistema de Convênios – SICONV. A “força-tarefa” ocorreu nas dependências do Ministério do Esporte e a CGES organizou e promoveu não só a emissão das passagens, mas também a logística das atividades.

Em que pesem todos esses procedimentos adotados para a operacionalização do Evento, a edição de janeiro de 2010 foi cancelada, conforme motivos que serão tratados no item “problemas”.

Entretanto, constatamos o interesse de algumas entidades de realizarem o Projeto por conta própria, assumindo todos os custos necessários à contratação de RH e alimentação, ou porque já tinham recebido os materiais de divulgação, esportivos e recreativos, a Secretaria Nacional de Esporte Educacional, por intermédio do Secretário-Substituto Fábio Hansen, autorizou a execução da Edição de Janeiro de 2010 do Projeto Recreio nas Férias, mediante compromisso das entidades parceiras em realizar o Projeto no formato anteriormente proposto.

As entidades que realizarão o Projeto são:

Entidade	Período de Realização do Projeto	Nº Convênio	Nº Beneficiados
Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza	05 a 09 de abril	335/2007	19.800
Prefeitura Municipal de Goiânia	18 a 22 de janeiro	446/2007	5.100
Prefeitura Municipal de Nova Prata	25 a 29 de janeiro	056/2008	2.000
Instituto Contato	25 a 29 de janeiro	702201/2008	25.000
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	25 a 29 de janeiro	702205/2008	200
Prefeitura Municipal de Aracaju	25 a 29 de janeiro	098/2007	5.200
Bola Pra Frente – ONG	25 a 29 de janeiro	398/2007	18.000
Federação Paulista de Xadrez	25 a 29 de janeiro	702359/2008	7.000
TOTAL			82.300

Nesse sentido, mediante a autorização para realização do Projeto às entidades relacionadas acima, iniciamos os procedimentos para a operacionalização do Evento, isto é, reiniciamos o contato com as instituições, recebendo, processando e transmitindo as informações aos envolvidos, tais como dados dos pólos escolhidos pelas entidades, programação das

atividades que serão realizadas nos pólos e o cardápio com a descrição dos lanches que serão servidos nos núcleos, orientações quanto à capacitação entre outros.

Ademais, com vistas a promover a capacitação dos coordenadores de núcleo, a CGES elaborou um cronograma com as datas, os locais, a quantidade de turmas e os formadores designados para a formação dos coordenadores, sendo que apenas a Prefeitura Municipal de Goiânia concluiu a capacitação no dia 18 desse mês, pois as demais foram marcadas para janeiro de 2010, exceto para a Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza, que realizará o evento no dia 22 de fevereiro de 2010, de acordo com a tabela a seguir:

DATAS CAPACITAÇÃO							
Nº	Entidade	Data	Local/ Cidade	UF	Nº de Turma	Nº de Pessoas Por turma	Formadores
1	Prefeitura M. de Goiânia	18/12/2009	Goiânia	GO	1	153	Equipe de Consultores
2	Instituto Contato	15/1/2010	Florianópolis	SC	3	83	Ruth, Silvia, Fernando, Kaled e Monica
3	Prefeitura M. De Aracaju	18/1/2010	Aracaju	SE	1	100	Leonardo, Monica e Amauri
4	Bola Pra Frente	18/1/2010	Jaguariúna	SP	2	90	Silvano, Thiago, Giuliano e Ruth
5	Federação Paulista de Xadrez	18/1/2010	Americana	SP	1	70	Luciana e Fernando
6	Prefeitura M. De Aracaju	19/1/2010	Aracaju	SE	1	100	Leonardo, Monica e Amauri
7	Prefeitura M. De Nova Prata	20/1/2010	Nova Prata	RS	1	80	Luciana e Kaled
8	Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza	22/2/2010	Fortaleza	CE	1	100	Luciana e Silvia

Não obstante, foram previstas visitas de acompanhamento da execução das ações antes (visitas prévias) e durante o desenvolvimento do Projeto. Sendo assim, as visitas prévias visam ao acompanhamento dos preparativos para a execução das atividades, considerando o acordo firmado com o Ministério do Esporte, conforme Plano de Trabalho de cada entidade. O acompanhamento, durante a execução das atividades, busca averiguar a correta aplicação de todas as ações previstas, inclusive o universo de atendimento dos beneficiados, no intuito de fiscalizar a correta aplicação dos recursos transferidos.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Quanto ao apoio necessário para a execução do Projeto, a edição de janeiro/2010 contará com uma equipe responsável pela interface entre a Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED e as entidades parceiras, com o objetivo de viabilizar a operacionalização do Projeto.

A divisão da equipe em grupos de trabalho visa possibilitar a agilidade na tomada de decisões e soluções de problemas, elevando o rendimento das ações referentes à operacionalização e acompanhamento do Projeto.

FORMATO

A edição de Janeiro de 2010 manterá o mesmo formato da Edição Piloto, que ocorreu em janeiro do corrente ano, sendo comum para todos os convênios participantes, qual seja:

a) Organização por Pólos

Foram denominados “pólos” os locais onde se realizarão as atividades.

b) Organização por Núcleos

Foram denominados “núcleos” grupos de 100 participantes.

c) Recursos humanos

Cada núcleo contará com 1 (um) coordenador, 1 (um) monitor que já atua no PST e 2 (dois) “agentes de lazer” (estes últimos serão contratados especificamente para a execução do Projeto); A contratação de pessoas para complementação do quadro de recursos humanos que já atuam no Programa Segundo Tempo deve-se ao fato do agrupamento, neste projeto de férias, de todos os alunos participantes num mesmo espaço simultaneamente, além do passeio previsto, o que gera a necessidade de um maior número de profissionais na equipe. Para este cálculo, procuramos estabelecer a seguinte proporção: 1 profissional para cada grupo de 25 crianças.

d) Duração

Cada núcleo realizará o Projeto em 5 (cinco) dias da semana. Cada convênio definiu, de acordo com o número de vagas, os espaços físicos e as demandas locais e ainda se iria desenvolver o Projeto em um, dois ou três dos períodos abaixo especificados:

- 18 a 22 de janeiro;
- 25 a 29 de janeiro;
- 5 a 9 de abril (data designada para a entidade Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza/CE).

e) Horário

Período integral – das 9h às 16h

f) Alimentação

Todos os participantes receberão, diariamente, dois kits lanche e um almoço (ou, no lugar deste, um lanche reforçado).

Com a experiência adquirida na Edição Piloto do Recreio nas Férias, entendemos que as condições climáticas, bem como as dificuldades de distribuição, que ocasionaram a perda de alimentos, por chegarem aos locais de atendimento já sem condições de consumo, a opção de servir um lanche reforçado, e não uma refeição mostra-se mais adequada à realidade do Projeto. Esta opção varia de acordo com as condições de armazenamento, logística de distribuição e ainda condições de espaço físico de cada entidade.

Diante disso, buscaremos transmitir orientações mais detalhadas quanto a essa ação, no momento da Capacitação dos Coordenadores Gerais, para que o valor repassado para o lanche tenha sua utilização otimizada e uma distribuição mais eficiente.

PROGRAMAÇÃO

Seguindo as diretrizes definidas pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional, determinamos que os convenientes organizassem as programações de cada um dos pólos, dentro de suas respectivas condições, de modo a contemplar:

a) Atividades culturais

Na programação de atividades será obrigatório haver no mínimo uma apresentação artística, a ser realizada no próprio pólo – podendo ser uma peça teatral, música, dança, ou outra manifestação da cultura local.

b) Passeio:

Para todos os núcleos será organizado um passeio, em período integral, a algum ponto turístico de interesse, como por exemplo, complexos aquáticos, parques, cinemas, circos, zoológico, planetários, shoppings, museus, entre outros.

c) Atividades esportivas e recreativas

As atividades desenvolvidas devem possuir um caráter diferenciado daquelas trabalhadas pelo núcleo no decorrer do ano, constituindo-se assim de atividades essencialmente lúdicas, recreativas, de participação e cooperação, que estimulem a inclusão de pessoas com deficiência, o voluntariado, e a participação das famílias.

d) Tema gerador

Considerando o sucesso da escolha do Tema Gerador “Meio Ambiente”, decidimos manter o mesmo Tema para a edição de janeiro de 2010, tendo em vista a sua importância e atualidade. O planejamento das atividades deve inserir na programação ações específicas, com o objetivo de enriquecer e adaptar as brincadeiras, de forma a transmitir conceitos referentes à preservação ambiental.

Principais problemas

O cancelamento da edição de Janeiro de 2010, que se deu por conta da morosidade dos processos licitatórios e conseqüente falta de tempo hábil para a realização das compras dos materiais esportivos e recreativos, bem como pela rescisão do contrato de fornecimento de uniformes, por parte da empresa licitada anteriormente.

Metas

Realizar a edição do Recreio nas Férias de janeiro de 2010 com aproximadamente 82.300 mil beneficiados.

Realizar a edição de Julho de 2010 com aproximadamente 200 mil beneficiados.

PRINCIPAIS RESULTADOS EM RELAÇÃO AO ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DOS CONVÊNIOS DO PST

Considerando o trabalho desenvolvido pela Secretaria no ano de 2009, identificam-se as Potencialidades e Dificuldades na execução das ações, e ainda os principais Resultados Obtidos e os Resultados Esperados.

Principais Resultados

- Reestruturação das Coordenações do DEEIC, passando a ter a Coordenação-Geral de Acompanhamento Operacional – CGAO, que conta com três Sub-Coordenações (Coordenação de Implementação, Coordenação de Operação e Coordenação de Análise Técnica da PCF);
- Continuidade da Revisão dos Processos Gerenciais (Capacitação Acompanhamento Pedagógico e Administrativo, Implementação, Operação, processamento de denúncias e Análise Técnica da PCF) com permanente revisão e padronização de procedimentos internos;
- Vinculação de novos processos gerenciais ao Funcionamento de Núcleos (Projetos Especiais – Recreio nas Férias e Projetos Pilotos),
- Início da estruturação da Coordenação geral de Eventos e Suprimentos visando qualificar o desenvolvimento das ações de eventos nos núcleos e ampliar e qualificar a distribuição de materiais esportivos e uniformes;
- Capacitação permanente da equipe interna;
- Aproximação do trabalho realizado pelos técnicos da CGAO com o trabalho realizado pelas Equipes Colaboradoras - CGAPA;

Resultados Esperados para 2010

- Integração total entre os procedimentos de acompanhamento do DEEIC e das Equipes Colaboradoras (SNEED/UFRGS/ECs);
- Adaptação do acompanhamento dos convênios no SICONV;
- Substituição do Sistema Informatizado do Programa (base cadastral);
- Implementação efetiva do Informativo de Convênios no Sistema da UEM, permitindo o acesso das Equipes Colaboradoras às informações atualizadas dos convênios;
- Atualização do Fluxograma de Acompanhamento dos Convênios, conforme a nova estrutura e procedimentos implementados;
- Realização do 2º Ciclo de Capacitação do PST em parceria com a UFRGS;
- Desenvolvimento de um Modelo de Política Esportiva Educacional Municipal, por meio de um projeto piloto – Maracanaú/CE;
- Revisão da participação do PST no Programa Mais Educação (SECAD/MEC e SNEED/ME);
- Reestruturação dos Espaços Físicos do DEEIC;
- Incorporação de novos técnicos a partir da contratação dos aprovados no concurso público e revisão do quadro de DAS, visando à equiparação salarial dos técnicos conforme função exercida;
- Publicação do Material de Capacitação Interna produzido, para documentação e registro do processo de capacitação da Equipe Técnica;
- Publicação do Manual de Acompanhamento dos Convênios do PST (SNEED/ECs);
- Agilidade no processamento dos dados apurados nos processos de fiscalização e/ou acompanhamento, permitindo a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- Digitalização dos processos dos convênios do PST;
- Gerenciamento e controle de qualidade das informações disponíveis nos Servidores utilizados pelo Programa.
- Instituição de um processo de avaliação do Programa Segundo Tempo (parceria com a PUC/MG);
- Realização da Edição de Julho de 2010 do Recreio nas Férias com previsão de atendimento a 200.000 beneficiados;
- Suprimento dos Núcleos do PST com material esportivo, recreativo e uniformes de qualidade;
- Ampliação e configuração do Controle de Acessos com abrangência total da plataforma, conferindo maior segurança e confiabilidade aos acessos e

informações.

- Reformulação e integração com demais sistemas do utilitário emissor de certificações de capacitação e outros eventos de instrução da SNEED.
- Concepção e elaboração do Sistema de Indicadores Quantitativos e Qualitativos do Programa Segundo Tempo.
- Concepção e elaboração do módulo de auditoria dos Bancos de Dados da Plataforma Informatizada, que terá como missão a verificação da qualidade dos dados e informações administrativas dos convênios do Programa Segundo Tempo.
- Concepção e elaboração do módulo de auditoria dos Bancos de Dados da Plataforma Informatizada, que terá como missão a verificação da qualidade dos dados e informações administrativas dos convênios do Programa Segundo Tempo.

2.3.2. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e ações

Ver item 2.3.1.2. - Principais Ações do Programa

2.3.3. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

A baixa execução financeira, ocorre devido à falta de tempo hábil para liberação dos valores em relação aos convênios formalizados em dezembro 2009. No caso dos convênios de segunda parcela, isso ocorre devido à liberação da mesma acontecer somente com a obtenção da AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO por parte do conveniente. Neste caso, alguns convênios com valores de segundas parcelas devidamente empenhados e que não cumpriram com a totalidade dos pré-requisitos para o início do atendimento não tiveram a liberação financeira correspondente. Embora com impacto nas execução financeira, esta unidade gestora entende que o rigor na fase de fase de implementação, possibilitado por esse mecanismo, é essencial para o controle efetivo da execução dos convênios.

Em relação às Metas previstas para o exercício, percebe-se impropriedade na Meta de 1.568.530 crianças, adolescentes e jovens beneficiados constantes na LDO 2009, quanto comparada à meta de 568.530 constantes no PPA e a Meta inicial da LOA de 2009 de 917.423 beneficiados, além da Meta prevista para os exercícios de 2008 e 2010.

Sendo assim, a análise da Meta será realizada sob o montante de 810.360 crianças, adolescentes e jovens beneficiados, constante na LOA de 2009 após os créditos realizados (dados extraídos da tela do SIGPLAN).

Com os recursos orçamentários disponibilizados em 2009 foram beneficiados 590.300 (299.100 + 291.200) crianças, adolescentes e jovens, através dos convênios com empenhos de segunda parcela e formalização de novos. O índice apurado corresponde a 72,84% da meta prevista na LOA. O índice apurado abaixo da meta, ocorre devido ao contingenciamento de parte dos recursos orçamentários e ao ajuste realizado no primeiro semestre de 2009 nas ações do Programa, alterando a média per capita para R\$350,00 em função das mudanças das diretrizes apresentadas no item Formalização. Registre-se que na elaboração da proposta orçamentária para 2009, a média inicialmente prevista foi de R\$ 230,00 per capita. Embora essa alteração tenha reduzido o número de beneficiados p/ 2009, entende-se que os investimentos no aprimoramento das ações trarão melhores resultados ao Programa. De outra parte, a parceria com o MEC, viabilizada pelo Programa Mais Educação, irá possibilitar uma redução muito mais significativa no custo médio, podendo compensar no exercício de 2010 essa pequena defasagem no atendimento da meta e mais do que isso, ampliando sobremaneira o número de beneficiados atendidos.

Contratações e Parcerias

Quadro Demonstrativo de Contratações e Parcerias da Ação 4377 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Educacional (Anexo 65)

Transferências

- Importância dos recursos transferidos

- R\$ 128.906.128,74 - cento e vinte oito milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos

- Vantagens e desvantagens da descentralização de recursos

A execução do Programa Orçamentário Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo – Ação de Funcionamento de Núcleos, ocorre por meio de alianças e parcerias institucionais, mediante a descentralização da execução orçamentária e financeira para Governos Estaduais, Governos Municipais, Organizações Não-Governamentais e entidades nacionais e

internacionais, públicas ou privadas sem fins lucrativos. Por meio da celebração de convênios com o Ministério do Esporte, essas entidades se tornam responsáveis pela execução do Programa que se dá por meio do funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional e pela utilização dos recursos descentralizados conforme pactuado no Plano de Trabalho. Portanto registra-se que apesar das dificuldades encontradas para o acompanhamento da execução do Programa, as quais já vêm sendo superadas pelo trabalho desenvolvido pelas Equipes Colaboradoras, a única forma de viabilizar o Programa Segundo Tempo atualmente é a descentralização dos recursos. A parceria com o MEC está trazendo novas possibilidades, mas estas somente poderão ser implementadas a partir de 2010.

Critérios utilizados

A SNEED aprimorou e divulgou os critérios de seleção de Entidades Públicas e Privadas para o Programa Segundo Tempo (constantes do Anexo I do Manual de Diretrizes e Orientações do PST – Padrão), adotando um instrumento específico para análise e pontuação do Projeto Básico apresentado pelas Entidades (Anexo 66), em atendimento ao COMUNICADO divulgado no Portal. Também foram aprimorados os documentos utilizados no processo de formalização, desde os modelos de Declarações e Termos a fim de atender aos requisitos mínimos para análise técnica da capacidade das Entidades, Modelos de Projeto Básico, Plano de Trabalho, Manual de orientação de preenchimento do Plano de Trabalho, fluxos internos e orientações padrões para inclusão das propostas no SICONV (Anexos 11, 67 e 68), considerando as novas regras e normativas que acompanham a formalização de parcerias no SICONV, mais precisamente a Nota Técnica S/N/2009/DLSG/SLTI-MP, do Ministério do Planejamento, a qual estabelece que “a entidade recebedora dos recursos transferidos deve necessariamente possuir padrões mínimos de qualificação técnica e capacidade operacional, devendo o órgão ou entidade concedente ou contratante aferir o cumprimento de tais condições previamente à celebração do acordo”.

Diante de todos os mecanismos e procedimentos anteriormente adotados, revela-se assim, uma postura pró-ativa da SNEED no sentido de estabelecer critérios transparentes de seleção dos Convenientes, bem como instrumentos de análise específicos, no sentido de contribuir para o processo de controle, execução e monitoramento dos convênios celebrados, conforme recomendam os Órgãos de Controle (verificar informações relacionadas no item 11 deste Relatório).

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, PRÉ-SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE PARCERIAS:

Com o objetivo de subsidiar a análise das Entidades e seus Pleitos cadastrados no sistema on-line, a SNEED procederá a análise técnica a partir dos seguintes **critérios**:

I) Quesitos Gerais:

- a) Situação de vulnerabilidade social das regiões, comunidades ou municípios a serem atendidos pelo Projeto (IDH, índices de violência – PRONASCI, IDEB, etc.);
- b) Número de habitantes dos municípios a serem atendidos pelo Projeto ou do município sede da Entidade Proponente;
- c) Áreas de atuação prioritárias do Governo Federal;
- d) Renovações de Parcerias do Programa com boa execução anterior comprovada por meio da análise do cumprimento do objeto;
- e) Parcerias Públicas.

II) Quesitos Relativos ao Diagnóstico da Comunidade e locais de atendimento do Projeto

- a) apresentação de um diagnóstico (histórico da comunidade na qual a entidade proponente está inserida e o projeto será desenvolvido), caracterizando a situação atual da mesma com dados sócio-econômicos, educacionais, violência e com a identificação dos problemas, especificando suas causas, o dimensionamento dos mesmos e como se pretende combatê-los. Os itens a seguir irão depender da natureza do projeto, e terão que fazer parte do projeto:
- b) Diagnóstico da localização da entidade na comunidade, sua intervenção, as características e o quantitativo de beneficiados diretos e indiretos pelas suas ações;
- c) informações sobre as principais fontes de renda das famílias residentes no local do projeto e o nível de renda média (quando possível).

III) Qualificação Técnica e Capacidade Operacional da Entidade:

- a) Comprovação de, no mínimo três anos de existência e funcionamento da Entidade;
- b) Comprovação de experiências anteriormente realizadas no âmbito de Projetos e Ações orientadas a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens por meio do esporte;
- c) Análise do Cumprimento do Objeto e resultados alcançados com a execução de Convênios celebrados anteriormente.

Demais Ações Orçamentárias do Programa Segundo Tempo

A seguir apontamos a execução das demais ações orçamentárias do Programa Vivência e Iniciação Esportiva Educacional, como a ação: 8360 - Desenvolvimento de Atividade Esportivas Educacionais, 8238 - Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas

Nacionais e Internacionais e 2626 - Promoção de Eventos de Esporte Educacional, ações voltadas a realização de eventos de esporte educacional.

Tais ações são desenvolvidas através de parceria/convênios celebrados geralmente com as entidades esportivas – CBDE e CBDU. Alguns eventos fazem parte do calendário esportivo estudantil nacional e internacional. Também formulam contribuições significativas para o balizamento da concepção de esporte Educacional que orienta a atuação desta Secretaria e do Ministério.

Ação 8360 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Desenvolver ações, atividades e projetos especiais nas áreas de esporte educacional e escolar, em suas modalidades
Descrição	Fomento a atividades e projetos especiais voltados à promoção do esporte educacional nas escolas, universidades e comunidades especiais (carentes, quilombolas, indígenas, etc.), a questões de gênero e a pessoas com deficiência ou com necessidades especiais; e apoio e estímulo à capacitação de recursos humanos, à edição e publicação, e à participação em eventos científicos voltados à difusão da prática esportiva educacional e escolar
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Esporte/ Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED)
Coordenador nacional da ação	Antônio Apolinário Rebelo Figueiredo
Unidades executoras	Ministério do Esporte/ SNEED/ Departamento Esporte Universitário

A ação orçamentária 8360 trata do fomento a atividades e projetos especiais voltados à promoção do esporte educacional nas escolas, universidades e comunidades especiais (carentes, quilombolas, indígenas, etc.), as questões de gênero e as pessoas com deficiência ou com necessidades especiais; e apoio e estímulo à capacitação de recursos humanos, à edição e publicação, e à participação em eventos científicos voltados à difusão da prática esportiva educacional e escolar.

Principais Resultados

Nesta ação, houve a potencialização de atividades diferenciadas através da realização de nove eventos, beneficiando 88.343 crianças, adolescentes e jovens. O investimento totalizou R\$

5.127.990,68 (Cinco milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Nº Convênio	Conveniente	Evento	Valor Empenhado	Nº de Beneficiados
701824/2008	Associação Mineira de Reabilitação	"Inclusão Esportiva – AMR", atendimento de cunho sócioinclusivo e técnico-científico, por meio do apoio e estrutura organizacional visando à implementação da reabilitação.	1.105.067,33	300
703122/2009	Instituto Para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescentes	Exposição - Filhos do Brasil Inclusão Através do Esporte 28/04 a 30/05.	273.330,00	1.000
704561/2009	Federação Paulista De Xadrez	Capacitar 800 professores da rede pública de ensino, em 20 municípios do Estado De São Paulo, - Xadrez Escolar.	306.000,00	800
712585/2009	Federação das APAES do Estado de Minas Gerais	XIX Olimpíadas Nacional das Apaes, no período de 09 a 13 de dezembro de 2009, trazendo para Belo Horizonte/MG.	150.000,00	1.500*
714432/2009	Confederação Brasileira Do Desporto Universitário	Etapa I: Realização da Liga Universitária, evento multiesportivo, que irá acontecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2009, Etapa II: Organização e realização do V Fórum Nacional do Desporto Universitário na cidade de São Paulo/SP de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2009.	376.085,52	1070*
714439/2009	Confederação Brasileira Do Desporto Escolar	XV Jogos Sulamericanos Escolares que acontecerão na cidade de Loja - Equador de 29/11/2009 à 06/12/2009.	150.000,00	173*
717509/2009	Bola Pra Frente - ONG	Implantação do Projeto Recreio nas Férias em benefício a 18.000 (dezoito mil) crianças e adolescentes do Estado de São Paulo.	855.000,00	18.000
726152/2009	Associação Bom Samaritano	Realização das Arenas Multi- Esportes na cidade de Santo Antonio de Jesus - 4, 5, 6 e 7 de fevereiro de 2010.	685.514,00	3000
Contrato	Vídica & Vídica Ltda Comercial São Fidelis Papelaria Ltda - Me Capricórnio S/A	Recreio - 1º Período: 18/1 a 22/1/2010, 2º Período: 25/1 a 29/1/2010.	1.226.993,83	62.500*
Total			5.127.990,68	88.343*

*A diferença entre a meta apontada no SIGPLAN e a meta apurada decorre dos eventos em destaque, os quais embora tenham sido pagos em 2009, não foram lançados no SIGPLAN.

Transferências

- Importância dos recursos transferidos

R\$ 5.127.990,68 (Cinco milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Ação 8238 – Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Viabilizar a participação em eventos regionais, nacionais e internacionais de esporte educacional e escolar
Descrição	Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais de esporte educacional e escolar que envolvam beneficiados, coordenadores e monitores do Programa Segundo Tempo, estudantes da educação básica e superior, dirigentes, técnicos e professores
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Esporte/ Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Coordenador nacional da ação	Antônio Apolinário Rebelo Figueiredo
Unidades executoras	Ministério do Esporte/ SNEED/ Departamento Esporte Universitário

Na ação 8238, cuja descrição é a participação em eventos regionais, nacionais e internacionais de esporte educacional e escolar que envolvam beneficiados, coordenadores e monitores do Programa Segundo Tempo, estudantes da educação básica e superior, dirigentes, técnicos e professores, houve a execução de R\$ 2.278.367,73 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais, trezentos e sessenta e sete reais, e setenta e três reais).

Principais Resultados

Nesta ação, houve a realização de seis eventos, beneficiando 5.633 crianças, adolescentes e jovens. O investimento totalizou R\$ 2.278.367,73 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Contratações e Parcerias

Nº Convênio	Entidade	Evento	Valor Empenhado	Nº de Beneficiários
703097/2009	Confederação Brasileira do Desporto Escolar	Mundial de Futebol de Campo Escolar que será realizado na cidade de ANTALYA – Turquia, de 04 de abril à 13 de abril de 2009	390.238,53	43
704880/2009	Confederação Brasileira do Desporto Universitário	XIII Campeonato Brasileiro Universitário de Futebol masculino, que irá acontecer na Grande Vitória (cidades de Vitória, Vila Velha), no período de 20 a 27 de setembro de 2009	180.000,00	250
708757/2009	Confederação Brasileira de Capoeira - Legado de Capoeira	Legado da Capoeira a ser realizado na cidade de Salvador - BA nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2009	150.000,00	250
708758/2009	Federação Desportiva de Capoeira do Distrito Federal	I Festival de Capoeira de Brasília no período de 14/11/2009 a 13/12/2009 a realizar-se no Distrito Federal	149.256,00	3600
710715/2009	Confederação Brasileira do Desporto Escolar - Gynasiade	Etapa I: Organizar e realizar a “Seletiva Nacional para Olimpíadas Escolares Mundial “Gymnasiade” que será realizado na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, de 19 à 23 de novembro de 2009; Etapa II: Representar o Brasil nas Olimpíadas Escolares Mundial (Gymnasiade) que será realizado na cidade de DOHA – Qatar de 06 de dezembro à 13 de dezembro de 2009	610.000,00	420
714432/2009	Confederação Brasileira do Desporto Universitário	Etapa I: Realização da Liga Universitária, evento multiesportivo, que irá acontecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2009, Etapa II: Organização e realização do V Fórum Nacional do Desporto Universitário na cidade de São Paulo/SP de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2009.	798.873,20	1.070
Total			2.278.367,73	5.633

Transferências

- Importância dos recursos transferidos
- R\$ 2.278.367,73 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Ação 2626 – Promoção de Eventos de Esporte Educacional

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Promover e apoiar eventos que possibilitem a iniciação e a vivência em estudos e práticas de esporte educacional e escolar
Descrição	Realização, participação e apoio a eventos regionais, nacionais e internacionais, visando a divulgação, a conscientização e a ampliação do acesso às práticas esportivas educacionais e escolares
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Esporte/ Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Coordenador nacional da ação	Antônio Apolinário Rebelo Figueiredo
Unidades executoras	Ministério do Esporte/ SNEED/ Departamento Esporte Universitário

A ação 2626, trata da realização, participação e apoio a eventos regionais, nacionais e internacionais, visando à divulgação, a conscientização e a ampliação do acesso às práticas esportivas educacionais e escolares. Houve também a priorização das entidades parceiras do Sistema, além dos eventos de âmbito ou envolvimento nacional.

Principais Resultados

Nesta ação, houve a realização de oito eventos, beneficiando 11.838 crianças, adolescentes e jovens. O investimento totalizou R\$ 2.988.642,13 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Contratações e Parcerias

Nº Convênio	Entidade	Evento	Valor Empenhado	Nº de Beneficiados
703417/2009	Confederação Brasileira do Desporto Universitário	Universsiade de Verão - 03 de junho a 12 de julho de 2009	1.175.625,00	175
Contrato	F.J. Produções Ltda	Organização das Olimpíadas Escolares Jeb's e Olimpíadas Universitária Jub's	20.332,13	20*
704059/2009	Associação Comunitária e Cultural Stellagreice	2º Jogos Estudantis de Praia, realizado em Lauro de Freitas/Praia de Ipitanga no período: Datas: 07,08 e 09 de agosto 2009.	400.000,00	3.000
714439/2009	Confederação Brasileira do Desporto Escolar	Etapa I - Organizar palestra sobre relacionamento interpessoal, intercambio cultural, comportamento e competitividade. Etapa II - Organizar a delegação brasileira que irá representar o Brasil nos XV Jogos Sulamericanos Escolares que acontecerão na cidade de Loja - Equador de 29/11/2009 à 06/12/2009	540.000,00	420
710715/2009	Confederação Brasileira do Desporto Escolar	Etapa I: Organizar e realizar a "Seletiva Nacional para Olimpíadas Escolares Mundial "Gymnasiade" que será realizado na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, de 19 à 23 de novembro de 2009; Etapa II: Representar o Brasil nas Olimpíadas Escolares Mundial (Gymnasiade) que será realizado na cidade de DOHA – Qatar de 06 de dezembro à 13 de dezembro de 2009;	469.800,00	173
704965/2009	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	Jogos Estudantis de Nova Iguaçu acontecerá em 03/11 a 30/12.	132.300,00	4.980
714432/2009	Confederação Brasileira do Desporto Universitário	Etapa I: Realização da Liga Universitária, evento multiesportivo, que irá acontecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2009, Etapa II: Organização e realização do V Fórum Nacional do Desporto Universitário na cidade de São Paulo/SP de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2009.	149.993,00	1.070
Descentralização	Universidade Federal de Juiz De Fora	Jogos Universitário de Juiz de fora	100.592,00	2.000*
Total			2.988.642,13	11.838*

*A diferença entre a meta apontada no SIGPLAN e a meta apurada decorre dos eventos em destaque, os quais embora tenham sido pagos em 2009, não foram lançados no SIGPLAN.

Transferências

- Importância dos recursos transferidos
 - R\$ 2.988.642,13 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos)

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1. Programação orçamentária

2.4.1.1. Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SNEED - Secretaria Nacional de Esporte Educacional	51101	180007

2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Exercícios						
	Dotação proposta pela UO					136.880.000	229.267.540
	PLOA					136.880.000	229.267.540
	LOA					113.509.001	225.297.540
CRÉDITOS	Suplementares					121.437.000	8.371.000
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						202.500
Outras Operações							
Total		-	-	-	-	234.743.501	203.373.340

2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	100.000	500.000					
	PLOA	100.000	500.000	0	0	0	0	
	LOA	61.682.000	88.560.000	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	1.083.000		0	0	0	0	
	Especiais	Abertos			0	0	0	0
		Reabertos			0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos			0	0	0	0
		Reabertos			0	0	0	0
	Créditos Cancelados	773.300	25.000.000	0	0	0	0	
Outras Operações			0	0	0	0		
Total		61.991.700	63.560.000	-	-	-	-	

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	136.880.000	229.267.540	100.000	500.000			
	PLOA	136.880.000	229.267.540	100.000	500.000			
	LOA	113.509.001	225.297.540	61.682.000	88.560.000			
CRÉDITOS	Suplementares	121.437.000	8.371.000	1.083.000	0			
	Especiais	Abertos	0	0	0	0		
		Reabertos	0	0	0	0		
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0		
		Reabertos	0	0	0	0		
	Créditos Cancelados	202.500	30.295.200	773.300	25.000.000			
Outras Operações	0	0	0	0				
Total		234.743.501	203.373.340	61.991.700	63.560.000			

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	153061	51101.27.812.8028.2626			100.592
		153114	51101.27.812.8028.4377			10.702.837
	Recebidos	110244	20928.14.812.8028.208U			4.403.520
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	153061	51101.27.812.8028.8767	3.700.000		
		154041	51101.27.812.8028.8767	500.000		
		154051	51101.27.812.8028.8767	570.000		
	Recebidos					

2.4.2. Execução orçamentária

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	R\$ 1			
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	12.996.932	8.372.983	12.996.932	8.372.983
Convite	179.095	16.975	179.095	16.975
Tomada de Preços	1.813.452	1.070.000	1.813.452	1.070.000
Concorrência	8.005.314	4.004.753	8.005.314	4.004.753
Pregão	2.999.071	3.281.254	2.999.071	3.281.254
Contratações Diretas	2.568.887	3.100.622	2.568.887	3.100.622
Dispensa	2.559.282	901.677	2.559.282	901.677
Inexigibilidade	9.606	2.198.945	9.606	2.198.945
Regime de Execução Especial	0	0	0	0
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal	56.391	50.024	56.391	50.024
Pagamento em Folha*	0	0	0	0
Diárias	56.391	50.024	56.391	50.024
Outros	175.227.782	194.492.565	175.227.782	194.492.565
Convênios e Contratos de Repasse	175.227.782	194.492.565	175.227.782	194.492.565

Fonte: SIAFI

*Inclui Encargos Sociais e benefícios pagos a servidores

2.4.2.4. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Recebidos pela UJ

R\$ 1

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	0	0	0	0
Convite Tomada de Preços Concorrência Pregão				
Contratações Diretas	0	0	0	0
Dispensa Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0	0	0	0
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	0	0	0	0
Pagamento em Folha* Diárias				
Outros	1.000.000	4.403.520	1.000.000	4.403.520
Convênios e Contratos de Repasse	1.000.000	4.403.520	1.000.000	4.403.520

Fonte: SIAFI

2.4.2.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos pela UJ

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesa de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000	4.403.520	1.000.000	4.403.520	1.000.000	4.403.520	-	-
41 - Contribuições	1.000.000	4.403.520	1.000.000	4.403.520	1.000.000	4.403.520	-	-
37 - Locação de Mão-De-Obra								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica								
Demais elementos do grupo								

Fonte SIAFI

2.4.2.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos pela UJ

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
42 - Auxílios								
52 - Equipamentos e Material Permanente								

Fonte SIAFI

2.4.2.7. Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		Denominação:				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
313.857.540,00	266.933.340,00	205.966.170,13	205.966.170,13	150.026.595,04	55.939.575,09	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	percentual	31/12/2009	0,01	0,09	0,08	0,01
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Nº de crianças, adolescentes e jovens beneficiados no Programa / Nº de crianças, adolescentes e jovens.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Vide item 2.4.3.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	percentual	31/12/2009	0,11	0,15	0,13	0,6
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Nº de municípios beneficiados pelo Programa / Nº de municípios brasileiros.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Vide item 2.4.3.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	percentual	31/12/2009	0,29	0,35	0,31	0,18
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Nº de municípios beneficiados pelo Programa / Nº de municípios com mais de 50 mil habitantes e regiões metropolitanas.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Vide item 2.4.3.						

2.4.2.8. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	4377 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	A - Atividade	3 - Demais ações prioritárias	Unidade	810.360	149.800*	625.694
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	2626 - Promoção de Eventos de Esporte Educacional	A - Atividade	4- Ação não prioritária	Unidade	21	6	18
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	8238 - Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais	A - Atividade	4- Ação não prioritária	Unidade	660	5.633	500
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	8360 - Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais	A - Atividade	4- Ação não prioritária	Unidade	25.645	2.100	8.500

*A meta realizado de 149.800 beneficiados corresponde somente aos convênios com liberação da primeira parcela ainda em 2009. A meta realizada com base nos empenhos emitidos corresponde a 590.300 (299.100 + 291.200) crianças, adolescentes e jovens, através dos convênios com empenhos de segunda parcela e formalização de novos.

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1 - PASSAGENS	201.724,73	265.872,78	199.070,53
2 - DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	62.286,44	56.390,89	50.024,35
3 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		1.160.652,80	1.497.177,94
3.1 - Publicidade	-	1.160.652,80	1.497.177,94
3.2 - Vigilância, limpeza e conservação*			
3.3 - Tecnologia da informação			
3.4 - Outras terceirizações			
3.5 - Suprimento de fundos			
4 - CARTÃO CORPORATIVO			

* Item 3.2 - Compreende despesas pagas no âmbito da UG 180004, "Condomínio do Bloco A", cuja participação do ME - 51000 equivale a 24,52% e serviços contratados para o subsele do ME, Edifício Bittar - 511 Norte.

2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	4377 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	A - Atividade	3 - Demais ações prioritárias	Unidade	810.360	149.800	625.694
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	2626 - Promoção de Eventos de Esporte Educacional	A - Atividade	4- Ação não prioritária	Unidade	21	6	18
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	8238 - Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais	A - Atividade	4- Ação não prioritária	Unidade	660	5.633	500
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional	8360 - Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais	A - Atividade	4- Ação não prioritária	Unidade	25.645	2.100	8.500

2.4.5. Indicadores de desempenho

Em atendimento à Ação Estratégica III, consolidar a avaliação dos impactos e controle social do PST, fomentando a produção do conhecimento no âmbito do Esporte Educacional, esta unidade tem envidado esforços no sentido de consolidar o Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação, mais especificamente com a definição e validação de indicadores. Neste sentido, o ano de 2009 contemplou o desenvolvimento da Matriz de Indicadores do Programa Segundo Tempo (Anexo 69), a qual se encontra em processo de validação junto à equipe gestora do Programa. Paralelamente, esta unidade está trabalhando no sentido de incorporar os indicadores validados ao Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do PST, incorporando as variáveis dos indicadores aos instrumentos de coleta de dados já existentes e ao Sistema de Informação da SNEED.

Entre os indicadores aferidos durante o ano de 2009, cumpre destacar:

Indicador: Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças, adolescentes e jovens.

Fórmula de Cálculo: N° de crianças, adolescentes e jovens beneficiados pelo Programa / N° total de crianças, adolescentes e jovens.

Fontes: Variável X: SNEED Variável Y: INEP

Variáveis: Variável X: número total de beneficiados pelo Programa.

N° de beneficiados (convênios pagos) = 212.594

N° de beneficiados convênios empenhados = 669.094

Variável Y: população total de crianças, adolescentes e jovens (soma das matrículas no ensino fundamental e médio das escolas públicas do país em 2009).

População = 35.291.292 (Censo Escolar 2009 INEP)

Cálculo do Indicador:

Índice previsto para 2009: 8,00%

Índice apurado em 2009 com base no SIGPLAN – convênios pagos: 0,60%
(212.594/35.291.292)

Índice apurado em 2009 considerando os convênios empenhados: 1,90%
669.094/35.291.292)

Resultado do Indicador no exercício 2008:

Índice apurado com base no SIGPLAN: 1,10% (393.398/ 35.704.476*100)

Índice apurado com base nos empenhos realizados: 1,80% (646.200/35.704.476*100)

Indicador: Taxa de atendimento do Segundo Tempo aos Municípios Brasileiros.

Fórmula de Cálculo: N° de municípios beneficiados pelo Programa / N° de municípios brasileiros.

Fontes: Variável X: SNEED Variável Y: IBGE/PNAD

Variáveis: Variável X: número total de municípios atendidos pelo Programa.

N° Municípios beneficiados (convênios pagos) = 350

N° Municípios beneficiados (convênios empenhados) = 890

Variável Y: número total de municípios brasileiros.

Municípios existentes = 5.564 (IBGE)

Índice previsto para 2009: 13%

Índice apurado em 2009 com base no SIGPLAN – convênios pagos: 6,29% (350/5.564)

Índice apurado em 2009 considerando os convênios empenhados: 15,99% (890/5.567*100)

Resultado do Indicador no exercício 2008:

Índice apurado com base no SIGPLAN: 7,13% (397/5.565*100)

Índice apurado com base nos empenhos realizados: 16,94% (943/5.565*100)

Indicador: Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com mais de 50 mil habitantes em Regiões Metropolitanas.

Fórmula de Cálculo: N° de municípios beneficiados pelo Programa / N° de municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões metropolitanas.

Fontes: Variável X: SNEED Variável Y: IBGE

Variáveis: Variável X: número de municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões metropolitanas atendidos pelo Programa

N° Municípios das regiões metropolitanas beneficiadas (convênios pagos) = 34

N° Municípios das regiões metropolitanas beneficiadas (convênios empenhados) = 111

Variável Y: número de municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes em regiões metropolitanas.

Municípios existentes = 188 (IBGE)

Índice previsto para 2009: 31%

Índice apurado em 2009 com base no SIGPLAN – convênios pagos: 18,09% (34/188)

Índice apurado em 2009 considerando os convênios empenhados: 59,04% (111/188)

Resultado do Indicador no exercício 2008:

Indicador apurado com base no SIGPLAN: 9,23% (54/585*100)

Indicador apurado com base nos empenhos realizados: 12,64% (74/585*100)

Análise do desempenho

Os índices apurados a partir dos indicadores apontados acima com base no SIGPLAN, foram inferiores aos índices previstos para o exercício de 2009 e aos apurados em 2008, considerando o contingenciamento dos recursos orçamentários, o ajuste das ações desenvolvidas no Programa no exercício em questão, e ainda que alguns convênios com valores de segundas parcelas devidamente empenhados não cumpriram com a totalidade dos pré-requisitos para o

início do atendimento e não tiveram a liberação financeira correspondente, uma vez que as metas lançadas no SIGPLAN correspondem somente aos convênios com liberação financeira.

O método de aferição do indicador “Percentual de crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo Programa” sofreu alteração em 2009, com vistas a facilitar sua interpretação. Desta forma, o referido indicador foi calculado com base em duas fontes de dados: a. A totalidade dos convênios vigentes em 2009, que busca expressar o quantitativo de beneficiados em efetivo atendimento, e; b. A totalidade dos convênios vigentes em 2009 mais os convênios celebrados no ano e que ainda não possuem núcleo do Segundo Tempo em funcionamento. Assim sendo, o Programa beneficiou em 2009 0,60% das crianças, adolescentes e jovens do país (1,9% se considerarmos também o número de convênios celebrados no ano e que ainda não entraram em operação). Considerando tais alterações, verifica-se que o resultado do indicador no exercício 2009 apresentou uma evolução no número de crianças, adolescentes e jovens, com base nos empenhos realizados, ou seja, convênios celebrados e pagamento da segunda parcela dos convênios em vigência no ano (1,80%). Considerando que o índice previsto para o final do PPA (2011) indicado no SIGPLAN de 9,00%, verifica-se que, apesar do indicador apurado no exercício 2009 encontrar-se abaixo da meta PPA, a parceria com o MEC para implantação do Segundo Tempo nas escolas públicas aponta no sentido de uma evolução considerável dos resultados para esse indicador.

O método de aferição do indicador “Percentual de municípios atendidos pelo Programa” também sofreu alteração em 2009, com vistas a facilitar sua interpretação. Desta forma, o referido indicador foi calculado com base em duas fontes de dados: a. A totalidade dos convênios vigentes em 2009, que busca expressar a cobertura do Programa em relação aos municípios em efetivo atendimento, e; b. A totalidade dos convênios vigentes em 2009 mais os convênios celebrados no ano e que ainda não possuem núcleo do Segundo Tempo em funcionamento. Assim sendo, 6,29% dos municípios brasileiros foram beneficiados pelos convênios vigentes em 2009 (15,99% se considerarmos também o número de convênios celebrados no ano e que ainda não entraram em operação). Considerando as alterações efetuadas, verifica-se que o resultado do indicador no exercício 2009 apresentou uma diminuição no número de municípios brasileiros atendidos pelo Programa, mesmo quando consideramos o índice calculado em 2008 com base nos empenhos realizados, ou seja, convênios celebrados e pagamento da segunda parcela dos convênios em vigência no ano (16,94%). Por outro lado, considerando o índice previsto para o final do PPA (2011) indicado no SIGPLAN de 15% dos municípios brasileiros, verifica-se que a meta foi alcançada com base nos números apresentados.

O método de aferição do indicador “Percentual de municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões metropolitanas atendidos pelo Programa” também sofreu alteração em 2009, com vistas a facilitar sua interpretação. Desta forma, o referido indicador foi calculado com base em duas fontes de dados: a. A totalidade dos convênios vigentes em 2009, que busca expressar a cobertura do Programa em relação aos municípios em efetivo atendimento, e; b. A totalidade dos convênios vigentes em 2009 mais os convênios celebrados no ano e que ainda não possuem núcleo do Segundo Tempo em funcionamento. Assim sendo, 18,09% dos municípios brasileiros com mais de 50.000 habitantes em regiões metropolitanas foram beneficiados pelo Programa em 2009 (59,04% se considerarmos também o número de convênios celebrados no ano e que ainda não entraram em operação). Considerando as alterações efetuadas, verifica-se que o resultado do indicador no exercício 2009 apresentou uma evolução no número de municípios brasileiros com mais de 50.000 habitantes em regiões metropolitanas atendidos pelo Programa, mesmo quando consideramos o índice calculado em 2008 com base nos empenhos realizados, ou seja, convênios celebrados e pagamento da segunda parcela dos convênios em vigência no ano (12,64%), resultado em parte da nova sistemática de aferição que considera apenas os “municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões metropolitanas”.

Considerando que a meta prevista para o indicador em 2009 no SIGPLAN foi de 31%, verifica-se que a meta foi alcançada com base nos números apresentados.

3. Recursos Humanos da Unidade

3.1. Composição dos recursos humanos

A composição dos quadros abaixo refere-se aos Recursos Humanos do Ministério do Esporte, incluindo o quadro desta UJ.

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo RJU	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários			
Próprios	124	144	253
Requisitados	68	-	-
Celetistas	-	-	-
Cargos de livre provimento			
Estatutários	130	204	204
Não estatutários	67		
Terceirizados (informática e apoio)	327	-	-
Total	716	-	-

Composição e Custos de RH nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 - ME

Exercício	Qtd. de Servidores	Despesas com Pessoal*
		R\$
2007	251	11.857.868,78
2008	253	14.297.516,40
2009	336	15.561.906,00

*Valores pagos não inclui Encargos Sociais

O sistema financeiro - SIAFI não classifica os servidores por categorias de contratação para efetuar o pagamento, por isso obtemos apenas o montante referente aos custos, o que impossibilitou a apresentação das informações na forma apresentada no quadro-modelo.

QUADRO TERCEIRIZADO								
FINALIDADE	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo E Informática		Atividades de área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	145	4.378.415,71	285	10.245.828,48	-	-	40	119.068,62
2008	146	4.473.868,93	286	10.721.568,24	-	-	37	143.900,47
2009	129	4.727.627,04	327**	8.957.785,48	-	-	44	156.808,53

3.2. Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Não se aplica

3.3. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

Um fator favorável foi a chegada dos novos funcionários, provenientes do concurso público realizado em 2008. A Secretaria recebeu 11 (onze) Técnicos de Nível Superior, quatro Técnicos em Assuntos Educacionais, dois Administradores e um Agente Administrativo. Com isso, foi possível agilizar os processos de formalização de convênios, com uma força-tarefa e alocar recursos humanos qualificados no acompanhamento operacional dos convênios do Programa Segundo Tempo,

particularmente na análise técnica da Prestação de Contas Final, também integrando uma força-tarefa.

Como ponto negativo identificado no ano de 2009, ressalta-se a troca de empresa dos serviços terceirizados que provocou a demissão de um grande número de funcionários que já estavam integrados nos setores acarretando em descontinuidade dos trabalhos.

No que se refere à reestruturação organizacional, os pontos principais apontavam para redistribuição de funções, adequação de competências, treinamento dos gestores e a criação de um setor permanente de assessoria de controle interno. Este setor de acompanhamento operacional acompanha todos os processos, evitando, que no futuro, existam problemas com denúncias.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

5. Inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

R\$ 1

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	46.495	-	46.495	-
2007	689.942	-	-	689.942
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	100.113.740	3.760.002	38.990.087	57.363.651
2007	32.252.399	180.500	6.934.952	25.136.947

Fonte: SIAFI

6. Transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Vide Anexo 70

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica – Somente para entidades fechadas de previdência complementar patrocinadora (fundos de pensão)

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica – A Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED em 2009 não recebeu nenhum recurso externo (internacional)

9. Renúncia Tributária

Não se aplica – Somente para órgão arrecadador de recurso tributário

10. Operações de fundos

Não se aplica – Somente para entidade que operam com fundo de investimentos.

11. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento

Com relação às demandas oriundas do **Tribunal de Contas da União – TCU** e da **Controladoria-Geral da União – CGU**, esta Secretaria vem buscando atender pontualmente às solicitações e recomendações proferidas, considerando a relevância do papel exercido por esses Órgãos de Controle no aprimoramento da Gestão Pública.

É mister ressaltar que as auditorias realizadas nesta unidade nos últimos anos, assim como os momentos de troca e intercâmbio oportunizados pelos referidos órgãos, têm contribuído muito no processo de qualificação do Programa Segundo Tempo.

Todos os problemas identificados, seja pelo TCU e/ou pela CGU, foram e têm sido objeto de discussão da gestão do Programa, que tem procurado intensificar e aprimorar o acompanhamento

da execução dos convênios por meio da capacitação das entidades parceiras e profissionais vinculados; do corpo técnico desta unidade; da revisão do modelo e dos instrumentos utilizados.

11.1. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Preliminarmente, quanto às recomendações/determinações oriundas da Controladoria-Geral da União – CGU, cumpre apresentar o seguinte histórico do exercício de 2009:

1) Por meio do Ofício nº 7/DRTES/DR/SFC/CGU-PR, de 30/12/08, a Controladoria-Geral da União comunicou esta unidade sobre “*Supostas irregularidades na execução do Convênio 016/2007 – Município de Bodocó/PE.*”

Registre-se que durante o exercício de 2008, esta unidade já vinha promovendo a avaliação dos aspectos da implementação do projeto, razão pela qual não autorizou o início do desenvolvimento das atividades, nem tampouco a liberação da segunda parcela dos recursos pactuados.

Ressalte-se que o convênio foi objeto de denúncia, recebida pela Ouvidoria deste Ministério, a qual foi apreciada pelo Relatório nº 27/2008 -DENÚNCIA/PST/SNEED/ME, de 15/10/08, concluindo-se pela respectiva procedência.

Diante da confirmação de diversas impropriedades/irregularidades na gestão do projeto, esta unidade decidiu pela RESCISÃO do convênio.

Em atendimento à solicitação supra, todos os esclarecimentos pertinentes foram comunicados à CGU por meio do Ofício 126/2009, de 19/01/09.

2) Por meio do Ofício nº 119/ DRTES/DR/SFC/CGU – PR de 06/01/2009, a CGU solicitou “informações sobre o Convênio firmado com o Município de Ilópolis/RS”, em virtude de denúncias sobre possíveis irregularidades na sua execução.

Considerando que o recebimento desta demanda ocorreu após o término da vigência do convênio, coube a esta unidade encaminhar à CGU o Ofício de nº 175/2009/DEEIC/SNEED/ME, de 29/01/09, prestando os esclarecimentos pertinentes acerca do acompanhamento realizado durante a vigência, ressaltando que os fatos suscitados na denúncia seriam apreciados quando da análise do Aspecto Técnico da Prestação de Contas Final.

Registre-se que esta unidade já promoveu a referida análise, por meio do Parecer de Avaliação do Aspecto Técnico nº 022/2009, datado de 08/12/2009, considerando as constatações da CGU.

3) Por meio do Ofício nº 3836/DRTES/DR/SFC/CGU-PR, de 13/02/2009, a CGU encaminhou à SPOA a Nota Técnica nº. 382/DRTES/DR/SFC/CGU-PR, de 13/02/2009, para ser anexada ao Processo 58701.001417/2009-76, referente ao Convênio 317/2006, firmado com a entidade **Bola Pra Frente**, bem como para análise da Prestação de Contas.

Por sua vez, a SPOA enviou a referida Nota Técnica a esta unidade por meio do Memorando nº 116/2009-SPOA/SE/ME, de 25/02/2009, tendo as constatações do r. Órgão de Controle sido consideradas quando da Avaliação do Aspecto Técnico da Prestação de Contas Final do convênio em questão.

4) Com relação à Auditoria de Gestão realizada no exercício de 2008 pela Controladoria-Geral da União – CGU, somente em 01/06/2009 foi recebida por esta Secretaria a **Solicitação de Auditoria nº. 224387/001** requisitando esclarecimentos, justificativas e/ou ações corretivas acerca das impropriedades identificadas no desenvolvimento do Programa Segundo Tempo.

Num primeiro momento, considerando a complexidade e atenção que o caso exigia, por meio do Ofício nº. 910/GABIN/SNEED/ME, de 03/06/09, foi solicitado àquele Órgão a prorrogação do prazo concedido para apresentação de resposta.

Ademais, em 08/06/09 esta unidade gestora recebeu a **Solicitação de Auditoria nº. 224387/002**, solicitando informações e/ou justificativas para as impropriedades identificadas nas Áreas de Controle de Gestão, Gestão Pessoal e Gestão Operacional, tendo esta Secretaria, por meio do Ofício nº. 982/2009/GABIN/SNEED/ME, de 15/06/09, prestado os esclarecimentos necessários, conforme o solicitado.

No particular da **Solicitação de Auditoria nº. 224387/001**, cumpre registrar que esta unidade não recebeu resposta formal da Controladoria-Geral da União – CGU sobre o pedido de prorrogação de prazo que, na seqüência, encaminhou o **Relatório de Auditoria - Versão Preliminar**, considerando apenas a resposta referente à **Solicitação de Auditoria 224387/002**.

Os elementos consignados no Relatório de Auditoria – Versão Preliminar permitiram a esta unidade concluir que as causas elencadas pela CGU, quais sejam: a) Falta de capacidade técnica

da conveniente para execução do objeto; b) Deficiência na fiscalização da execução dos convênios celebrados no âmbito do Programa Segundo Tempo; e c) Deficiência no sistema informatizado de cadastro quanto à crítica de nomes registrados em duplicidade, de certa forma decorreram de questões estruturais do Programa, que não poderiam ser compreendidas, ou mesmo esclarecidas, apartadas do processo de qualificação e aperfeiçoamento ao qual o Programa Segundo Tempo se submeteu, sobretudo a partir de maio de 2006.

Dessa forma, os esclarecimentos solicitados no referido relatório foram apresentados por esta unidade gestora, por meio do Ofício 1011/2009/GABIN/SNEED/ME, de 23/06/09, em dois itens distintos: No primeiro, foram consignadas as questões que caracterizam o contexto atual do Segundo Tempo e o processo de qualificação e aperfeiçoamento do Programa, particularmente no que diz respeito aos processos de formalização, acompanhamento e controle dos convênios em geral; e, no segundo, foram apresentadas as questões relativas aos apontamentos específicos de cada Convênio consignados no Relatório de Auditoria Preliminar.

Logo após, por meio do Memorando nº 053/2009/AECI/GM-ME, de 01/07/09, esta unidade recebeu a Versão Final do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224387 – relativo ao exercício de 2008, prolatado em 26/06/2009, no qual a CGU prestou diversas recomendações a esta unidade, em face das constatações identificadas, estabelecendo o seguinte: “Quanto às impropriedades verificadas na execução dos convênios elencadas neste relatório, as ações corretivas levadas a termo pela Secretaria comporão o **Plano de Providências Permanente** ajustado com a Unidade Jurisdicionada e monitorado pelo Controle Interno.”.

Não obstante, em reunião realizada no dia 23/11/2009 com servidores desta unidade, o Assessor Especial do Controle Interno deste Ministério e a Divisão da DRTES/Controladoria-Geral da União, foi avaliada a possibilidade de revisão da recomendação de elaboração do **Plano de Providências**, em virtude da solicitação já encaminhada pela SNEED ao Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 1878/GABIN/SNEED/ME, data de 1º/08/08, quanto à necessidade de realização de um novo monitoramento para avaliar a implementação das deliberações proferidas pelo Acórdão 214/2006, considerando as mudanças implementadas no PST desde 2007.

Registre-se que no referido expediente foi solicitada, pelo Secretário Nacional de Esporte Educacional ao TCU, uma audiência para apresentar pessoalmente, de maneira mais efetiva, o momento atual do Programa Segundo Tempo, a fim de subsidiar a decisão sobre o novo monitoramento, que se justifica em face da nova dimensão do Programa.

Diante desse contexto e considerando o entendimento mantido na reunião, de que os achados objeto do Plano de Providências não se referiam ao modelo atual do Programa, considera-se que as recomendações constantes do Plano de Providências foram superadas.

5) Por meio do Ofício nº. 21005/2009/CGD/SE/CGU-PR, de 06/07/2009, a CGU encaminhou a este Ministério cópia de correspondência eletrônica contendo denúncia de suposto desvio de verba do Projeto Segundo Tempo, para conhecimento e providências cabíveis.

Ao realizar análise, restou identificado tratar-se do Convênio nº 287/2006, firmado com a entidade “Escola Comunitária Suely Marques”.

Contudo, considerando que o recebimento desta demanda ocorreu após o término da vigência do convênio e a conclusão da análise do Aspecto Técnico da Prestação de Contas Final, coube a esta unidade encaminhar à CGU o Ofício de nº 1174/2009/DEEIC/SNEED/ME, de 21/07/09, prestando todos os esclarecimentos pertinentes. Nesta oportunidade, foi ressaltado que esta unidade deu conhecimento às Coordenações de Prestação de Contas e de Formalização sobre os fatos relacionados ao Inquérito Policial que envolve o convênio, para consideração quando da análise financeira da Prestação de Contas e eventuais pleitos de parceria, envolvendo as entidades mencionadas na denúncia.

6) Em face da solicitação de Auditoria nº 227973/003, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração solicitou a esta unidade, por meio do Memorando nº 582/2009/SPOA/SE-ME, de 17/09/2009, manifestação sobre questionamentos apresentados no referido documento e encaminhamento de informações acerca do constante na alínea “a”, assinalando o prazo de atendimento até 18/09/2009.

Em tempo hábil, foi encaminhada a resposta pelo Memorando nº 553/2009-ARCO/GABIN/SNEED/ME, esclarecendo que apesar de previsto no Plano de Trabalho do convênio em questão a prestação de serviços de tratamento odontológico, não houve previsão de aquisição de bens permanentes com recursos do convênio nº 297/2005.

7) Em virtude de Diligência do Departamento de Polícia Federal (IPL nº 203/04), por meio do Ofício nº 30171/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 21/09/09, que reiterou o Ofício nº 13141/DPPCE, a CGU solicitou o envio do Parecer conclusivo sobre as contas e/ou processo de Tomadas de Contas Especial relativa ao Convênio nº 154/2002, celebrado com a entidade **Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG**.

Em atendimento, na data de 29/09/2009 foi encaminhado o Ofício nº 1821/2009/DEEIC/SNEED/ME, apresentando os esclarecimentos pertinentes, devidamente acompanhado da cópia do Parecer requerido.

8) Por fim, no Relatório nº 205691, de 30 de junho de 2008, que trata do resultado dos exames realizados sobre os atos de fatos de gestão praticados na execução do Contrato/ME nº 12/2003, firmado com a **Fundação Universidade de Brasília**, a Controladoria-Geral da União constatou a necessidade de implementar as recomendações expressas nos itens 4.1.3.1 e 4.1.4.1, destacando o seguinte:

“Ante a impropriedade exposta – descumprimento legal – e face aos elementos dispostos quanto aos serviços executados propõem-se medidas no sentido de:

1. que a Secretaria Nacional de Esporte Educacional, no exercício de sua atribuição de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados sob sua responsabilidade, proceda à devida análise das informações prestadas pela contratada quanto aos serviços executados, com vistas a:

1.1. efetuar eventual diligência para a conclusão das etapas ainda não executadas/concluídas;

1.2. consignar, nos autos, manifestação conclusiva quanto aos materiais produzidos e aos serviços efetivamente executados, posto que a competência deste Órgão de Controle, in casu, restringe-se a verificar quanto à suficiência e qualidade das informações processuais face à legislação vigente e aos termos contratados, com fito de subsidiar ao Gestor, a quem compete de forma privativa e indelegável o dever de atestar o recebimento dos produtos/serviços contratados;

1.3. adotar as medidas necessárias a garantir o pleno cumprimento, por parte da contratada, dos serviços objeto do Contrato nº 12/2003, em especial quanto à certificação dos alunos, posto final da vigência em 31.8.2007, sob pena de configurar prejuízo ao erário, em razão do não atendimento dos objetivos propostos;

1.4. em caso de não aceitação de todo ou parte dos produtos/serviços apresentados pela contratada, adotar medidas cabíveis para ressarcimento dos valores pagos indevidamente, na forma da legislação vigente.

2. que os órgãos/unidades atribuídos da responsabilidade de praticar os atos administrativos pertinentes às contratações no âmbito desse Ministério, observada/respeitada a área de competência (administrativa; jurídica), abstenha-se de admitir cláusula que possibilite a efetivação de pagamentos anteriormente à comprovação dos serviços acordados, assegurando a fiel observância à legislação vigente, em especial ao que dispõe a Lei nº 4320, de 1964;”

Por meio do Ofício 21921/DSESP/DS/SFC/CGU/PR, de 10 de julho de 2008, a CGU solicitou esclarecimentos acerca das providências adotadas quanto às recomendações dirigidas à Secretaria Nacional de Esporte Educacional, constantes do referido relatório.

No sentido do cumprimento de tal mister, em 15 de Janeiro de 2009, por meio da Portaria nº 01, o Secretário Nacional de Esporte Educacional constituiu Grupo de Trabalho, com a finalidade de proceder à análise das informações prestadas pela Contratada e demais elementos que integram os autos do Contrato nº 12/2003.

Em 15 de julho de 2009, o Grupo de Trabalho encaminhou o Relatório para conhecimento e avaliação do Senhor Secretário Nacional de Esporte Educacional concluindo que:

“10.1 Visando o esgotamento de todas as medidas necessárias para a correta instrução da TCE, SMJ, deve este Ministério solicitar novamente a FUB todas as notas fiscais, recibos e demais documentos contábeis, com indicações pormenorizadas da relação de cada pagamento com as ações envolvidas na implementação da proposta, além da apresentação da lista com as certificações com número do registro, livro e folha e documentos comprobatórios acerca das distribuições dos materiais confeccionados.

10.2. Concomitantemente, deve o ME solicitar a abertura de Tomada de Contas Especial, considerando o disposto do artigo 8º da Lei 8.443/92, haja vista indícios de prejuízos para administração pública federal.

10.3. No que se refere ao termo aditivo, nele estão bem delimitados os produtos, valores e ações que o integram. Assim, de acordo com as análises efetuadas nos itens 9.10 a 9.13, deve ser avaliada na TCE a devolução da quantia de R\$ 300.988,03, conforme cálculo acima disposto, que corresponde ao que foi pago e o que efetivamente executado.”

O Secretário Nacional de Esporte Educacional, em seu Despacho de 07 de outubro de 2009, validou o conteúdo analisado, bem como as considerações e conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho em seu relatório, tendo na sequência encaminhado à Fundação Universidade de Brasília o Ofício nº 1960/2009-GABIN/SNEED/ME, de 15 de outubro de 2009, solicitando “*todas as notas fiscais, recibos e demais documentos contábeis, com indicações pormenorizadas da relação de cada pagamento com as ações envolvidas na implementação da proposta, além da apresentação da lista com as certificações com número do registro, livro e folha e documentos comprobatórios acerca das distribuições dos materiais confeccionados*”.

Em 11 de dezembro de 2009, o Chefe da Auditoria Interna da FUB, encaminhou o Ofício AUD 38/2009, protocolado neste Ministério em 14 de dezembro de 2009, sob o nº 58004.003760/2009-65, contendo a documentação comprobatória das certificações com número de registro, livro e folha, comunicando que as demais informações solicitadas estavam sendo providenciadas e que seriam encaminhadas a esta Secretaria.

Apesar do Relatório de Gestão tratar somente de informações referente ao exercício de 2009, avalia-se importante o desdobramento das ações em relação ao assunto em questão até o presente momento. Sendo assim, informa-se que por meio de Despacho de 17 de março de 2010, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, encaminhou os autos a esta Secretaria considerando o Parecer/CONJUR/ME/nº 050/2010, de 16 de março de 2010, para pronunciamento conclusivo acerca do cumprimento e do recebimento definitivo do objeto contratado, destacando os itens 5 e 11 do referido parecer:

“5. Assim, antes da excepcional formalização de um novo pronunciamento visando o ressarcimento dos cofres públicos, seja na esfera administrativa ou judicial – a depender do que restar apurado nos autos – entende-se que os servidores responsáveis regimental e contratualmente por acompanhar a execução do contrato n. 12/2003 deverão manifestar-se de forma célere e conclusiva acerca das justificativas e documentos solicitados à Contratada”. (negrito e grifo originais)

“11. Por todo o exposto, opina-se pela submissão dos autos à unidade responsável por acompanhar a execução do Contrato n. 12/2003, para um pronunciamento conclusivo acerca do seu cumprimento e do recebimento definitivo do objeto pactuado.”

Diante do exposto, esta Secretaria já notificou a Contratada para apresentar dentro de prazo 15 dias as documentações pendentes no sentido de esgotar todas as medidas administrativas internas, visando apurar eventual prejuízo ao erário e adoção das providências cabíveis, e, ainda, solicitar manifestação dos servidores responsáveis regimental e contratualmente por acompanhar a execução do Contrato n. 12/2003.

11.2. Determinações e recomendações do TCU

No que tange às determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, cumpre apresentar o seguinte histórico do exercício de 2009:

1) Anexo 71 – Por meio do **Acórdão 521/2009/TCU – Plenário, de 25/03/2009**, que trata do monitoramento da implementação das recomendações efetivadas pelo TCU no Acórdão 214/2006/TCU – Plenário, foi determinado à **Secretaria Nacional de Esporte Educacional** que:

a) item 9.1.: adote manuais ou rotinas de procedimentos para realização de avaliações técnicas quanto às propostas apresentadas pelas entidades proponentes, fundamentado na consistência dos planos de trabalho, adequabilidade dos custos e avaliação da capacidade administrativa, operacional, jurídica e financeira dessas entidades, alertando-a acerca das disposições constantes do item 9.6.1 do Acórdão TCU 2066/2006-Plenário.

b) item 9.2.1.: regulamente, de maneira clara e objetiva, os critérios de seleção das organizações que serão beneficiadas com recursos para a execução do Programa Segundo Tempo;

c) item 9.2.2.: explicita no documento intitulado "Instrumentos para o Processo de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos Núcleos do Programa Segundo Tempo" todos os requisitos previstos na Etapa 4, do Anexo VI, do Manual de Elaboração do PPA 2008/2011, que ainda não foram contemplados no referido documento tais como: a "Composição da Equipe de Avaliação", que visa identificar o tamanho, as qualificações e habilidades requeridas dos avaliadores; os "Procedimentos da Avaliação", que visam a especificar os vários procedimentos necessários, incluindo as atividades a serem desenvolvidas, sua duração e cronograma; a "Apresentação e Uso", que visa descrever um breve roteiro indicando como a avaliação será apresentada e como os achados da avaliação serão utilizados; e o "Orçamento", que visa apresentar estimativa do custo e identifica as fontes de financiamento.

d) item 9.3.: *adote as medidas complementares necessárias à implementação das recomendações do Acórdão nº 214/2006-Plenário e das decorrentes desse Acórdão.*

Com relação aos itens **9.1.** e **9.2.1.**, convém informar:

Conforme especificado no decorrer do texto do Relatório de Gestão anteriormente apresentado, como estratégia de gestão, em prol de garantir a qualidade e eficácia do processo de formalização de parcerias no âmbito do Programa Segundo Tempo – Padrão, esta SNEED desde 2008 tem feito uma revisão anual nos Manuais de Diretrizes, Manuais Operacionais do Programa, nos procedimentos técnicos e fluxos internos do processo de formalização, de forma a incorporar as exigências da nova legislação de convênios no processo de adoção do SICONV, como também no intuito de respaldar a atuação técnica desta gestão, na comprovação da capacidade técnica e operacional das Entidades Públicas e Privadas que apresentam pleitos de Implantação e Renovação junto à este Programa.

No período compreendido entre 2008 e 2009, na medida em que foram sendo modificados, ajustados ou aprimorados alguns procedimentos operacionais do Programa, o Manual de Diretrizes foi sendo revisado e atualizado, comportando atualmente todas as normas e orientações para efetivação das ações específicas e características do Segundo Tempo, desde a sua formalização até a fase de prestação de contas (disponibilizado no Sítio do Segundo Tempo no Portal do ME – Menu “Orientações” – Manuais de Diretrizes – Projeto Padrão - arquivo PDF - 427Kb).

A partir da mesma lógica, foram efetivados ajustes nos Modelos do Projeto Básico, nas Planilhas de Plano de Trabalho (CGFOR), nos Documentos (Declarações e Termos) e no Formulário de Check-list, utilizados pela Coordenação-Geral de Formalização – CGFOR para análise das Entidades e seus Projetos, em atendimento às exigências da nova legislação e das recomendações dos Órgãos de Controle, os quais foram disponibilizados para conhecimento público no sítio do Segundo Tempo, portal do Ministério do Esporte (Menu “Orientações” – Como Participar - Modelos de Documentos para Formalização de Parcerias).

Cabe destaque especial ao processo seletivo/classificatório instituído em 2009, especificado por meio da apresentação, também disponibilizados no sítio do Segundo Tempo, no Portal do ME – Menu “Orientações” – Como Participar – Processo Seletivo 2009 – link localizado no meio do texto: Processo de Seleção para Formalização 2009 - arquivo PPT - 432Kb, que tem como 1ª fase de habilitação o cadastro do pleito no Sistema de cadastramento on-line do Programa, em constante aperfeiçoamento junto à Coordenação-Geral de Modernização e

Informação deste Ministério, da mesma forma que estabeleceu, de forma clara e transparente, critérios e prazos para apresentação de Pleitos pelas Entidades interessadas, assim como utilizou-se de instrumento específico de avaliação dos Projetos Básicos encaminhados, conforme Modelo disponibilizado no Portal.

Desta forma, considera-se que o aperfeiçoamento e a qualificação já efetivados no processo de Formalização de Parcerias no âmbito do Programa Segundo Tempo – Padrão, e as informações atualizadas e disponibilizadas anualmente a este respeito, tiveram e têm por foco regulamentar de maneira clara e objetiva os critérios de seleção e priorização das Entidades, para posterior análise e encaminhamento de Propostas no SICONV, podendo ser ou não beneficiadas com recursos para execução do Programa Segundo Tempo, pois isto dependerá das condições da mesma junto aos Sistemas de Administração Financeira, assim como, do atendimento às orientações e diligências técnicas especificadas no âmbito do processo de cadastramento e análise no SICONV.

As orientações e critérios apresentados no Manual de Diretrizes; a instituição de processo seletivo e os critérios para estabelecimento de parcerias no âmbito do Segundo Tempo – Padrão, assim como o estabelecimento e divulgação das prioridades de atendimento do Programa a cada ano orçamentário, são elementos fundamentais e organizacionais adotados pela Gestão, de 2008 em diante, permitindo-nos um processo de formalização de parcerias/convênios com segurança quanto à capacidade técnica e operacional das Entidades, como pode ser constatado no Modelo de Parecer Técnico adotado como padrão no âmbito da Coordenação de Formalização – CGFOR/SNEED.

Como já citado no texto do Parecer Técnico de Formalização, cabe destacar que a área técnica tem por base a análise dos documentos e informações incluídas pela Entidade no SICONV, conforme check-list estruturado pela CGFOR/SNEED.

No entanto, mesmo a Entidade tendo demonstrado capacidade técnica e operacional para gestão do Projeto, atendendo aos requisitos pré-estabelecidos no âmbito do processo de formalização, entende-se que durante o acompanhamento da execução, seja no processo de implementação ou no desenvolvimento das atividades pedagógicas e/ou gerenciais, é que de fato esta capacidade poderá ser constatada.

Quanto à necessidade apresentada pelo TCU de que todos os critérios e requisitos para seleção de parcerias sejam objetivos, transparentes e expressos, esta SNEED, por meio da

Coordenação-Geral de Formalização – CGFOR tem atualizado sempre os Manuais, documentos e orientações utilizados no processo de formalização, bem como as informações referentes a cada Processo Seletivo e Classificatório realizado. Registre-se que tais documentos estão atualizados e disponibilizados no sítio do Segundo Tempo, Portal do ME, de forma clara para que possa ser acessados por qualquer cidadão interessado.

Entende-se que esses procedimentos asseguram a comprovação da capacidade técnica e operacional das Entidades conveniadas, sejam elas Públicas ou Privadas, bem como a consistência de seus Planos de Trabalho e adequabilidade dos custos apresentados, com aqueles praticados no mercado (processo este especificado e detalhado no corpo do Relatório de Gestão – SNEED – 2009).

Quanto ao **item 9.2.2.**, que recomenda o atendimento às orientações contidas no **Manual de Elaboração do PPA – Etapa 4 – Plano de Avaliação**, no que diz respeito ao Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do Programa Segundo Tempo, cumpre esclarecer:

1. O Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) a partir da estruturação de Equipes Colaboradoras vinculadas a Instituições de Ensino Superior, não responde integralmente pelo Plano de Avaliação do Programa. Esta ação compõe o **Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do PST** que engloba todas as ações da SNEED relativas ao acompanhamento da execução dos convênios, a saber:

a) **Acompanhamento Operacional dos Convênios**, desenvolvido pela Equipe Técnica da SNEED e que utiliza dois Sistemas de forma complementar:

- **Sistema Informativo de Convênios – SIC**: que compõe e opera a base de dados dos convênios, desde a apresentação do pleito, detalhando toda a fase de execução, até a prestação de contas final;

- **Sistema Informatizado do Ministério do Esporte** – Sistema “*on line*”: que congrega todas as informações relativas aos Núcleos, Recursos Humanos e beneficiados dos convênios do PST.

b) **Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST**, desenvolvido pela SNEED em parceria com a UFRGS e as Instituições de Ensino Superior que integram a Rede do PST, que

se estrutura a partir de um Sistema informatizado complementar desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Maringá - UEM:

- Sistema Integrado de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST – SIAPA: que compõe e opera a base de dados relativa ao trabalho realizado pelas Equipes Colaboradoras na Avaliação dos Planos Pedagógicos e nas Visitas *in loco* dos convênios do PST.

c) **Proposta de Avaliação de Resultados do PST**, desenvolvida em parceria com a PUC/MG “Avaliação dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo: Elaboração de Método Avaliativo” que prevê o estabelecimento de indicadores de avaliação e a construção e validação de instrumentos para avaliação do PST em toda a sua abrangência, a partir da realização de um projeto piloto no primeiro semestre de 2010.

2. O detalhamento do **Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST**, desenvolvido em parceria com a UFRGS, encontra-se no Relatório de Gestão da SNEED – exercício de 2008 – mais especificamente em dois Anexos: **a) Projeto de Capacitação e Acompanhamento Pedagógico dos Núcleos de Esporte Educacional do Programa Segundo Tempo no Brasil**, que deu origem ao Termo de Cooperação estabelecido em 2007 entre o ME e a UFRGS; e **b) Equipes Colaboradoras – Concepção e Funcionamento** (Anexo 72 do Relatório de Gestão de 2008).

3. O detalhamento do **Projeto de Avaliação de Resultados do PST** encontra-se no Relatório de Gestão – exercício de **2009 – no item 11.1.**

Nesse sentido, atendendo à recomendação de forma complementar, considerando que a estruturação dos projetos acima mencionados, desenvolvidos pela SNEED em parceria com a UFRGS e com a PUC/MG, não segue o Modelo proposto no PPA, embora contemplem os elementos que constam na Etapa 4 do Manual. Apresenta-se a seguir a reorganização das informações de forma sintética, atendendo à estrutura proposta:

1. Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST – Parceria UFRGS

Propósito da Avaliação

A Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED/ME dispõe de um conjunto de ações que visam fundamentalmente aprimorar o processo de acompanhamento e controle da

execução dos convênios, junto às Parcerias desenvolvidas em todo o território nacional, considerando os aspectos pedagógicos e administrativos, estabelecidos de acordo com as Diretrizes e Fundamentos do PST.

Perguntas de Avaliação

Dentre os indicadores e perguntas de avaliação elencados no processo de avaliação do PST, em relação ao acompanhamento pedagógico e administrativo, pode-se citar essencialmente:

- Os pressupostos pedagógicos do Programa Segundo Tempo estão expressos no Planejamento Pedagógico do Convênio e dos Núcleos de Esporte Educacional do Programa?
- Os pressupostos pedagógicos do Programa Segundo Tempo estão sendo materializados nas ações desenvolvidas nos núcleos do Programa em atendimento aos beneficiados?
- Os convênios atendem às Diretrizes operacionais, pedagógicas e administrativas do Programa Segundo Tempo?
- Os convênios estão desenvolvendo as ações do programa de acordo com o pactuado?

Métodos de Avaliação

A estratégia geral de avaliação baseia-se na aplicação de instrumentos validados junto à equipe gestora e pedagógica do Programa. Contemplam a avaliação dos Planejamentos Pedagógicos (Convênio e Núcleos) por meio de instrumentos de avaliação; e a avaliação da execução dos convênios por meio da aplicação de questionários, entrevistas e observações efetivadas nas visitas *in loco* realizadas pelas Equipes Colaboradoras, tratadas e consolidadas em Relatórios. Utiliza-se uma plataforma tecnológica como ferramenta facilitadora de toda a integração entre Convênios, Equipes Colaboradoras e SNEED.

Composição da Equipe de Avaliação:

a) Rede de Equipes Colaboradoras

O processo de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo é integrado por diversas ações e se efetiva a partir da parceria com a UFRGS que viabiliza a estruturação de uma Rede de Acompanhamento constituída por: Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Equipes Colaboradoras.

Cabe à Rede de Equipes Colaboradoras o assessoramento técnico/pedagógico, a capacitação pedagógica de Coordenadores Pedagógicos, Setoriais e de Núcleos, e o acompanhamento “in loco” da execução dos convênios. São responsáveis pelo contato direto com os convênios, através da Assessoria direta aos Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores de Núcleo colaborando na intervenção pedagógica das ações desenvolvidas pelos recursos humanos, incluindo os Monitores, em atendimento aos beneficiados.

A Rede de Equipes Colaboradoras é composta por profissionais que têm vínculo profissional e/ou acadêmico (pós-graduação) com os cursos de graduação em educação física e esporte de 36 Instituições de Ensino Superior, localizadas em vários estados do Brasil. Estes profissionais devem possuir qualificação necessária e estarem envolvidos diretamente em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, no que tange principalmente às temáticas relacionadas ao Esporte Educacional, Projetos Sociais e Formação de Recursos Humanos.

Atualmente esta Rede é composta por 17 Equipes Colaboradoras, que têm a responsabilidade de atender pedagogicamente os convênios do PST em toda a sua abrangência nacional. Cada Equipe, em média, conta com 10 colaboradores vinculados a Instituições de Ensino Superior, que visam constituir um processo permanente de acompanhamento pedagógico e administrativo das ações desenvolvidas nos Núcleos do PST. A organização das Equipes segue a distribuição regional e a abrangência dos convênios do PST, conforme quadro demonstrativo abaixo:

EQUIPES COLABORADORAS*	
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - 2009	
EC 1 - Manaus-AM	EC 13 - Belo Horizonte-MG
EC 3 - Natal-RN	EC 14 - São Paulo-SP
EC 5 - Recife-PE	EC 15 - Londrina-PR
EC 6 - Salvador-BA	EC 16 - Maringá-PR
EC 7 - Brasília-DF	EC 17 - Curitiba-PR
EC 8 - Cuiabá-MT	EC 18 - Porto Alegre-RS
EC 9 - Campo Grande-MS	EC 19 - Mossoró-RN
EC 11 - Rio de Janeiro-RJ	EC 20 - Sobral-CE
EC 12 - Belo Horizonte-MG	

*O número original das equipes foi mantido. Iniciou-se em 2008 com 17 Equipes, e em função da alteração geográfica dos convênios, ampliou-se para 19 Equipes e algumas foram extintas. No momento se encontram em atividade 17 Equipes.

Procedimentos da Avaliação:

- **Processo de avaliação do Planejamento Pedagógico do Convênio – PPC e do Planejamento Pedagógico dos Núcleos - PPNs;**

a) A partir da participação do Coordenador-Geral e do Coordenador Pedagógico na capacitação, os mesmos ficam responsáveis pela elaboração do Planejamento Pedagógico do convênio. A partir da elaboração pelo parceiro, e avaliação pela Equipe Colaboradora responsável, é orientada a elaboração dos Planejamentos Pedagógicos de cada Núcleo - PPNs, iniciando pelos elementos constituintes que demarcam o núcleo, a comunidade envolvida e a equipe de trabalho, respeitando as características locais na definição das modalidades, da grade horária, da faixa etária e etc.;

b) Os Planos Pedagógicos dos Núcleos devem guardar consonância com o Plano Geral do Convênio. As análises dos PPNs feitas pela Equipe Colaboradora responsável procuram considerar as questões pedagógicas e estruturais com base nas Diretrizes e Fundamentos do PST. Quando são necessários ajustes, tais análises geram históricos que devem ser acompanhados pela EC e Equipe Gestora, até a finalização e aprovação final dos PPNs.

- **Acompanhamento “in loco” dos Convênios**

a) Posterior ou paralelo a esse procedimento e após a liberação da Ordem de Início ao convênio, deve ser iniciado o processo de visita *in loco*;

b) Todos os convênios do Programa recebem visitas das ECs. A definição dos núcleos a serem visitados segue as seguintes orientações: 20% de núcleos para convênios acima de 10 núcleos; 100% para convênios com até 10 núcleos; estratificação de localização dos núcleos, observando o equilíbrio de núcleos visitados em regiões urbanas, rurais, centro e periferia, dentro de escolas e fora de escolas, espaços públicos e espaços privados;

c) Os profissionais avaliam o desenvolvimento pedagógico e a organização administrativa que o núcleo oferece aos beneficiados, por meio de aplicação do instrumento específico de coleta;

d) O instrumento é aplicado através de observação direta do avaliador; de coleta junto aos coordenadores gerais, coordenadores de núcleos e monitores; devendo, em alguns itens, coletar ainda informações junto à comunidade beneficiada/ família;

e) Os itens a serem avaliados na visita são definidos a partir das diretrizes operacionais e pedagógicas do PST, devendo ser pontuadas as situações em desacordo, assim como as experiências exitosas e inovadoras;

f) Essas avaliações são sistematizadas em um Relatório Consolidado, devendo nesse constar o histórico do acompanhamento realizado pela Equipe Colaboradora ao convênio em questão.

Apresentação e uso:

O relatório consolidado, os históricos de avaliações dos PPCs e PPNs são incorporados aos processos de cada convênio, como um importante instrumento de registro, documentação e informação:

a) A partir dos dados apresentados, a equipe técnica da SNEED, procede a análise articulada com outros documentos do convênio, possibilitando a elaboração de um parecer técnico sobre a execução do mesmo, levando em conta os aspectos operacionais, administrativos e pedagógicos;

b) A análise técnica dos elementos trazidos pela EC subsidia a equipe central da SNEED na tomada de decisões junto à entidade parceira, podendo ser de caráter orientativo/corretivo para os casos de identificação de situações em desacordo, solicitando as justificativas e providências, ou ainda de notificação do parceiro para os casos de identificação de impropriedades/irregularidades, indicando as medidas emergenciais ou ainda, em casos extremos, levando à rescisão do convênio.

A instituição das ECs, viabilizada a partir da parceria com a UFRGS, ampliou a capacidade operacional de acompanhamento *in loco* dos convênios, e permitiu uma interação muito mais efetiva com os parceiros, iniciada no processo de capacitação e continuada no processo de acompanhamento pedagógico e administrativo dos núcleos do PST.

Todos esses procedimentos têm se mostrado essenciais para o acompanhamento e controle da execução dos convênios, e têm subsidiado a gestão da SNEED, tanto durante a vigência dos convênios permitindo a correção de rumos, quanto no momento de análise técnica da prestação de contas final dos convênios, auxiliando na avaliação do cumprimento do objeto pelas entidades parceiras.

Orçamento

Os recursos para manutenção das ECs provém da parceria realizada entre o Ministério do Esporte e a UFRGS, por meio do Projeto de Capacitação e Acompanhamento Pedagógico dos Núcleos de Esporte Educacional do Programa Segundo Tempo no Brasil.

Total de recursos investidos em 2009*

AÇÕES	
Bolsas da Equipe Gestora	990.142,68
Bolsas das ECs	2.586.313,00
Capacitação	2.886.758,60
Acompanhamento	205.092,56
Demais ações	1.513.871,33
Total	8.182.178,17

* O Orçamento completo encontra-se no projeto original do Termo de Cooperação estabelecido em 2007 entre o ME e a UFRGS, assim como as alterações que foram realizadas no orçamento inicial, de acordo com as necessidades identificadas no decorrer de sua execução.

2. Avaliação de Resultados do PST – Parceria PUC/MG

Vide item 11.1.

No que tange à recomendação do **item 9.3.**, para esta Secretaria adotar as medidas complementares necessárias à implementação das recomendações do Acórdão nº 214/2006 – Plenário e das decorrentes desse Acórdão, observa-se preliminarmente do Relatório do Acórdão 521/2009/TCU – Plenário, que os contextos foram avaliados em face das considerações anteriormente apresentadas por essa unidade, tendo sido consignado os seguintes *status* na “Tabela 6 – Situação de implementação das deliberações do Acórdão nº 214/2006-Plenário”:

- a. “Não aplicável” no item 9.1.1.;
- b. “Implementada” nos itens 9.1.2;
- c. “**Em implementação**” nos itens 9.2.1; 9.2.2.; 9.2.3; 9.2.4; 9.2.5; 9.2.6.; 9.2.7.; 9.2.8; 9.2.9.; 9.2.10.; 9.2.11.; 9.2.12.; 9.2.14; 9.2.15.; 9.2.16.; 9.2.17.; 9.2.18.; e 9.2.19.;
- d. “**Não implementada**” nos itens 9.2.13. e 9.2.20;
- e. “Cumprida” no item 9.3.

Preliminarmente, apesar da manifestação já encaminhada por esta Secretaria ao TCU por meio do Ofício nº 1878/GABIN/SNEED/ME, de 1º/08/08, quanto à necessidade de realização de um novo monitoramento para avaliar a implementação das deliberações proferidas pelo Acórdão 214/2006, considerando as mudanças implementadas no PST desde 2007, entende-se oportuno apresentar informações com relação às avaliações proferidas pelo TCU no Relatório do Acórdão 521/2009, relativas às recomendações extraídas do Acórdão 214/2006 (itens 9.2.1; 9.2.2.; 9.2.3; 9.2.4; 9.2.5; 9.2.6.; 9.2.7.; 9.2.8; 9.2.9.; 9.2.10.; 9.2.11.; 9.2.12.; 9.2.14; 9.2.15.; 9.2.16.; 9.2.17.; 9.2.18.; e 9.2.19) que foram consideradas “**Em implementação**”, no sentido de manter atualizada essa Corte de Contas quanto aos procedimentos adotados por esta unidade e redirecionamento de rumos para o aprimoramento dos mecanismos de gestão:

RECOMENDAÇÃO:

- **9.2.1.:** *Verificar, por ocasião da análise do projeto básico, a observância dos requisitos do programa, orientando os convenientes sobre a forma de estruturar as atividades a serem oferecidas.*

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

Assim como já manifestado e referendado na posição já apresentada em relação ao item 9.1 e 9.21 do Acórdão nº 521/2009 – TCU – Plenário, importa destacar que:

As parcerias formalizadas em 2009, bem como aquelas que poderão vir a ser formalizadas, tiveram e terão por base as Diretrizes e Orientações do Segundo Tempo - Padrão, disponibilizadas na forma do seu Manual disponível no Portal do ME, bem como os critérios de análise e avaliação objetivos e coerentes, por meio da padronização e adoção de Manuais, modelo de documentos e procedimentos técnicos adotados, em especial o Projeto Básico.

Entende-se que a padronização dos procedimentos citados permite que a formalização das Parcerias no âmbito do Programa Segundo Tempo seja realizada em consonância com os critérios estabelecidos pela norma e efetivada por meio do SICONV.

Com efeito, por ocasião da análise do Projeto Básico na fase da formalização é avaliado o atendimento dos requisitos do programa especificados no seu Manual de Diretrizes, inclusive quanto à adequabilidade das atividades propostas aos fundamentos pedagógicos.

Em complemento, na capacitação e na Fase de Implementação as entidades parceiras recebem todas as orientações necessárias para Elaboração dos Planos Pedagógicos do Convênio e dos Núcleos, de forma a orientar e estruturar as atividades pactuadas que serão ofertadas ao público-alvo.

RECOMENDAÇÃO:

- **9.2.2:** aprimore a sistemática de monitoramento da execução do programa Segundo Tempo nos núcleos, incluindo critérios para identificar a aderência dos núcleos à proposta pedagógica do Programa Segundo Tempo;

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

Em 2009 a Sistemática de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo foi ajustada para concatenar todos os relatórios de acompanhamento, avaliações e consolidações dos convênios e núcleos, de forma a disponibilizar à SNEED os materiais “quantitativo e qualitativo” necessários para a checagem e análise do cumprimento do objeto.

Além disso, foram implementadas as seguintes rotinas:

- Cronograma e logística de visitas das Equipes Colaboradoras aos convênios e núcleos;
- Distribuição e controle de convênios por região;
- Sistematização de envio de correspondência eletrônica automaticamente a cada ação de avaliação e acompanhamento das equipes internas e externas no sistema;
- Formulários de coleta e acompanhamento das equipes colaboradoras referentes aos seus convênios;
- Relatórios gerenciais consolidados dos convênios e do evento Recreio nas Férias;
- Disponibilização de rotina de registro de irregularidades com envio automático de correspondência eletrônica à SNEED, entre outras;

- Capacitação progressiva dos novos servidores concursados para integrarem a equipe de acompanhamento.

Ao mesmo tempo, cumpre destacar o esforço desta unidade no sentido de instituir indicadores de desempenho utilizando a base de dados dos relatórios de acompanhamento, seja no âmbito da pesquisa de avaliação a cargo da PUC Minas, seja para aferição dos indicadores da Matriz de Indicadores do Segundo Tempo.

Cumpre ressaltar que o Planejamento Estratégico da SNEED, em sua Ação Estratégica III, preconiza a consolidação da avaliação dos impactos e o controle social do PST, fomentando a produção do conhecimento no âmbito do Esporte Educacional.

Sobretudo, a Pesquisa de Avaliação em curso tem contribuído para institucionalizar o Sistema de Monitoramento e Avaliação (M&A) quanto a variáveis e indicadores de eficiência, eficácia e efetividade/impacto do Programa.

Um exemplo concreto está sendo a implantação do atual sistema de convênios, que é gerido pela CGMI/SPOA. Esse dispositivo implementará a lista de chamadas dos beneficiados nos convênios, por núcleo e turno de atividades. Tal procedimento incorpora a emissão da lista de chamadas para coleta das informações, através dos monitores, e também a possibilidade de inserção destas mesmas informações, após coleta no sistema, de forma a permitir verificação do índice de presença nos núcleos.

Com relação às metas de visitas *in loco*, segue abaixo os quantitativos alcançados pelas Equipes Colaboradoras em 2009:

Visitas realizadas	Convênios de	Número de núcleos visitados	Percentual	Relatórios Consolidados produzidos	Avaliadores Envolvidos
230	138	1042	78,2%	183	120

De outra parte, no intuito de exercer maior controle sobre a execução dos convênios, foram unificados os procedimentos relativos ao acompanhamento das parcerias, desde a implementação das ações; efetivo atendimento aos beneficiados até a análise da prestação de contas, através da criação da Coordenação-Geral de Acompanhamento Operacional dos Convênios.

Neste modelo, um técnico é responsável por orientar os gestores locais, bem como monitorar o andamento do convênio, no intuito de verificar o cumprimento do objeto pactuado em todas as fases, sob a supervisão da respectiva Coordenação.

Para tanto, a partir da necessidade de controle dos dados/informações obtidas, alguns instrumentos/procedimentos foram estabelecidos e/ou revistos, conforme descrito a seguir:

1. Ampliação e qualificação da equipe, através de Seminários de Capacitação;
2. Realização de capacitações com os parceiros, através da CGAPA;
3. Instituição do “Check List” – instrumento para orientar os técnicos no acompanhamento dos convênios;
4. Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento:
 - 1º Relatório - Fase de Implementação (Demonstrativo de Procedimentos Preliminares): Sempre apresentado na fase inicial, com vistas à obtenção da Ordem de Início;
 - 2º Relatório - Fase Operacional (Desenvolvimento do Projeto): Relativo a cada Ciclo Pedagógico, devendo ser encaminhado no terceiro mês de cada ciclo;
 - 3º Relatório - Fase Final (Cumprimento do Objeto): Relativo a todo o período de vigência do convênio, devendo ser encaminhado juntamente com a Prestação de Contas Final;
5. Definição dos mecanismos de controle dos prazos concedidos pelas Coordenações aos parceiros e providências cabíveis (Planilha de Controle de Prazos), e respectivo monitoramento e atualização;
6. Reorganização dos arquivos (criação das pastas dos convênios);
7. Instituição de “Forças-tarefas”, com vistas ao saneamento processual;
8. Revisão dos principais instrumentos de trabalho (pareceres e informações);
9. Padronização dos procedimentos;
10. Definição de novo fluxo de trabalho;
11. Conclusão da organização do setor (redistribuição das tarefas da equipe de apoio, e redistribuição dos processos para a área técnica);
12. Definição de prioridades, para cumprimento semanal pelo técnico;
13. Instituição do Sistema Informativo de Convênios – SIC;

14. Instituição das Equipes Colaboradoras, que atuam no acompanhamento Sistemático dos convênios com caráter formativo, durante toda a vigência, considerando os aspectos pedagógicos e administrativos destes.

Nesse sentido, os convênios formalizados passaram a ser visitados pelas ECs, as quais ao final de cada encontro emitem Relatórios Consolidados, que são enviados aos técnicos do ME para análise, consignação das informações nos pareceres/informações e, principalmente, emissão de recomendações com vistas ao saneamento dos problemas identificados;

15. Indicação dos convênios com necessidade de vistoria/visita, e respectivo monitoramento e atualização.

RECOMENDAÇÃO:

- **9.2.3.:** *Oriente os coordenadores de núcleo a identificar e estimular a participação de alunos com dificuldades de aprendizagem e maior risco social, a partir do contato com a direção das escolas atendidas.*

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

Preliminarmente, cumpre ressaltar que já faz parte das Diretrizes do Programa a orientação da seleção de beneficiados com dificuldades de aprendizagem e expostos a maior risco social, ficando a cargo da entidade parceira definir e aplicar os critérios de seleção em face da realidade local.

Nessa perspectiva, mesmo considerando que o público-alvo do programa não se restringe aos vinculados na rede de ensino, os Coordenadores de Núcleo são capacitados para desenvolver um trabalho integrado com o Projeto Escolar, assim podendo identificar e estimular a participação de alunos com maiores necessidades (dificuldades de aprendizagem e maior risco social).

Contudo, com relação ao acompanhamento da produtividade escolar dos alunos de núcleos que não são vinculados às escolas ou tendo os respectivos alunos origem em escolas distintas, a tarefa de acompanhamento pelo professor do PST torna-se de difícil aplicação, combinada às demais obrigações inerentes à função.

Entretanto, nas futuras ações do PST em parceria com o Programa Mais Educação/ MEC, essa ação poderá ser implementada com resultados mais significativos, posto que os alunos são da comunidade escolar e selecionados com base nesses critérios, tendo acompanhamento sistemático da escola.

RECOMENDAÇÃO:

- **9.2.4.:** Sugira abordagens mais adequadas à participação do sexo feminino por ocasião da análise dos projetos básicos

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

A Pesquisa de Avaliação do Programa Segundo Tempo “Elaboração de Método Avaliativo a cargo da PUC Minas”, em cooperação com a equipe gestora do PST, contempla a investigação dos beneficiados, motivação para participar, incluindo questões de gênero.

O PST a cada ano promove melhoria no conteúdo de sua capacitação nacional. No Ciclo de Capacitação de 2009, um dos temas incluídos foi a participação do sexo feminino nas atividades do PST. Esse e demais temas relacionados às questões de gênero e diversidade cultural foram apresentados e debatidos com todos os profissionais ligados ao PST.

O tema faz parte do livro texto produzido para capacitação “*Fundamentos Pedagógicos do Projeto Segundo Tempo: da reflexão à prática*”, que propõe o debate ainda mais amplo das questões de gênero ao incluir a temática sexualidade e diversidade de expressões de gênero da atualidade.

Está em desenvolvimento projeto piloto de inclusão da modalidade ginástica aeróbica nos núcleos do PST. Por ser uma atividade de predomínio e tradição do universo feminino, espera-se que a modalidade oportunize a entrada de mulheres, que depois se socializarão em outras atividades, ampliando suas possibilidades de inserção no lazer esportivo e superação dos limitadores culturais impostos a sua plena participação.

Com relação aos convênios vigentes, a distribuição de sexo atual alcança 59,7% do sexo masculino (472.536 beneficiados) e 40,3% sexo feminino (319.254 beneficiadas).

Considerando a condição histórica de menor participação das mulheres nas atividades de lazer no espaço público, atesta-se que os esforços de inserção do tema na capacitação e na exigência de diversificação das atividades esportivas disponíveis aos participantes do Programa encontram resultados favoráveis.

RECOMENDAÇÃO:

- **9.2.5:** levante o perfil, por convênio, dos coordenadores de núcleo e monitores, identificando suas dificuldades para participar da capacitação;
- **9.2.6:** elabore plano de ação com alternativa de treinamento que inclua coordenadores e monitores leigos;
- **9.2.7:** amplie o papel do coordenador local de capacitação, reforçando a atividade de orientação aos cursistas, e reveja critérios de contratação, estudando a possibilidade de priorizar profissionais ligados a universidades e centros acadêmicos;
- **9.2.8:** estude a possibilidade de estabelecer parcerias com universidades, centros acadêmicos e iniciativas que ofertem treinamento com objetivos semelhantes aos do Programa Segundo Tempo, a fim de ampliar a oferta de capacitação, definindo metas de cobertura para os exercícios de 2006 e 2007;
- **9.2.9:** estabeleça parcerias com escolas, universidades, Rotary Clubes e outras entidades, a fim de disponibilizar condições mínimas de acesso à Internet àqueles que desejem realizar a capacitação à distância e de oferecer treinamento para o manuseio das respectivas ferramentas;
- **9.2.10:** verifique os casos onde ocorreram extravios de avaliações das capacitações e as regularize, disponibilizando recibo de entrega das avaliações enviadas pela Internet;
- **9.2.11:** fortaleça as iniciativas de capacitação para coordenadores e monitores, visando à inclusão de portadores de necessidades especiais nas atividades do Segundo Tempo, por meio de, por exemplo, canais de discussão de boas práticas que envolvam os tutores e coordenadores locais da capacitação.

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

Conforme já destacado, o atual modelo de capacitação é um dos elementos investigados na Pesquisa de Avaliação do Programa Segundo Tempo: Elaboração de Método Avaliativo, a cargo da PUC Minas, em cooperação com a equipe gestora do PST.

Antecipando-se ao monitoramento do TCU, quanto ao perfil dos recursos humanos dos núcleos do Programa, a Pesquisa está investigando vários aspectos relacionados a este segmento. Cumpre destacar indicadores de avaliação satisfatória da capacitação de RH, além de questionários aplicados aos monitores e coordenadores para investigar, entre outros, a auto-avaliação dos recursos humanos e a compreensão do PST.

As metas de cobertura da capacitação também são objeto de análise por meio do indicador “cobertura da capacitação de RH”.

Com relação ao Grupo de Trabalho, as conclusões estão apresentadas no item 11.1 do presente Relatório de Gestão.

Com o intuito de potencializar e qualificar as ações, tanto administrativas quanto pedagógicas, criou-se a designada “Rede do Programa Segundo Tempo” com as Equipes Colaboradoras. Ressalte-se que a estrutura de funcionamento dessa rede é organizada por convênio entre a SNEED e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e sua Fundação de Apoio – FAURGS.

As Equipes Colaboradoras possuem a função de contribuir pedagógica e administrativamente com o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo em sua totalidade. As ações vão desde o processo de pensar a filosofia do Programa até o processo de avaliação efetiva das ações no cotidiano dos núcleos.

No final de 2009 a Rede estava composta por um total de 17 (dezessete) Equipes Colaboradoras, envolvendo cerca de 140 profissionais de 36 Instituições de Ensino Superior, espalhados pelas diversas regiões nacionais.

As Equipes Colaboradoras participam de uma estrutura organizacional e administrativa externa ao Ministério do Esporte, contudo, vinculada diretamente nas suas ações por meio do Projeto de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo, firmado e financiado pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

No Ciclo de Capacitação Pedagógica de 2008 e 2009, trabalharam-se temas específicos relacionados às questões de deficiência e de gênero:

1º Ciclo: Inclusão, Gênero e Deficiência

2º Ciclo: Questões da Deficiência e as ações no Programa Segundo Tempo

Por fim, diante da nova sistemática implementada de capacitação, as recomendações dos itens 9.2.9 e 9.2.19 não mais se aplicam, visto que o modelo utilizado desde 2009 é presencial e regionalizado.

RECOMENDAÇÃO:

- **9.2.12.:** divulgue aos convenentes a nova forma de reposição do material esportivo, conforme previsto no manual de diretrizes de 2005;
- **9.2.15.:** incentive o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para complementar o uniforme recebido, com tênis, bonés e shorts;
- **9.2.16.:** faça levantamento, junto aos convenentes, das atividades oferecidas em cada um de seus núcleos, de modo a adequar a oferta de material esportivo às atividades desenvolvidas localmente;

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

Visando a melhoria da qualidade, durabilidade e a ampliação da diversidade dos materiais esportivos e uniformes distribuídos no âmbito do Programa Segundo Tempo, e considerando ainda o impacto que estes materiais representam para a eficiência e eficácia do atendimento aos beneficiados, em 2009 esta Secretaria Nacional de Esporte Educacional optou por criar uma Coordenação específica (Coordenação Geral de Eventos e Suprimentos – CGES), com o objetivo de elaborar, implementar e monitorar um projeto para aquisição e fornecimento de “kit de materiais” pela própria SNEED, com vistas à substituição dos materiais esportivos e uniformes até então doados pelo Programa Pintando a Liberdade / Cidadania.

Nesse sentido, no início de 2009 foi dado início a um processo coletivo, contando com a participação de professores colaboradores e também de consultores do PST ligados às Universidades Públicas, com vistas à diagnosticar as necessidades e estabelecimento de uma lista com os itens e quantitativos a serem distribuídos aos núcleos do PST.

Na primeira fase deste processo, as relações de materiais foram encaminhadas para que todos os envolvidos no desenvolvimento do PST pudessem opinar, tanto no tipo de material, quanto nos quantitativos a serem adquiridos e posteriormente distribuídos aos núcleos do PST.

As respostas foram recebidas em Março/2009 e, após analisadas, o processo foi finalizado, tendo sido definida a composição de itens/materiais a serem contemplados em cada kit, com a previsão, inclusive, de itens anteriormente não fornecidos aos núcleos, como por exemplo, o kit Proesp e bermuda para compor o uniforme.

No mês de abril de 2009 foi dado início ao processo de elaboração dos Projetos Básicos, objetivando a aquisição de Materiais Esportivos, Uniformes, Recreativos e kits PROESP para o Programa Segundo Tempo, bem como para o Projeto Recreio nas Férias.

Em meados de junho de 2009 os referidos Projetos Básicos foram revisados e em agosto de 2009 os Projetos definitivos foram enviados à SPOA/ME, com vistas à realização dos procedimentos licitatórios.

Cabe ressaltar que nos quantitativos de Uniformes e Materiais Recreativos solicitados para o Projeto Recreio nas Férias já está incluída a previsão do atendimento ao Projeto PST + Educação, a partir do exercício de 2010.

De outra parte, considerando que este Ministério não possui espaço físico e nem mão-de-obra suficiente para armazenamento e distribuição de todo o material a ser adquirido para o atendimento do Programa Segundo Tempo e do Projeto Recreio nas Férias, a Coordenação-Geral de Eventos e Suprimentos elaborou também um Projeto Básico referente à contratação de uma empresa especializada em logística e distribuição de materiais em todo o território nacional.

Após a elaboração do Projeto Básico solicitando a contratação de empresa especializada em logística de recebimento, armazenamento, transporte e entrega dos materiais em todo país, o mesmo foi encaminhado à SPOA no dia 03 de abril de 2009, e despachado no mesmo dia para COGEC, dando-se origem ao processo licitatório de nº 58000.001339/2009-50.

Por orientação da COGEC foi realizada a modificação do Projeto Básico, retirando as cláusulas de recebimento e armazenamento dos materiais.

Realizado o ajuste no Projeto Básico, retificando que as coletas dos materiais seriam realizadas na cidade de Brasília, em local a ser indicado posteriormente pelo ME, o mesmo foi encaminhado para análise junto à COGEC. Registre-se que o projeto foi assinado pelo Secretário Nacional de Esporte Educacional e enviado à COGEC no dia 13 de novembro de 2009, para dar-se início ao processo licitatório, com estimativa de conclusão no exercício de 2010.

Pelo que se depreende, a nova forma de aquisição e de distribuição permitirá suprir os núcleos com os Materiais de qualidade, superando as fragilidades enfrentadas com a utilização dos Materiais doados pelo Pintando a Liberdade/Cidadania, além da ampliação da variedade de itens, o que permitirá o aprimoramento do atendimento/desenvolvimento das atividades.

Ressalte-se que serão fornecidos todos os materiais aos convênios, considerando que a Proposta Pedagógica do Programa tem encaminhado para a ampliação da vivência esportiva, seja através das atividades regulares estabelecidas inicialmente no Projeto Básico, seja por meio das complementares ou lúdicas, posto que nestas práticas a variedade do material faz toda a diferença, já que possibilita a diversificação das aulas e motivação dos beneficiados.

Quanto à reposição dos referidos materiais, em face da expectativa de maior durabilidade, foi estabelecido que o fornecimento inicial corresponderá a um quantitativo suficiente para o atendimento durante o período de 15 meses.

Nessa perspectiva, os convênios formalizados por tempo superior, receberão uma nova remessa, caracterizando a reposição de materiais.

Quanto à recomendação de incentivar o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para complementar o uniforme recebido, entende-se que em 2010 será superada quanto às camisetas e shorts. Porém, para os demais itens (tênis e bonés) essa orientação já vem materializada nas capacitações promovidas por este Ministério.

Outra possibilidade adotada é a proposta de utilização dos rendimentos apurados, conforme as necessidades apresentadas pelas entidades parceiras.

RECOMENDAÇÃO:

9.2.14: oriente os parceiros sobre as possíveis formas de aquisição dos alimentos, com destaque para a modalidade “pregão” e a utilização de sistema de registro de preços.

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

Com efeito, a orientação para utilização do Pregão, em cumprimento a PI 127/2008, encontra-se no Manual de Diretrizes, considerando não só a ação de Reforço Alimentar, mas

todas as ações previstas no Plano de Trabalho, conforme valor total repassado a cada uma, além de constar em Cláusula específica do Instrumento de Convênio.

Quanto à possibilidade da utilização de sistema de registro de preços, embora não prevista em Cláusula do convênio, esta unidade vem autorizando pleitos nesse sentido, em consonância com a orientação deste Órgão e legislação vigente aplicável à matéria.

RECOMENDAÇÃO:

9.2.17: promova articulação com prefeituras para viabilizar a oferta de espaços municipais onde haja carência de infra-estrutura esportiva adequada

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

Preliminarmente, cumpre destacar que embora a Ação Implantação de Infra-estrutura seja uma ação orçamentária do PST, a sua gestão é realizada pela Secretaria Executiva deste Ministério. Desta forma, esta Secretaria já indicou, junto ao Ministério do Planejamento, no processo de elaboração do PPA 2008-2011, a transferência da referida ação à Secretaria Executiva, sob o fundamento de que *“qualquer implantação de infra-estrutura impacta diretamente da melhoria e desenvolvimento do esporte em todas as suas manifestações, devendo ser realizada de forma a garantir a distribuição de recursos de maneira equânime.”*

Além do mais, conforme anteriormente informado a essa Corte, a proposta de construção de quadras esportivas nas Escolas Públicas já foi incluída no Plano Decenal de Educação.

RECOMENDAÇÃO:

- **9.2.18:** realize depuração na base de dados do Programa Segundo Tempo, a fim de identificar e corrigir inconsistências nos registros dos núcleos;
- **9.2.19:** aprimore o aplicativo de cadastramento, de forma a permitir sua operação off-line;

CONSIDERAÇÕES ATUAIS DA SNEED:

O objetivo inicial foi de tentar readequar e ajustar todas as rotinas do atual sistema, para que este passe a corresponder em tempo e qualidade sobre as informações que constam e são dinamicamente inseridas no seu banco de dados.

Porém, mais uma vez não houve uma posição pró-ativa da CGMI/SPOA, o que motivou essa gestão a buscar outras alternativas: Uma delas, ainda sobre o atual banco de dados, trata do monitoramento diário das informações dos beneficiados, visando a integridade do cadastro e a ausência de duplicidades através da varredura no banco de dados e emissão de planilha com as possíveis anomalias, que são imediatamente corrigidas quando encontradas. A segunda alternativa refere-se ao desenvolvimento do novo sistema de convênios e uma ferramenta auditora do banco de dados, ambos através de recursos próprios da SNEED, que se encontram em fase de levantamento de requisitos.

Além das providências citadas acima, fizemos alguns testes com a versão do utilitário de cadastramento Off-Line, que continua com os mesmos problemas de filtragem e não se mostrou plenamente confiável. Desse modo, não mais disponibilizamos ou autorizamos o cadastramento por este meio, ressaltando também que nossa conexão e servidores têm se mostrado estável neste quesito, possibilitando aos convênios o lançamento On-Line.

Por fim, acerca das recomendações dos itens 9.2.13. e 9.2.20, consideradas como “**Não implementada**” no Relatório do Acórdão 521/2009, é mister trazer à lume resumo das constatações e medidas adotadas no sentido do cumprimento, além das já informadas, para demonstração da situação atual da implementação:

Vale resgatar que a Recomendação do **item 9.2.13** do Acórdão 214/2006-Plenário estabeleceu o seguinte:

- **9.2.13:** *“defina requisitos nutricionais mínimos do reforço alimentar a ser oferecido, por meio de, por exemplo, elaboração de quadro de possibilidades de lanches não perecíveis compatíveis com os recursos repassados.”*

Não obstante, convém atualizar que esta unidade já adotou outras medidas com vistas a assegurar a implementação adequada desta ação, quais sejam:

Na ocasião do processo de revisão e qualificação das ações básicas que compõem o Programa Segundo Tempo, descritas no Manual de Diretrizes – Projeto Padrão, foi efetuada uma análise ampla da execução da Ação Reforço Alimentar, optando-se por manter a unificação do valor unitário de R\$ 1,00, conforme estabelece a Portaria Ministerial nº 230, de dezembro de 2007, cabendo ressaltar que as particularidades adotadas por alguns parceiros referendou a manutenção deste valor.

Ademais, para a manutenção do valor unitário do Reforço Alimentar em R\$ 1,00, também foram consideradas as limitações orçamentárias da SNEED/ME, estimando-se a possibilidade de aumento máximo de R\$ 0,30 por unidade de reforço alimentar, de forma a não ultrapassar custo unitário de R\$ 1,30. Assim, foi ponderado que tal ajuste não seria significativo no processo de qualificação do lanche/refeição já oferecido, visto que tal majoração não permitiria uma melhora representativa do cardápio, e por conseqüência, das propriedades nutricionais.

A análise supracitada também foi de grande relevância para reavaliar o real objetivo e papel da ação de Reforço Alimentar no âmbito do Programa Segundo Tempo, passando a compreendê-la como ação complementar à ação principal que é a oferta da atividade física/prática do esporte para os beneficiados do Programa, no contra-turno da atividade escolar deste.

Diante da manutenção do seu valor unitário em R\$ 1,00 e da compreensão da função do Reforço Alimentar no Programa, foram definidos no item 6 do Manual de Diretrizes – Projeto Padrão os seguintes parâmetros e sugestões: a) composição (ver também Anexo II do Manual); b) frequência; c) forma de armazenamento e distribuição; e d) fórmula de cálculo padrão, fazendo referência à possibilidade da Entidade complementar este valor e utilizar-se de alimentos que permitam a sua utilização junto às estruturas dos núcleos que, na sua grande maioria, não oferecem espaço para preparação de um cardápio com parâmetros nutricionais mais adequados à população beneficiada, utilizando-se o seguinte texto:

“Considerando a carência do público-alvo atendido, a oferta das atividades esportivas no contra turno escolar e a característica desta ação no contexto do Programa Segundo Tempo, tendo seu caráter complementar, considera-se importante fornecer aos participantes um lanche, de forma a oferecer condições mínimas para sua permanência no local da prática esportiva, oferecendo, dentro das possibilidades e do valor de recursos encaminhado, as propriedades mínimas para garantir sua participação.”

Esta ação tem como preço máximo unitário o valor de **R\$ 1,00**, estabelecido pelo Ministério do Esporte, por meio da Portaria Nº 230, de 13 de dezembro de 2007 e suas alterações.

Composição: Recomenda-se que a indicação da composição deste lanche seja elaborada com as orientações de um profissional habilitado, de forma a assegurar o suprimento mínimo das necessidades nutricionais do público-alvo, considerando o valor unitário repassado. Apresenta-se no Anexo específico a este Manual, algumas sugestões de itens que poderão ser adquiridos para o atendimento desta ação.

Frequência: correspondente aos dias em que o beneficiado frequenta as atividades oferecidas nos núcleos, ou seja: 3 vezes por semana (4 semanas/mês) = 12 dias/mês;

Forma de distribuição: Fica a cargo do proponente estabelecer a logística (compra/preparação e/ou distribuição) do “reforço alimentar”, devendo a forma escolhida atender ao previsto na legislação e no Instrumento de Convênio, a ser apresentada detalhadamente no Projeto Básico e especificada nos Relatórios Técnicos encaminhados à Secretaria Nacional de Esporte Educacional - SNEED/ME, bem como na Prestação de Contas Final.

Fórmula de Cálculo:

100 Beneficiados (1 núcleo) **X 12 dias** (atendimentos mensais) **X 11 meses** (15 meses – 03 meses de planejamento - 1 mês recesso) **X R\$ 1,00** (preço instituído na Portaria/ME 203/2007) = **R\$ 13.200,00**

Importante

- Caberá ao proponente “zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias”.
- Nos casos em que a Entidade Conveniente complementar o valor repassado para o lanche, seja com recursos financeiros, seja com parcerias locais, o mesmo poderá oferecer uma refeição a ser especificada no Projeto Básico. Neste contexto, sugerem-se os alimentos considerados básicos para fins do PNAE/FNDE.
- Também cabe ao proponente a adaptação regional do cardápio de forma a oferecer aos participantes alimentos de qualidade e em quantidade adequadas, aproveitando e valorizando as riquezas e os alimentos da culinária local, assim barateando o custo dos itens que irão compor o lanche/refeição.”

Diante dessa nova perspectiva da Ação Reforço Alimentar ser complementar às práticas esportivas, esta unidade direcionou orientações no sentido da otimização pelas entidades parceiras dos recursos aportados, para composição de um cardápio favorecendo as potencialidades regionais, de forma a agregar valores com alimentos de baixo custo.

Ademais, cabe justificar que esta unidade não tem como exercer ingerência sobre as propriedades nutricionais do Reforço Alimentar adquiridos pelas entidades parceiras, visto as diversas variáveis que incidem sobre o valor e sua composição, a exemplo da forma de aquisição/modalidade licitatória utilizada; e da estrutura disponível para logística de preparo e armazenamento, podendo ser adquiridos os alimentos “in natura” para preparação (como nas escolas que já possuem cozinhas, depósitos e merendeiras) ou o produto já preparado, além da logística de distribuição, a depender da localização dos núcleos e abrangência territorial do convênio.

Não obstante, além de recomendar à Entidade o acompanhamento de especialista da área (nutrição) para elaboração do cardápio, é orientado no Manual de Diretrizes e repassado na ocasião das capacitações o seguinte: *“Caberá ao proponente zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias”*. Além do mais, sugere-se a utilização como referência para os casos de oferta de refeição *“dos alimentos considerados básicos para fins do PNAE/FNDE”*.

Já na Recomendação do item **9.2.20**, também considerada **“Não Implementada”**, foi orientado que institua os seguintes indicadores de desempenho:

- 9.2.20.1. – custo médio por criança/adolescente atendido;
- 9.2.20.2. – tempo médio entre a solicitação do material esportivo e a chegada à coordenação do convênio;
- 9.2.20.3. – tempo médio entre a assinatura da liberação dos recursos e início das atividades;
- 9.2.20.4. – percentual de coordenadores de núcleos capacitados;
- 9.2.20.6. – nível de atendimento de participantes do sexo feminino;

Não obstante, além das considerações apresentadas, foi assumido que esta SNEED adotaria providências para que os resultados obtidos com o processo de acompanhamento pedagógico e administrativo sirvam de base para análise e validação de indicadores.

Apesar desta recomendação ter sido considerada pendente, tendo o TCU avaliado que havia diversas condicionantes para que seja dado início ao uso e acompanhamento de indicadores, cumpre atualizar que esta unidade já adotou outras medidas com vistas à assegurar a implementação adequada dos indicadores de avaliação do desempenho do Programa, quais sejam:

Preliminarmente, cumpre destacar que no ano de 2009 foi desenvolvida a Matriz de Indicadores do Programa Segundo Tempo, em processo de validação junto à equipe gestora do Programa. Essa Matriz objetiva relacionar todos os indicadores de desempenho para o Programa Segundo Tempo, e assegurar a qualidade de suas ações, através da construção e validação de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade/impacto.

Esta unidade está trabalhando no sentido de incorporar os indicadores validados ao Sistema de Controle e Monitoramento do PST, seja por meio da inserção das variáveis dos indicadores aos instrumentos de coleta de dados disponíveis, seja pela utilização das variáveis existentes na base de dados da SNEED.

Vale ressaltar que o levantamento realizado das variáveis componentes dos indicadores na base de dados desta unidade, especialmente no acompanhamento pedagógico e administrativo, serão agregados aos indicadores apresentados no item 2.4.5. este Relatório de Gestão, contribuindo assim para assegurar a consecução da Ação Estratégica de consolidação da avaliação dos impactos e o controle social do PST.

Paralelamente, foi celebrada uma parceria entre o Ministério do Esporte e a Sociedade Mineira de Cultura, entidade mantenedora da PUC Minas, por meio de convênio publicado no DOU em 16/01/2009, objetivando a realização de Pesquisa de Avaliação do Programa Segundo Tempo: Elaboração de Método Avaliativo, abrangendo o desenvolvimento de Sistema de Monitoramento e Avaliação (M&A).

No âmbito dessa Pesquisa de Avaliação do Programa, foram realizadas Oficinas pela PUC Minas, nas datas de 18/08/2009 (Brasília), 24/08/2009 (Belo Horizonte) e 05/10/2009 (Brasília), para construção de componentes avaliativos e validação dos indicadores a serem utilizados na pesquisa.

Ressalte-se que as referidas Oficinas têm contribuído sobremaneira para o processo de validação dos indicadores de desempenho do Programa e para o processo de internalização destes ao Sistema de Monitoramento e Avaliação (M&A).

A perspectiva é favorável para a validação da Matriz de Indicadores ainda no primeiro semestre de 2010, baseada no referencial teórico do Guia Metodológico para Construção de Indicadores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que na seqüência será incorporada aos instrumentos de coleta de dados e ao sistema de informação dessa unidade, materializando a decisão da gestão em prol da avaliação da eficiência, eficácia e efetividade/impacto dos recursos públicos aportados neste Programa.

É relevante informar que após a realização da Pesquisa Nacional no âmbito da Avaliação da PUC Minas, os resultados serão apresentados em livro publicado.

Não obstante as informações acima apresentadas, convém destacar os seguintes posicionamentos consignados na Proposta de Deliberação:

“7. No âmbito do presente relatório de monitoramento restou consignado que os problemas identificados persistem. Todavia, foi constatado que cerca de 80% das medidas indicadas estão em fase de implementação.

8. Ressalto, por considerar pertinente, que ocorreu mudança do gestor do PST no período entre a efetivação do acórdão e a realização do monitoramento, estando em andamento a reformulação do desenho do programa. Mas que, de qualquer forma, houve o compromisso da nova administração em acatar as propostas do TCU.

(...)

16. De qualquer modo, deve-se registrar que medidas saneadoras estão sendo adotadas pela SNEED/ME para minorar os problemas identificados. Nestes autos foram destacadas: a instituição da chamada “ordem de início”, definida “como conjunto de procedimentos preliminares que o parceiro deve demonstrar para receber autorização pra início do atendimento aos beneficiários e liberação da segunda parcela dos recursos” e o estabelecimento da “Rede de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo” do programa, que consiste no acompanhamento a ser realizado “por meio do apoio técnico de grupo de colaboradores ligados a universidades federais, que ficarão responsáveis pelo assessoramento técnico e pedagógico, pela capacitação de coordenadores de núcleos e pelo acompanhamento in loco da execução dos convênios.”

17. A avaliação da efetividade de tais ações, além de inúmeras outras elencadas no Relatório de Monitoramento, será efetuada quando da realização do próximo monitoramento por este Tribunal.

(...)

22. *De qualquer forma, deixo de aprofundar essa análise em vista das medidas de longo prazo que estão sendo engendradas de forma articulada entre vários ministérios para a solução do problema, conforme assinalado nos autos.*

23. *Tais medidas envolvem a implementação de um plano de ação conjunto para a disponibilização de espaços esportivos em todas as escolas dentro de um período de 10 anos e a articulação com municípios para ampliação da jornada escolar.”*

Por fim, é relevante ressaltar que no item 6.e do Ofício nº 1878/GABIN/SNEED/ME, encaminhado ao TCU em 1º/08/08, foi solicitada audiência para apresentar pessoalmente, de maneira mais efetiva, o momento atual do Programa Segundo Tempo, a fim de subsidiar a decisão sobre o novo monitoramento, que se justifica em face da nova dimensão do Programa.

Desta forma, reitera-se a posição do expediente supra para que seja realizada uma nova avaliação do Programa.

2) Anexo 73 - Por meio do Memorando nº 187/2009-CGPCO/SPOA/SE/ME, de 27/07/2009, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério encaminhou a esta Secretaria Nacional de Esporte Educacional, o Ofício 509/2009 – TCU/SECEX – ES, de 14/07/2009, para atendimento para ciência e atendimento das determinações proferidas no Acórdão 3337/2009 – TCU – 2ª Câmara:

“1.5.1.1. apurar, mediante fiscalização ‘in loco’ e requisição de informações, a procedência dos fatos descritos na Manifestação nº 21231, referente ao Convênio ME nº 317/2007 (Siafi nº 601481), cotejando-os por ocasião do exame da prestação de contas e dando ciência a esta Corte das conclusões a que chegar no prazo de 60 (sessenta) dias;”

Em atendimento, foi realizada vistoria nos núcleos do convênio em epígrafe, o qual tem como entidade parceira a **Prefeitura Municipal de Cariacica**, no período de 10 a 12/08/2009, oportunidade em que foram identificadas diversas impropriedades de natureza operacional, que motivaram a rescisão do convênio, cujas cópias foram encaminhadas à SPOA em 09/09/2009, por meio do Memorando nº 534/2009 – GABIN/SNEED/ME.

Na seqüência foi proferido o Acórdão nº 6646/2009 – TCU – 1ª Câmara, estabelecendo medidas a serem cumpridas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, com relação ao convênio em questão.

Registre-se pelo Memorando nº 767/2009/DEEIC/SNEED/ME, de 23/12/2009, que esta Secretaria solicitou posicionamento à referida unidade quanto às medidas adotadas ou a serem adotadas, no sentido do cumprimento das determinações contidas no Acórdão 6646 – TCU – 1ª Câmara.

3) Anexo 74 - Em 22/04/2009 foi prolatado o Acórdão nº 779/2009, que trata do Relatório de Auditoria realizada na **FAMFS**, que avaliou a aplicação de recursos transferidos pelo Ministério do Esporte, por meio dos Convênios nºs 003/2003; 038/2004; e 001/2005.

Consta dos Relatórios que fundamentaram o referido *decisum* que identificadas 06 (seis) irregularidades, a seguir destacadas:

1ª Irregularidade: Com relação aos Convênios nº s 003/2003; 038/2004; e 001/2005, foi constatada simulação de contrato de compra e venda, para aquisição fictícia de lanches à empresa Oleana Terezinha Zanetti, sendo os lanches fabricados pela própria FAMFS e por ela entregues aos núcleos da mesma fundação, sem qualquer participação da empresa Oleana, causando dano ao erário de R\$ 864.892,32, de responsabilidade solidária entre o Presidente da FAMFS e a Sra. Oleana Terezinha Zanetti.

Documentalmente a FAMFS vendia de “forma fictícia” os lanches por ela fabricados à empresa Oleana a R\$ 0,40, e esta os revendia à FAMFS pelo preço maior de R\$ 0,50;

2ª Irregularidade: No Convênio 001/2005, foi realizado pagamento indevido de lanche no mês de setembro de 2005 à empresa Oleana Terezinha Zanetti, apesar de não ter ocorrido o fornecimento, configurando dano ao erário;

3ª Irregularidade: Com relação aos Convênios nºs 003/2003; 038/2004; e 001/2005, foi constatada a utilização dos recursos em aquisições diretas, posto que não realizou licitação para aquisição de alimentos, em descumprimento aos Termos de Convênio e a própria Lei 8.666/93;

4ª Irregularidade: Aquisição de bens com recursos dos Convênios nºs 003/2003; 038/2004; e 001/2005, junto a empresas irregulares.

5ª Irregularidade: Com relação aos Convênios nºs 038/2004 e 001/2005, não observância dos artigos 2º, inciso VII, e 3º, inciso VII, da IN/STN 01/97, posto que as declarações exigidas por força do referido normativo datavam de mais de 30 dias anteriores à celebração dos convênios, e quanto ao Convênio nº 001/2005, a não observância do prazo para manifestação conclusiva sobre a prestação de contas.

6ª Irregularidade: Favorecimento da empresa Oleana Terezinha Zanetti, em razão da omissão de informações quando da realização de pregão para a aquisição de alimentos com recursos do Convênio nº 001/2005, visto que cotou seus preços sem a inclusão dos custos de entrega nos municípios do interior da Bahia.

Ademais, como agravante há indícios que a empresa Oleana Terezinha Zanetti, contratada para o fornecimento do lanche é apenas de “fachada”, uma fraude em si mesma, visto que trata-se de uma empresa individual na qual a responsabilidade da titular é ilimitada.

Diante desse contexto, além das determinações e penalidades direcionadas à entidade Conveniente e contratada Oleana Terezinha Zanetti, foi determinado a este Ministério do Esporte, no item 9.3, que observe, quando da celebração de Convênios, na condição de órgão concedente, as normas contidas no art. 2º, inciso VII, 4º, inciso I e § 1º, da IN/STN nº 01/97.

Ademais, no item 9.4., foi estabelecido o encaminhamento do Acórdão em apreço para subsidiar a análise das Prestações de Contas da Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana/FAMFS.

4) Anexo 75 - Em 09/06/09 foi prolatado o Acórdão nº. 2908/2009 TCU – 1ª Câmara que julgou regulares com ressalva as contas de gestores deste Ministério. No referido julgamento foi determinado a esta Secretaria, que:

a) proceda, imediatamente, ao registro da inadimplência, no SIAFI, dos convenientes de ajustes do Programa Segundo Tempo, cujas contas encontra-se vencidas e ainda não foram apresentadas, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 5º da IN/STN nº. 01/1997.

b) pronuncie-se, conclusivamente, quanto ao aspecto técnico, num prazo de 120 dias, nos termos do inciso I, §1º, do art. 31 da IN/STN nº. 01/1997, sobre todas as contas prestadas e pendentes de análise, em conformidade com o caput do art. 31 da IN/STN nº. 01/1997.

Considerando o compromisso dessa unidade gestora no acompanhamento dos convênios celebrados no âmbito do Programa Segundo Tempo até a sua conclusão, foi encaminhado à Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração o Memorando nº. 363/2009-ARCO/DEEIC/SNEED/ME solicitando providências a fim de que aquela unidade tomasse as medidas saneadoras cabíveis, de forma a regularizar a situação dos convênios indicados na planilha de controle de Prestação de Contas dos convênios do Programa Segundo Tempo.

Ainda, considerando o Acórdão proferido pelo TCU e as dificuldades que vêm sendo enfrentadas por esta unidade gestora em vencer o passivo da Prestação de Contas dos convênios, em 18/06/2009 foi realizada uma reunião com o Secretário-Executivo, o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e com o Coordenador-Geral da Prestação de

Contas do Ministério com a finalidade de discutir as recomendações do Tribunal de Contas da União e adotar medidas relativas à infra-estrutura física e de pessoal necessárias para viabilizar a análise dos convênios que se enquadram no item “b” do referido Acórdão.

É oportuno salientar que na ocasião da resposta à Solicitação de Auditoria nº. 224387/002, restou consignado que, a partir do mês de julho de 2009, seria instituída por esta Secretaria nova força-tarefa, na tentativa de atender ao estabelecido no Art. 5º da Portaria Interministerial nº. 24, de 19 de fevereiro de 2008, que estabeleceu o prazo de 02 anos (que se encerra em fevereiro de 2010) para conclusão das análises da Prestação de Contas dos convênios expirados até a data de sua publicação.

A referida medida, de certa forma, já demonstrava a preocupação desta unidade gestora em vencer o passivo da Prestação de Contas deste Ministério, mesmo antes da publicação do Acórdão do TCU que determinou providências a respeito das Prestações de Contas pendentes de análise.

Contudo, por meio do Ofício n.º 2011/DEEIC/SNEED/ME, encaminhado ao TCU em 23 de outubro de 2009, esta unidade solicitou a dilação, por igual período, do prazo para o cumprimento das determinações consignadas no Acórdão nº. 2908/2009 – 1ª Câmara, amparados no Art. 5º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº. 24, de 19 de fevereiro de 2008, justificando que apesar dos esforços empreendidos no sentido de atender, no prazo assinalado, as determinações contidas no Acórdão indicado em epígrafe e cientes da intempestividade de apresentação de resposta, devem ser consideradas as dificuldades enfrentadas por esta Secretaria, que impactaram nos trabalhos da força-tarefa instituída por esta unidade, com o fim específico de atender as determinações desse Tribunal de Contas e, conseqüentemente eliminar o passivo da Prestação de Contas, que inclui convênios de outros programas que ficaram a cargo da Secretaria Nacional de Esporte Educacional.

Assim, por meio do Acórdão nº 7256/2009, adotado pelo Tribunal de Contas da União em Sessão da 1ª Câmara de 8/12/2009, ao apreciar o processo TC 013.073/2008-0, Tomada de Contas da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, exercício de 2007, **foi decidido autorizar, em caráter improrrogável, a dilação do prazo por 120 dias para o cumprimento ao item 1.5.1., alínea “b”, do Acórdão nº 2.908/2009-TCU-1ª Câmara**, assim estabelecendo:

“1.5. Determinar:

1.5.1. à Secretaria Nacional de Esporte Educacional – ME, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, que:

b) **pronuncie-se, conclusivamente, quanto ao aspecto técnico**, num prazo máximo de 120 dias, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 31 da IN/STN nº 01/1997, **sobre todas as contas prestadas e pendentes de análise**, em conformidade com o caput do art. 31 da IN/STN nº 01/97.” (Grifou-se e destacou-se).

Ressalte-se que por meio do referido Acórdão, no item 1.6., foi decidido que a determinação constante do item 15.1 “a” (a rigor 1.1.1. “a”) do Acórdão nº. 2908/2009 – 1ª Câmara, foi endereçada indevidamente à SNEED/ME, quando deveria ter sido feita à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPOA/ME), que agrega em sua estrutura unidade responsável por acompanhar os registros de apresentação de Prestação de Contas de todos os convênios firmados pelo Ministério.

Com efeito, mesmo estando o Programa Segundo Tempo sob a gestão da Secretaria Nacional de Esporte Educacional - SNEED, compete a esta unidade apenas a análise técnica acerca do atingimento dos objetivos do convênio (Art. 31, § 1º, inciso I da IN STN 01/97), ficando a análise do aspecto financeiro, quanto à regularidade da aplicação dos recursos públicos aportados ao convênio, sob a responsabilidade exclusiva da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPCO/SPOA/SE/ME.

Desta forma, fica a cargo da CGPCO/SPOA/SE/ME monitorar a apresentação da Prestação de Contas no prazo legal, atualizar o SIAFI, receber a Prestação de Contas e promover o seu apensamento aos autos do convênio, e, na seqüência, encaminhar o processo a esta unidade, para fins de análise técnica.

Todavia, devido à centralização da análise técnica nesta SNEED, que não possui um quadro de pessoal específico e compatível, contando em 2009 com apenas 02 técnicos para essa demanda, ao longo desses anos (2003/2009) foi sendo formado um expressivo passivo de Prestações de Contas Final.

Apesar dos esforços que vinham sendo expendidos pela gestão para a análise de Prestação de Contas dentro do prazo inicial assinalado pelo TCU, ainda em Novembro de 2009

tinha-se o passivo de 270 convênios, incluindo-se convênios com prazo vencido, alguns com demanda de reanálise, expirados há pouco tempo ou à expirar no final do exercício, que já estavam pleiteando renovação e portanto demandaria a prévia análise da respectiva Prestação de Contas Final.

No sentido da superação, a Força Tarefa foi intensificada com vistas ao cumprimento, tendo para tanto sido mobilizado toda a equipe técnica do Departamento Escolar e de Identidade Cultural – DEEIC, para concentrar esforços nesta demanda, mesmo implicando na paralisação de outras atribuições inerentes às funções exercidas.

Assim, **durante o período de Novembro a Dezembro/2009** foi possível avaliar e emitir Parecer Técnico das contas de **42** convênios, ressalte-se que resultado de grande esforço coletivo.

Não obstante o prazo estabelecido pelo Órgão de Controle para a conclusão das análises de Prestação de Contas pendentes e com vistas ao respectivo cumprimento, considerando o volumoso passivo ainda existente para o início de 2010, que totaliza **228** convênios, a Força Tarefa foi ampliada envolvendo a Equipe Técnica de vários departamentos da SNEED, quais sejam: DEEIC, ATG, CGFOR e DEUNI.

Nessa perspectiva, os processos foram divididos entre as áreas citadas para fins de análise, tendo na oportunidade sido promovida uma capacitação presencial e fornecido modelo de parecer norteador pelo DEEIC.

Na seqüência, foi dado início aos trabalhos da Força Tarefa, envolvendo todos os técnicos das áreas relacionadas, porém constatando-se muitas dificuldades na avaliação do mérito e conclusão do parecer, em face de diversos fatores, a exemplo: falta de experiência das equipes; ausência de documentos na composição das Prestações de Contas; e, principalmente, o acúmulo desta demanda com as demais atribuições regulares, inerentes aos setores vinculados, que também precisam ser mantidas satisfatoriamente.

Mesmo diante das dificuldades expostas, relevando-se a limitação de Recursos Humanos e a sobrecarga de trabalho, as equipes estão imbuídas do compromisso de envidar todos os esforços para cumprir o planejamento estabelecido para superação do passivo de **228** convênios.

Todavia, ainda não é plausível o alcance integral dentro do último prazo assinalado, até porque no início de 2010 a equipe técnica terá que dedicar esforços no acompanhamento dos

convênios que foram celebrados no final de 2009, dividindo sua força de trabalho entre essas tarefas.

Considerando essa perspectiva não tão favorável, ante as dificuldades a serem enfrentadas pelos técnicos e coordenações para conciliar os trabalhos da presente Força Tarefa com suas atribuições regulares, e a iminência do prazo final estabelecido pelo TCU no Acórdão nº 7256/2009 (dia 08/04/2010), vislumbra-se a necessidade de manter novo entendimento com o TCU, mediante apresentação do diagnóstico dos trabalhos realizados, que especifique o percentual alcançado, com vistas à obtenção de novo prazo para conclusão dos trabalhos.

11.3. Denúncias

Durante o exercício de 2009 esta unidade gestora deu continuidade aos procedimentos apuratórios inerentes à gestão de denúncias que envolvem a execução de convênios celebrados no âmbito do Programa Segundo Tempo, ratificando os procedimentos já informados no Relatório do exercício de 2008.

Com efeito, o Ministério do Esporte possui em sua estrutura organizacional uma Ouvidoria, que é a unidade responsável por receber, registrar, conduzir internamente, responder e/ou solucionar as manifestações (reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitação de informação) seja de cidadãos-usuários, internos ou externos, ou de instituições acerca das atividades e serviços de sua competência, com o intuito de aprimorar ou corrigir os serviços prestados.

Desta forma, a Ouvidoria funciona como um canal aberto de comunicação, fortalecendo o exercício da cidadania e auxiliando na resolução de problemas com qualquer uma das Unidades do Ministério do Esporte.

Considerando que a Secretaria Nacional de Esporte Educacional é responsável pela gestão do Programa Segundo Tempo, todos os questionamentos/denúncias relativos aos convênios da Ação de Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional são encaminhados pela Ouvidoria a esta unidade, após a abertura de processo específico, para a análise e providências cabíveis, procedimento que desde 2008 passou a integrar o Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação dos Convênios do PST, **mantendo-se em 2009**.

Após o recebimento do processo de denúncia, a área técnica competente desta unidade efetua análise preliminar acerca dos fatos informados/delatados, face os elementos constantes dos autos do convênio relativo e demais ferramentas disponíveis, proferindo, se necessário, uma Informação na qual são consignadas as medidas apuratórias cabíveis.

Tão logo concluídos os procedimentos apuratórios, a área técnica expede um Relatório Final, apresentando conclusão sobre o fato questionado/delatado, podendo apontar medidas corretivas.

É mister salientar que esta unidade também recebe denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitação de informações pelo endereço institucional, para os quais é dado o mesmo tratamento daqueles recebidos formalmente pela Ouvidoria/ME, que são classificados em Informação, Reclamação, Sugestão ou Denúncia.

Entende-se que o canal aberto via a Ouvidoria do ME é de suma relevância e de fato proporciona o fortalecimento do exercício da cidadania, além de auxiliar na resolução de problemas pontuais enfrentados pelas entidades parceiras, responsáveis pela execução do Programa Segundo Tempo, contribuindo na identificação de fragilidades e no aprimoramento da gestão.

Em virtude da limitação do quantitativo de técnicos desta unidade, que acumulavam diversas atividades que integram o controle da execução do convênio, além das limitações orçamentárias, em 2009 o procedimento de acompanhamento “in loco” ficou concentrado nas visitas realizadas pelas ECs, sendo realizadas vistorias somente em casos específicos, especialmente quando necessária a apuração de denúncia.

Assim, entende-se que em 2009 as medidas apuratórias foram ampliadas, visto que além da notificação à entidade parceira para se manifestar sobre os fatos, de forma a garantir o exercício da ampla defesa; da solicitação de prova documental e/ou da realização de vistoria por técnico deste Ministério, esta unidade técnica passou a contar com o apoio das Equipes Colaboradoras responsáveis pelo acompanhamento dos convênios, podendo se valer da ampla estrutura disponível para visita “in loco”, e indicar pontualmente os aspectos a serem averiguados, de forma a subsidiar a análise do mérito da denúncia.

De outra parte, diante das lacunas identificadas no Sistema Ouvidor deste Ministério, sejam decorrentes da não atualização dos procedimentos adotados; da ausência de fluxo; da não designação de servidor específico para assumir tal mister, em 2009 foi definido que a

responsabilidade pelo lançamento das informações no Sistema Ouvidor passaria do Gabinete da SNEED para a Assessoria do DEEIC, que já possuía servidores imbuídos da atribuição de analisar os processos de denúncia, assim possibilitando o exercício de um maior controle sobre o acompanhamento e conclusão dos referidos processos que envolvem a execução dos convênios celebrados no âmbito do PST.

Assim, o Sistema Ouvidor passou a ser alimentado pela Assessoria do DEEIC, que após análise lança a conclusão final e promove a devolução dos autos à Ouvidoria, para que esta adote as providências subseqüentes, inclusive o encaminhamento de posicionamento ao interessado.

Quanto às mensagens eletrônicas, em virtude das pendências identificadas no encaminhamento de respostas aos interessados que apresentavam denúncias, reclamações e informações por esse meio, e no sentido de promover um controle mais efetivo do recebimento, foi decidido pela criação de um e-mail institucional denuncia.pst@esporte.gov.br, exclusivo para o direcionamento pelas áreas de qualquer mensagem recebida dessa natureza e o trato das questões abordadas.

O referido endereço eletrônico institucional foi criado com vistas a ampliar o canal de comunicação desta unidade gestora com os interessados pelo Programa, de forma a complementar o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Ouvidoria, fortalecendo o controle social sobre as ações deste Ministério e das entidades Convenentes.

Ressalte-se que os e-mails recebidos pelo novo endereço eletrônico que tenham caráter de denúncia são encaminhados à Ouvidoria para abertura de processo e posterior posicionamento, seguindo o procedimento formal já adotado por esta unidade.

Ademais, cabe salientar que apenas a Assessoria do DEEIC tem acesso ao referido endereço eletrônico, respeitando rigorosamente em todas as situações, independentemente da natureza dos fatos e classificação dada, as determinações legais relativas ao sigilo da fonte.

Com efeito, a SNEED tem entendido as denúncias, pedidos de informações, reclamações, e sugestões recebidos como um importante canal de comunicação com a sociedade.

Portanto, esta unidade gestora tem envidado esforços no sentido de prestar todos os esclarecimentos sobre fatos específicos que lhe são apresentados, assim estimulando a fiscalização pelas comunidades interessadas, que vêm desempenhando relevante papel social no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Embora algumas vezes, após a apuração, a denúncia seja considerada improcedente, em outras os fatos relatados levaram a uma fiscalização mais efetiva que permitiram sua confirmação.

Os casos em que configuraram irregularidades de natureza grave foram decisivos para subsidiar as decisões da gestão, que tem se pautado pela transparência e pelo rigor no acompanhamento dos convênios do Programa Segundo Tempo.

Desde o segundo semestre de 2008, **tendo sido intensificados no exercício de 2009**, o monitoramento, a avaliação e o controle da execução dos convênios vêm sendo efetivados de forma articulada entre o acompanhamento realizado pelas Equipes Colaboradoras, os procedimentos operacionais desenvolvidos pela Equipe Técnica da SNEED e o acompanhamento das Entidades Fiscalizadoras, estas responsáveis pelo Controle Social dos convênios.

A integração desses processos está totalmente direcionada ao aprimoramento da gestão, considerando as dimensões Operacional, Pedagógica e Administrativa do Programa.

Para os convênios objeto de denúncia, como já dito acima, a Equipe Colaboradora responsável pelo acompanhamento é acionada com vistas à realização de visita *in loco*, com foco nos fatos delatados, objetivando ampliar e aprimorar a coleta de informações e, por conseqüência, contribuir no processo de apuração de denúncias realizado por esta unidade gestora.

Os resultados dessa integração têm se mostrado eficaz, favorecendo a análise das solicitações de informações bem como das denúncias recebidas.

De fato, os primeiros resultados da nova sistemática de acompanhamento foram colhidos no exercício de 2009, conforme demonstrado nos dados e no Quadro de Balanço a seguir:

Considerando o passivo de 20 processos de denúncias remanescentes de 2008, e mais 33 processos recebidos no decorrer de 2009, **neste último ano foram tratados 53 processos**, sendo possível finalizar a análise de 30, remanescendo para o exercício de 2010 o total de 23, sendo 06 recebidos no ano de 2008 e 17 em 2009.

Para tanto, no exercício de 2009 foram expedidas 21 Informações e 22 Relatórios Finais.

Ressalte-se que os processos concluídos já foram devolvidos à Ouvidoria deste Ministério.

Ademais, com relação a Denúncias, Informações, Reclamações e/ou Solicitações oriundas do Sistema Ouvidor, em 2009 foram recebidas 254 mensagens, sendo processadas da seguinte forma:

- 62 foram classificadas como Denúncia e formalizadas via processo;
- 192 foram classificadas como Informações, Reclamações e/ou Solicitações, para resposta direta no Sistema;

Preliminarmente, cumpre esclarecer que as 62 mensagens de denúncias deram origem aos 53 processos já considerados acima, cabendo ressaltar que há mensagens com o mesmo teor que integram um único processo.

Do total de 62 mensagens, 16 já foram solucionadas e 46 encontram-se pendentes nos 17 processos de denúncias remanescentes de 2009.

Já com relação às 192 mensagens de Informações, Reclamações e/ou Solicitações supra citadas, em 2009 foram solucionadas 165, remanescendo apenas 27 para o exercício de 2010.

Além do mais, em 2009 foram recebidas 111 Informações, Reclamações e/ou Solicitações pelo endereço institucional denuncia.pst@esporte.gov.br, tendo sido respondidas 69, restando pendentes 42 no final do exercício de 2009.

Por fim, cumpre informar que também no exercício de 2009 foram analisadas 12 Informações, Reclamações e/ou Solicitações recebidas em **2008** pelo e-mail institucional, sendo todas solucionadas.

QUADRO BALANÇO – 2009		
Processos recebidos da Ouvidoria (Denúncia)		
Recebidos	Analisados	Passivo
Em 2008 (pendentes): 20	14	06
Em 2009: 33	16	17
TOTAL: 53	30	23
Mensagens recebidas pelo Sistema Ouvidor		
Recebidas	Analisadas	Passivo
254	181	73
Classificadas como “Denúncia” e formalizado processo		
62	16	46
Classificadas como “Informações/ Reclamações e/ou Solicitações”		
192	165	27
E- mails recebidos pelo denuncia.pst@esporte.gov.br (Informações/ Reclamações e/ou Solicitações)		
Recebidos	Analisados	Passivo
Em 2008 (pendentes): 12	12	0
Em 2009: 111	69	42
TOTAL: 123	81	42

Conforme se depreende, tais quantitativos revelam os bons resultados obtidos a partir do novo modelo adotado.

Observou-se que no final de exercício de 2009 houve uma considerável redução no número de processos de denúncias, visto que a maioria dos e-mails recebidos por esta unidade e mensagens via Sistema da Ouvidoria se referem a pedidos de Informações, Reclamações e/ou Solicitações, não caracterizando impropriedades de gestão.

Convém consignar que as perspectivas para o próximo exercício ainda são mais positivas, levando-se em consideração a vinda de um novo profissional para compor a equipe da Assessoria, que auxiliará em todos os procedimentos internos de apuração das denúncias.

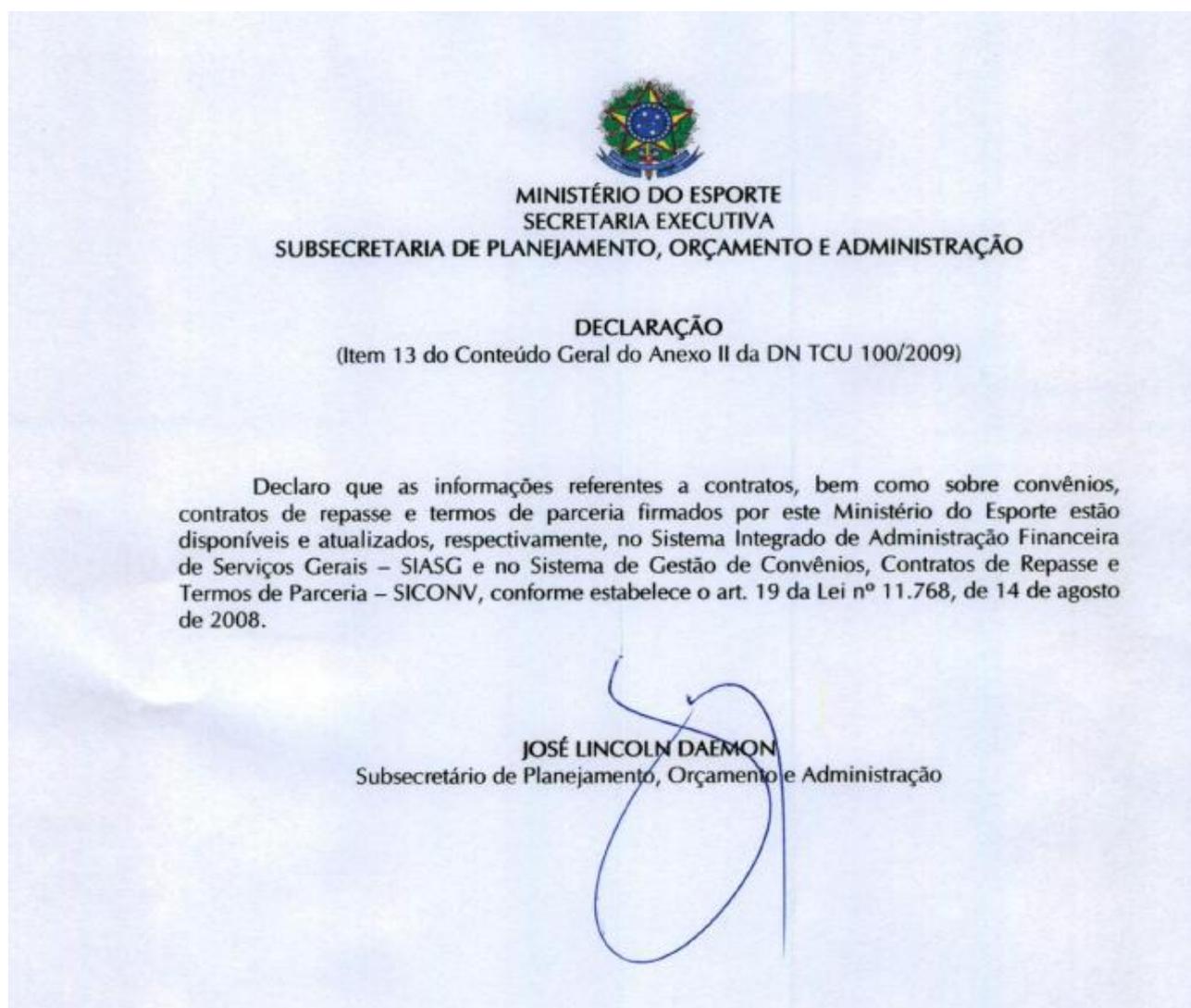
Embora o Relatório de Gestão tenha por objeto tratar as informações referentes ao exercício de 2009, entende-se oportuno posicionar o diagnóstico das denúncias no primeiro trimestre de **2010**, de forma a demonstrar a redução expressiva do volume de denúncias, a seguir:

Recebido apenas 01 processo de denúncia via Ouvidoria, o qual se encontra em análise; 26 e-mails pelo denuncia.pst@esporte.gov.br (sendo que 09 já foram solucionados) e 53 mensagens pelo Sistema Ouvidor.

12. Atos de admissão, desligamentos, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não houve

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV



14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

14.1 Recursos Incentivados- CONANDA

O Edital 2007/2008, do CONANDA, acerca dos Projetos esportivos sociais, encerrou em 31.12.2008. A partir deste período apenas foram finalizadas as análises de projetos já protocolados, até a data limite.

Foram realizadas três reuniões da Comissão de Chancela: junho, julho e outubro de 2009, com a aprovação de 09 (nove) projetos e a rejeição de 28 (vinte e oito) fundamentados em pareceres técnicos.

Os referidos projetos foram apresentados à Comissão de Orçamento e Finanças do CONANDA e submetidos ao Pleno do referido Conselho. Após deliberados, estes foram publicados em diário oficial.

Outra estratégia foi a efetivação da transferência de recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Ministério, de forma a garantir o cumprimento das obrigações oriunda de chancelas anteriores. Foi solicitada a descentralização de recursos para os projetos indicados.

15. Informações Contábeis da Gestão

15.1 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR DECLARAÇÃO PLENA		
Denominação completa (UJ):	Código da UG:	
Secretaria Nacional de Esporte Educacional	180007	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicional que apresenta Relatório de Gestão.		
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.		
Local Brasília	Data	15/3/2010
Contador Responsável Jane Cristina de Farias	CRC nº	010761/O-7


Jane Cristina de Farias
Técnico de Contabilidade
CRC/DF 010761/O-7
CGOEF/Ministério do Esporte

15.2. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas.

Não se aplica

15.3. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.

Não se aplica

15.4. Composição acionária do capital social

Não se aplica

15.5. Posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora)

Não se aplica

15.6. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica